SINFRA
Secretaria
de Estado de
Infraestrutura
e Logística

Governo de
Mato
Grosso



CONTRATO 113/2014/00/00

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA)

Povo Rikbaktsa

Versão 05/REV. 04
Setembro de 024

ECOPLAN
ENGENHARIA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/VMMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística — Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DO ESTADO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.
04	10/09/2024	Revisão 04	ET	LRE	SS	CM
03	15/03/2024	Revisão 03	ET	LRE	SS	CM
02	11/07/2023	Revisão 02	RP	GA	SS	CM
01	12/08/2022	Revisão 01	RP	GA	SS	CM
00	29/10/2021	Emissão Inicial	RP	GA	SS	CM

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - POVO ARARA DO RIO BRANCO (FINAL) Rev 04

Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418, no segmento de Castanheira-Colniza-MT.

Elaboração:	Verificação:	Revisão:	Data:
Equipe	Luana Rosado Emil	04	10/09/2024
Aprovado	**Autorizado Ecoplan**		
Sandra Sonntag	Carlos A. Mees		Ref. CC 785

Finalidade de Emissão	1 Para Informação	2 Para Comentários	X Para Aprovação	4 Para Execução	5 Como Construído	6 Para Utilização	7 Para Providências

Ecoplan Engenharia Ltda.

www.ecoplan.com.br
meioambiente@ecoplan.com.br

Porto Alegre/RS CEP 90540-110
Fone (51) 3272.8900 Fax (51) 3342.3345

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do produto relatório do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do Povo Rikbaktsa.

Nome	Área Profissional	Função	Assinatura
Maria Elizabeth Ramos	Socióloga, Esp. em Antropologia Brasileira	Coordenador Geral	
Carina da Luz de Abreu	Bióloga	Coordenadora Adjunta	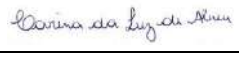
Luana Rosado Emil	Cientista Social, Dra. em Antropologia Social	Coordenadora Técnica	
Gabriela Tirello Acquolini	Gestora Ambiental. Ma. em Ciências do Solo	Coordenadora Setorial	
Andrei da Silveira Langoni	Biólogo, Me Biologia animal com ênfase em Ictiofauna	Meio Biótico	
Orivaldo Nunes Junior	Indigenista, Dr. Em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	Indigenista	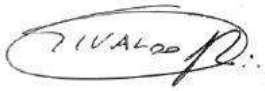
Martha Rodrigues Ferreira	Bacharel em Antropologia Social	Meio Socioeconômico	
Gilvan Silva de Andrade	Geógrafo	Meio Físico/ Geoprocessamento	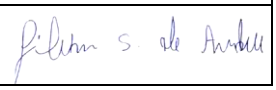

HASH: f655918f43302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 10
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR 12
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA 12
1.3 EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR 12
2 INTRODUÇÃO 15
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO 23
2.2 CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS PARECERES DA CGLIC/FUNAI 32
3 DADOS GERAIS DA TERRA INDÍGENA 39
3.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA 39
3.1.1 AS TRÊS TERRAS INDÍGENAS RIKBAKTSA 40
4 COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO POVO RIKBAKTSA 41
4.1 PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG) 41
4.1.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 41
4.1.2 OBJETIVO GERAL 42
4.1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 42
4.1.4 METAS E INDICADORES 42
4.1.5 ATIVIDADES 44
4.1.6 BENEFICIÁRIOS 48
4.1.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 48
4.1.8 ELEMENTOS DE CUSTO 55
4.1.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 57
4.1.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 58
4.1.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 58
4.1.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 58
4.1.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 59
4.1.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 59
4.1.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 59
4.2 PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA) 60
4.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 60
4.2.2 OBJETIVO GERAL 67
4.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 67
4.2.4 METAS E INDICADORES 67
4.2.5 ATIVIDADES 71

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.6 BENEFICIÁRIOS 77
4.2.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 77
4.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO 103
4.2.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 107
4.2.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 109
4.2.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 109
4.2.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 109
4.2.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 110
4.2.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 110
4.2.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 110
4.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP) 110
4.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 110
4.3.2 OBJETIVO GERAL 115
4.3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 115
4.3.4 METAS E INDICADORES 115
4.3.5 ATIVIDADES 120
4.3.6 BENEFICIÁRIOS 130
4.3.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 130
4.3.8 ELEMENTOS DE CUSTO 149
4.3.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 153
4.3.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 155
4.3.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 155
4.3.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 155
4.3.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 155
4.3.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 155
4.3.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 155
4.4 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (PFEC) 156
4.4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 156
4.4.2 OBJETIVO GERAL 161
4.4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICO 161
4.4.4 METAS E INDICADORES 161
4.4.5 ATIVIDADES 164
4.4.6 BENEFICIÁRIOS 170
4.4.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 170
4.4.8 ELEMENTOS DE CUSTO 189

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.4.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 193
4.4.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 195
4.4.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS 195
4.4.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 195
4.4.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 196
4.4.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO 196
4.4.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 196
5 DEMANDAS DO COMPONENTE INDÍGENA AO PBA 197
5.1 PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DO ESTUDO AMBIENTAL ADAPTADOS AO COMPONENTE INDÍGENA 197
5.1.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA (PPFF) 197
5.1.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PMQA) 199
5.1.3 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO (PMSA) 203
5.2 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PBA 203
5.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 203
5.2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 204
5.3 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PBA 205
5.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 205
5.3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 206
5.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS 207
5.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 208
6 ANEXOS 209

HASH: f655918f43022e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Cartilha do Plano de Ação para detalhamento remoto do CI-PBA (07/05/2021). 24
Figura 2.2 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes na Cúria de Juína, sala 1 (13/05/2021). 24
Figura 2.3 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes na Cúria de Juína sala 2 (13/05/2021). 24
Figura 2.4 – Abertura do grupo com os Mediadores Comunitários Rikbaktsa (13/05/2021). 25
Figura 2.5 – Envio da Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Rikbaktsa (25/05/2021). 25
Figura 2.6 – Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Rikbaktsa (25/05/2021). 25
Figura 2.7 – Povo Rikbaktsa em reunião interna na aldeia Primavera para diálogo sobre a cartilha (18/06/2021). 26
Figura 2.8 – Reunião de consolidação dos programas do CI-PBA (29/06/2021). .. 26
Figura 2.9 – Reunião de consolidação dos programas do CI-PBA (29/06/2021). .. 26
Figura 2.10 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021). 28
Figura 2.11 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021). 28
Figura 2.12 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021). 28
Figura 2.13 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021). 28
Figura 2.14 – Trabalho de edição do material realizado em conjunto com as lideranças. 30
Figura 2.15 – Acompanhamento da edição por parte das lideranças. 30
Figura 2.16 – Lideranças Rikbaktsa na reunião de apresentação do CI-PBA do Rikbaktsa. Aldeia Pé-de-Mutum. 31
Figura 2.17 – Realização da reunião de apresentação do CI-PBA do Povo Rikbaktsa na Aldeia Pé-de-Mutum. 31
Figura 4.1 - Composição paritária do Comitê Gestor. 50
Figura 4.2 – Síntese das ações de gestão territorial e ambiental do documento que os *rikbaktsa* elaboraram. 63
Figura 4.3 – Linhas de ação e objetivos para o PGTA. 66
Figura 4.4 – Modelo padrão de placa de sinalização em TIs. 101
Figura 4.5 – Modelo de cercado que pode ser utilizado 103
Figura 4.6 – Vista parcial dos equipamentos para beneficiamento da castanha armazenados na CTL Juína. 126
Figura 4.7 – Vista parcial dos equipamentos para beneficiamento da castanha armazenados na CTL Juína. 126

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LISTA DE MAPAS

Mapa 2.1 – Mapa de Localização da TI Erikpatsa. 17
Mapa 2.2 – Mapa de Localização da Japuíra. 19
Mapa 2.3 – Mapa de Localização da TI Escondido. 21
Mapa 5.1 – Mapa de localização dos pontos de amostragem do PBA. 201

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Identificação do Empreendedor. 12
Quadro 1.2 – Identificação da Empresa Consultora. 12
Quadro 1.3 – Equipe Técnica responsável pela elaboração do ECI-PBA. 13
Quadro 2.1 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias. 32
Quadro 3.1 – Fases do Procedimento das TIs Rikbaktsa. 39
Quadro 3.2 – População total em habitantes nas Terras Indígenas conforme sua condição de indígena. 40
Quadro 4.1 – Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Gestão do CI-PBA. 43
Quadro 4.2 - Equipe Técnica responsável pela execução do CI-PBA da TI Rikbaktsa. 49
Quadro 4.3 - Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial do CI-PBA nas Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido. 51
Quadro 4.4 – Recursos humanos necessários ao Programa de Gestão do CI-PBA (PG). 55
Quadro 4.5 – Cronograma de Atividades do PG. 57
Quadro 4.6 – Síntese das medidas elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 60
Quadro 4.7 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental. 61
Quadro 4.8 –Indicadores do Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 68
Quadro 4.9 - Conteúdo programático proposto para capacitação de governança e gestão territorial e promoção de encontro para diálogo interno. 78
Quadro 4.10 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em governança e proteção territorial e promoção de diálogo interno. 79
Quadro 4.11 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em governança e proteção territorial e promoção de diálogo interno. 81
Quadro 4.12 - Conteúdo programático proposto para capacitação em informação territorial. 82
Quadro 4.13 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em informação territorial. 83
Quadro 4.14 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em informação proteção territorial. 85
Quadro 4.15– Roteiro geral de entrega de equipamentos. 87

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.16 – Roteiro específico de cada encontro de sistematização de informações..... 90
Quadro 4.17– Roteiro geral de organização das expedições de vistoria. 92
Quadro 4.18 – Protocolo para registro de ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar. 93
Quadro 4.19 – Roteiro geral para disponibilização de equipamentos. 93
Quadro 4.20 - Conteúdo programático proposto para capacitação de prevenção de queimadas e incêndios florestais. 96
Quadro 4.21 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em prevenção de queimadas e incêndios florestais. 96
Quadro 4.22 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de prevenção de queimadas e incêndios florestais..... 98
Quadro 4.23– Roteiro geral de organização para disponibilização dos equipamentos de prevenção de queimadas e incêndios. 99
Quadro 4.24– Roteiro geral para construção das bases. 100
Quadro 4.25 - Materiais, serviços previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 104
Quadro 4.26 – Recursos humanos previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). 106
Quadro 4.27 – Cronograma de Atividades do PGTA. 107
Quadro 4.28 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP)..... 110
Quadro 4.29 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP). 111
Quadro 4.30 - Atividades propostas para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP)..... 116
Quadro 4.31 – Itens da patrulha agrícola. 134
Quadro 4.32 - Recursos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP)..... 149
Quadro 4.33 - Recursos humanos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP). 150
Quadro 4.34 - Cronograma de Atividades do PAAP. 153
Quadro 4.35 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Fortalecimento da Educação e cultura (PFEC). 156
Quadro 4.36 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Educação e cultura (PFEC). 157
Quadro 4.37 – Metas, Atividades, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC)..... 162
Quadro 4.38 - Relação de materiais e equipamentos para composição de cada “Kit de artesanato”..... 171
Quadro 4.39 – Roteiro geral de organização dos intercâmbios e articulação indígena. 180
Quadro 4.40 – Síntese do equipamento audiovisual a ser adquirido. 181
Quadro 4.41– Roteiro geral de organização para instalação dos kits..... 185

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.42 - Conteúdo programático proposto para capacitação em gestão de associação. 186
Quadro 4.43 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em gestão de associação. 187
Quadro 4.44- Materiais didáticos previstos para a Capacitação em Organizações 188
Quadro 4.45 – Recursos humanos necessários para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC). 189
Quadro 4.46 – Materiais e serviços previstos para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC). 189
Quadro 4.47 – Cronograma de Atividades do PFEC. 193

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADO
AIMURIK	Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa
AISAN	Agente Indígena de Saneamento
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASIRIK	Associação Indígena do Povo Rikbaktsa
CGLIC	Coordenação Geral de Licenciamento
CI-EIA	Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental
CI-PBA	Componente Indígena do Plano Básico Ambiental
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COTRAM	Cooperativa de Trabalho Mútuo
DNIT	Departamento de Infraestrutura e Transporte
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FUNAI	Fundação Nacional do dos Povos Indígenas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
OIT	Organização internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAAP	Programa de Apoio às Atividades Produtivas
PBA	Plano Básico Ambiental
PFSI	Programa de Fortalecimento da Saúde Indígena
PG	Programa de Gestão
PGTA	Programa de Gestão Territorial e Ambiental
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas
PT	Plano de Trabalho
SAF	Sistema Agroflorestal
SEDUC-MT	Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SINFRA	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
TI	Terra Indígena
TR	Termo de Referência
TSIRIK	Associação Indígena Rikbaktsa

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1 APRESENTAÇÃO

A Ecoplan Engenharia Ltda. apresenta à Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA/MT), a **Versão 05/Revisão 04**[1] do **COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (CI-PBA) DO POVO RIKBAKTSA, REFERENTE ÀS TERRAS INDÍGENAS (TI) ERIKPATSA, ESCONDIDO E JAPUÍRA** contemplando as solicitações da Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 3909106), Informação Técnica nº 64/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5181549) Informação Técnica nº115/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5641499), Informação Técnica nº9/2023/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6011956), Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6465694) e orientações expressas na ata de reunião de apresentação do CI-PBA para o Povo Indígena Rikbaktsa.

Este relatório configura um dos produtos previstos no contrato de Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia MT-170/206/208/418, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (SINFRA/MT), para Implantação e Pavimentação dessa rodovia, no segmento de Castanheira-Colniza-MT, com extensão de 272,7 km.

A seguir, apresentam-se os dados contratuais:

- Edital nº: 073/2013
- Data da Publicação DOE: 30 de abril de 2014
- Contrato: 113/2014/00/00
- Vigência: 3783 (três mil setecentos e oitenta e três) dias consecutivos
- Processo de Origem nº: 455601/2013
- Jurisdição: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT
- Extensão Contratada: 272,7 km

A Ecoplan Engenharia Ltda. é a empresa contratada pelo empreendedor para elaboração dos Estudos da Componente Indígena e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) para as Terras Indígenas Arara do Rio Branco (etnia Arara do Rio Branco), Japuíra, Escondido, Erikpatsa (etnia *rikbaktsa*), Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura (Povos Indígenas Isolados), conforme o Termo Aditivo nº 113/2014/01/03-SINFRA do Edital n° 073/2013.

Cumpre destacar que inicialmente o trecho rodoviário em licenciamento era tratado como BR-174/MT, sendo agora referido como Rodovia MT-170/206/208/418. O trecho foi estadualizado pelo Termo de Transferência n° 141 de 2021 publicado no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069 de 15 de fevereiro de 2022, cujo o objeto é a transferência do trecho de 363,70 km

[1] Observa-se que para essa versão foi corrigida a numeração do relatório, um vez que este é a quinta versão, correspondente à quarta revisão.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

compreendido pelos segmentos SNV 174BMT0196 a 174BMT0217 ao Governo do Estado de Mato Grosso.

O desenvolvimento dos trabalhos seguiu as orientações da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), previstas no Termo de Referência específico do Ofício nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ (ANEXO 1).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Quadro 1.1 – Identificação do Empreendedor.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Nome ou Razão Social	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA
Número do CNPJ	03.507.415/0022-79
CTF (IBAMA)	5338025
Endereço	Centro Político Administrativo – Ed. Edgar Prado Arze – CEP: 78.049-906 – Cuiabá/MT
Telefone	(65) 3613-6600
Representante Legal/Contrato	Engº Nilton de Britto – Secretário de Infraestrutura e Logística
Endereço	Centro Político Administrativo - Ed. Edgar Prado Arze - CEP: 78.049-906, Cuiabá/MT
Telefone	(65) 3613-0501

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

Quadro 1.2 – Identificação da Empresa Consultora.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	
Nome ou Razão Social	Ecoplan Engenharia Ltda
Número do CNPJ	92.930.643/0001-52
Endereço	Rua Felicíssimo de Azevedo, 924. B. Higienópolis, CEP: 90540-110, Porto Alegre/RS
Telefone	(51) 3272-8900
Representante Legal/Contrato	Eng.º Júlio Fortini de Souza
CPF Representante Legal	430.431.270-72
E-mail Representante Legal	ecoplan@ecoplan.com.br
CTF – IBAMA Representante Legal	289.837
Pessoa de Contato	Maria Elizabeth Ramos
CPF Pessoa de Contato	430.431.270-72
Fone Pessoa de Contato	(51) 3272.8963
E-mail Pessoa de Contato	elizabeth.ramos@ecoplan.com.br
CTF- IBAMA Pessoa de Contato	1.017.708

1.3 EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

A relação dos profissionais que participaram da elaboração do Relatório do Estudo do Componente Indígena referente Terra Indígena (TI) Japuíra, Escondido e Erikpatsa, habitada pelo Povo Indígena Rikbktsa, é apresentada no Quadro 1.3.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 1.3 – Equipe Técnica responsável pela elaboração do ECI-PBA.

Nome	Área Profissional	Função	Conselho de Classe	CTF (IBAMA)
Maria Elizabeth Ramos	Cientista Social, Esp. em Antropologia Brasileira	Coordenadora Geral	-	1.017.708
Luana Rosado Emil	Cientista Social, Dra. em Antropologia Social	Coordenadora Técnica	3777-ABA	6.037.512
Gabriela Tirello Acquolini	Gestora Ambiental. Ma. em Ciências do Solo	Coordenadora Setorial	243.784 CREA-RS	7.591.544
Carina da Luz de Abreu	Bióloga	Coordenadora Adjunta	75163-03 CRBio	5.045.787
Andrei da Silveira Langoni	Biólogo, Me Biologia animal com ênfase em Ictiofauna	Meio Biótico	81378-03 CRBio	5.379.739
Gilvan Silva de Andrade	Geográfo	Meio Físico/ Geoprocessamento	-	5.669.962
Orivaldo Nunes Junior	Indigenista, Dr. Em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	Indigenista	INA 10032020	6.753.444
Martha Rodrigues Ferreira	Bacharel em Antropologia Social	Meio Socioeconômico	-	8.370.018

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

2 INTRODUÇÃO

Este **Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA)** contempla a Terra Indígena (TI) Japuíra, Escondido e Erikpatsa, habitada pelo Povo Indígena Rikbktsa, localizada no noroeste do estado do Mato Grosso (Mapa 2.1, Mapa 2.2 e Mapa 2.3). O CI-PBA faz parte do processo de licenciamento ambiental do empreendimento de pavimentação da rodovia MT-170/206/208/418, projeto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (SINFRA) a ser executado no trecho entre Castanheira/MT e Colniza/MT, com extensão de 272,7 km.

O Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da MT-170/206/208/418 também contempla a Terra Indígena (TI) Arara do Rio Branco, habitada pelo Povo Indígena Arara do Rio Branco. Para esta TI, o estudo é apresentado em relatório distinto.

O presente CI-PBA foi elaborado a partir das atividades participativas de detalhamento realizadas em circunstâncias diferenciadas, junto ao Povo Rikbaktsa, devido ao contexto de pandemia causado pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), seguindo as orientações do órgão indigenista expressas na Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 2506730).

Destaca-se, que o documento foi complementado seguindo as orientações das informações técnicas emitidas pelo órgão indigenista: Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106), Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549), Informação Técnica nº 115/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5641499), Informação Técnico nº 9/2023/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 6011956), da Ata de apresentação na Terra Indígena (SEI FUNAI 6307780) e Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6465694).

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 2.1 - Localização da TI Erikpatsa



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA · GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização

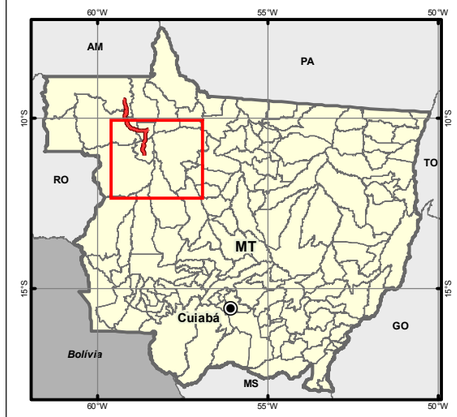

Legenda

- Localidade
- Sede Municipal
- BR-174/MT (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Acesso
- Área de Estudo - Regional
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Hidrografia

Terras Indígenas

- TI Erikpatsa
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Fonte dos Dados

Localidade: IBGE, 2015
Sede Municipal: IBGE, 2015
Limite Político: IBGE, 2015
Rodovia: IBGE, 2016
Hidrografia: BCIM, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2017
Área de Estudo: ECOPLAN, 2017

Informações Cartográficas

1:1.000.000

0 20 40 60 km

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a3601155c22b35c11749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 2.2 - Localização da TI Japuíra



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização

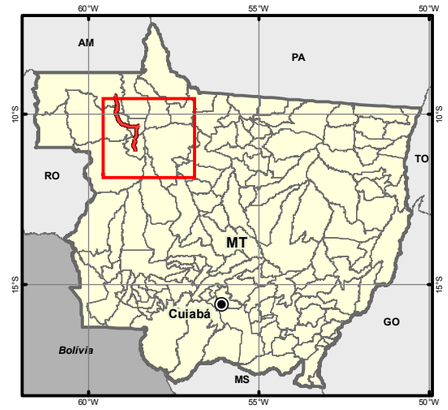

Legenda

- Localidade
- Sede Municipal
- BR-174/MT (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Acesso
- Área de Estudo - Regional
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Hidrografia

Terras Indígenas

- TI Japuíra
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Fonte dos Dados

Localidade: IBGE, 2015
Sede Municipal: IBGE, 2015
Limite Político: IBGE, 2015
Rodovia: IBGE, 2016
Hidrografia: BCIM, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2017
Área de Estudo: ECOPLAN, 2017

Informações Cartográficas

1:1.000.000

0 20 40 60 km

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c17749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 2.3 - Localização da TI Escondido



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização



Legenda

- Localidade
- Sede Municipal
- BR-174/MT (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Acesso
- Área de Estudo - Regional
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Hidrografia

Terras Indígenas

- TI Escondido
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Fonte dos Dados

Localidade: IBGE, 2015
Sede Municipal: IBGE, 2015
Limite Político: IBGE, 2015
Rodovia: IBGE, 2016
Hidrografia: BCIM, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2017
Área de Estudo: ECOPLAN, 2017

Informações Cartográficas

1:1.000.000

0 20 40 60 km

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO

Em 31 de março de 2020, a FUNAI, através do Ofício nº 364/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 2069571), considerou o produto do CI-EIA satisfatório, indicando que "assim que forem debelados os efeitos restritivos de trânsito em razão da pandemia de Coronavírus poderão ser agendadas reuniões com as comunidades indígenas".

Cabe destacar que como medida de combate à pandemia, em 03 de fevereiro de 2020, o governo do Brasil declarou a doença do novo Coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). O Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, o reconhecimento da transmissão comunitária do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em todo o território nacional. Em termos práticos, a declaração foi um comando do Ministério da Saúde para que todos os gestores nacionais adotassem medidas para promover o distanciamento social e evitar aglomerações. Diante da referida declaração, em 17 de março de 2020 foi publicada a Portaria nº419/PRES, através da qual o órgão indigenista estabeleceu medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus, restringindo a entrada em terras indígenas.

Considerando a perspectiva de adoção de medidas que visam o distanciamento social, a COTRAM/CGLIC/FUNAI emitiu a Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 2506730), em 09 de setembro de 2020, com a indicação de um "Protocolo de segurança para atividades com comunidades indígenas durante a pandemia de Coronavírus- COVID-19". Assim, em atendimento ao referido protocolo foi elaborado plano de trabalho para detalhamento remoto do componente indígena do CI-PBA contendo uma proposta de trabalho remoto em várias etapas a serem realizadas com o Povo Rikbaktsa. O documento foi analisado e aprovado através do Ofício Nº 13/2021/DPDS/FUNAI (SEI 2918604).

Uma vez aprovado o plano a equipe técnica iniciou o processo de diálogo com o Povo Rikbaktsa por meio de suas lideranças indicadas pela comunidade indígena, (Paulo Henrique Rikbaktsa - Aldeia Palmeirinha; Marcos - Aldeia Nova; Francisco - Aldeia Pé de Mutum; Jaime Rikbaktsa - Aldeia Curva; Leonardo - Aldeia Japuíra; Antônio Egídio - Aldeia Castanhal; Jair - Aldeia Curvinha; Darci - Aldeia Barranco Vermelho; Roseno - Aldeia Parajuba e Fernando - Aldeia União).

Para apresentação da nova proposta de metodologia de detalhamento, em 07 de maio de 2021, foi encaminhado às lideranças Rikbaktsa um documento chamado "Cartilha do Plano de Ação para Detalhamento remoto do CI-PBA" (Figura 2.1). As mesmas lideranças que representaram a comunidade na ocasião da aprovação do CI-PBA. Esse documento chamado de "Cartilha do Plano de Ação para Detalhamento remoto do CI-PBA" a equipe técnica apresentou aos Rikbaktsa uma

HASH: f6559184302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

explicação bem detalhada de como funcionaria o trabalho de promoção do diálogo e da participação da comunidade nesta etapa do processo.



Figura 2.1 – Cartilha do Plano de Ação para detalhamento remoto do CI-PBA (07/05/2021).

Com base no documento supracitado, em 13 de maio de 2021 realizou-se reunião por webconferência (Figura 2.2 à Figura 2.3) para a apresentação da proposta de adequação metodologia para realização das atividades participativas de detalhamento. Na ocasião a proposta foi aprovada pelas lideranças, que se posicionaram em favor da retomada do processo de detalhamento do CI-PBA por meio das atividades remotas propostas pela equipe técnica.



Figura 2.2 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes na Cúria de Juína, sala 1 (13/05/2021).



Figura 2.3 – Reunião de apresentação do Plano de Ação para Detalhamento Remoto do CI-PBA, participantes na Cúria de Juína sala 2 (13/05/2021).

Visando o desenvolvimento das atividades no formato remoto, no mesmo dia foi aberto um grupo no *WhatsApp* (Figura 2.4) com as lideranças Rikbaktsa. Destaca-se que esta era uma das etapas estabelecidas no plano de detalhamento remoto

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

e seria uma importante ferramenta de comunicação entre equipe técnica e lideranças Rikbkatsa.



Figura 2.4 – Abertura do grupo com os Mediadores Comunitários Rikbaktsa (13/05/2021).

Através do grupo de *WhatsApp*, em 25 de maio de 2021, foi encaminhado um documento que se chamou cartilha com "Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Rikbaktsa" (Figura 2.5 e Figura 2.6).



Figura 2.5 – Envio da Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Rikbaktsa (25/05/2021).



Figura 2.6 – Cartilha de Propostas para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – Povo Rikbaktsa (25/05/2021).

O documento apresentava aos Rikbaktsa uma série de propostas de atividades/ações a serem detalhadas. Este documento teve como ponto de partida o próprio CI-EIA e as medidas apontadas para a mitigação e/ou compensação dos impactos. A cartilha foi encaminhada como forma de facilitar o diálogo e servir de base para a promoção do diálogo na webconferência que seria realizada em seguida.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para efetivação da participação da comunidade no diálogo entorno das propostas do documento, em 18 de junho de 2021 foi realizada uma reunião interna do Povo Rikbaktsa (Figura 2.7), na aldeia Primavera. Esta reunião contou com ampla participação de caciques e lideranças das três terras indígenas: Erikpatsa, Japuíra e Escondido. Destaca-se que todos os insumos para realização desta reunião foram subsidiados pela empresa consultora. O objetivo principal desta reunião foi alinhar o pensamento entre lideranças e comunidade, uma vez que a equipe técnica não teria a oportunidade de realizar esse diálogo diretamente.



Figura 2.7 – Povo Rikbaktsa em reunião interna na aldeia Primavera para diálogo sobre a cartilha (18/06/2021).

Após a articulação interna do Povo Rikbaktsa foi realizada uma webconferência com a equipe técnica da Ecoplan, novamente na modalidade mista, com a presença das lideranças indígenas Rikbaktsa (mediadores comunitários) no espaço da Cúria de Juína (Figura 2.8 e Figura 2.9) e a equipe técnica da Ecoplan participando remotamente.



Figura 2.8 – Reunião de consolidação dos programas do CI-PBA (29/06/2021).



Figura 2.9 – Reunião de consolidação dos programas do CI-PBA (29/06/2021).

Na ocasião as lideranças Rikbaktsa, apresentaram uma proposta contemplando os projetos de futura da comunidade indígena. O resultado do diálogo interno dos

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

mediadores com a comunidade resultou em um novo documento, elaborado pelos indígenas, através do qual foram apresentadas propostas de ações divididas em quatro eixos: social; ambiental; cultural e econômico. A intenção da comunidade foi apresentar à equipe técnica a visão acerca de como eles gostariam que o CI-PBA fosse apresentado e qual o conteúdo deveria ser abordado.

Impende destacar, que esse processo foi amadurecido internamente pela comunidade e o resultado foi um rol de atividades que, no entendimento da comunidade, deveriam ser escopo do CI-PBA, ao contrário de outras ações previstas/sugeridas pela equipe. Assim, o processo de detalhamento do CI-PBA, levando em consideração a organização interna do Povo Rikbaktsa respeitando sua autodeterminação e o diálogo interétnico entre equipe e comunidade, tomou forma a partir do documento apresentado pelos *rikbaktsa*.

Na reunião por webconferência realizada no dia 29/06/2021 os mediadores presentes apresentaram um pouco da percepção da comunidade acerca do que a comunidade deseja para o CI-PBA, conforme registrado em ata:

> *"Em reunião, construíram propostas de ações, bem antes da cartilha, o que fez com que ficassem perdidos sobre o que fazer agora com o envio da cartilha pela equipe técnica. Coloca que muitas propostas que estão na cartilha se confundem com as responsabilidades institucionais da SESAI, SEDUC, SEMEC, FUNAI, IBAMA, no entanto acham que há sugestões da cartilha enviada que podem ser aproveitadas. Paulinho indica que a partir de uma sugestão da comunidade, irão apresentar a proposta que eles construíram conjuntamente na íntegra, enviando em meio digital, para equipe possa fazer alteração/correção e até mesmo apresentar uma contraproposta. Antes de apresentar o documento, Paulinho indica que para eles é muito mais fácil o entendimento separando as ações por eixos temáticos assim propostos: ambiental, cultural, social e econômico, pensando em não sobrepor as responsabilidades das instituições atinentes a cada um deles, mas sim de colocar no CI-PBA questões que fortaleçam a comunidade, mas que não se tratem de políticas públicas já existentes".*

Nas atividades de detalhamento as lideranças *rikbaktsa* apresentaram um material contendo planos para as Terras Indígenas. Os planos estavam divididos em quatro eixos de ação: 1) ambiental, 2) social, 3) econômico e 4) cultural. Em cada eixo estavam detalhadas com definição de metas, materiais e resultados esperados. Assim, ficou acordado que a equipe técnica estudaria o material entregue pela comunidade, sobretudo quando a relação impacto-medida (nexo-causal), e viabilidade de execução das ações já planejadas pela comunidade indígena.

Ao longo do trabalho de análise das medidas propostas pela comunidade, e conjugação do mesmo com as proposições já existentes, a equipe técnica passou a identificar uma série lacunas em termos de informações. Para que as medidas propostas tomassem corpo, foi necessário um levantamento de informações junto aos mediadores comunitários do Povo Rikbaktsa.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Num primeiro momento foi realizada uma análise do material enviado pelo Povo Rikbaktsa, num segundo momento foi realizado um levantamento de todas as informações necessárias ao processo de escrita do CI-PBA e, após isso, foi enviado aos mediadores comunitários um documento contento todas as questões que demandariam um detalhamento de informações por parte da comunidade.

Foi encaminhado às lideranças *rikbaktsa*, via grupo de *WhatsApp*, o documento com as questões para o detalhamento das ações propostas pela própria comunidade. O objetivo era que os mediadores pudessem reunir internamente com os caciques e lideranças de modo ampliado para que a comunidade pudesse se manifestar quanto às dúvidas que ainda restavam. Novamente, a equipe da consultora forneceu os subsídios necessários para realização desta reunião interna do Povo Rikbaktsa.

A comunidade, por meio de suas lideranças, organizou e realizou nova reunião interna (31/08/2021) onde foi possível refletir sobre as questões colocadas e trazer à tona as informações importantes para o processo de detalhamento do CI-PBA do Povo Rikbaktsa (Figura 2.10 à Figura 2.13).



Figura 2.10 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021).



Figura 2.11 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021).



Figura 2.12 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021).



Figura 2.13 – Reunião interna do Povo Rikbaktsa para detalhamento do CI-PBA (31/08/2021).

Após a reunião interna do Povo Rikbaktsa foi estabelecida uma agenda de trabalho para realização de atividades presenciais. Sendo assim, foi acordada a agenda de trabalho presencial com o Povo Rikbaktsa para 13 e 14 de setembro de 2021. Para

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

realização desta agenda foi realizada uma “Avaliação de Risco” com os atores competentes, conforme indicado na Informação Técnica nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI. Realizou-se reunião virtual com presença da CGLIC/FUNAI, Polo Base de Aripuanã, Polo Base de Juína e equipe técnica, para definição das medidas de prevenção à propagação da COVID-19.

Em 30 de agosto de 2021, foi encaminhado à CGLIC/FUNAI o Plano de Ação para realização das atividades em campo, contendo o formulário de avaliação de risco com ciência do Polo Base de Juína. O Plano previu a realização de dois dias de reunião na Cúria Diocesana de Juína para detalhamento das ações a serem inseridas no escopo de execução do CI-PBA, sendo o segundo dia trabalho previsto exclusivamente para uma revisão do resultado do trabalho de detalhamento.

Durante o trabalho do dia 13/09/2021, a equipe técnica resgatou com os mediadores o resultado do trabalho de diálogo interno que os mesmos realizaram com a comunidade no dia 31/08/2021. Foram esclarecidas com os mediadores todas as questões levantadas pela equipe técnica e que foram debatidas com a comunidade na reunião interna realizada pelas lideranças.

Nesse processo de troca e diálogo entre equipe técnica, mediadores e comunidade, percebeu-se o bom aprofundamento que algumas questões alcançaram. A ampliação do diálogo permitiu aos mediadores a consolidação de algumas decisões que precisaram ser tomadas, bem como respaldou os mesmos quanto ao diálogo interno.

Ao longo do diálogo com a equipe técnica no dia 13/09/2021 foi possível repassar todas as ações em tela e, uma a uma, compreender as justificativas e percepções das lideranças *rikbaktsa* (Figura 2.14). Desta forma foi possível construir, com base no diálogo e na troca entre equipe e lideranças, as melhores formas de execução, respeitando a organização interna da comunidade e suas próprias deliberações acerca das medidas as quais eles serão alvo (Figura 2.15).

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Figura 2.14 – Trabalho de edição do material realizado em conjunto com as lideranças.



Figura 2.15 – Acompanhamento da edição por parte das lideranças.

Uma situação que precisa ser registrada é que os mediadores estabelecidos pela comunidade trabalham sempre em consonância e com respaldo dos demais. Por esta razão, as reuniões internas para deliberação foram tão importantes para consolidar as ações do CI-PBA. Embora, essas reuniões não estivessem descritas na proposta metodológica do detalhamento remoto, foi um acréscimo muito proveitoso para o processo. Assim, os mediadores puderam levar à comunidade as demandas e dúvidas e retornaram com a posição do Povo Rikbaktsa para cada um dos itens trabalhados em conjunto com a equipe técnica.

Como resultado dessa troca e desse processo de promoção da participação da comunidade, obteve-se um conjunto de ações que corresponde às aspirações do Povo Rikbaktsa, encontra aderência para sua execução e respeita a organização interna da etnia.

Esse resultado foi revisado no segundo dia de reunião, em 14/09/2021, quando a equipe técnica resgatou com as lideranças todas as ações previstas para o escopo do CI-PBA a ser levado adiante. Nesse dia de trabalho, as lideranças presentes manifestaram suas posições, fizeram ajustes, complementaram itens e por fim pode-se considerar o produto final apto para ser encaminhado ao empreendedor e ao órgão indigenista. Ainda, as lideranças fizeram uso da palavra para enaltecer o processo de participação, declarando sua satisfação com o processo.

Nesse cenário, o CI-PBA é resultado do diálogo entre o Povo Rikbaktsa e da avaliação da equipe técnica quanto à relação entre impacto e medida, apresentando as atividades propostas para a mitigação e/ou compensação dos impactos socioambientais avaliados no contexto do CI-EIA.

Em 03 de agosto de 2023, foi entregue uma versão do CI-PBA contemplando os ajustes solicitados pelo órgão indigenista FUNAI por meio da Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) e Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549).

Em 10 de outubro de 2023, o órgão indigenista emitiu por meio da Informação Técnica nº 115/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5641499) a avaliação do referido CI-PBA, considerando satisfatório e indicando que

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

“concluímos que o PBACI está apto para ser apresentado à validação das comunidades indígenas Rikbaktsa das Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido, desde que realizados os ajustes mencionados acima.”

Em 04 de janeiro de 2024 foi emitida a Informação Técnica nº 9/2023/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 6011956) que avaliou as ações do CI-PBA do ponto de vista do etnodesenvolvimento. No documento são feitas recomendações incorporadas à esta versão do documento.

Em 08 de janeiro de 2024, a Organização Social dos Povos Indígenas da Região Noroeste de Mato Grosso- Oimecrikanaz, protocolou o documento destinado a CGLIC/FUNAI – Brasília, solicitando a presença de técnicos da CGLIC nas reuniões de apresentação do CI-PBA em substituição a presença de técnicos da Coordenação Regional, expondo que “(CR) nunca acompanharam tal processo, mesmo por que tudo fica centralizado nesta CGLIC e a CR não tem nenhuma autonomia nos autos.”. Em vista desta solicitação, em 22 de janeiro de 2024, por meio do OFÍCIO Nº 41/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI, o órgão indigenista confirma a presença do técnico da CGLIC/FUNAI nas reuniões de apresentação do CI-PBA.

Em 1 e 2 de fevereiro de 2024 (Figura 2.16 e Figura 2.17), aconteceu o encontro para a apresentação do CI-PBA, na aldeia Pé-de-Mutum, contou com a participação de representantes do empreendedor, SINFRA-MT, representantes da CGLIC/FUNAI e da equipe técnica da Ecoplan Engenharia.



Figura 2.16 – Lideranças Rikbaktsa na reunião de apresentação do CI-PBA do Rikbaktsa. Aldeia Pé-de-Mutum.



Figura 2.17 – Realização da reunião de apresentação do CI-PBA do Povo Rikbaktsa na Aldeia Pé-de-Mutum.

Como resultado da Reunião de Apresentação do CI-PBA, o documento foi aprovado pela comunidade mediante a necessidade de alterações registradas em ata (SEI 6307814, ANEXO 2).

Por fim, em 03 de junho de 2024 a CGLIC/FUNAI emitiu a Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 6465694) que solicita complementações a respeito de indicadores de efetividade, melhorias no modelo de ficha de avaliação, garantia da manutenção e pagamento de IPVA pelo empreendedor durante a execução do CI-PBA, assim como Inclusão das ações de plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras previstas em versões

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

anteriores do CI-PBA. Nesse sentido, esse documento contempla as demandas solicitadas pelo órgão indigenista.

2.2 CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS PARECERES DA CGLIC/FUNAI

Conforme mencionado anteriormente, o órgão indigenista emitiu dois pareceres referentes ao CI-PBA do Povo Rikbaktsa, através da Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) e Informação Técnica nº 64/2023/ COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 5181549). Esses documentos questionam às alterações significativas que ocorreram da proposta de medidas no CI-EIA, para as medidas indicadas no CI-PBA, além de outras necessidades de complementação e ajustes.

O Quadro 2.1 apresenta a síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias conforme indicados no documento de CI-EIA (Ecopan, 2021).

Quadro 2.1 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
1	Desmatamento	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
2	Diminuição das formações vegetais naturais	(C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
3	Alteração na produção de castanha	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (C) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio para as atividades produtivas (M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção
4	Aumento do turismo de pesca	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
5	Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar	(M) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (C) Organização e apoio para as atividades produtivas
6	Modificação de hábitos alimentares	(M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio para as atividades produtivas
7	Escassez dos recursos para artesanato	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato (M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais (M) Organização e apoio para as atividades produtivas

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
8	Escassez dos recursos para medicina tradicional	(M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (C) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais (C) Organização e apoio para as atividades produtivas
9	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (C) Organização e apoio para as atividades produtivas (M) Atividades de educomunicação
10	Invasão das Terras Indígenas	(M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (M) Atividades de educomunicação (C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
11	Aumento dos acidentes de trânsito	(M) Atividades de educomunicação
12	Interferência na organização política interna da comunidade	(M, P) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo rikbaktsa
13	Modificação das atividades produtivas	(C) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (C) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato (M, P) Organização e apoio para as atividades produtivas (M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção
14	Modificação do uso e ocupação do solo	(C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
15	Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (M) Atividades de educomunicação (C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
16	Aumento da violência e preconceito	(C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (M) Atividades de educomunicação
17	Facilidade no deslocamento dos indígenas	(P) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (P) Apoio para acesso à serviços essenciais
18	Aumento das atividades de exploração mineral	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
19	Exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual, aliciamento à prostituição	(M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (M) Atividades de educomunicação
20	Alteração do quadro de saúde indígena	(C) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
21	Interferência no cotidiano da comunidade	(P) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (C) Organização e apoio para as atividades produtivas
22	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato (M) Fortalecimento da educação Rikbaktsa (M) Organização e apoio para as atividades produtivas
23	Oneração dos serviços públicos	(M) Fortalecimento e apoio dos órgãos públicos de assistência e atendimento à comunidade indígena (M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Implementação e apoio para educação continuada (M) Fortalecimento da educação Rikbaktsa
24	Alteração na distribuição da fauna	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
25	Alteração do fluxo migratório dos indígenas	(C) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (P) Apoio para acesso à serviços essenciais (M) Implementação e apoio para educação continuada (M) Organização e apoio para as atividades produtivas
26	Alteração da qualidade da água	(M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
27	Aumento do uso de agrotóxico	(C) Apoio à elaboração de projetos comunitários/familiares
28	Alteração das características dos cursos hídricos	
29	Aumento na ocorrência de queimadas e poluição do ar	(M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (C) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato (M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais (M) Atividades de educomunicação
30	Aumento dos níveis de ruídos	(M) Atividades de educomunicação
31	Alteração das relações socioecológicas	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
		(M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato (M) Fortalecimento da educação Rikbaktsa (M) Organização e apoio para as atividades produtivas
32	Avanço de travessões, vias e ramais irregulares	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena

FONTE: Ecoplan, 2021.

É importante ressaltar, que o objetivo aqui é demonstrar como as medidas de mitigação, conforme propostas no CI-EIA, foram reorganizadas na construção dos programas do CI-PBA. O reordenamento levou em consideração o processo de detalhamento do CI-PBA junto as lideranças indígenas, e sobretudo os planejamentos de futuro apresentados pelo Povo Rikbaktsa.

As medidas de mitigação, compensação e potencialização foram organizadas no contexto do presente documento através da elaboração dos seguintes programas:

- Programa de Gestão do CI-PBA (PG);
- Programa de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA);
- Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP);
- Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

Quanto ao Programa de Gestão (PG) do CI-PBA, seu objetivo principal é a promoção da participação do Povo Rikbaktsa na gestão da execução das atividades, mantendo um canal de comunicação e tomada de decisão. Além de promover a avaliação participativa relacionada ao alcance das metas, construindo critérios junto à comunidade indígena. Desta forma, as atividades voltadas ao fortalecimento da organização indígena, ao associativismo foram incluídas no âmbito dos demais programas. Havendo a proposição de realização de atividades com esse viés no PGTA, PAAP e PFEC.

Portanto, diferente da organização proposta pelo CI-EIA, o documento apresentado optou por uma organização temática e categorias formuladas por meio de diálogos com as lideranças indígenas, abrangendo as áreas ambiental, sociocultural e econômica. As medidas de mitigação foram agrupadas em um Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), um Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC) e um Programa de Apoio às Atividades (PAAP).

No Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), as atividades foram reformuladas com base na orientação da CGLIC/FUNAI, buscando estabelecer ações estruturantes que promovam a autonomia das comunidades indígenas, incluindo acompanhamento e capacitações. Além disso, a Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106) destaca a importância de compreender melhor as atividades do Programa de Gestão Territorial a partir da premissa do monitoramento territorial, desta forma as atividades foram reavaliadas considerando a promoção do monitoramento territorial para o Povo Rikbaktsa. Também correspondente ao PGTA, na Informação Técnica nº

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 6465694) a CGLIC/FUNAI reforça a necessidade de implementação de ações para plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras previstas no CI-EIA, portanto essa versão desse documento também apresenta a inclusão dessas atividades.

Quanto ao Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC), destaca-se que o Povo Rikbaktsa aponta a importância de fortalecer a educação indígena, não através da educação escolar, mas fortalecendo os eventos e as dinâmicas socioculturais do grupo étnico.

As atividades de educomunicação destinadas ao público não indígena foram incorporadas às ações já planejadas no âmbito do Plano Básico Ambiental (PBA) Geral da MT-170/206/208/418. Além disso, estão sendo propostas ações de informação por meio de um Boletim Informativo elaborado pelo PBA Geral, que devem ser submetidas ao Comitê Gestor do CI-PBA. É importante estabelecer uma relação colaborativa com a Gestão Ambiental, que é responsável pela execução do PBA, a fim de evitar sobrecarregar as escolas locais com atividades extracurriculares e promover a articulação das ações.

No Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC), estava prevista a aquisição de um ônibus para a realização de eventos na comunidade e participação em intercâmbios. No entanto, diante da falta de evidências sobre a capacidade da comunidade indígena de arcar com os custos de manutenção do veículo, bem como ter condutor apto a conduzir um veículo de tal porte, decidiu-se fornecer o transporte necessário para os intercâmbios e demais eventos culturais em vez de adquirir o ônibus. Essa abordagem garante que as atividades planejadas possam ser realizadas sem impor um ônus financeiro à comunidade.

Destaca-se ainda, que as ações de apoio à produção de artesanato foram alocadas no âmbito PFSC, e não junto às atividades produtivas como indicado na Informação Técnica nº 29/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 3909106).

No âmbito do Programa de Apoio às Atividades (PAAP), as atividades voltadas a melhoria da subsistência e segurança alimentar do Povo Rikbaktsa, uma das linhas de ação foi pauta pela promoção de assistência técnica especializada para o desenvolvimento de atividades tais como as roças, SAFs e a criação de animais de pequeno porte.

É importante ressaltar, que o Programa de Apoio às Atividades (PAAP) tem como elemento central o apoio à coleta e beneficiamento da castanha. Essa ação faz parte do planejamento já iniciado pela comunidade, mas que necessita de apoio e recursos para ser desenvolvido plenamente. O Povo Rikbaktsa possui equipamentos para o beneficiamento da castanha, porém, não há um local adequado dentro das Terras Indígenas para abrigar esse maquinário. Nesse sentido, a comunidade indígena apresentou um projeto elaborado previamente por um arquiteto parceiro, que propõe a construção de um pavilhão para abrigar a "fábrica da castanha" do Povo Rikbaktsa. Levando em consideração o

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

planejamento e a organização comunitária existentes nesse sentido, optou-se por executar essa atividade como medida de mitigação, fortalecendo a atividade produtiva tradicional da comunidade indígena.

Assim, no sentido de atender as orientações da FUNAI, bem como a de manter a relação de coerência entre impactos, medidas de mitigação propostas no CI-PBA, as atividades foram reformuladas de modo a garantir a sustentabilidade no desenvolvimento das ações.

Ainda após a realização da reunião de apresentação à comunidade indígena, foram solicitadas algumas alterações, as mesmas foram incorporadas à presente versão do CI-PBA.

HASH: f655918f43022e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3 DADOS GERAIS DA TERRA INDÍGENA

3.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

O Povo Rikbaktsa vive atualmente em três Terras Indígenas, tradicionalmente Ocupadas e Regularizadas[2]. Os territórios encontram-se no Noroeste do estado do Mato Grosso, entre o curso dos rios Juruena e do Sangue para TI Erikpatsa, para TI Japuíra entre os rios Arinos e Juruena e a TI Escondido, mais ao norte, entre os rios Juruena e Aripuanã.

A TI Erikpatsa, situa-se no município de Brasnorte, foi decretada como Reserva Indígena em 1968, na mesma época em que foram fechados os internatos indígenas, em que eram encaminhadas muitas crianças indígenas, incluindo as Rikbaktsa. A homologação da TI, ocorreu apenas em 1991 (Quadro 3.1), com superfície de 79.934,80ha e um perímetro de 197.856,04m.

A TI Japuíra foi demarcada em 1985, com 148.450ha. Porém, conforme Reis e França (2012), a posse da terra só aconteceu no outro ano, sem a ajuda do Governo. Os próprios Rikbaktsa expulsaram os invasores das terras. A TI, contígua ao Norte da TI Erikpatsa, já de posse da etnia, foi homologada em 1991 como território de ocupação tradicional e permanente Rikbaktsa (Quadro 3.1), com uma área de 152.509,88ha e o perímetro de 193.546,89m.

A TI Escondido, foi a última a ser demarcada, após muitas reivindicações do Povo Rikbaktsa pelo território. Em 1996 conseguiram a sua demarcação, conforme Quadro 3.1. Neste momento o grupo já somava uma população de mais de 900 indivíduos, praticamente restabelecida (REIS & FRANÇA, 2012). Com uma área de 169.139 ha, a TI encontra-se no município de Cotriguaçu. É a única com terras mais afastadas das demais TIs Rikbaktsa, ao norte do Estado de Mato Grosso. Reis e França (2012) falam que, como o processo de posse da TI Escondido durou mais de uma década, uma grande extensão de terra sofreu com a extração de madeira. O decreto, juntamente com a posse legal da terra, ocorreu apenas em 1998, quando a TI foi homologada. Conforme o Plano de Gestão Territorial da TI (RIKBAKTSA, 2014), ela faz divisa com fazendas de gado e manejo florestal, além do Assentamento Nova Cotriguaçu.

Quadro 3.1 – Fases do Procedimento das TIs Rikbaktsa.

Etapa	Documento	Número	Datas	Publicacão
TI Erikpatsa				
Reservada	Decreto	63.368	08/10/1968	16/10/1968
Homologada	Decreto	398	24/12/1991	26/12/1991
Reg CRI e SPU	Contrato	37/2010	05/04/2010	13/04/2010
TI Japuíra				
Declarada	Decreto	92.011	28/11/1985	-

[2] Conforme site da FUNAI. Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em 16 de fevereiro de 2018.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Etapa	Documento	Número	Datas	Publicacão
Homologada	Decreto	386	24/12/1991	24/12/1991
Reg CRI e SPU	Decreto	386	24/12/1991	26/12/1991
TI Escondido				
Em identificação	Portaria	1859/E	31/12/1985	-
Identificada	Despacho	24	03/06/1994	06/06/1994
Declarada	Portaria	668	01/11/1996	04/11/1996
Homologada	Decreto	S/N	08/09/1998	09/09/1998
Homologada. Reg CRI e SPU	Decreto	52/2010	12/05/2010	24/05/2010

Fonte: ISA, 2018 e FUNAI, 2010.

3.1.1 AS TRÊS TERRAS INDÍGENAS RIKBAKTSA

Os Rikbaktsa, também conhecidos como "Orelhas de Pau" ou "Canoeiros", referência aos usos de adornos de madeira nos lóbulos das orelhas, que são uma parte importante de sua cultura e a habilidade no uso de canoas. Passaram por grandes conflitos na década de 1960, perdendo boa parte da população. Atualmente, são cerca de 1.295 pessoas. A autonominação Rikbaktsa significa "seres humanos", em sua língua.

Contemporaneamente, o Povo Rikbaktsa está organizado em três Terras Indígenas: Erikpatsa, Japuíra e Escondido. A ocupação do território e o número de aldeias é distinto em cada região e em cada TI. É possível analisar como as aldeias localizadas mais próximas têm, por consequência, relações também mais frequentes. Segundo os dados demográficos apresentados no CI-EIA, a população total de etnia Rikbaktsa seria de 1.295 pessoas (IGBE, 2012) (Quadro 3.2).

A Terra Indígena Erikpatsa é a mais populosa, são 28 aldeias, conforme o etnomapemento realizado no CI-EIA houve um processo de migração indígena da TI Escondido (onde há o registro de 12 aldeias antigas) para TI Erikpatsa. Na TI Escondido são duas aldeias e na TI Japuíra são 7 aldeias, os dados do CI-EIA apontam para um crescimento do número de aldeias na TI Japuíra. A localização das aldeias em relação aos centros urbanos também é relevante, sendo que algumas possuem acesso mais facilitado do que outras.

Quadro 3.2 – População total em habitantes nas Terras Indígenas conforme sua condição de indígena.

Terra Indígena	População Total	Declaram-se indígenas	Consideram-se indígenas	Não se declaram e não se consideram indígena
Erikpatsa	908	907	1	0
Japuíra	357	357	0	0
Escondido	30	30	0	0

Fonte: Adaptado de IBGE, 2012.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4 COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO POVO RIKBAKTSA

4.1 PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG)

4.1.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Gestão (PG), visa promover condições para o diálogo e a efetiva participação da comunidade indígena Rikbaktsa no acompanhamento da execução do CI-PBA das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido, além de estar diretamente relacionado com a mitigação do impacto socioambiental apontado abaixo, identificado e caracterizado pelo Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido.

- Interferência na organização política interna da comunidade.

A interlocução com as lideranças[3], deve ser realizada através de comunicação apropriada aos modos particulares de organização social e reflexão indígena do Povo Rikbaktsa. O meio para promover essa comunicação é a implementação do Comitê Gestor que, mais à frente, será explicado e detalhado.

O Comitê Gestor deverá apresentar um regimento interno para regulamentar sua constituição, funcionamento e as atribuições dos envolvidos. Este Comitê deve ser representativo do Povo Rikbaktsa – ter legitimidade e falar em nome da comunidade indígena das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido - e realizar o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do processo de execução do CI-PBA, assim como proporcionar a participação do empreendedor e da FUNAI, visando o acompanhamento continuado da execução do CI-PBA.

O monitoramento do CI-PBA deve ser realizado tendo como parâmetro os meios de verificação e os indicadores que constam em item específico em cada um dos Programas projetados no CI-PBA, sendo que essa avaliação deverá ser repassada à FUNAI a cada seis meses, através de um Relatório Semestral que será a compilação de todas as atividades desenvolvidas pelos Programas. A avaliação deve ser realizada no âmbito do Comitê Gestor, através da apresentação dos meios de verificação e da aferição dos indicadores alcançados, relacionando-os ao cumprimento do cronograma, e a percepção qualitativa das lideranças do Povo Rikbaktsa quanto a execução das atividades previstas.

Cada atividade realizada deve ser registrada pelo responsável executor e repassadas ao Comitê Gestor e à FUNAI – que, no caso, é o órgão fiscalizador interveniente, no que tange ao Componente Indígena.

[3] O termo “lideranças” é utilizado aqui no contexto das relações interétnicas, designando aqueles indígenas que, além de possuírem um destacado papel como articuladores de grupos familiares, também são indicadas para assumirem a interlocução com as instituições não indígenas, no papel de “caciques” das respectivas aldeias das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido.

HASH: f655918f43022e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.1.2 OBJETIVO GERAL

Os objetivos do Programa de Gestão (PG) são a promoção da participação indígena no acompanhamento e tomadas de decisões relativas à execução das medidas de mitigação, compensação e potencialização do CI-PBA, realização da gestão do cronograma, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas a partir da construção de um espaço de diálogo de modo simétrico, livre e informado entre as lideranças do Povo Rikbaktsa, o empreendedor e a FUNAI.

4.1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a criação do Comitê Gestor;
- Realizar reuniões trimestrais do Comitê Gestor;
- Realizar monitoramento e avaliação do CI-PBA.

4.1.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 4.1.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.1 – Metas, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Gestão do CI-PBA.

Linhas de Ação/Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR Promover a criação do Comitê Gestor	- 100% da mobilização da equipe técnica; - 100% da constituição do Comitê Gestor com nominata e regimento interno; -100% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA.	- % da mobilização da equipe técnica realizada; - % da qualificação da equipe técnica.	- Contratos de trabalho.
		Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor.	- % nominata estabelecida; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.
		Atividade 3 – Elaboração e consolidação de regimento interno.	- % Regimento Interno pactuado; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Regimento interno; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2 – REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR Realizar reuniões do Comitê Gestor	- 100% da realização de reuniões trimestral ao longo da execução do CI-PBA realizadas; -100% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Organização das reuniões do Comitê Gestor.	- % da organização de até 04 reuniões realizadas por ano; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ficha de avaliação/satisfação.
		Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor.	- % das dez reuniões realizadas por ano; -% de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Registro Fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
		Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA.	- % das apresentações semestrais de monitoramento realizadas; - % do relatório semestral da avaliação participativa elaborado; -% de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Ata de reunião; - Lista de presença; - Registro Fotográfico; - Relatório de avaliação/satisfação em relação as atividades desenvolvidas.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

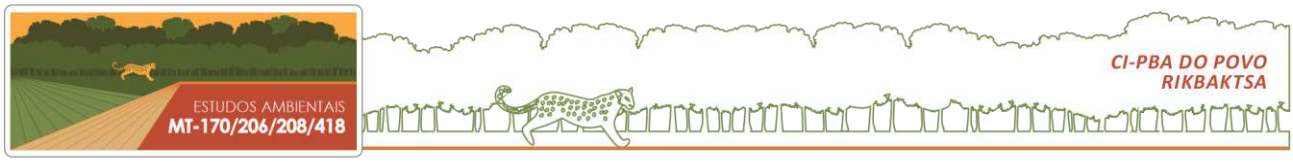

4.1.5 ATIVIDADES

O detalhamento das atividades que compõem o Programa de Gestão é apresentado a seguir através de três Linhas de Ação.

LINHA DE AÇÃO 1: CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA

Deverá ser mobilizada uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do CI-PBA. Para tanto, será realizada a seleção e a contratação de uma equipe técnica multidisciplinar que tenha, preferencialmente, experiência em processos de licenciamento ambiental e que tenha atuado com comunidades indígenas. Além da contratação, a equipe deverá receber no primeiro mês orientação e nivelamento quanto ao processo de execução do CI-PBA, bem como realizar os procedimentos junto a FUNAI para acesso as Terras Indígenas.

Além da equipe mínima prevista para a execução do CI-PBA, em alguns programas é prevista a atuação pontual de profissionais especializados, como engenheiros civis, contadores, advogados, entre outros. Esses profissionais serão contratados especificamente para atender demandas do projeto, sob a coordenação e gerenciamento da equipe técnica responsável que estará em constante contato com a comunidade indígena.

Para a atuação desses profissionais específicos, é imprescindível solicitar autorização para a entrada na Terra Indígena, seguindo as orientações da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) a fim de respeitar os protocolos e garantir o respeito aos direitos e a integridade da comunidade indígena envolvida.

Atividade 2 - Criação do Comitê Gestor

No segundo mês do cronograma do CI-PBA, deverá ser criado o Comitê Gestor. É após sua criação que as atividades previstas são formalizadas. De caráter consultivo, ele acompanha a implementação do conjunto de atividades do CI-PBA, prevenindo, discutindo e intermediando os conflitos, que porventura possam ocorrer, promovendo também ajustes necessários, identificados no decorrer da execução das atividades.

Destaca-se, que as datas e locais são agendadas previamente entre as lideranças indígenas, e devem ser agendadas previamente por intermédio da gerenciadora executiva do CI-PBA, e contar com a presença do empreendedor, FUNAI e representantes de órgãos ou instituições intervenientes no processo.

Serão pautas desse primeiro encontro:

- Apresentação da Equipe Técnica;
- Definição dos membros do Comitê Gestor;

HASH: f6559184302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Apresentação e confirmação do cronograma de execução para os primeiros seis meses;
- Elaboração do regimento interno do Comitê Gestor.

Atividade 3 – Elaboração e Consolidação de Regimento Interno

A atividade de elaboração e consolidação do regimento interno do Comitê Gestor consiste em um processo participativo e colaborativo entre os membros do Comitê, incluindo o empreendedor, representantes da FUNAI e lideranças do Povo Rikbaktsa. Em reunião a ocorrer no segundo mês, será discutido e definido os tópicos que comporão o regimento interno, abrangendo questões como objetivos, composição, responsabilidades, tomada de decisões, frequência de reuniões, entre outros. Após as discussões, é designado um responsável para redigir o documento, refletindo de forma clara e objetiva as decisões e acordos estabelecidos. O documento é revisado e aprovado pelo Comitê Gestor, assegurando que as diretrizes, normas e responsabilidades estejam formalizadas e proporcionando uma base sólida para a atuação conjunta no projeto do CI-PBA.

A consolidação do regimento interno envolve o registro das discussões e decisões em um documento oficial, que servirá como referência para o funcionamento e organização do Comitê Gestor. A partir da colaboração de todos os membros, são estabelecidos os princípios e procedimentos que guiarão a atuação do Comitê, garantindo a participação efetiva de todos, a transparência nas decisões e a eficácia nas atividades. O regimento interno se torna um instrumento essencial para a gestão do CI-PBA, fornecendo diretrizes claras, normas e responsabilidades que irão orientar as ações do Comitê, além de contribuir para a harmonia e o sucesso das atividades desenvolvidas em conjunto com a comunidade indígena. Para essa atividade, a CGLIC/FUNAI, através da Informação Técnica nº 115/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI/FUNAI 5641499, solicitou atenção ao modelo de Regimento Interno (SEI/FUNAI 5788685).

LINHA DE AÇÃO 2: REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 - Organização das Reuniões do Comitê Gestor

A função primordial do Comitê Gestor é realizar o acompanhamento das atividades. Serão realizadas reuniões trimestrais, conduzidas pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA, contratada pelo empreendedor, em estreita colaboração com as lideranças indígenas e demais membros do Comitê.

As reuniões trimestrais têm como objetivo realizar o acompanhamento das atividades que estarão ocorrendo nas Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido, verificando se as ações estão sendo executadas conforme descrito no CI-PBA. Destaca-se, que é de responsabilidade do empreendedor o fornecimento da logística necessária ao deslocamento dos participantes indígenas, bem como a alimentação durante o evento, assegurando que todas as condições estejam

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

adequadas para a participação ativa e efetiva do Povo Rikbaktsa nas reuniões do Comitê Gestor.

Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor

A principal função do Comitê Gestor é realizar o acompanhamento trimestral das atividades que estarão acontecendo nas Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido, verificando se tudo será executado conforme descrito no CI-PBA. Os membros escolhidos para participação do Comitê Gestor deverão acompanhar as ações de todos os programas e relatar, nas reuniões trimestrais, quaisquer tipos de irregularidades que, por ventura, sejam identificadas ao longo do processo.

Durante essas reuniões trimestrais, a ênfase é dada à participação e diálogo com a comunidade indígena, buscando respeitar seus costumes, tradições e formas de organização comunitária. É fundamental que todas as decisões e ações sejam tomadas de forma colaborativa e transparente, levando em consideração as perspectivas e interesses do Povo Rikbaktsa. Essas reuniões proporcionam um espaço para troca de informações, reflexões conjuntas e fortalecimento dos laços entre os membros do Comitê Gestor e a comunidade, visando a construção coletiva e o sucesso do CI-PBA.

Além das reuniões ordinárias trimestrais, devem ser previstas a realização de quatro reuniões de caráter extraordinário, sendo que essas podem ou não ocorrer, dependendo da demanda. Destaca-se que, em acordo com os encaminhamentos da ata de apresentação do CI-PBA ao Povo Rikbaktsa (ANEXO 2), estas reuniões extras possibilitam a ocorrência de assembleias gerais do Povo Rikbaktsa, sobretudo para deliberações quando a criação da cooperativa indígena.

Atividade 3 – Monitoramento e Avaliação Participativa do CI-PBA

A atividade de avaliação ocorrerá durante a reunião do Comitê Gestor, tendo como objetivo engajar ativamente as lideranças indígenas, incluindo representantes da comunidade do Povo Rikbaktsa, na avaliação das atividades do CI-PBA. O monitoramento e avaliação ocorrerá semestralmente, ou seja, não ocorrerá em todas as reuniões do Comitê Gestor. Na atividade de avaliação do CI-PBA durante a Reunião do Comitê Gestor deverão ser apresentados os dados e pareceres da equipe técnica, bem como o resultado da avaliação dos participantes indígenas realizado através das Fichas de avaliação/satisfação.

Portanto, o monitoramento e avaliação será realizado a partir de três etapas: 1) avaliação dos participantes sobre a oficina, capacitação, atividade etc.; 2) parecer da equipe técnica sobre os dados levantados, por exemplo no caso da análise do solo e outros dados de monitoramento ambiental que serão produzidos; 3) consolidação da avaliação no âmbito do Comitê Gestor. Esse modelo visa garantir a opinião não só das lideranças do Comitê Gestor, mas efetivamente do público-alvo de cada uma das atividades.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Os membros do Comitê Gestor têm a oportunidade de avaliar criticamente os resultados das atividades executadas, expressar suas opiniões e acrescentar suas observações e sugestões. Essa abordagem participativa visa promover um ambiente de compartilhamento de conhecimentos e perspectivas, valorizando o conhecimento tradicional e a experiência dos participantes indígenas. Através dessa atividade, busca-se fortalecer a governança participativa do CI-PBA e garantir que a tomada de decisões reflita as necessidades e aspirações da comunidade Rikbaktsa. Ao final da oficina, serão registrados os encaminhamentos e as conclusões alcançadas, que serão incorporados ao relatório mensal como subsídio para o aprimoramento contínuo do CI-PBA.

Quanto a avaliação pelos participantes das atividades, durante a realização das mesmas devem ser coletadas fichas de avaliação e satisfação dos participantes. A Ficha de avaliação/satisfação; tem por objetivo coletar o grau de satisfação da comunidade indígena com o modo de execução das ações. As fichas estão relacionadas sobretudo as atividades de oficinas e capacitações, o objetivo é verificar se ela alcançou suas metas em relação à troca de saberes com a comunidade indígena. Destaca-se, que a intenção não é fazer uma avaliação do que os indígenas “aprenderam” no processo em termos individuais, mas se houve a troca de conhecimento de forma adequada para o público-alvo, buscando perceber o grau de satisfação dos indígenas.

Portanto, referente ao modelo de ficha de avaliação que havia sido apresentado na versão anterior desse relatório, esclarece-se que o mesmo foi alterado para conter as orientações da CGLIC/FUNAI na Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 6465694), a saber:

> *“Outra solicitação presente na Informação Técnica 115 (SEI n.º 5641499) tratava da ficha de avaliação mencionada como meio de verificação em várias atividades, especialmente às ações que envolvem capacitação. Na nova versão a ficha foi apresentada no Anexo 7, usa escalas pictóricas e escalas likert numéricas. Contudo, vários indicadores apontam como meta o percentual de bom e ótimo na avaliação dos indígenas, escala distinta da utilizada na ficha. Considerando não haver correspondência direta entre a Ficha e as metas, é importante que fique claro qual resultado será compreendido como bom e ótimo. Na falta desse esclarecimento será compreendido que ótimo corresponde a 10, 9 na escala numérica e bom 8, 7 e 6.”*

Nesse sentido, apresenta-se no ANEXO 3 a ficha de avaliação/satisfação corrigida, em que é considerada uma legenda para os avaliadores, adaptada aos indicadores percentuais de “Bom” e “Ótimo”, para as respostas optativas de “Sim” e “Não”, bem como para as respostas em escala numérica e em escala pictórica.

Destaca-se que, como parte do monitoramento da execução das atividades, muitas atividades utilizam "Listas de Presença" como meio de verificação. Nesse sentido, de acordo com as orientações da CGLIC/FUNAI (IT nº 23/2024), essas listas devem conter um cabeçalho com informações detalhadas, incluindo a data, o local

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

e os dados específicos da atividade. Adicionalmente, é necessário que as listas sejam acompanhadas de uma descrição do conteúdo abordado e da metodologia empregada.

Quanto ao quesito aproveitamento, indica-se que este está relacionado ao número de participantes previstos e os efetivamos alcançados pela atividade, assim 100% de aproveitamento implica na participação total prevista na atividade.

4.1.6 BENEFICIÁRIOS

O público-alvo do Programa de Gestão é a comunidade indígena das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido, o órgão fiscalizador e o próprio empreendedor/executor.

4.1.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Destaca-se, que as metodologias de execução das atividades do Programa de Gestão (PG) devem priorizar a participação e o fortalecimento da autonomia e organização indígena em seus territórios. É fundamental garantir um espaço equitativo no processo de formação do Comitê Gestor, para que as lideranças indígenas sejam participantes ativos nos processos de avaliação e tomada de decisões, e não apenas receptores de informações do empreendedor e do órgão indigenista.

Nesse sentido, é essencial ouvir atentamente as lideranças indígenas, respeitando sua temporalidade de fala, bem como os momentos de reunião e deliberação interna do Povo Indígena Rikbaktsa. Dessa forma, as reuniões do Comitê Gestor devem ser organizadas de forma conjunta com os participantes, buscando promover a autonomia indígena. No entanto, é importante mediar essa participação e promoção da autonomia com uma perspectiva técnica, a fim de evitar o agravamento de conflitos internos da comunidade indígena.

Além disso, ao compartilhar informações e questionamentos com os participantes não indígenas, o empreendedor e outros agentes de interesse devem comunicar de maneira clara e didática, priorizando o uso de recursos visuais e deixando um registro das informações transmitidas. Portanto, cada reunião deve ser filmada, com consentimento das lideranças indígenas. Uma ata deve ser registrada, lista de presença assinada e estas devem ser enviadas posteriormente a todos os participantes.

O detalhamento das atividades que compõem o Programa de Gestão será apresentado a seguir.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

LINHA DE AÇÃO 1: CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA

A mobilização de uma equipe técnica responsável para a execução, acompanhamento e apoio as atividades do CI-PBA deverá ocorrer no primeiro mês do Programa. Neste período, deverá ser realizada a seleção e a contratação de uma equipe técnica multidisciplinar que tenha, preferencialmente, experiência em processos de licenciamento ambiental e que tenha atuado em atividades junto a comunidades indígenas. Esta equipe desenvolverá de forma contínua, durante o período de execução do CI-PBA, uma atuação de forma transversal. Caberá a esta equipe o diálogo, a interlocução e a articulação entre os Programas.

A relação dos profissionais que deverão participar de forma contínua na execução do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) do Povo Rikbaktsa é apresentada no Quadro 4.2.

Quadro 4.2 - Equipe Técnica responsável pela execução do CI-PBA da TI Rikbaktsa.

Área Profissional	Função
Profissional de nível superior em qualquer área de formação, com experiência em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impactos socioambientais e na coordenação de ações em comunidades indígenas, gestão de programas, interlocução com agentes externos e desenvolvimento de parcerias.	Coordenador Geral do CI-PBA
Profissional de nível superior em Ciências Sociais com habilitação em antropologia, que tenha experiência em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impactos socioambientais e, referencialmente, experiência de atuação junto aos Povos Indígenas.	Coordenador Técnico Antropólogo Sênior
Profissional de nível superior graduado em Agronomia, com experiência e conhecimento para desenvolver a atividade de extensionismo agroecológico.	Profissional Agrônomo
Profissional de nível superior graduado em Geografia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins, que tenha experiência com atuação em terras indígenas para desenvolver ações de promoção à Gestão Territorial e Ambiental indígena.	Profissional de Ciências Ambientais e Planejamento Territorial.
Profissional de nível superior que deverá atuar como auxiliar nas atividades de campo, atuando na articulação junto à comunidade indígena e aos órgãos de interesse.	Articulador Indigenista

Atividade 2 - Criação do Comitê Gestor

Como destacado, o caráter do Comitê Gestor é consultivo, ele acompanha a implementação do CI-PBA, de forma a prevenir e resolver conflitos, com a possibilidade, ainda, de indicar ajustes no decorrer da execução.

A atividade de criação do Comitê Gestor é constituída por uma reunião inicial que visa a criação do Comitê, ela deverá ocorrer no segundo mês do cronograma do CI-PBA e deverá ter a duração de um (01) dia, prevendo tempo para dirimir as dúvidas da comunidade.

É o momento de formalizar o início da execução das atividades junto à comunidade. A reunião deve ser agendada por intermédio da gerenciadora do CI-

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

PBA, sendo que devem estar presentes os representantes do empreendedor e da FUNAI. O local da reunião deve ser definido em comum acordo com as lideranças do Povo Rikbaktsa das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido.

Serão pautas desse primeiro encontro:

- Apresentação da equipe técnica;
- Definição dos membros do Comitê Gestor, sendo:
  - ✓ Indígenas: Um titular por Aldeia e um suplente por Aldeia;
  - ✓ Empreendedor: Um titular e um suplente;
  - ✓ FUNAI: Um titular e um suplente.
- Apresentação e confirmação do cronograma de execução para os primeiros seis meses;
- Elaboração do regimento interno do Comitê.

Deve-se indicar que o Comitê Gestor precisa ser paritário (Figura 4.1), isto é, com mesmo número de votos das partes que o compõe. Deste modo, FUNAI terá um voto, o empreendedor terá um voto e o Povo Rikbaktsa das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido terão um voto.

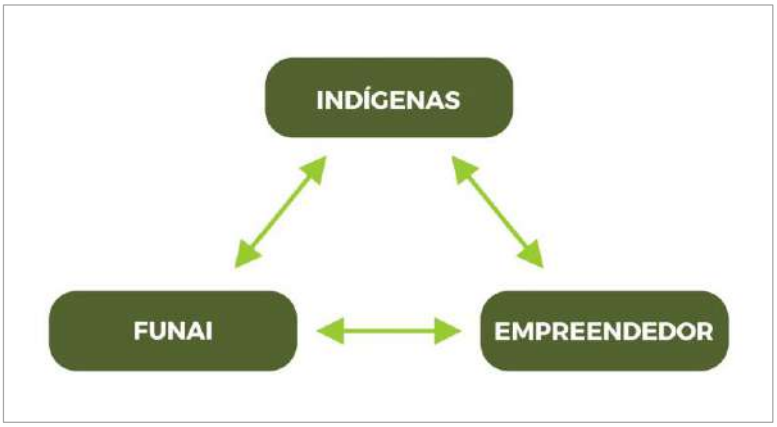

Figura 4.1 - Composição paritária do Comitê Gestor.

Deverá ser feita a apresentação da equipe de execução do CI-PBA, e do cronograma de atividades. Deixando estipulado, ao menos, o cronograma das atividades que irão ocorrer pelos próximos seis meses. E ainda, definindo tópicos para a elaboração do regimento interno que deverá ocorrer nos dois meses seguintes.

Previamente devem ser elaborados materiais que tornem elucidativa a exposição dos conteúdos de apresentação, tais como cartazes com esquemas explicativos, figuras que destaquem as etapas de licenciamento ambiental, caracterizando as atividades previstas no escopo do CI-PBA e que serão executadas dentro de um período de tempo pré-estabelecido.

No Quadro 4.3 é apresentado, como sugestão, um modelo de estrutura para a reunião inicial, contendo uma breve descrição do que é necessário ser abordado em cada um dos temas que compõem a apresentação.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Enfatiza-se, que as despesas da realização das reuniões são de responsabilidade do empreendedor, as quais incluem: deslocamento dos indígenas, alimentação e insumos necessários para garantia da refeição e higienização.

Quadro 4.3 - Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial do CI-PBA nas Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido.

Etapa	Atividade
Apresentação Geral.	Momento em que todos os presentes na reunião se apresentam e é exposto as razões do encontro, abrindo espaço para perguntas e questionamentos da comunidade.
Apresentar o empreendimento, e retomar o histórico do Componente Indígena	Breve apresentação do empreendimento, da etapa em que se encontra o processo e do histórico do Componente Indígena.
Espaço para manifestação do empreendedor	O empreendedor deve apresentar as atividades que serão executadas no âmbito do CI-PBA acordando com a comunidade um cronograma de execução.
Intervalo para almoço	Momento de intervalo para refeição e diálogo interno entre as lideranças indígenas
Formar o Comitê Gestor (Regimento)	O empreendedor deve explicar o que é e como vai funcionar o Comitê Gestor, bem como formar a nominata em conjunto com a comunidade e estabelecer um regimento (um acordo de como vai funcionar).
Pactuar Cronograma com Comunidade	Confirmação das datas cronologia da execução para os primeiros seis meses.
Considerações finais.	Rápido esclarecimento sobre eventuais dúvidas e acordos para os próximos encontros.

Atividade 3 - Elaboração e Consolidação de Regimento Interno

A CGLIC/FUNAI, através da Informação Técnica nº 115/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, indicou um modelo de Regimento Interno (ANEXO 4, SEI 5788685) à ser observado para a formação do Comitê Gestor. Considerando o referido documento, deve-se observar que o Comitê Gestor tem carácter consultivo e a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das medidas de mitigação e/ou compensação estabelecidas através do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA).

A elaboração do regimento interno do Comitê Gestor e a definição da nominata podem seguir o seguinte processo:

- Discussão e consenso sobre o regimento interno:
  - O Comitê Gestor pode ser composto pelo empreendedor, representantes da FUNAI, representantes da empresa consultora e lideranças do Povo Rikbaktsa, e demais agentes de interesse. É importante que tenha paridade entre os participantes, podendo haver mais representação indígena em acordo com a organização socialcultural dos mesmos. Para nominada, é fundamental o estabelecimento de membros titulares e suplentes.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- ✓ O regimento interno deve estabelecer as diretrizes, normas e responsabilidades do Comitê Gestor, buscando garantir a participação efetiva de todos os membros e a transparência nas decisões.

❖ Definição dos tópicos do regimento interno:

Durante a reunião, os membros do Comitê Gestor discutem e definem os tópicos que serão abordados no regimento interno, como:

- ✓ Objetivos do Comitê Gestor;
- ✓ Composição do Comitê Gestor, indicando os representantes de cada entidade ou grupo envolvido;
- ✓ Responsabilidades individuais e coletivas dos membros;
- ✓ Processo de tomada de decisões, incluindo a definição de quórum e procedimentos de votação;
- ✓ Frequência e formato das reuniões do Comitê Gestor;
- ✓ Procedimentos para convocação e realização das reuniões;
- ✓ Mecanismos de resolução de conflitos e comunicação interna.

❖ Elaboração do documento do regimento interno:

- ✓ Com base nas discussões e decisões tomadas, é designado um responsável, preferencialmente em conjunto com a FUNAI, para redigir o documento do regimento interno;
- ✓ O redator deve garantir que todas as decisões e acordos estabelecidos durante a reunião sejam refletidos de forma clara e objetiva no documento.

❖ Revisão e aprovação do regimento interno:

- ✓ O documento do regimento interno é compartilhado com todos os membros do Comitê Gestor para revisão e análise;
- ✓ Os membros discutem o documento e fazem as alterações necessárias;
- ✓ Após as revisões e consenso, o regimento interno é oficialmente aprovado por todos os membros do Comitê Gestor.

❖ Definição da nominata do Comitê Gestor:

- ✓ Durante o primeiro encontro do Comitê Gestor, é discutida e definida a composição da nominata, ou seja, os nomes das pessoas que irão compor o Comitê Gestor;
- ✓ É importante garantir uma representatividade equilibrada, considerando as lideranças do Povo Rikbaktsa, a FUNAI e o empreendedor;
- ✓ A nominata é registrada em ata e oficializada como a equipe responsável pela gestão do CI-PBA.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ao final desse processo, o regimento interno do Comitê Gestor estará estabelecido, e a nominata será definida, proporcionando uma estrutura organizacional adequada no sentido de respeitar a organização interna da comunidade e promover o diálogo adequado com os agentes envolvidos no processo de execução do CI-PBA.

LINHA DE AÇÃO 2: REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

Atividade 1 – Organização das Reuniões do Comitê Gestor

A metodologia para realização da atividade de organização do Comitê Gestor inclui o registro detalhado da aquisição de alimentos e da logística da comunidade indígena. A Gerenciadora Executiva do CI-PBA é responsável por identificar as preferências alimentares da comunidade Rikbaktsa e garantir que sejam providenciados os alimentos adequados para as reuniões do Comitê Gestor.

Além disso, a logística da comunidade indígena deve ser cuidadosamente considerada. A executora do CI-PBA deve planejar o transporte dos participantes indígenas para as reuniões do Comitê Gestor. Sugere-se priorizar a realização da reunião em alguma das aldeias na Terra Indígena. Os custos das reuniões são de responsabilidade do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

É importante manter um registro detalhado das atividades logísticas, incluindo a documentação de todos os gastos e recursos utilizados. Isso garantirá a transparência e a prestação de contas em relação aos recursos empregados no processo de organização do Comitê Gestor.

Dessa forma, a metodologia busca garantir não apenas a participação ativa do Povo Rikbaktsa nas reuniões do Comitê Gestor, mas também a sua integração e conforto durante todo o processo, considerando suas necessidades alimentares e logísticas específicas.

Destaca-se que, além da reunião inicial, deverão ser organizadas reuniões trimestrais ordinárias, podendo haver a necessidade de até quatro reuniões extraordinárias. Dessa forma, está prevista a organização de 11 reuniões ordinárias e até 4 reuniões extraordinárias.

Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor

As reuniões trimestrais do Comitê Gestor, têm como objetivo realizar o acompanhamento das atividades previstas no CI-PBA, verificando se estão sendo executadas conforme o planejado. Os membros escolhidos para compor o Comitê Gestor desempenham um papel fundamental ao acompanhar as ações de todos os programas e relatar qualquer irregularidade identificada durante o processo. Devem ser previstas mais quatro (04) reuniões extraordinárias, considerando os casos de necessidade de diálogos e tomadas de decisão não esperadas. Em concordância à ata de apresentação do CI-PBA.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Prevê-se a reunião do comitê em um dia, pois, considera-se suficiente para as tratativas, porém, quando da elaboração do Regimento, o formato das reuniões deverá ser discutido e aprovado.

Nas reuniões, os assuntos são apresentados pela equipe executora em telão, utilizando *slides* de *PowerPoint*, e são entregues versões impressas aos representantes do Comitê Gestor para acompanhamento. É essencial registrar as reuniões em uma ata detalhada, contendo as listas de presença, e também é recomendado fazer registros em áudio e/ou vídeo. Para garantir a transparência e o acesso às informações, os participantes das reuniões receberão cópias impressas dos registros e outros documentos relevantes.

Indica-se, que caso a CGLIC/FUNAI não possa comparecer a alguma reunião, está pode indicar um represente da FUNAI local. É importante que o andamento das reuniões não seja interrompido devido à grande demanda do órgão indigenista.

No caso das reuniões extraordinárias, visando a ocorrência de assembleias gerais do Povo Rikbaktsa, sobretudo para deliberações quando a criação da cooperativa indígena, a participação dos demais membros do Comitê Gestor torna-se facultativa à depender da demanda dos representantes indígenas.

Atividade 3 - Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA

A atividade de Monitoramento e Avaliação Participativa do CI-PBA é composta por diversas etapas que visam engajar ativamente a comunidade do Povo Rikbaktsa, na avaliação das atividades do programa. A metodologia adotada é dividida em três etapas principais:

- **Avaliação dos Participantes:** Durante a realização das atividades, como oficinas, capacitações e outras ações previstas, serão coletadas fichas de avaliação e satisfação dos participantes. Essas fichas têm como objetivo principal medir o grau de satisfação da comunidade indígena com a forma como as ações são executadas. No ANEXO 3, é apresentado um modelo de Ficha de avaliação/satisfação, a mesma deve ser adaptada de acorde com o contexto de cada uma das atividades realizadas, seja ela capacitação, oficina, entrega de equipamento, realização de evento ou outra.
- **Parecer da Equipe Técnica:** Após a coleta dos dados das fichas de avaliação dos participantes, a equipe técnica realizará uma análise crítica dos resultados. O parecer da equipe técnica será sobretudo as atividades que demandam coleta de dados qualidade ambiental, tais como a análise do solo ou mesmo os dados referentes a verificação dos equipamentos para Fábrica da Castanha. Esses dados devem ser apresentados no Comitê Gestor de forma clara e didática para as lideranças indígenas.
- **Consolidação na Reunião do Comitê Gestor:** Durante a Reunião do Comitê Gestor, os dados e pareceres da equipe técnica serão apresentados. Além disso, o resultado da avaliação dos participantes será discutido e consolidado, levando em consideração as opiniões e sugestões dos membros do Comitê Gestor.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Essa abordagem participativa busca garantir que a avaliação reflita não apenas a visão das lideranças do Comitê Gestor, mas também a opinião e percepção do público-alvo de cada atividade. O objetivo é promover um ambiente de compartilhamento de conhecimentos e perspectivas, valorizando o conhecimento tradicional e a experiência dos participantes indígenas. Essa metodologia busca fortalecer a governança participativa do CI-PBA e garantir que as decisões tomadas considerem as necessidades e aspirações da comunidade Rikbaktsa.

É importante ressaltar que essa metodologia é flexível e pode ser adaptada de acordo com as especificidades e demandas do CI-PBA e da comunidade do Povo Rikbaktsa, visando sempre promover a participação ativa e efetiva dos envolvidos no monitoramento e avaliação das atividades.

Ainda no âmbito desta avaliação, serão apresentados os dados de monitoramento fornecidos pela Gestão Ambiental, conforme proposto no item 4 “Demandas do Componente Indígena ao PBA”.

Os dados de monitoramento da fauna, análise da água e monitoramento arqueológico devem ser analisados levando em consideração as espécies de importância cultural, alimentar e socioambiental para os indígenas, os recursos hídricos utilizados pela comunidade e os aspectos arqueológicos relevantes para o grupo étnico em questão.

As informações sobre a fauna de interesse indígena e outros aspectos socioculturais do Povo Rikbaktsa podem ser obtidas por meio do CI-EIA (Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental) da etnia *rikbaktsa*. É importante que os resultados desse monitoramento e análise sejam apresentados no contexto do Comitê Gestor.

Na apresentação dos resultados, é fundamental adaptar a linguagem utilizada para que seja acessível e compreensível para todos os participantes, garantindo a efetiva comunicação e participação de todos os envolvidos.

4.1.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A execução do programa envolverá os profissionais relacionados no Quadro 4.4 abaixo e os materiais no Quadro 4.4.

Quadro 4.4 – Recursos humanos necessários ao Programa de Gestão do CI-PBA (PG).

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Especificações	Quantidade
Profissional de nível superior em Ciências Sociais com habilitação em antropologia (Equipe permanente).	Profissional responsável pelo diálogo com o Comitê Gestor e acompanhamento das capacitações	01
Auxiliar de campo (Equipe permanente).	Profissional responsável pela organização logística	01

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.1.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 4.5 – Cronograma de Atividades do PG.

PROGRAMA DE GESTÃO DO CI-PBA (PG)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR																																			
Atividade 1 – Mobilização de Equipe Técnica do Gerenciamento do CI-PBA	■																																		
Atividade 2 – Criação do Comitê Gestor		■																																	
Atividade 3 – Elaboração e consolidação de regimento interno		■																																	
LINHA DE AÇÃO 2 - REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR																																			
Atividade 1 – Organização do Comitê Gestor			■																																
Atividade 2 – Reuniões do Comitê Gestor				■			■			■			■			■			■			■			■				■				■			
Atividade 3 – Monitoramento e avaliação participativa do CI-PBA							■						■						■						■						■					

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em

4.1.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituições de interesse para execução do PG:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT;
- Ministério Público Federal em Mato Grosso – MPF;
- Associações Indígenas do Povo Arara do Rio Branco.

4.1.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Esse programa tem o intuito de promover condições adequadas para o diálogo e a participação da comunidade indígena *rikbaktsa* no acompanhamento da execução do CI-PBA das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido. Bem como ser uma instância para avaliação das atividades do CI-PBA. A ideia é proporcionar os meios para uma gestão participativa na execução do CI-PBA, permitindo o acompanhamento e avaliação por parte das lideranças indígenas. Portanto, relaciona-se com todos os programas.

4.1.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei Federal nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).
- **Resolução CONAMA n°01**, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece os critérios técnicos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA).
- **Decreto Federal nº 99.274**, 6 de junho de 1990, que estabeleceu os procedimentos do licenciamento ambiental de atividades que podem provocar significativos impactos socioambientais.
- **Resolução CONAMA nº 237**, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades potencialmente ou efetivamente impactantes.
- **Portaria Interministerial n°60**, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental.
- **Constituição Federal, Artigos 231 e 232**, 5 de outubro de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras.
- **Constituição Federal, Artigo 225**, que dispõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente.
- **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** de 1989, que trata dos povos indígenas e tribais em países independentes.
- **Decreto Federal nº 5.051**, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 13 de setembro de 2007, que afirma a igualdade dos povos indígenas a todos os demais povos.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Lei Federal nº 6001**, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.
- **Decreto Federal nº 7.747**, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.
- **Lei nº 9.836,** de 23 de setembro de 1999. Reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas.
- **Lei nº 9.612,** de 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.
- **Instrução Normativa FUNAI nº 02**, de 27 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio - Funai nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.
- **Portaria nº 419/PRES/FUNAI,** de março de 2020. Estabelece medidas de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da FUNAI.

4.1.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

4.1.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e pela CGLIC/FUNAI.

4.1.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

BRASIL, 2008c. **Lei Nº 11.645**, de 10 de março de 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004. **Promulga a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Diário Oficial da União, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos do Componente Indígena (ECI) – Povo Rikbaktsa**. Porto Alegre, 2021.

EMIL, Luana Rosado. **O asfalto, o componente indígena e suas camadas: tornando visíveis os dispositivos de governo no contexto da AIA de infraestrutura de transporte na Amazônia.** Tese do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFRGS. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 107ª Sessão Plenária de 13 de setembro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

NUNES, Orivaldo. **Internetnicidade: caminhos das novas tecnologias de informação e comunicação entre povos indígenas**. Dissetação Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA)

4.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), foi pensado para abranger as medidas relacionadas a integridade territorial das Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido, consideradas no CI-EIA da etnia *rikbaktsa*, quanto aos impactos diagnosticados para o empreendimento Rodovia MT-170/206/208/418 (antiga BR-174/MT).

Para rememorar o nexo causal "impacto x medida" apresentado pelo CI-EIA (ECOPLAN, 2021), apresenta-se o Quadro 4.6, adaptado para salientar somente as medidas voltadas a gestão territorial e ambiental.

Quadro 4.6 – Síntese das medidas elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

#	Impacto	Mitigação (M)
3	Alteração na produção de castanha	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território *rikbaktsa*
4	Aumento do turismo de pesca	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território *rikbaktsa* (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
5	Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território *rikbaktsa*
7	Escassez dos recursos para artesanato	(M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais
8	Escassez dos recursos para medicina tradicional	(M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais
9	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território *rikbaktsa* (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
10	Invasão das Terras Indígenas	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território *rikbaktsa* (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
12	Interferência na organização política interna da comunidade	(M) Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Rikbaktsa
15	Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
18	Aumento das atividades de exploração mineral	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena
21	Interferência no cotidiano da comunidade	(M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M)
29	Aumento na ocorrência de queimadas e poluição do ar	(M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena (M) Organização da comunidade para o combate a queimadas e incêndios florestais
32	Avanço de travessões, vias e ramais irregulares	(M) Organização e apoio para as atividades de vigilância do território Rikbaktsa (M) Melhoria das estruturas de proteção do território indígena

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

Além disso, o CI-EIA resume as propostas de cada medida, que foram compiladas no Quadro 4.7, para conhecimento.

Quadro 4.7 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Gestão Territorial e Ambiental.

Medida	Resumo da proposta
Fortalecimento e apoio da organização interna e gestão territorial do Povo Rikbaktsa	Estimular o avivamento da política interna *rikbaktsa*, de modo que possam ampliar sua rede interna de informações, aprimorando sua capacidade de inclusão de comunidades mais afastadas, articulando com as ações da medida de organização e apoio as atividades de vigilância do território. Como disposto pela IT nº 39: "Este programa é ajustado para atender aos acordos firmados na reunião de apresentação do CI-EIA aos *rikbaktsa* – posto que aquela etnia já está em fase final de elaboração de seu próprio protocolo de consulta – e, em parte, ao solicitado na ITnº-60. Seu objetivo geral é: Apoiar o Povo Rikbaktsa em seu fortalecimento institucional por meio de ações que promovam; 1) organização das instituições, 2) capacitação para captação de recursos e elaboração de projetos, 3) qualificação da articulação interinstitucional".
Organização e apoio para as atividades de vigilância do território	• Promover capacitações sobre a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI), gerando a autonomia indígena no monitoramento e vigilância territorial. • Promover capacitações sobre o funcionamento das coordenadorias da FUNAI, tais como CGGAM, a CGEtno, a CGGP, a CGLIC, a CGPDS. • Promover ações de proteção e gestão territorial ambiental nas TIs do Povo Rikbaktsa, para que a comunidade *rikbaktsa* possa gerenciar estrategicamente seu território. Essas ações visam estimular a autonomia indígena, portanto todas as propostas serão dialogadas com a comunidade, de forma que as recomendações de atividades da FUNAI nas ITs nº 60 e nº39 -IT-060: na parte de atuação, ao proposto pela equipe de consultoria é preciso acrescentar que devem se realizar, se houver interesse das comunidades, vistorias e ações de vigilância em locais de interesse, com disponibilização de logística apropriada (uma vez mais, vide o parágrafo 8 desta Informação Técnica) conforme as conclusões do etnomapeamento. As informações oriundas do etnozoneamento podem também suscitar medidas de ocupação estratégica, criando interface com o programa de Fortalecimento, Organização e Apoio para Atividades Produtivas e de Subsistência. Para que fique claro, quedaram-se ausentes as vistorias em campo, das terras indígenas, incluindo logística apropriada, e também a previsão de interação com o programa de Fortalecimento, Organização e Apoio para Atividades Produtivas e de Subsistência, para que a vigilância territorial possa se vincular às atividades produtivas, criando uma sinergia positiva de programas e um melhor aproveitamento de tempo e recursos -, serão apresentadas aos indígenas na etapa de detalhamento do CI-PBA, e se houver interesse do Povo Rikbaktsa de atividades específicas como vistorias em campo, etnomapeamento, etnozoneamento, será respeitada sua manifestação.
Melhoria das estruturas de proteção do território indígena	Em relação às melhorias das infraestruturas de proteção, será indicado à comunidade rikbaktsa a proposta de 1) instalação pontual de porteiras e cercas, 2) instalação de placas informativas, 3) promoção de capacitações de uso de tecnologias se segurança e 4) adquirir tecnologias para a comunidade indígena (GPS, drones e câmeras). A Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI indica que no contexto de atuação dessa medida, deve ser inserida a disponibilização de

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Medida	Resumo da proposta
	logística adequada para realização das ações, portanto no detalhamento do CI-PBA esse assunto também será abordado com a comunidade.
Organização da comunidade para combate a queimadas e incêndios florestais	A proposta é apoiar a realização de ações do PREVFOGO a partir da 1) identificação dos limites vulneráveis ao avanço da queimada, 2) realização de treinamento para práticas de acero e 3) aquisição de equipamentos de comunicação. Igualmente, a Informação Técnica nº60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI indica que no contexto de atuação dessa medida, deve ser inserida a disponibilização de logística adequada para realização das ações, portanto no detalhamento do CI-PBA esse assunto também será abordado com a comunidade.

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e planejadas com o Povo Rikbaktsa, no processo remoto e nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa de Gestão Territorial e Ambiental intenta promover o fortalecimento da gestão territorial e ambiental das TIs Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido, por meio de medidas de mitigação, compensação e potencialização dos impactos diagnosticados no CI-EIA, a saber:

- Alteração na produção de castanha;
- Aumento do turismo de pesca;
- Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar;
- Escassez dos recursos para artesanato;
- Escassez dos recursos para medicina tradicional;
- Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena;
- Invasão das Terras Indígenas;
- Interferência na organização política interna da comunidade;
- Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra;
- Aumento das atividades de exploração mineral;
- Interferência no cotidiano da comunidade;
- Aumento na ocorrência de queimadas e poluição do ar;
- Avanço de travessões, vias e ramais irregulares.

Além do mais, apesar do CI-EIA não relacionar uma medida de gestão e proteção territorial ao impacto “Diminuição das formações vegetais”, essa versão do CI-PBA realocou esse impacto para o bojo da compensação e mitigação do PGTA, uma vez que o CI-EIA caracteriza-o como perda de vegetação de alto valor conservacionista devido as intervenções necessárias para a rodovia MT-170/206/208/418 (antiga BR-174/MT), alterando os corredores ecológicos e consequente fauna abrangente. Portanto, as ações de monitoramento territorial através das capacitações aos indígenas e estabelecimento de uma sistematização de informações, pretende possibilitar mecanismos para que os indígenas consigam acompanhar as modificações nas formações vegetais do entorno.

No processo de detalhamento do CI-PBA, por se tratar de uma situação extraordinária de pandemia do COVID-19, o início das atividades aconteceu por meio de internet, visto a impossibilidade de entrada nas Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido.

HASH: f6559184302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para tanto, a comunidade através de reuniões internas elencou um grupo de 10 lideranças *rikbaktsa* para que pudessem tratar com a equipe técnica da Ecoplan, os assuntos relacionados ao detalhamento das medidas para o CI-PBA. Dessa forma, enviou-se para a comunidade uma cartilha, em que o eixo temático voltado a gestão territorial foi: “Apoio à gestão e vigilância territorial”.

Depois de enviar a cartilha, os *rikbaktsa* analisaram-na e a compartilharam com outros membros da comunidade. Utilizando seu modo de organização, que envolve participação na elaboração de relatórios, eles entregaram à equipe da Ecoplan um documento (Figura 4.2) que continha as ações consideradas necessárias para a relação entre os impactos e as medidas para a Rodovia MT-170/206/208/418.

Resultados Esperados	Ações	Produto das ações (meta)	MATERIAL	Ações	Produto das ações (meta)	MATERIAL
1. Povo Rikbaktsa fortalecido na fiscalização territorial e ambiental. Realizando monitoramento, prevenção de combate a incêndios florestais, com foco na proteção territorial. Com apoio das autoridades IBAMA, FUNAI, SEMA, CORPO DE BOMBEIRO, POLICIAL FEDERAL e outros órgãos de defesa do meio ambiente de forma articulada entre indígenas e poder público para atuação conjunta na prevenção e combate a ilícitos ambientais, dentro e no entorno das TIs Rikbaktsa.	PGTA 1.1. Realizar encontros para o planejamento de ações de monitoramento e vigilância territorial.	08 reuniões, (02 em cada TI e 02 reuniões gerais). Capacitação das equipes.	Aquisição de combustível. • Gasolina • Oleo diesel • Oleo 2t ALIMENTAÇAO	PGTA 1.14. Equipar as equipes indígenas de proteção territorial.	Aquisição de equipamentos para proteção territorial	[illegible]
	PGTA 1.4. Comprar Equipamentos de combate ao fogo.	Realizar monitoramento nos locais onde ocorrem foco de incêndios.	Aquisição de um caminhão pipa para atendimento de combate ao fogo.	PGTA 1.15. Implementar infraestrutura de proteção territorial	Construção e reformas das bases de vigilância; Instalação de 03 torres de internet.	• Instalação de 03 torres de internet de 60 metros de altura; • Combustível
	PGTA 1.5. Realizar expedições periódicas de monitoramento e vigilância nas TIs Erikpatsa, Japuira e Escondido.	Fazer previsão de monitoramento. Quantas ações ?	• Aquisição de 06 barcos de 6m. • Aquisição de 6 motores de popa de 40 HP. • Aquisição de 02 lanchas com motor de 90 HP.	PGTA 4.1. Consultoria (Diagnóstico da ornitofauna, fauna e flora nas TIs do povo Rikbaktsa).	01 relatório de diagnóstico	• Contrato de especialista nesta área (aves, plantas e animais) • Expedições de campo; • Elaboração de Guia Etnozoológico de identificação de fauna; • Elaboração de guia Etnobotânico de identificação de espécies vegetais.
	PGTA 1.6. Realizar monitoramento aéreo, terrestre e fluvial. Aquisição de Drones.	Localizar e georeferenciar invasões.	10 horas de sobrevoo, sendo um sobrevoo em cada TI. Aquisição de 03 Drones.	PGTA 2.18. Apoiar a articulação entre o poder público para atuação conjunta na prevenção e combate a ilícitos ambientais, dentro e no entorno das TIs dos Rikbaktsa.	Rubrica específica	• Ajuda de custo
	PGTA 1.7. Programar e fornecer logística às equipes para a realização de 08 expedições de monitoramento territorial.	Planejamento das ações; Aquisição de combustível para cada ação programada (08 Ações).	Aquisiçao de combustivel. • Gasolina 400 x 8=1600 • Oleo diesel • Oleo 2t - ALIMENTAÇAO	PGTA 1.16. Apoio financeiro.	Realizar reuniões de planejamento e para ações conjuntas de vigilância e monitoramento territorial.	• Realização de monitoramento territorial.
	PGTA 1.8. Fornecer material de camping e promover acampamentos de monitoramento territorial (em locais seguros).	Aquisição de materiais de acampamentos, logística e alimentação.	Materiais de acampamentos: • Lona plástica • Lanterna • Pilha grande • Celi brim • Fogareiro (quantas bocas?) • Botijão de gás (quantos litros?) • Mangueira (que tipo e quantos metros?) • Que mais?	PGTA 2.18. Apoiar a articulação entre o poder público para atuação conjunta na prevenção e combate a ilícitos ambientais, dentro e no entorno das TIs dos Rikbaktsa.	Realizar reuniões de planejamento e para ações conjuntas de vigilância e monitoramento territorial.	• Realização de monitoramento territorial.
	PGTA 1.10. Aquisição de veículos para deslocamento das equipes de monitoramento e vigilância territorial.	Deslocamento das equipes	Aquisição de: • 03 Caminhonete • 01 Caminhão F400 • 01 Carreta para transporte de embarcação (barco de 6m)	PGTA 4.2. Consultoria (Diagnóstico dos atrativos turísticos nas TIs do povo Rikbaktsa).	01 relatório de diagnóstico e 01 relatório de prognóstico sobre o uso de atrativos turísticos.	• Contrato de uma pessoa para realizar o diagnóstico e elaborar os relatórios.
	PGTA 1.11. Formação sobre proteção territorial, envolvendo: legislação, monitoramento, vigilância, fiscalização.	Consultoria para ministrar a formação; Logística dos participantes	Realizar 02 processos de formação			
	PGTA 1.12. Formar e equipar as equipes indígenas para o combate de incêndios florestais.	Formação teórico-prática das equipes (de acordo com a decisão comunitária) para o combate a incêndios; Aquisição de materiais e ferramentas.	Curso de formação; Aquisição de ferramentas, EPIs e materiais: • Abafadores • Enxadas • Pás • Facões • Lima chata			
	PGTA 1.13. Apoiar a manutenção de veículos, motores e embarcações.	Viabilizar a manutenção de veículos, motores e embarcações	• Manutenção de veículos • Manutenção de motores • Manutenção de barcos			

Figura 4.2 – Síntese das ações de gestão territorial e ambiental do documento que os *rikbaktsa* elaboraram.

Com base nas propostas apresentadas pelas lideranças *rikbaktsa* em relação aos projetos para o território, foram desenvolvidas as atividades do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). Essas atividades consideram os impactos resultantes da Rodovia MT-170/206/208/418 e buscam abordar questões relacionadas a esse contexto específico.

Na reunião de detalhamento e oitiva, quando abordado o assunto sobre monitoramento territorial, as lideranças relataram o histórico de expedições realizadas pela própria comunidade e a necessidade de realização dessa ação. O objetivo das incursões é chegar até os locais mais afastados das aldeias e com pouco trânsito de indígenas. Para esta atividade o CI-PBA aponta a viabilização de expedições de vistoria em locais de interesse, apoio no fornecimento de embarcações e equipamentos utilizados em ações de monitoramento territorial,

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b219699 7eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

assim como a construção de três bases de alvenaria (em acordo com a Ata de apresentação do CI-PBA, ANEXO 2).

Quanto a questão da construção das bases, destaca-se que a Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI) trouxe a seguinte consideração:

> *"Ainda sobre o PGTA, havíamos apontado que a construção das bases indígenas não deveriam ficar sob responsabilidade dos indígenas, questão foi abordada na reunião de apresentação do CI-PBA e equacionada. Por pedido dos indígenas, acordou-se que as bases serão de alvenaria e a construção será responsabilidade do empreendedor. É importante que esteja claro que as bases foram pensadas para os indígenas em suas expedições pelo território e que a Funai não tem como assumir o equipamento após a execução do CI-PBA. Também é importante considerar que aguardamos manifestação da CGMT sobre as Bases e as outras ações de proteção territorial. Certamente a pertinência das bases será objetivo da análise, de forma que as ações do PGTA devem ser iniciadas apenas após a manifestação da DPT/CGMT"*

Nesse sentido, pontua-se que, como descrito na Linha de Ação 4 – Infraestrutura/Atividade 1 –Construção das Bases de Proteção, as bases foram projetadas para atender às necessidades dos indígenas durante suas expedições pelo território, sendo que não compete à FUNAI assumir a gestão da estrutura e dos equipamentos após a conclusão do CI-PBA, uma vez que não se trata de uma base institucional e sim uma estrutura construída exclusivamente para as atividades indígenas.

Referente ao apoio para equipamentos para prevenção e monitoramento de queimadas e incêndios florestais, a comunidade relatou que já possuem alguns indígenas capacitados para tal atividade, inclusive possuem também alguns equipamentos, no entanto necessitam de reforço, visto que as três terras indígenas possuem aldeias distantes entre si.

Além disso, nesta versão atualizada do CI-PBA, foram incluídas atividades de capacitação mencionadas no CI-EIA, que visam justificar a relação de causa e efeito entre as medidas, proporcionando uma complementaridade. Entre as atividades adicionadas consistem em capacitação em governança e gestão territorial, promoção de encontros para diálogo interno, bem como capacitação em prevenção de queimadas e incêndios florestais. Essas iniciativas têm como objetivo enriquecer o conhecimento e as habilidades necessárias para que os rikbaktsa possam desempenhar as funções de monitoramento territorial.

Evidencia-se que, na versão anterior deste CI-PBA as atividades de plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras não estavam abrangidas, uma vez que o Povo Rikbakta havia informado que como parte de sua estratégia para fortalecer as estruturas de proteção, a melhor abordagem para deliberar essa questão seria por

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

meio do apoio na construção de bases de proteção territorial. A ocupação do território para os *rikbaktsa* consiste em uma estratégia mais adaptada a sua realidade, permitindo um reforço efetivo das medidas de proteção. Dessa forma, as ações mencionadas anteriormente haviam sido excluídas do escopo deste programa, com foco na implementação das bases de proteção territorial como alternativa. No entanto, de acordo com a Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI nº 6465694), o órgão indigenista através de sua competência, julgou necessário a inclusão novamente dessas atividades:

> *"Sobre o PGTA apontamos na Informação Técnica 115 (SEI n.º 5641499) que a retirada das ações de plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras fosse reconsiderada. Na atual versão do CI-PBA a questão não foi reconsiderada ou discutida, nos restando indicar a inclusão dessas ações, uma vez que a justificativa apresentada anteriormente, que a construção das bases de proteção indígena é uma estratégia mais adequada de proteção territorial é insuficiente. Já apontamos que mais efetivo seria combinar as duas atividades, identificando locais com uma carência maior de estruturas de proteção. Conforme também já apontamos na Informação Técnica 115 (SEI n.º 5641499), não há conflito entre as atividades. Além da inclusão das ações lembramos que tais atividades não devem ficar sob responsabilidade dos indígenas, devem ser pactuadas com os indígenas, mas são de responsabilidade do empreendedor que poderão contar com o apoio dos indígenas (na página 66 o documento trata da exclusão dessas ações)."*

Portanto, essa versão inclui na

O embasamento para a elaboração do Programa de Gestão Territorial de Ambiental (PGTA), parte da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída por meio do Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012. De acordo com o art. 3º do decreto supracitado, uma das diretrizes da PNGATI é:

> *VI - Proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas a povos indígenas e nas terras indígenas.*

Ainda sobre o decreto, em seu art. 3º, um dos objetivos específicos da PNGATI, estruturado pelo "eixo 1 - proteção territorial e dos recursos naturais," são expostos os seguintes objetivos específicos:

> *a) promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites;*
>
> *b) promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras*

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes.

Para embasar este programa, é importante destacar a distinção entre vigilância territorial indígena e monitoramento territorial indígena. A vigilância territorial indígena pode ser conduzida pelas comunidades indígenas, por meio de vigilantes indígenas, junto à atuação de órgãos públicos como a FUNAI e o IBAMA. Essa prática envolve a presença ativa e constante das comunidades em suas terras, com o propósito de monitorar e proteger contra ameaças como invasões, desmatamento ilegal, garimpo, pesca predatória, entre outros.

Por outro lado, o monitoramento territorial indígena refere-se à coleta sistemática de informações sobre as condições e o uso dos territórios indígenas. Esse processo envolve a observação, registro e análise de dados relacionados a aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais dos territórios. Ambas as práticas são importantes para a autonomia e a gestão sustentável dos territórios indígenas.

Desta forma, este programa tem o foco no monitoramento, visando evitar que os indígenas se envolvam em confrontos com invasores ou acessem áreas de risco. O intuito do monitoramento é registrar as condições e eventos, repassando as informações à FUNAI e aos órgãos de segurança pública, a fim de evitar riscos à integridade física dos indígenas.

Destaca-se, que as atividades de gestão territorial e ambiental promovidas por esse programa, não possuem o objetivo de onerar os serviços públicos, uma vez que não se tratam de apoio para as atividades de fiscalização territorial e ambiental que a FUNAI e o IBAMA já realizam, mas sim fortalecimento das atividades de monitoramento territorial indígena.

A descrição das atividades para a execução do PGTA está apoiada em quatro linhas de ação, correspondente as ações de Gestão Territorial, Monitoramento, Combate a Incêndios e Queimadas e Infraestrutura (Figura 4.3).

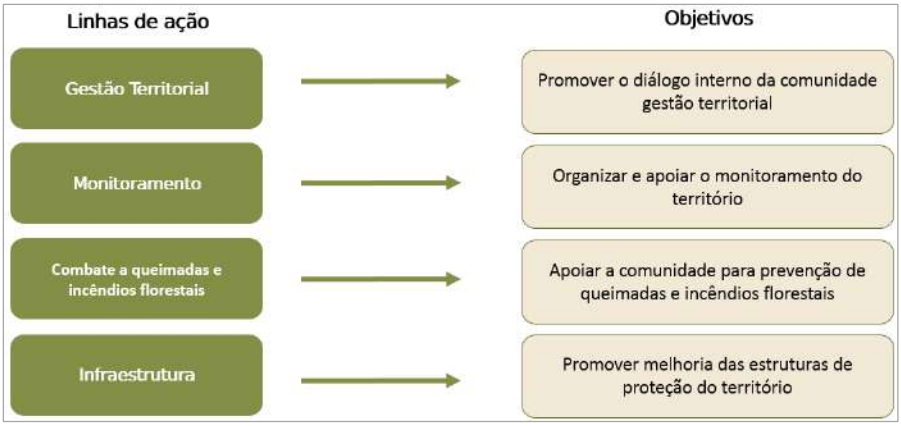

Figura 4.3 – Linhas de ação e objetivos para o PGTA.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é colaborar para ampliação do conhecimento socioambiental e para a melhoria da proteção territorial das TIs Erikpatsá, Japuíra e Escondido, por meio de suporte na gestão territorial e ambiental da TI.

4.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para esse objetivo geral ser alcançado, os objetivos específicos são:

- Promover o diálogo interno da comunidade gestão territorial;
- Organizar e apoiar o monitoramento do território;
- Apoiar a comunidade para prevenção de queimadas e incêndios florestais;
- Promover melhoria das estruturas de proteção do território.

4.2.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas, listadas no Quadro 4.8.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Quadro 4.8 –Indicadores do Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Linha de Ação/Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL Promover o diálogo interno da comunidade gestão territorial	- 100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento dos indígenas na Capacitação em governança e gestão territorial (módulo I ao III); - 70% do aproveitamento o dos indígenas nos encontros para diálogo internos da comunidade (módulo IV); - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1– Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção de diálogo interno.	- % capacitações executadas; - % do aproveitamento indígena em governança e gestão territorial; - % do aproveitamento indígena dos encontros para diálogo interno; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO Organizar e apoiar o monitoramento do território	-100% das atividades realizadas; - 100 % dos equipamentos entregues; - 70% do aproveitamento indígena na Capacitação em informação territorial; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Capacitação em informação territorial.	- % capacitações executadas; - % aproveitamento em informação territorial; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo; - % equipamentos entregues.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Termo recebimento de equipamentos.
	- 100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento dos encontros para organização e viabilização de um sistema de monitoramento territorial com apoio de profissional de geotecnologias; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos; - 50 a 100% dos índices de desmatamento dos três anos anteriores; - 50 a 100% dos índices de focos de queimadas dos três anos anteriores.	Atividade 2 – Apoio para sistematização das informações.	- % atividades executadas; - % aproveitamento dos encontros para monitoramento territorial; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo; -% monitoramento do desmatamento através de geotecnologias;	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Relatório anual sobre as ameaças identificadas quanto a queimadas e desmatamento com a comparação do ano presente e consequentemente os três anos anteriores; - Ficha de avaliação/ satisfação indígena.

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de Ação/Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
			-% monitoramento dos focos de queimada através de geotecnologias.	
	- 70% do aproveitamento das expedições de vistoria; - 100% de equipamentos, veículos e embarcações entregues; -70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 3- Viabilização de expedições de vistoria em locais de interesse	- % indígenas envolvidos e participantes das expedições; - % equipamentos, veículos e embarcações entregues; - % de avaliação de satisfação boa ou ótima.	- Registro fotográfico; - Relatório semestral sobre as ameaças identificadas no período; - Ficha de avaliação/satisfação; - Termo recebimento.
LINHA DE AÇÃO 3 – PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS Apoiar a comunidade para prevenção de queimadas e incêndios florestais	- 100% das atividades realizadas; - 70% do aproveitamento na Capacitação dos indígenas em prevenção de queimadas e incêndios florestais; - 70% dos participantes indígenas satisfeitos.	Atividade 1 – Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais.	- % das capacitações executadas; - % aproveitamento da capacitação em prevenção de queimadas e incêndios florestais; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA Promover melhoria das estruturas de proteção do território	- 100% das bases construídas; -70% da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Construção de bases de proteção territorial indígena	- % de bases construídas; - % de avaliação de satisfação boa ou ótima.	- Projeto aprovado pela FUNAI; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% oficina realizada; - 70% aproveitamento dos indígenas na oficina; - 70% de satisfação dos indígenas quanto a oficina; - 100% das placas de território protegido instaladas; - 100% de cercamento diagnosticado instalado;	Atividade 2 – Plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras	- % oficina realizada; - % aproveitamento indígena; - % satisfação indígena da oficina; - % de implantação de placas de território protegido identificadas para instalação;	- Relatório técnico descritivo do planejamento da atividade; - Registros fotográfico da instalação das placas, porteiras e cercamento, bem dos serviços já instalados; - Ficha de avaliação/satisfação indígena.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Linha de Ação/Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	- 100% de porteiras diagnosticadas instaladas; - 70% da comunidade indígena satisfeita.		- % de implantação de cercamento identificado para instalação; - % de implantação de porteiras identificadas para instalação; - % de satisfação dos participantes indígenas indicada como boa e ótimo.	

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.5 ATIVIDADES

LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL

No processo de detalhamento do CI-PBA, constatou-se a demanda de promoção do avivamento da política interna rikbaktsa, para fortalecimento e ampliação de sua rede interna de informações, de forma a incluir as comunidades mais afastadas. Nesse sentido, as atividades aqui apresentadas visam fomentar a multiplicação de conhecimentos relacionados a gestão territorial, como por exemplo a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI), assim como as funcionalidades e atribuições das coordenadorias da FUNAI, de forma a potencializar a relação entre comunidade indígena e órgão indigenista e, principalmente, desempenhar atividades de incentivo ao diálogo interno do Povo Rikbaktsa.

Atividade 1– Capacitação sobre Governança e Gestão Territorial e Promoção de Encontro para Diálogo Interno

A capacitação para governança e gestão territorial, tem intuito de promover o conhecimento sobre procedimentos para gestão territorial, legislação indigenista, governança e demais assuntos relacionados (FUNAI, 2013).

Portanto, a capacitação direcionada ao Povo Rikbaktsa deve possibilitar a ampliação do entendimento sobre direitos, deveres e realidade das TIs e seus entornos, de modo que os indígenas estejam preparados para atuar, em conjunto com a FUNAI, na gestão territorial.

Do mesmo modo, o apoio para encontros é fundamental para a promoção do diálogo interno da comunidade indígena referente a gestão territorial. Com isso, objetiva-se promover o fortalecimento da participação, através de apoio adequado para consolidação da participação ativa e significativa dos membros do Povo Rikbaktsa no processo de gestão territorial. Isso promove a inclusão de diferentes perspectivas, conhecimentos e experiências, permitindo que todos tenham a oportunidade de contribuir para a tomada de decisões.

Como subsídio para essa ação, a principal ferramenta é a PNGATI e suas cartilhas, que promovem de forma ampla e descomplicada, fundamentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

Essa atividade deve ser pautada no diálogo intercultural, com valorização dos conhecimentos tradicionais e reconhecimento do papel conservacionista do Povo Rikbaktsa, impulsionando o protagonismo indígena na gestão do território.

LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO

Durante o processo de detalhamento do CI-PBA, os *rikbaktsa* destacaram a importância fundamental das ações de monitoramento territorial, enfatizando a necessidade de capacitações e vistorias *in loco*, nesse sentido, o item Linha de Ação 2 – Monitoramento apresenta atividades relacionadas a capacitação para

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

informação territorial e consequente monitoramento, assim como apoio para estruturação do gerenciamento e sistematização das informações e viabilização de expedições de vistoria em locais de interesse.

Atividade 1- Capacitação em Informação Territorial

O desenvolvimento de uma capacitação voltada para o monitoramento territorial indígena, com o uso de geotecnologias, é uma estratégia que visa habilitar o Povo Rikbaktsa em coleta e análise de dados que auxiliem na identificação de mudanças e ameaças ao território.

A Informação Territorial engloba um conjunto de medidas voltadas para a obtenção de dados e informações, tanto remotamente quanto *in loco*. Consiste em gerenciar, analisar e sistematizar informações espaciais, territoriais e ambientais, a fim de subsidiar ações de prevenção de ilícitos, fiscalizações e emergências territoriais e ambientais nas áreas indígenas. Por meio do monitoramento remoto, torna-se possível ampliar a capacidade de obter, processar e armazenar dados relacionados às mudanças identificadas no uso e ocupação do solo. O gerenciamento dessas informações contribui para o planejamento das atividades de Proteção Territorial.

Portanto, essa capacitação possui o intuito de trabalhar temas transversais à proteção territorial, proporcionando ferramentas e processos educativos que busquem estratégias de desenvolvimento, gestão e monitoramento territorial, respeitando e garantindo os direitos, os modos de organização e a autonomia indígena.

Para realização dessa atividade, deverá ser preparado material didático adequado à realidade local, e que contemple métodos pedagógicos que facilitem a comunicação entre os participantes indígenas. A equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração de toda organização logística e elaboração de materiais.

Destaca-se, que essa atividade também está relacionada com a Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações, Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse e Atividade 1 –Construção das Bases de Proteção, visando capacitar os indígenas para utilização de equipamentos que serão disponibilizados, bem como utilizarem a internet como facilitador de comunicação.

Ainda, serão fornecidos equipamentos como máquinas fotográficas e *notebooks*, que servirão de apoio para que os indígenas manuseiem e descarreguem os dados de monitoramento territorial e dados coletados como fotos, coordenadas geográficas, mapas, filmagens, etc.

Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações

A Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações tem o objetivo de dar continuidade na Atividade 1- Capacitação em Informação Territorial, através de apoio técnico profissional periódico, para organização de dados relacionados ao

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

monitoramento territorial. Essa iniciativa se destina a promover o manejo e a análise de informações geográficas, fornecendo subsídios importantes para a preservação e gestão do território *rikbaktsa*.

As geotecnologias se apresentam como ferramentas fundamentais, capazes de fornecer informações atualizadas sobre os territórios indígenas. No entanto, mesmo após a capacitação da Atividade 1 - Capacitação em informações territoriais, a interpretação e análise desses dados exigem habilidades específicas e conhecimentos técnicos avançados, bem como um suporte para promoção da organização e sistematização dos dados.

A proposta é realizar o monitoramento do avanço do desmatamento, dos focos de queimadas e da qualidade do ar utilizando dados secundários e imagens de satélite.

Para realização dessa atividade, o empreendedor através da equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração de toda organização logística e material dos encontros para sistematização das informações, bem como pela elaboração dos relatórios a serem apresentados para a comunidade indígena e FUNAI.

Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse

As expedições de vistorias territoriais em terras indígenas, realizadas pelos próprios indígenas, têm como objetivo principal promover o monitoramento e a proteção dos seus territórios. Essas atividades são de extrema importância, pois permitem o acompanhamento contínuo das condições ambientais, identificação de possíveis ameaças e violações aos direitos territoriais, assim como a coleta de dados essenciais para a gestão territorial e a preservação da biodiversidade. Além disso, as expedições proporcionam o fortalecimento da identidade cultural e o exercício da autodeterminação dos povos indígenas, uma vez que são eles próprios que conhecem com autoridade seu território, recursos naturais e sistemas tradicionais de manejo. Portanto, essa atividade visa apoiar a realização de expedições de vistorias em local de interesse pela comunidade, a fim de complementar a Atividade 1- Capacitação em Informação Territorial e Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações.

Segundo dados do CI-EIA, o trabalho de monitoramento territorial ocorre de acordo com as demandas apresentadas pela comunidade. Em 2019, na TI Japuíra, ocorreu um trabalho de monitoramento no rio Arinos para coibir a pesca ilegal. Ainda pelos dados do CI-EIA, esta ação é executada pela comunidade indígena *rikbaktsa* e custeada pela FUNAI. Dessa forma, a partir da promoção de expedições, da capacitação em informação territorial e da sistematização dos dados, pretende-se fortalecer a proteção territorial de modo a não onerar o órgão indigenista.

Para realização das expedições de vistoria nas TIs Japuíra, Erikbaktsa e Escondido, é necessário que se agregue conhecimentos tradicionais, a fim de potencializar a

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

proteção que os próprios indígenas fazem do seu território e assim prevenir possíveis invasões, extração ilegal de minérios, de madeira, a pesca predatória e outras demandas da comunidade. A principal característica desta ação deve ser o viés participativo e de integração entre a equipe técnica e a comunidade indígena, o que proporcionará o efetivo empoderamento dos indígenas.

LINHA DE AÇÃO 3 – PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

No contexto do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), a prevenção de queimadas e incêndios florestais foi detalhada com o Povo Rikbaktsa, a partir de ações de apoio para capacitação em aceiros, identificação de limites vulneráveis ao avanço da queimada e aquisição de equipamentos de comunicação. Com isso, os *rikbaktsa* indicaram a necessidade de fortalecimento em equipamentos para prevenção de queimadas e incêndios florestais, como medida relacionada ao aumento da ocorrência de queimadas e poluição do ar.

Portanto, a Linha de Ação 3 – Prevenção de Queimadas e Incêndios Florestais engloba atividades de capacitação em realização de aceiros e outras técnicas de prevenção de incêndios florestais e disponibilização de equipamentos, a fim de capacitar o Povo Rikbaktsa na realização de aceiros e prevenção de incêndios.

É importante ressaltar, que essa linha de ação possui uma abordagem que tem como objetivo principal a prevenção de queimadas e incêndios florestais, em vez de focar na remediação e combate, com o propósito de evitar riscos e danos para as comunidades indígenas.

Atividade 1- Capacitação para Prevenção de Queimadas e Incêndios Florestais

O objetivo desta atividade é instrumentalizar os indígenas com conhecimentos conceituais sobre as técnicas de realização de aceiros e prevenção de incêndios florestais, para incentivo da autonomia para planejamento estratégico na terra indígena.

Como consta no CI-EIA (ECOPLAN, 2021), o número de queimadas no interior das TIs é reduzido:

> *Especificamente com relação à ocorrência de queimadas no interior das Terras Indígenas Erikpatsa, Japuíra e Escondido, os dados do INPE registraram de 2002 a 2018 apenas 105 focos de queimadas, o que é um número bastante reduzido considerando o total de focos na região (representa 0,19%) e o território rikbaktsa na área de estudo da BR-174/MT (representa cerca de 8%).*
> *As poucas queimadas realizadas no interior das TIs pela comunidade são basicamente para limpeza ao redor das aldeias ou para abertura ou renovação de pequenas áreas de roça no tradicional sistema de coivara. (CI-EIA Rikbaktsa, 2011. Pág. 262)*

No entanto, como relatado pela comunidade no processo de detalhamento, na comunidade há pessoas que já atuaram como brigadistas indígenas, que receberam capacitação para execução de ações de prevenção a incêndios e

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

queimadas e que em função desse histórico, querem fortalecer o trabalho preventivo que já vem sendo realizado, assim como adquirir ferramentas necessárias para possíveis pequenos focos de incêndios.

Dessa maneira, a capacitação visa fortalecer as atividades que os *rikbaktsa* já realizam, bem como fornecer aos indígenas de noções e técnicas de prevenção de incêndios florestais em Terras Indígenas, através de conceitos básicos sobre fogo e prevenção de incêndios florestais, impactos do fogo sobre o meio ambiente e utilização e manutenção de ferramentas e equipamentos.

No contexto dessa atividade, prevê-se a disponibilização de equipamentos necessários para utilização na capacitação, bem como instrumentalização dos *rikbaktsa* em sua realidade para prevenção ao fogo. Os equipamentos para prevenção ao fogo e de proteção individual (EPIs) são materiais fundamentais à segurança em ações de prevenção a incêndios.

LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA

Durante o processo de detalhamento do CI-PBA, nas atividades participativas junto ao Povo Rikbaktsa, foram reavaliadas as medidas previamente elencadas no CI-EIA. Inicialmente, foram previstas medidas que incluíam a instalação de porteiras e cercas, placas informativas e tecnologias para a comunidade indígena. No entanto, os *rikbaktsa* apresentaram o entendimento de que a abordagem mais adequada para fortalecer suas estruturas de proteção territorial é por meio do apoio à construção de bases de proteção.

As bases de proteção territorial, não se tratam de grandes estruturas, ao contrário, são pequenas estruturas estrategicamente posicionadas para apoiar as ações de monitoramento territorial, considerando a extensão do território *rikbaktsa*. Considerando a ata de apresentação do CI-PBA (ANEXO 2), as estruturas devem ser construídas em alvenaria pelo empreendedor.

Através do diálogo com as lideranças indígenas, a ocupação do território surgiu como uma estratégia mais alinhada à realidade dos *rikbaktsa* para a proteção do território, sendo que o conhecimento sobre a extensão e particularidades do território é visto como uma forma de viabilizar essa ocupação eficiente e eficaz.

Portanto, esta linha de ação concentra-se na construção de bases de proteção territorial indígena. O objetivo é fortalecer a presença e a gestão territorial, empoderando o Povo Rikbaktsa na proteção de suas terras e recursos naturais, respeitando suas práticas tradicionais e conhecimento ancestral.

Atividade 1 –Construção das Bases de Proteção

Inicialmente foram previstos mutirões para a construção das Bases de Proteção, contudo por demanda da comunidade indígena na reunião de apresentação do CI-PBA (ANEXO 2), a atividade foi reformulada no sentido de prever a implantação de

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

infraestruturas em alvenaria, sendo a construção de responsabilidade do empreendedor.

Desta forma, para realização da atividade o empreendedor deve elaborar um projeto para as bases de proteção, o projeto deve ser elaborado com participação da comunidade indígena e deve ser aprovado no âmbito do Comitê Gestor. Antes da licitação da construção da infraestrutura, o projeto deve passar por avaliação da Coordenação de Infraestrutura Comunitária da FUNAI (COIC/FUNAI), devendo a comunicação ser realizada através da Coordenação de mitigação, compensação e controle ambiental (COMCA/FUNAI).

O processo para efetivação da atividade possui um roteiro de organização geral a ser seguido pela equipe contratada para execução do CI-PBA, conforme descrito no item 4.2.9.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item 4.2.4 METAS E INDICADORES desse programa.

Atividade 2 –Plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras

A inclusão dessa atividade deu-se a partir da solicitação da CGLIC/FUNAI, a partir da Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI nº 6465694) em que:

> *"Sobre o PGTA apontamos na Informação Técnica 115 (SEI n.º 5641499) que a retirada das ações de plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras fosse reconsiderada. Na atual versão do CI-PBA a questão não foi reconsiderada ou discutida, nos restando indicar a inclusão dessas ações, uma vez que a justificativa apresentada anteriormente, que a construção das bases de proteção indígena é uma estratégia mais adequada de proteção territorial é insuficiente. Já apontamos que mais efetivo seria combinar as duas atividades, identificando locais com uma carência maior de estruturas de proteção. Conforme também já apontamos na Informação Técnica 115 (SEI n.º 5641499), não há conflito entre as atividades. Além da inclusão das ações lembramos que tais atividades não devem ficar sob responsabilidade dos indígenas, devem ser pactuadas com os indígenas, mas são de responsabilidade do empreendedor que poderão contar com o apoio dos indígenas (na página 66 o documento trata da exclusão dessas ações)."*

Portanto, a atividade de plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras, consiste na realização de um diagnóstico das áreas que necessitam de atenção quanto à proteção territorial, para que assim possa-se instalar placas de territórios protegidos, implantar cercas e porteiras em locais pré-determinados pela comunidade. A ação deve respeitar a autodeterminação *rikbaktsa*, que devem serem consultados sobre o planejamento dessa atividade.

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.6 BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do Programa de Gestão Territorial e Ambiental são:

- Povo Rikbaktsa;
- Associação Indígena do Povo Rikbaktsa (ASIRIK);
- Associação Indígena da Aldeia Barranco Vermelho (ASIBV);
- Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK);
- Associação Indígena Rikbaktsa (TSIRIK);
- Associação Indígena Abanatsa (AIABA).

4.2.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Destaca-se, que para realização das metodologias para execução das atividades, deve-se levar em consideração procedimentos metodológicos participativos. A implementação de metodologias participativas nessas atividades é importante para promoção da inclusão e respeito à autonomia e valorização das vozes e saberes da comunidade *rikbaktsa*. A metodologia participativa deve reconhecer a relevância do modo de vida e das perspectivas culturais do Povo Rikbaktsa, permitindo que sejam protagonistas em processos de tomada de decisão, planejamento e execução de projetos que impactem seu território e cotidiano.

Além disso, deve-se sempre promover a participação ativa dos indígenas, para contribuição do fortalecimento de sua identidade e empoderamento de suas lideranças, promovendo assim a sustentabilidade ambiental e cultural.

Portanto, as capacitações e momentos de encontro devem ser realizados conjuntamente com os participantes, visando sempre a troca de saberes e experiências. Da mesma maneira, os recursos pedagógicos utilizados devem sempre ser adequados para a realidade local e levar em consideração as especificidades do Povo Rikbaktsa.

Ao planejar as capacitações, a equipe executora deve sempre adaptar os módulos e objetivos às necessidades específicas dos participantes, considerando seu nível de conhecimento prévio e as características das Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido e região.

LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL

Atividade 1– Capacitação sobre Governança e Gestão Territorial e Promoção de Encontro para Diálogo Interno

Com base nos eixos da PNGATI e das orientações técnicas do órgão indigenista, expressados na Informação Técnica nº 60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI nº 2059791) relativa ao CI-EIA, foram propostos conteúdos programáticos (Quadro 4.9) que devem ser abordados e trabalhados com a comunidade de forma participativa, assim como a promoção do encontro para diálogo interno.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.9 - Conteúdo programático proposto para capacitação de governança e gestão territorial e promoção de encontro para diálogo interno.

Módulo	Conteúdo Programático
Módulo I - Gestão Territorial	1. Conceitos de Gestão Territorial; 2. Pluralismo jurídico e estrutura do estado brasileiro; 3. Base legal da política indigenista; 4. PNGATI.
Módulo II - Governança	5. Equidade de gênero; 6. Participação social; 7. Sistemas policentricos de governo; 8. Tomadas de decisões; 9. Políticas públicas e direitos indígenas; 10. Representatividade indígena.
Módulo III - Atuação FUNAI	11. Atuação das principais coordenações gerais da FUNAI que atuam diretamente com as comunidades. Saber o que fazem a CGGAM, a CGEtno, a CGGP, a CGLIC, a CGPDS e como as comunidades podem encaminhar demandas a esses setores.
Módulo IV – Encontros para diálogo interno	12. Sensibilização e engajamento da comunidade; 13. Fortalecimento do protocolo de consulta; 14. Governança comunitária; 15. Território e recursos naturais.

Para o Módulo IV – Encontros para o diálogo interno, propõe-se que sejam dois encontros com ampla participação da comunidade, para que possam dialogar e debater assuntos internos. Serão propostos temas (Quadro 4.9), no entanto como se trata de um espaço para assuntos internos, o Povo Rikbaktsa que deverá denominar suas prioridades a serem abordadas. O responsável pela execução desse PGTA poderá agir como um mediador externo à comunidade, com papel de facilitação dos processos de diálogo interno, auxiliando na criação de um ambiente seguro e inclusivo, facilitando a comunicação entre os membros da comunidade e promovendo a busca por consensos, o entendimento mútuo e a resolução de conflitos.

Para a condução dos módulos I ao III, é necessário utilizar materiais didáticos adequados, bem como empregar métodos pedagógicos que facilitem a compreensão dos conteúdos pelos participantes indígenas. A equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração de todo o material da capacitação (na forma de oficinas participativas), utilizando como subsídio as cartilhas do CGMT/FUNAI.

A capacitação deverá ser estruturada em três (03) módulos organizados em um encontro por módulo, de seis (06) horas/aula cada, mais dois encontros de seis (06) horas para o módulo IV, totalizando 30 horas ao total. Pretende-se realizar um encontro por módulo, com exceção do Módulo IV – Encontros para diálogo interno, onde são previstos dois encontros.

O programa será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários para a capacitação e encontros, incluindo o transporte, o aluguel de espaço (se necessário), os equipamentos, a alimentação e o material didático.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 4.10. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

Quadro 4.10 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em governança e proteção territorial e promoção de diálogo interno.

Ordem	Atividade
Dia 1 para todos os módulos	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação equipe do curso e indígenas presentes
3°	Cronograma da atividade
4°	Capacitação– resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo e do módulo IV)
5°	Almoço
6°	Oficina
7°	Momento de avaliação em grupo do módulo
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no módulo III)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no módulo III)
10°	Confraternização geral e encerramento (somente realizado no módulo III)
Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação da equipe
3°	Cronograma da atividade
4°	Espaço para diálogo interno com mediação
5°	Almoço
6°	Espaço para diálogo
7°	Construção de sínteses e metas, a partir do que foi abordado
8°	Avaliação da atividade

Dentro do processo de organização do curso de capacitação em governança e gestão territorial e promoção de encontros para diálogo interno, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias das TIs da etnia *rikbaktsa*, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor. Se necessário, para a capacitação, em termos de logística, for mais viável que ocorra na cidade de Juína, os custos com aluguel do espaço devem ser arcados pela executora do CI-PBA. Já os encontros para diálogo interno devem ocorrer nas TIs;
- A escolha dos indígenas para participarem da capacitação será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Para a capacitação, deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de governança e gestão

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);

- Deverá ser priorizada a participação de indígenas das três Terras Indígenas Erikpatsá, Japuira e Escondido;
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias das TIs, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, para a capacitação deve ser observado o número máximo de 20 participantes. Para o Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno, deve ser observado o número máximo de 100 participantes, incluindo mulheres, jovens, anciãos, lideranças, entre outros;
- A responsabilidade pela logística de execução do módulo, deslocamento e alimentação dos participantes do curso será do empreendedor através Gerenciadora Executiva contratada para execução do CI-PBA;
- Cada módulo da capacitação (três módulos), será ministrado em um encontro cada, de até seis (06) horas-aula cada. Para o Módulo IV – Encontros para promoção do diálogo interno, haverá dois encontros de até seis (06) horas cada. Ao total serão 30 horas, contando os módulos I ao III de capacitação e o módulo IV de encontros internos;
- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, que alternem com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O responsável por realizar a capacitação e mediar os encontros internos será o profissional responsável pela execução;
- Para a capacitação serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes da capacitação também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso. Para o Módulo IV, não será necessária a distribuição desses materiais, visto que o intuito é promover o diálogo;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo (Módulos I ao III) da capacitação, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 4.11. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 4.11 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em governança e proteção territorial e promoção de diálogo interno.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I - Gestão Territorial	Fornecer conhecimentos e habilidades relacionadas à gestão de seus territórios, com o intuito de fortalecer sua autonomia e capacidade de tomar decisões sobre questões territoriais.	1. Apresentações e introdução;	1h
		2. Conceitos de Gestão Territorial;	1h
		3. Pluralismo jurídico e estrutura do estado brasileiro;	1h
		4. Base legal da política indigenista;	1h
		5. PNGATI.	1h
		6. Encerramento	30min
		7. Avaliação módulo	30min
Módulo II - Governança	Capacitar os participantes a compreender e exercer práticas efetivas de governança em sua comunidade, gerenciando conflitos, fortalecendo a autodeterminação, a participação democrática e a tomada de decisões coletivas.	8. Retomada assuntos módulo anterior;	30min
		9. Equidade de gênero;	30min
		10. Participação social;	30min
		11. Sistemas policentricos de governo;	30min
		12. Tomadas de decisões;	1h
		13. Políticas públicas e direitos indígenas;	1h
		14. Representatividade indígena;	1h
		15. Encerramento	30min
		16. Avaliação módulo	30min
Módulo III - Atuação FUNAI	Informar e capacitar os participantes sobre o papel e as responsabilidades das coordenadorias da FUNAI, para encaminhamentos de demandas específicas a determinados setores.	17. Atuação das principais coordenações gerais da FUNAI que atuam diretamente com as comunidades. Saber o que fazem a CGGAM, a CGEtno, a CGGP, a CGLIC, a CGPDS e como as comunidades podem encaminhar demandas a esses setores.	2h30min
		18. Sistematização das informações, para encaminhamento aos setores da FUNAI	2h
		19. Encerramento	30min
		20. Avaliação módulo	30min
		21. Avaliação do curso	30min
Módulo IV – Encontros para promoção	O intuito geral desse módulo é promover espaços para diálogo interno da comunidade *rikbaktsa*. Para isso,	22. Introdução/apresentação de propostas	30min
		23. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Sensibilização e engajamento da comunidade;	03h

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
do diálogo interno	serão sugeridos temas que podem reforçar as diretrizes e procedimentos estabelecidos para garantir a consulta e a participação efetiva do Povo Rikbaktsa no processo de tomada de decisões que impactam seus direitos e territórios.	24. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Fortalecimento do protocolo de consulta;	2h30min
		25. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Governança comunitária;	3h
		26. Promoção diálogo interno: Tema sugerido: Território e recursos naturais.	2h30min
		27. Avaliação módulo IV	30min

Destaca-se, que a ideia do Quadro 4.11 não é engessar a execução da atividade, no entanto, serve para nortear a realização da capacitação e dos encontros para promoção do diálogo interno, podendo ser alterada, se necessário, de acordo com a realidade do Povo Rikbaktsa.

LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO

Atividade 1- Capacitação em Informação Territorial

Para essa capacitação, foram propostos conteúdos programáticos (Quadro 4.12) que devem ser abordados e trabalhados com a comunidade de forma participativa.

Quadro 4.12 - Conteúdo programático proposto para capacitação em informação territorial.

Módulo	Conteúdo Programático
Módulo I- Introdução ao Monitoramento Territorial Indígena	1. Conceitos básicos de monitoramento territorial indígena. 2. Papel das geotecnologias no monitoramento territorial.
Módulo II - Fundamentos de Geotecnologias	3. Introdução aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG). 4. Sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite. 5. Fundamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS); 6. Fundamentos da utilização de rádio amador; 7. Fundamentos de Utilização de drones; 8. Coleta e tratamento de dados geoespaciais.
Módulo III - Monitoramento Remoto com Geotecnologias	9. Uso de aplicativos e softwares, como por exemplo Plataforma SOMAI e aplicativo ACI para monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo. 10. Detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais (utilização de softwares e aplicativos de fácil acesso, como Plataforma SOMAI e aplicativo ACI).
Módulo IV – Construção de um sistema de monitoramento para as TIs Erikpatsá, Japuíra e Escondido.	11. Avaliação de ferramentas e tecnologias disponíveis para o monitoramento territorial. 12. Escolha adequada de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto e outras geotecnologias. 13. Integração das diferentes ferramentas para uma abordagem abrangente de monitoramento.
Módulo V – Coleta de dados	14. Coleta de dados geoespaciais remotamente e *in loco* (utilização de drones, GPS e rádio amador para aquisição de dados).

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 4.13. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.13 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em informação territorial.

Ordem	Atividade
Proposição de cronograma para todos os encontros (Módulo I ao IV)	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação da equipe do curso e indígenas presentes
3°	Cronograma da atividade
4°	Módulo I (para o primeiro encontro) e Módulo II (para o segundo encontro)
5°	Almoço
6°	Módulo III (para o primeiro encontro) e Módulo IV (para o segundo encontro)
7°	Momento de avaliação em grupo do encontro
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no segundo encontro)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no segundo encontro)
Proposição de cronograma para o Módulo V – Coleta de dados	
1°	Café da manhã
2°	Deslocamento para oficina de coleta de dados
3°	Coleta de dados
4°	Retorno aldeia sede

Ainda, para plena execução dessa atividade, são previstas a disponibilização de 3 drones, 6 GPS, 3 máquinas fotográficas, 3 *notebooks*, 06 rádios amador portátil, 03 rádios amador com baterias cada, para que sejam, utilizados na capacitação, bem como na Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações e Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse.

Referente ao uso de drones para monitoramento territorial, a tecnologia permite realizar imagens em escala temporal flexível, no entanto, no Brasil sua utilização é regulamentada pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, através da Portaria DAC Nº 207/STE/1999 e AIC Nº 21/10, quando empregada em fins experimentais, comerciais ou institucionais. Assim sendo, como os indígenas em princípio não possuem experiência prévia com manuseio de drone e tampouco cadastro e habilitação para tal, a disponibilização desse equipamento, deve ocorrer em caráter de aeromodelismo, onde deverão ser repassadas instruções para que seja utilizado somente no interior das Terra Indígenas Erikpatsá, Jápuíra e Escondido, com altura máxima de 120 metros (400 pés), devendo-se manter o equipamento sempre ao alcance da visão do piloto, de forma que os indígenas adquiram familiaridade com essa tecnologia.

No caso do GPS, como é um instrumento para coleta de dados georreferenciados, que permite qualquer usuário saber a sua localização 24 horas por dia, sob quaisquer condições atmosféricas e em qualquer ponto do globo terrestre, bem como armazenar coordenadas geográficas para possíveis monitoramento territorial, tem-se essa ação como essencial para a Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações e Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse, sendo um instrumento capaz de gerar dados documentais importantes aos interesses de proteção do território indígena.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Relativo aos radioamadores, é importante frisar que o radioamadorismo é um serviço de telecomunicações de interesse restrito, destinado a intercomunicação e investigações técnicas, por pessoas devidamente autorizados, que não visem qualquer objetivo pecuniário ou comercial. Com isso, deve funcionar de acordo com a legislação nacional, nas bandas autorizadas. O Serviço de Radioamador é regulamentado pela Resolução nº 449, de 17/11/2006 da Anatel. Assim sendo, quando esses equipamentos forem entregues aos indígenas, deve-se orientá-los quanto seu uso correto, para que não corra interferência de bandas restritas. Os modelos entregues devem ser homologados pela Anatel.

Os equipamentos devem ser entregues para cada uma das Terras Indígenas, sendo vinculados a construção das bases de proteção.

Dentro do processo de organização do curso de capacitação em informação territorial, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias das TIs, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para fazer o curso será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de gestão territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gerenciadora Executiva do CI-PBA deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias da TI, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 20 participantes;
- A responsabilidade pela logística de execução do módulo, deslocamento e alimentação dos participantes do curso será do empreendedor através da empresa contratada para execução do CI-PBA. A escolha da aldeia “sede” do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- Serão ao total três (03) encontros, sendo que cada encontro será ministrado em até seis (06) horas-aula cada, totalizando 18 horas. O primeiro encontro abrangerá os Módulos I e II, o segundo encontro os Módulos III e IV, e o terceiro encontro o Módulo V;

HASH: f6559181f4302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, e que alternem com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O responsável por ministrar a capacitação será o profissional responsável pela execução do CI-PBA para o PGTA;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento de cada módulo;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo do curso, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 4.14. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 4.14 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de capacitação em informação proteção territorial.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I- Introdução ao Monitoramento Territorial Indígena	Compreender os conceitos fundamentais de monitoramento territorial indígena, bem como o papel das geotecnologias nesse processo, proporcionando habilidades e conhecimentos necessários para contribuir na preservação, gestão e proteção dos territórios indígenas.	1. Apresentação/introdução;	30min
		2. Conceitos básicos de monitoramento territorial indígena;	30min
		3. Papel das geotecnologias no monitoramento territorial;	30min
Módulo II - Fundamentos de Geotecnologias	Adquirir conhecimento sobre os principais conceitos e técnicas das geotecnologias aplicadas ao monitoramento territorial, incluindo Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sensoriamento remoto, interpretação de imagens de satélite, Sistema de Posicionamento Global (GPS),	4. Introdução aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG);	30min
		5. Sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite;	30min
		6. Fundamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS);	30min
		7. Fundamentos de Utilização de rádio amador;	30min

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
	utilização de drones, utilização de rádio amador e coleta e tratamento de dados geoespaciais.	8. Fundamentos de Utilização de drones;	30min
		9. Coleta e tratamento de dados geoespaciais;	1h
		10. Encerramento;	30min
		11. Avaliação;	30min
Módulo III - Monitoramento Remoto com Geotecnologias	Utilizar aplicativos e softwares, como a Plataforma SOMAI e o aplicativo ACI, para realizar o monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo, bem como detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais relevantes para terras indígenas na Amazônia Legal.	12. Revisão conceitos dos módulos anteriores;	30min
		13. Uso de aplicativos e softwares, como por exemplo Plataforma SOMAI e aplicativo ACI para monitoramento de mudanças no uso e ocupação do solo;	1h
		14. Detecção de desmatamento, queimadas e outros impactos ambientais (utilização de softwares e aplicativos de fácil acesso, como Plataforma SOMAI e aplicativo ACI);	1h
Módulo IV – Construção de um sistema de monitoramento para as TIs Erikpatsá, Japuíra e Escondido	Projetar e implementar um sistema de monitoramento territorial para a realidade das TIs da etnia *rikbaktsa*, utilizando ferramentas e tecnologias disponíveis.	15. Avaliação de ferramentas e tecnologias disponíveis para o monitoramento territorial;	1h
		16. Escolha adequada de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto e outras geotecnologias;	1h
		17. Integração das diferentes ferramentas para uma abordagem abrangente de monitoramento;	30min
		18. Encerramento;	30min
		19. Avaliação;	30min
Módulo V – Coleta de dados	Fornecer experiência prática para utilização de drones, rádio amador e GPS, a fim de viabilizar competências necessárias para coletar dados geoespaciais de forma sistemática e integrada.	20. Coleta de dados geoespaciais remotamente e in loco (utilização de drones, rádio amador e GPS para aquisição de dados);	4h30min
		21. Encerramento;	30min
		22. Avaliação do módulo;	30min
		23. Avaliação da capacitação.	30min

Destaca-se, que a ideia do Quadro 4.14 não é engessar a execução da atividade, no entanto serve para nortear a realização da capacitação, podendo ser alterada quanto a programação, se necessário, de acordo com a realidade do Povo Rikbaktsa.

Para a disponibilização dos equipamentos, a equipe executora deverá seguir as instruções do Quadro 4.15. A listagem de equipamentos, bem como suas quantidades, foi apresentada pelo Povo Rikbaktsa, a partir de necessidades demandadas na experiência tradicional com monitoramento territorial, assim como para subsidiarem as capacitações e atividades voltadas ao monitoramento territorial.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.15– Roteiro geral de entrega de equipamentos.

#	Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com as lideranças indígenas para verificar o ponto focal responsável pelos equipamentos e qual aldeia será disponibilizado.	Âmbito do Comitê Gestor	Equipe executora CI-PBA
2	Articulação com as lideranças indígenas de cada associação para transferência das embarcações e equipamentos;	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
3	Disponibilização dos equipamentos.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
4	Avaliação da atividade pela comunidade indígena	Reuniões do Comitê Gestor	Equipe executora do CI-PBA

Após a organização da distribuição dos equipamentos e da indicação das lideranças responsáveis pelo seu recebimento, esses entes indicarão a equipe executora do CI-PBA, o local/aldeia onde serão disponibilizados equipamentos.

Os materiais devem ser entregues com registro fotográfico da entrega dos equipamentos, feito pelo empreendedor e formalização mediante assinatura de "termo de recebimento".

Ainda é necessário que o programa inclua a locação de recursos para habilitação de pelo menos três indígenas, um de cada Terra Indígena, no manuseio de rádios amadores.

Esta atividade está relacionada com a Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações e Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse, para que a partir dos conhecimentos adquiridos na capacitação em informação e na sistematização realizada, o Povo Rikbaktsa possa se instrumentalizar para realização de monitoramento territorial.

Atividade 2- Apoio para Sistematização das Informações

O monitoramento nas TIs Erikpatsá, Japuíra e Escondido e seus entornos será realizado através da análise e interpretação de dados secundários fornecidos a partir das ferramentas que foram utilizadas na Atividade 1 - Capacitação em informações territoriais, como por exemplo o aplicativo ACI[4] e Plataforma SOMAI. Também será utilizado um protocolo de monitoramento participativo a ser aplicado pela comunidade indígena com o acompanhamento do apoio técnico.

- **Monitoramento do Desmatamento** – Avaliação anual das áreas desmatadas em um buffer de até 40 km no entorno da TI com a utilização de dados do Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Projeto

[4] O Alerta Clima Indígena (ACI), disponível para Android e iOS, traz novos recursos para auxiliar na gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs) da Amazônia brasileira. A iniciativa é desenvolvida pelo IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), em parceria com o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a COCALITIA (Comissão de Caciques e Lideranças da Terra Indígena Arariboia) e o Instituto Raoni.Donwaload disponível em: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ipam.acibeta&hl=pt_BR&gl=US. Acesso em 03 de julho de 2023.

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

PRODES[5]) do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER[6]), Plataforma SOMAI[7] ou de sistema mais avançado com melhor resolução. Os dados do monitoramento deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados semestralmente à FUNAI;

- **Monitoramento dos Focos de Queimada** – Avaliação anual dos focos de queimadas em um buffer de até 40 km no entorno da TI com a utilização do Monitoramento de Queimadas e Incêndios por Satélite em Tempo Quase real do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (BD Queimadas[8]) ou dados já tratados como Plataforma SOMAI. Os dados do monitoramento, deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados semestralmente à FUNAI;
- **Monitoramento da Qualidade do Ar** – Avaliação anual da qualidade do ar a partir de representação gráfica mensal do transporte atmosférico de emissões antropogênicas e de queimada em tempo real do INPE usando o modelo de transporte 3D on-line CATT-BRAMS[9]. Os dados do monitoramento deverão ser apresentados à comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor e deverão compor relatórios a serem apresentados semestralmente à FUNAI. Os pontos para busca de dados secundários devem estar situados próximos às aldeias e os parâmetros avaliados devem contemplar:
  - ✓ Monóxido de Carbono (CO);
  - ✓ Óxidos de Nitrogênio (NOx);
  - ✓ Compostos Orgânicos Voláteis (COV);
  - ✓ Material Particulado (MP).

A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos encontros, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica da comunidade. Nesse sentido, segue no Quadro 4.16 uma sugestão de cronograma para os encontros.

[5] O projeto PRODES realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal com área mínima mapeada de 6,25 hectares. Os dados do PRODES estão disponíveis em http://www.obt.inpe.br/prodes. Acesso em 03 de julho de 2023.
[6] O DETER é um projeto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, com apoio do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA e faz parte do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia do Governo Federal. A área mínima de mapeamento é de 25 ha. Os dados do DETER estão disponíveis em http://www.obt.inpe.br/deter. Acesso em 03 de julho de 2023.
[7] Plataforma de divulgação de informações científicas para apoiar os povos indígenas no enfrentamento da mudança do clima. Disponível em: https://somai.org.br/. Acesso em 03 de julho de 2023.
[8] O Projeto Queimadas do INPE foi desenvolvido para realizar o monitoramento operacional de focos de queimadas e incêndios florestais detectados por satélites, bem como o cálculo e a previsão do risco de fogo da vegetação. Os dados do BD Queimadas estão disponíveis em http://www.inpe.br/queimadas. Acesso em 03 de julho de 2023.
[9] Coupled Aerosol and Tracer Transport model to the Brazilian developments on the Regional Atmospheric Modelling System. Os dados de qualidade do ar do INPE estão disponíveis em http://meioambiente.cptec.inpe.br. Acesso em 03 de julho de 2023.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.16 – Roteiro específico de cada encontro de sistematização de informações.

Ordem	Atividade
Encontro	
1°	Café da manhã
2°	Cronograma de atividades do dia
3°	Roda de conversa com exposição das vivências no território
4°	Apresentação das ocorrências durante o período anterior ao encontro
5°	Coleta de dados
6°	Almoço
7°	Análise de dados
8°	Sistematização das informações
9°	Encerramento
10°	Avaliação da atividade

A equipe do CI-PBA é responsável por apresentar os resultados para a FUNAI por meio de relatórios anuais contendo planilhas, gráficos e figuras. Esses relatórios devem incluir o número de ocorrências de desmatamento, focos de queimadas e dados sobre a qualidade do ar. Além disso, é necessário fornecer um histórico do monitoramento na região, comparar os resultados da área das Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido com os dados específicos dos municípios da região e do Estado de Mato Grosso. Os resultados do monitoramento, juntamente com os dados secundários, devem ser apresentados à comunidade durante as reuniões do Comitê Gestor.

Dentro do processo de organização dos encontros para organização e sistematização das informações, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os encontros serão realizados em conjunto entre as aldeias da TI, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor;
- Os indígenas que participarão dessas atividades serão os mesmos 20 participantes que tiverem passado pela capacitação da Atividade 1-Capacitação em Informação Territorial, com base no consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A responsabilidade pela logística de execução dos encontros, deslocamento e alimentação será do empreendedor através da empresa contratada para execução do CI-PBA. A escolha da aldeia “sede” do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- Cada encontro será de até seis (06) horas, totalizando 24 horas, uma vez que serão três (03) encontros durante a execução do CI-PBA;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo de monitoramento como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

Destaca-se que a partir da Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, o órgão indigenista condicionou a execução desse programa a inclusão de dois indicadores de efetividade das ações, relacionados ao monitoramento de queimadas e de desmatamento, saber:

> "Dessa forma, indicamos a necessidade de incluir no CI-PBA um indicador de monitoramento do desmatamento e um indicador de monitoramento de queimadas nos moldes do que foi solicitado em relação ao CI-PBA dos Arara do Rio Branco. Com base na análise de dados secundários obtidos por meio de ferramentas como o aplicativo ACI 3 e a plataforma SOMAI 4 e os dados do Projeto PRODES, DETER 6 e o BD Queimadas, deve ser construído um indicador que dê conta da comparação do desmatamento e dos focos queimadas do ano em análise com a média dos três anos imediatamente anteriores.".

Para atender às solicitações da CGLIC/FUNAI, foram adicionados ao Quadro 4.8 os seguintes indicadores: "% monitoramento do desmatamento através de geotecnologias" e "% monitoramento dos focos de queimada através de geotecnologias". Para a medição desses indicadores, será necessário, no primeiro encontro, realizar um levantamento dos dados de queimadas e desmatamento referentes aos três anos anteriores à execução do CI-PBA. Subsequentemente, três dos quatro encontros deverão ser anuais, permitindo a avaliação contínua desses indicadores. Considerando que o objetivo é que os focos de queimadas e desmatamento sejam iguais ou inferiores aos registrados nos anos anteriores, a meta para esse indicador variará entre 50% e 100% dos índices dos três anos anteriores. Observa-se que esse indicador deverá ser medido uma vez ao ano, durante a execução do CI-PBA.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

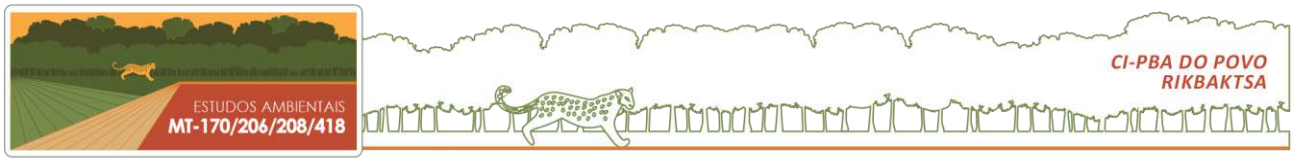

Atividade 3- Viabilização de Expedições de Vistoria em Locais de Interesse

O processo de organização das expedições de vistoria possui um roteiro[10] de organização geral a ser seguido pela equipe contratada para execução do CI-PBA, conforme Quadro 4.17 e complementação no item 4.2.9.

Quadro 4.17– Roteiro geral de organização das expedições de vistoria.

#	Atividade	Forma de Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com os indígenas	Articulação entre equipe técnica e lideranças indígenas para início das atividades, proposições de datas, localidades a serem vistorias e participação da comunidade.	Aldeias	Equipe técnica e comunidade indígena
2	Articulação com a CTL/CR FUNAI	Articulação entre lideranças indígenas equipe técnica e CTL/CR FUNAI, para ajustes de possíveis datas e localidades.	Aldeias, CTL/CR FUNAI	Equipe técnica, comunidade indígena, CTL/CR FUNAI
3	Planejamento das expedições	Organização das expedições entre equipe técnica, liderança indígenas, CT/CR FUNAI. Definição das datas, dos participantes de cada TI.	Escritório da Gestão, Aldeias, CTL/CR FUNAI	Equipe técnica, comunidade indígena, CTL/CR FUNAI
4	Aprovação do cronograma	Aprovação do cronograma realizado nas etapas anteriores	Reunião do Comitê Gestor	Equipe técnica e comunidade indígena
5	Disponibilização dos recursos para logística	Disponibilização dos recursos (combustível, derivados e alimentação) necessários para as expedições.	Aldeias	Equipe técnica
6	Realização das expedições	Realização das expedições conforme o cronograma aprovado no Comitê Gestor.	Nas localidades escolhidas pelos indígenas	Comunidade indígena
7	Sistematização dos resultados	Elaboração de relatório contendo as informações adquiridas na expedição para ser entregue CTL/CR FUNAI.	Escritório da Gestão e aldeias	Equipe técnica e comunidade indígena
8	Divulgação dos resultados	Apresentação dos resultados no Comitê Gestor.	Reunião do Comitê Gestor	Equipe técnica e comunidade indígena

Para apoio das expedições, será adotado um protocolo padronizado (Quadro 4.18) para registro e acompanhamento, a fim de auxiliar as atividades de campo, com o objetivo de registrar ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar dentro e nos arredores da Terra Indígena. O procedimento para

[10] Ressalta-se que o roteiro é uma proposição que pode ser alterada de acordo com necessidades específicas da comunidade e indicações do órgão indigenista (FUNAI).

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

este registro envolve preenchimento do formulário com registro fotográfico e georreferenciamento, se possível.

Quadro 4.18 – Protocolo para registro de ocorrências relacionadas a desmatamento, queimadas e qualidade do ar.

OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A DESMATAMENTO, QUEIMADAS E QUALIDADE DO AR			
Informações Básicas			
Responsável pelas informações:		**Função:**	
Data:		**Hora:**	
Coordenadas:		**Município:**	
Local:	☐ Interior da TI ☐ Entorno da TI ☐ Ambos	**Condições do tempo:**	☐ Ensolarado ☐ Nublado ☐ Chuvoso ☐ Chuva recente
Terra Indígena:			
Aldeias próximas		**Tipo de Ocorrência:**	☐ Desmatamento ☐ Queimada / Incêndio ☐ Qualidade do Ar
Detalhamento da Ocorrência			
Descrição da Ocorrência:			
Encaminhamentos necessários:			

Antes da realização das expedições, deve haver a disponibilização dos equipamentos, veículos e embarcações, para isso a equipe executora deverá seguir as instruções do Quadro 4.19. A atividade deverá ser iniciada no segundo semestre do segundo ano do CI-PBA, considerando o período hábil para aquisição dos veículos. A listagem de equipamentos (Quadro 4.25), bem como suas quantidades, foi apresentada pelo Povo Rikbaktsa, a partir de necessidades demandadas na experiência tradicional com monitoramento territorial, assim como para subsidiarem as capacitações e atividades voltadas ao monitoramento territorial.

Quadro 4.19 – Roteiro geral para disponibilização de equipamentos.

#	Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com as lideranças indígenas para verificar para quais associações os veículos e embarcações ficarão sob responsabilidade e quais os pontos focais responsáveis pelos equipamentos que serão disponibilizados;	Âmbito do Comitê Gestor	Equipe executora CI-PBA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Ação	Local	Responsabilidade
2	Articulação com as lideranças indígenas de cada associação para transferência das embarcações e equipamentos, do mesmo modo que articulação com os pontos focais para entregas dos equipamentos.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
3	Disponibilização dos equipamentos, veículos e embarcações.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
4	Avaliação da atividade pela comunidade indígena	Reuniões do Comitê Gestor	Equipe executora do CI-PBA

Para subsidiar essa atividade, é prevista a disponibilização de uma (01) lancha com motor de 90 HP, seis (06) barcos de 6m com motores de 40 HP cada, cada três (03) carretas para barcos de 6m, 3 veículos 4x4. A lancha, segundo os próprios indígenas, viabiliza uma locomoção mais rápida em casos de necessidade. A mesma deverá ficar disponível para as três TIs, conforme organização interna.

Quando da aquisição dos veículos 4X4, as lideranças deverão indicar quais associações receberão os mesmos, sendo que no processo licitatório deverá constar o nome dessas associações que receberão os veículos para que os documentos já venham em nome das mesmas. A aquisição desses bens móveis pelo empreendedor, através de processo licitatório, garantirá que as embarcações, bem como os motores, tenham um (01) ano de garantia do fornecedor, bem como uma manutenção periódica anual, durante a execução do CI-PBA garantida pelo empreendedor. Da mesma maneira os veículos deverão ter uma manutenção periódica anual, bem como o IPVA garantido pelo empreendedor durante a execução do CI-PBA.

Além disso, ficou estabelecido no processo de detalhamento os equipamentos componentes do kit de materiais de camping, sendo eles: lona plástica; lanterna à pilha; pilhas grandes alcalina/duracel; celebrim; fogareiro; botijão de gás; mangueira para botijão. As especificações e quantitativos dos equipamentos, estão detalhadas no Quadro 4.25. Esses materiais devem estar vinculados a cada base de proteção territorial e possuem o intuito de apoiar as expedições de monitoramento e vistoria, que duram alguns dias, onde os indígenas fazem acampamentos em pontos estratégicos do território indígena. Nesse sentido, os equipamentos servirão para atender as necessidades básicas e garantir eficiência das atividades. Para essas expedições, a logística (combustível e relacionados e alimentação) deve ser por conta do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

Após a organização da distribuição dos equipamentos e da indicação das lideranças responsáveis pelo seu recebimento e das associações que receberão três veículos e seis embarcações, esses entes indicarão a equipe executora do CI-PBA, o local/aldeia onde serão disponibilizados. As embarcações e veículos devem ser entregues com registro fotográfico de entrega, feito pelo empreendedor e formalização mediante assinatura de termo de recebimento.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Os resultados das expedições devem ser apresentados à comunidade durante as reuniões do Comitê Gestor, e a equipe do PGTA deverá realizar um relatório, com apoio das informações da comunidade, para ser entregue à FUNAI contendo os dados coletados em campo.

Dentro do processo de organização para realização das expedições de vistoria, destacam-se algumas observações, tais como:

- A escolha dos indígenas para participarem das expedições será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de governança e gestão territorial, que possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- Deverá ser priorizada a participação de indígenas das três Terras Indígenas Erikpatsá, Japuira e Escondido;
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos às expedições, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias das TIs. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de até 20 participantes;
- A responsabilidade pela logística de execução das expedições, deslocamento e alimentação dos participantes será do empreendedor através da empresa contratada para execução do CI-PBA;
- Será uma (01) expedição ao ano, com exceção do primeiro ano de execução do CI-PBA, sendo que cada expedição terá a duração de até sete (07 dias);
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo e se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das expedições;

LINHA DE AÇÃO 3 – PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Atividade 1- Capacitação para Prevenção de Queimadas e Incêndios Florestais

Prevê-se a realização de uma capacitação dividida em três módulos. Os conteúdos programáticos planejados para essa capacitação e seus módulos estão dispostos no Quadro 4.20.

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

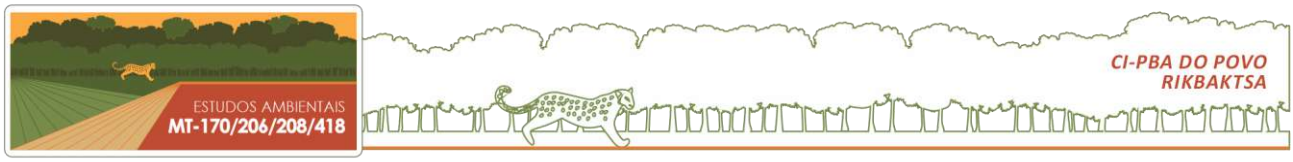

Quadro 4.20 - Conteúdo programático proposto para capacitação de prevenção de queimadas e incêndios florestais.

Módulos	Conteúdo Programático
Módulo I - Conceitos básicos sobre fogo e incêndios florestais e prevenção de incêndios	1. Conceitos Básicos sobre Fogo e Incêndios Florestais: - Incêndio florestal e queimada; - Comportamento do fogo; - Combustão; - Formas de transferências de calor; - Fatores que afetam o comportamento do fogo; - Tipos de incêndio.
	2. Prevenção de Incêndios Florestais: - Monitoramento de incêndios florestais; - Manejo do fogo; - Queima controlada.
	3. Impactos do Fogo sobre o Meio Ambiente: - Efeitos do fogo sobre o solo, a vegetação, a fauna e o ar atmosférico e a saúde humana.
Módulo II – Construção de aceiros e utilização de equipamentos	4. Utilização e Manutenção de Ferramentas e Equipamentos: – EPI's; - Ferramentas e equipamentos: utilização e segurança no uso.
	5. Construção e manutenção de aceiros: - Noções gerais; - Aceiros verdes ou cortinas de segurança.
Módulo III – Aula prática	6. Prática de realização e aceiro em uma área específica: - Os participantes aprenderão técnicas apropriadas para medir, planejar e construir aceiros de acordo com as características do terreno e a gravidade do risco de incêndios na região.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 4.21. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

Quadro 4.21 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em prevenção de queimadas e incêndios florestais.

Ordem	Atividade
Proposição de cronograma para todos os módulos	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação do consultor/equipe do curso e indígenas presentes (primeiro dia)
3°	Cronograma da atividade
4°	Capacitação– resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo)
5°	Almoço
6°	Capacitação
7°	Momento de avaliação em grupo do módulo
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no penúltimo módulo, já que o último é prático)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no último módulo)
10°	Encerramento
Proposição de cronograma para o Módulo IV – Aula prática	
1°	Café da manhã
2°	Deslocamento para o local escolhido para a aula prática
3°	Retorno aldeia sede

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Dentro do processo de organização do curso de capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as aldeias das TIs da etnia *rikbaktsa*, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para fazer o curso será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de gestão territorial, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PGTA deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as aldeias da TI, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 20 participantes;
- A responsabilidade pela logística de execução do módulo, deslocamento e alimentação dos participantes do curso, será do empreendedor através da empresa contratada para execução do CI-PBA;
- Cada módulo (03) será ministrado em um dia cada, de até seis (06) horas-aula cada, totalizando dezoito (18) horas-aula;
- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, e que alternem com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O consultor responsável por ministrar a capacitação deverá ser selecionado considerando notório saber no tema e, preferencialmente, experiência com populações tradicionais;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento de cada módulo;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Após a conclusão de cada módulo do curso, deverá ser fornecido certificado aos participantes com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

O conteúdo programático dos módulos de capacitação é apresentado no Quadro 4.22. Este conteúdo foi estruturado com base nas cartilhas da FUNAI e são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 4.22 – Conteúdo programático e sugestão de carga horária dos módulos de prevenção de queimadas e incêndios florestais.

Módulo	Objetivos	Conteúdo Programático	Carga horária
Módulo I - Conceitos básicos sobre fogo e incêndios florestais e prevenção de incêndios	Fornecer conhecimento fundamental sobre o fogo, incêndios florestais e estratégias de prevenção. Este módulo visa capacitar os participantes com informações essenciais para entender e prevenir incêndios florestais de maneira eficaz e sustentável.	1. Apresentação/introdução	30min
		2. Conceitos Básicos sobre Fogo e Incêndios Florestais	1h30min
		3. Prevenção de Incêndios Florestais	1h30min
		4. Impactos do Fogo sobre o Meio Ambiente	1h30
		5. Encerramento	30min
		6. Avaliação	30min
Módulo II – Construção de aceiros e utilização de equipamentos	Promover habilidades práticas sobre a utilização adequada de práticas, ferramentas e equipamentos para manejo e prevenção de queimadas e incêndios florestais.	7. Revisão conceitos módulo anterior	30min
		8. Utilização e Manutenção de Ferramentas e Equipamentos	2h
		9. Construção e manutenção de aceiros	2h
		10. Encerramento	30min
		11. Avaliação do módulo	30min
		12. Avaliação da capacitação	30min
Módulo III – Aula prática	Promover uma aula prática sobre a construção e manutenção de aceiros.	13. Prática de realização e aceiro em uma área específica	06h

Destaca-se, que a ideia do Quadro 4.22 não é engessar a execução da atividade, no entanto serve para nortear a realização da capacitação, podendo ser alterada quanto a programação, se necessário, de acordo com a realidade do Povo Rikbaktsa.

Além desses conteúdos programáticos, é importante que haja estímulo aos indígenas a buscar os órgãos responsáveis pelas medidas de combate aos incêndios florestais, como o Ibama, ICMBio, Corpo de Bombeiros Militar, quando necessário.

Para a disponibilização dos equipamentos, a equipe executora deverá seguir as instruções do Quadro 4.23. A listagem de equipamentos, bem como suas quantidades, foi apresentada pelo Povo Rikbaktsa, a partir de necessidades

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

demandadas na experiência tradicional com prevenção a queimadas e incêndios florestais, assim como para subsidiarem a capacitação e atividades voltada para este fim.

Quadro 4.23– Roteiro geral de organização para disponibilização dos equipamentos de prevenção de queimadas e incêndios.

#	Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com as lideranças indígenas para verificar os pontos focais que ficarão responsabilizados equipamentos que serão disponibilizados.	Âmbito do Comitê Gestor	Equipe executora CI-PBA
2	Articulação com as lideranças indígenas para transferência dos equipamentos.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
3	Disponibilização dos equipamentos.	Aldeias	Equipe executora CI-PBA
4	Avaliação da atividade pela comunidade indígena.	Reuniões do Comitê Gestor	Equipe executora do CI-PBA

Os equipamentos deverão estar vinculados as bases de proteção territorial. Após a organização da distribuição dos equipamentos e da indicação das lideranças responsáveis pelo seu recebimento, esses entes indicarão a equipe executora do CI-PBA, o local/aldeia onde serão disponibilizados equipamentos.

Os materiais devem ser entregues com registro fotográfico da entrega dos equipamentos, feito pelo empreendedor e formalização mediante assinatura de "Termo de Recebimento".

LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA

Atividade 1 –Construção das Bases de Proteção

O Povo Rikbakta identificou que, como parte de sua estratégia para fortalecer as estruturas de proteção, a melhor abordagem para deliberar essa questão é por meio do apoio na construção de bases de proteção territorial. A ocupação do território configura como a principal estratégia de segurança terrirorial dos *rikbaktsa.* A abertura de novas aldeias passa por essa reflexão, dentre outras questões, havendo aldeias mais próximas as margens dos rios. Contudo, a comunidade expressou a necessidade de manutenção de bases estratégicas, para que a vigilância territorial posso ocorrer contemplando todas as aldeias, não centralizando nas aldeias, e consequentemente sob responsabilidade apenas dos caciques próximos aos espaços de mapeados como de risco. As bases têm por objetivo abrigar os indígenas que estarão em expedição para vigilância do território.

Considerando o objetivo de abrigar os indígenas em expedição, entende-se que a estrutura da base deve ser simples, não excedendo 50m² de área interna, contendo banheiro interno, com instalações hidrossanitárias e elétricas completas. No ANEXO 5 apresenta-se um croqui orientador para iniciar o diálogo com a comunidade indígena sobre a concepção da base.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

No Quadro 4.24 descreve-se o roteiro para realização da atividade, considerando a elaboração do projeto executivo da base e sua execução.

Quadro 4.24– Roteiro geral para construção das bases.

#	Atividade	Forma de Ação	Responsabilidade
1	Contratação de profissional para elaboração do Projeto de Engenharia	Mobilização de profissional com competência técnica para elaboração de projeto de Engenharia.	Empreendedor
2	Definição das áreas de construção das Bases	Articulação entre lideranças indígenas equipe técnica, para definição das áreas de construção das bases.	Equipe técnica, comunidade indígena, CTL/CR FUNAI
3	Concepção participativa do projeto da Base	Articulação entre lideranças indígenas equipe técnica, para concepção participativa do projeto da Base.	Equipe técnica, comunidade indígena, CTL/CR FUNAI
4	Projeto de Engenharia	Elaboração do projeto completo de engenharia.	Empreendedor/Equipe técnica
5	Avaliação do Projeto pela FUNAI	Envio do Projeto para avaliação da Coordenação de Infraestrutura Comunitária da FUNAI (COIC/FUNAI)	Empreendedor, COIC/FUNAI
6	Execução do Projeto da Base	Abertura de licitação para execução do Projeto da Base	Empreendedor

O Projeto do Executivo da base deverá contemplar as seguintes diretrizes:

- Definição da locação e localização do Centro, acordadas com o Comitê Gestor;
- Detalhamento de todas as disciplinas de projeto de maneira a permitir a correta quantificação e execução das obras necessárias;
- Cumprimento das normas técnicas brasileiras em vigor;
- Padrão construtivo em alvenaria com instalações sanitárias e elétricas completas.

O monitoramento e avaliação da atividade acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item 4.2.4 METAS E INDICADORES desse programa.

Atividade 2 –Plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras

Inicialmente, quando da execução dessa atividade, em um primeiro momento a equipe técnica deverá levantar junto com o Povo Rikbaktsa as localidades mais sensíveis à invasão e demais fatores que influenciam a proteção territorial.

Para esse levantamento, inicialmente a equipe técnica deverá fazer uma sensibilização/oficina junto à comunidade e lideranças, para que após os dados de áreas vulneráveis, possa-se definir o quantitativo de placas a serem instaladas, bem como os locais que deverão ser implantada cercas e porteiras.

Para a oficina que deverá ser realizada no primeiro ano de execução do CI-PBA, sugere-se a utilização de ferramentas participativas, em que o Povo Rikbaktsa seja protagonista dessas escolhas, a partir de mapeamento participativo/atualização etnomapeamento, em que os próprios membros da comunidade identificam e

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

marcam no mapa as áreas de risco ou de interesse, integrando o conhecimento originário dos indígenas sobre o território com informações geoespaciais. Da mesma maneira, pode-se também realizar rodas de conversa para coletar relatos e percepções sobre ameaças e conflitos territoriais. A oficina será dividida em dois momentos, sendo o primeiro momento referente ao levantamento dos dados, e o segundo momento à consolidação dos dados. Para essa ação, vislumbra-se uma atividade de seis (06) horas por encontro, totalizando doze (12) horas, com a participação de 25 indígenas, sendo 10 da TI Erikpatsá, 10 da Ti Japuíra e 05 da TI Escondido. A escolha dos indígenas deverá ser no âmbito do Comitê Gestor e deverá levar em consideração aqueles que já atuam com temáticas relacionadas ao monitoramento territorial. Toda a logística de transporte e alimentação para a oficina deverá ser arcada pelo empreendedor.

Após a definição das localidades e quantidades de placas, cercas e porteiras a serem instaladas, devera-se então iniciar o trabalho de implantação das estruturas. Para isso, deverá ser eleito um indígena de cada TI, como ponto focal, para que possa acompanhar a execução da atividade.

De todo modo, para o plaqueamento, como já há algumas pré-determinações, seguem a seguir algumas considerações que devem serem levadas em consideração.

O plaqueamento consiste na instalação de placas indicativas de Terra Protegida (Figura 4.4), que objetivam delimitar visualmente os limites do território indígena e locais de uso exclusivo dos indígenas nos pontos indicados pela comunidade. Esta ação, de cunho informativo e protetivo, contribui para a redução das invasões, uma vez que alerta sobre a proibição de acesso de não indígenas nos locais demarcados, o que é passível de enquadramento criminal, conforme o código penal.



Figura 4.4 – Modelo padrão de placa de sinalização em TIs.

As placas devem ser constituídas de chapa galvanizada com tratamento antiferruginoso, com espessura de 1,5 mm. O suporte e travessa de instalação devem ser em madeira. Cabe salientar que nas atividades de detalhamento do CI-PBA, os indígenas solicitaram que as placas possuíssem dimensões maiores que as estabelecidas pela Portaria n° 682/08 da FUNAI (que é de 0,67 m x 1,00 m),

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

portanto, antes da fabricação e instalação das placas, a equipe do CI-PBA deverá elaborar e encaminhar para análise e aprovação da FUNAI, um relatório técnico descritivo, contendo, minimamente:

- Dados da empresa responsável pela fabricação das placas;
- Dados da equipe responsável pela instalação das placas;
- Tabela com coordenadas geográficas dos locais sugeridos para instalação das placas, que deverá ser elaborada junto com os indígenas;
- Dimensões das placas, de acordo com o requerido pelos indígenas, através de consulta ao Comitê Gestor;
- Período proposto e logística para execução das atividades;
- Mapa com a localização das placas.

Ainda sobre o Relatório Técnico Descritivo da atividade de plaqueamento, para sua elaboração, deve-se eleger no âmbito do Comitê Gestor, um indígena de cada TI, com conhecimento sobre o território demarcado, para indicarem *in loco* os pontos exatos para instalação das placas, com intuito de coleta das coordenadas geográficas, a partir das localizações pré-indicadas.

Para isso, prevê-se uma atividade de campo com duração de 05 dias, e a logística e alimentação dos participantes deve ser por conta do empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA.

Para planejamento e execução da atividade de plaqueamento, recomenda-se articulação junto à CTL e/ou CR/FUNAI, para ciência das ações e orientações básicas. Caberá a FUNAI realizar a vistoria e aprovar a qualidade, bem como o cumprimento das especificações técnicas.

Os serviços necessários para a atividade de plaqueamento são:

- Definição dos representantes das TIs que participarão dessa atividade, no âmbito do Comitê Gestor;
- Planejamento e articulação junto à CTL e/ou CR FUNAI, para ciência das ações e orientações básicas, organização da ação e definição das datas. O alinhamento com a FUNAI se dará de forma conjunta com as lideranças indígenas e representantes das associações envolvidas, garantindo a participação dos indígenas em todas as fases;
- Expedição em campo, com indígenas conhecedores do território, para identificação dos locais exatos onde as placadas deverão ser instaladas, a partir dos locais pré-definidos no momento do detalhamento do CI-PBA;
- Definição do tamanho correto das placas que os indígenas requerem;
- Elaboração de um relatório técnico descritivo, contendo as informações anteriores, como planejamento de datas e orientações da FUNAI;
- Confecção das placas, nos moldes indicados;
- Instalação das placas;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Elaboração e encaminhamento à FUNAI, relatório técnico com as informações consolidadas, incluindo registro fotográfico e a localização (através de coordenadas geográficas) de todas as placas implementadas;
- Para instalação das placas, a equipe executora do CI-PBA será responsável por organizar as datas para instalação, bem como pela logística para acompanhamento das lideranças indígenas. As datas devem ser previamente acordadas com a FUNAI e com as lideranças indígenas. Todo o processo deve ser documentado, incluindo a fotografia das localidades onde as placas serão instaladas, juntamente com as coordenadas identificadas em um mapa. Essas informações serão utilizadas para compor um relatório completo, que será posteriormente produzido e encaminhado à FUNAI.

Para as cercas e porteiras, deve-se analisar e dialogar com a comunidade, para identificar os materiais de interesse (principalmente avaliar as condições para manutenção e reparo de peças no futuro), deve apresentar no Comitê Gestor todo o planejamento para instalação das estruturas e aquisição dos materiais. Com a aprovação da comunidade, o empreendedor poderá iniciar o processo de instalação das cercas internas e porteiras das TIs s. A Figura 4.5 mostra o modelo de instalação dos cercados, que pode ser utilizado nos locais escolhidos pela comunidade.



Figura 4.5 – Modelo de cercado que pode ser utilizado

O monitoramento e avaliação da instalação acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no item 4.2.4 METAS E INDICADORES desse programa.

4.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A seguir nos quadros abaixo, são apresentados e especificados os componentes de custo planejados para a execução deste programa. Com o objetivo de facilitar a organização e compreensão, os componentes de custo estão divididos entre o Quadro 4.25 com materiais e serviços e Quadro 4.26 com recursos humanos.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.25 - Materiais, serviços previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Materiais e Serviços	Especificações mínimas	Quantidade
Linha de ação 1 – Gestão Territorial		
Atividade 1–Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção do diálogo interno		
Módulo I ao III: Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta	60 unidades do kit
Módulo I ao III: Material didático	Material didático deverá ser elaborado e impresso pela equipe executora do CI-PBA	60 materiais
Módulo I ao III: Certificados	Certificados deverão ser elaborados e impressos pela equipe executora do CI-PBA	20 certificados
Linha de ação 2 - Monitoramento		
Atividade 1- Capacitação em informação territorial		
Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta.	60 unidades do kit
Material didático	Material didático deverá ser elaborado e impresso pela equipe executora do CI-PBA	60 materiais
Certificados	Certificados deverão ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	20 impressões
Drone	• Modelo homologado pela Anatel; • Peso máximo de decolagem de até 250 gramas; • GPS integrado; • Qualidade filmagem HD; Alcance igual ou superior a 300m.	03 unidades
GPS	• Portátil; • Que aceite MicroSD; • Sensores: Altímetro barométrico, bússola; Capacidade de armazenamento da memória: Mínimo 4 GB.	06 unidades
Notebook	Mínimo Processador Quad-Core de 2,5 GHz, memória RAM de 8 GB, SSD de 256 GB, placa de vídeo dedicada com VRAM de 4 GB	03 unidades
Máquina fotográfica	Especificações mínimas: 16 megapixels, filmagem Full HD e slot para cartão de memória, bateria carregável inclusa.	03 unidades
Rádio amador base	• Homologado pela Anatel. • Dual band (VHF e UVF); • Antena com base magnética para cada; • PPT incluso; 50 watts de potência mínima.	03 unidades
Bateria para rádio amador	80 ampères	03 unidades
Rádio amador portátil	• Homologado pela Anatel. • HT; • Dual band (VHF e UVF); • Antena com base magnética para cada; Eliminador de bateria para cada.	06 unidades
Habilitação de rádio amador		03 unidades

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Materiais e Serviços	Especificações mínimas	Quantidade
Atividade 3- Viabilização de expedições de vistoria em locais de interesse		
Rolo de lona plástica	8m x 100m	02 unidades
Lanterna de mão à pilha	• Lumens: mínimo 168; • Distância do Feixe: mínimo 412 m • LED; IPX 4 Resistência à água: mínimo	04 unidades
Pilhas para lanterna	Alcalina.	24 unidades
Celebrim	• Modelo grande; • Tensão: mínimo 12 volts. Lâmpada halógena.	04 unidades
Fogareiro		04 unidades
Botijão de gás para fogareiro	13 kg	04 unidades
Mangueira para botijão		04 unidades
Lancha	• Lona de cobertura; • Capacidade de carga: 500Kg; Lotação: 6 Pessoas.	01 unidade
Motor de popa para lancha	90 HP*	01 unidade
Barcos	6m de alumínio.	06 unidades
Motores de popa para barcos de 6m	40 HP*	06 unidades
Carreta para barco	Carreta para barco de 6m	03 unidades
Veículos	Tipo L200 4x4	03 unidades
Linha de ação 3 – Prevenção de queimadas e incêndios florestais		
Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais		
Materiais necessários para a capacitação	Kit: Caderno, lápis, borracha e caneta.	60 unidades do kit
Material didático	Material didático deverá ser elaborado e impresso pela equipe executora do CI-PBA	60 materiais
Certificados	Certificados deverão ser elaborados pela equipe executora do CI-PBA	20 impressões
Abafadores		10 unidades
Bomba costal	Rígidas.	10 unidades
Soprador		10 unidades
Pás	Devem possuir suas bordas afiadas.	10 unidades
Enxadas		10 unidades
Facões	De aço carbono e cabo anatômico.	10 unidades
Caixa lima chata		01 unidade
Luvas	De couro macio (vaqueta), porém resistente. Deve proteger os pulsos, cobrindo o punho da Gandola. O punho da luva deve ser ajustável através de velcro ou fixado com elásticos na costura	40 unidades
Botas	Meio cano, de couro resistente, porém flexível, com sola de travas, resistente a altas temperaturas.	40 unidades
Perneira		40 unidades

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Materiais e Serviços	Especificações mínimas	Quantidade
Óculos	Fechados frontalmente, porém com circulação de ar, para evitar que embacem. Fixados com tiras elásticas.	40 unidades
Linha de ação 4 – Infraestrutura		
Atividade 1- Construção de bases de proteção territorial indígena		
Elaboração de projeto executivo de engenharia da Base	Contratação de profissional qualificado para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da base.	1 unidade
Execução do projeto da base	Contratação de empresa para a construção das edificações	3 bases
Atividade 2- Plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras		
Oficina/sensibilização para levantamento de localidades e quantitativos de placa, cercas e porteiras	Impressão de mapas, materiais, canetas, lápis	25 participantes
Placas de sinalização de limites (plaqueamento) e serviço para instalação do plaqueamento		-
Cercas e serviço de instalação de cercas		-
Porteiras e serviço de instalação de porteiras		-

* Necessário que os motores de popa sejam de marcas que tenham serviços de manutenção na cidade de Juína/MT ou na região.

Quadro 4.26 – Recursos humanos previstos para o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA).

Recursos Humanos	Especificações mínimas	Quantidade
Profissional para acompanhamento da execução de todas atividades do PGTA (Equipe permanente)	Nível superior nas áreas de ciências ambientais e notório saber no tema com experiência com populações tradicionais.	01
Profissional para execução da “Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais” (Consultor)	Notório saber no tema com experiência com populações tradicionais.	01
Engenheiro Civil para acompanhar os mutirões da construção das bases (Consultor)		01-

HASH: f655918f43022e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 4.27 – Cronograma de Atividades do PGTA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA (CI-PBA) DO POVO RIKBAKTSA																																			
PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL																																				
Atividade 1– Capacitação sobre governança e gestão territorial e promoção do diálogo interno								■		■		■											■												■	
LINHA DE AÇÃO 2 – MONITORAMENTO																																				
Atividade 1- Capacitação em informação territorial										■	■	■																								
Atividade 2- Apoio para sistematização das informações												■						■												■						
Atividade 3- Viabilização de expedições de vistoria em locais de interesse																							■	■												■
LINHA DE AÇÃO 3 – PREVENÇÃO DE QUIEMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS																																				
Atividade 1- Capacitação para prevenção de queimadas e incêndios florestais															■			■			■															
LINHA DE AÇÃO 4 – INFRAESTRUTURA																																				
Atividade 1- Promoção de mutirões para construção de bases de proteção territorial indígena															■					■					■											
Atividade 2 – Plaqueamento, cercamento e instalação de porteiras						■						■						■	■	■	■	■	■													

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A fim de garantir a implementação do PGTA, será necessário estabelecer diálogo e articulação com as instituições:

- Associação Indígena do Povo Rikbaktsa (ASIRIK);
- Associação Indígena da Aldeia Barranco Vermelho (ASIBV);
- Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK);
- Associação Indígena Rikbaktsa (TSIRIK);
- Associação Indígena Abanatsa (AIABA);
- Empresas ou ONGs que sejam parceiras de povos indígenas;
- CTL e/ou CR/FUNAI, assim como quando necessário outras coordenadorias da FUNAI;
- Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso – FEPOIMT, que atua para articulação política, visando a organização social, cultural, econômica e o desenvolvimento sustentável e político dos povos e organizações indígenas de Mato Grosso, incluindo a regional noroeste a qual está incluída o Povo Rikbaktsa;
- Empreendimentos que também estejam envolvidos com os *rikbaktsa* e outros projetos, como por exemplo, Pacto das Águas;
- Demais entidades com relação com o Povo Rikbaktsa, como por exemplo, a Cúria de Juína;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA do estado do Mato Grosso;
- Prefeitura municipais de Brasnorte, Juara e Cotriguaçu.

4.2.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

O Programa de Gestão Territorial e Ambiental possui interação com o Programa de Fortalecimento da Educação Cultura (PFEC), uma vez que esse outro programa possui atividades as quais também serão utilizadas as embarcações e veículos.

Adicionalmente, é imprescindível manter aberta a possibilidade de interação com outros programas, haja vista que ao longo da implementação do CI-PBA, podem emergir novas propostas que se mostram complementares e enriquecedoras.

4.2.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);
- Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, aprova o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas e seus anexos;
- PORTARIA Nº 320/PRES, de 27 de março de 2013, estabelece diretrizes e critérios para a concessão, execução e controle de pagamento auxílio financeiro pela FUNAI aos indígenas que participam das ações de proteção e promoção de direitos (...) sociais, econômicos e culturais e da participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.2.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A execução do PGTA é de responsabilidade do empreendedor, por meio de uma equipe contratada para implementação do CI-PBA. Como informado no item 4.2.8 ELEMENTOS DE CUSTO, a equipe deve ser composta por consultores com notório saber. A constituição da equipe técnica, assim como o fornecimento dos recursos materiais, serviços e logística necessários para a implementação de todas as atividades desse programa são de responsabilidade do empreendedor.

4.2.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor e na realização das atividades nos momentos de avaliação.

4.2.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAC – **Agência Nacional de Aviação Civil**, através da Portaria DAC Nº 207/STE/1999.

ECOPLAN (ed.). **Estudo do Componente Indígena (ECI):** Povo Rikbaktsa. 4. ed. Porto Alegre: Ecoplan Engenharia Ltda, 2021. p. 375.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Diretoria de Proteção Territorial – DPT**. Manual de Proteção, Atuação em terras indíg**enas. Brasília, 2013.

PNGATI. Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o **Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas.**

4.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP)

4.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP), foi pensado para abranger as medidas relacionadas ao fortalecimento de atividades produtivas e de subsistência, consideradas no CI-EIA da etnia *rikbaktsa*, quanto aos impactos diagnosticados para o empreendimento Rodovia MT/170/206/208/418/MT (antiga BR-174/MT).

Para rememorar o nexo causal “impacto x medida” apresentado pelo CI-EIA (ECOPLAN, 2021), apresenta-se o Quadro 4.28, adaptado para salientar somente as medidas voltadas ao fortalecimento das atividades produtivas e de subsistência.

Quadro 4.28 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
1	Desmatamento	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
3	Alteração na produção de castanha	(M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades produtivas (M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção
5	Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar	(M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (C) Organização e apoio para as atividades produtivas
6	Modificação de hábitos alimentares	(M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades produtivas
7	Escassez dos recursos para artesanato	(M) Organização e apoio para as atividades produtivas
8	Escassez dos recursos para medicina tradicional	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
9	Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
13	Modificação das atividades produtivas	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M, P) Organização e apoio para as atividades produtivas (M) Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção
14	Modificação do uso e ocupação do solo	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha
15	Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra	(C) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha
21	Interferência no cotidiano da comunidade	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
22	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(M) Organização e apoio para as atividades produtivas
24	Alteração na distribuição da fauna	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
25	Alteração do fluxo migratório dos indígenas	(M) Organização e apoio para as atividades produtivas
28	Alteração das características dos cursos hídricos	(C) Organização e apoio para as atividades produtivas
31	Alteração das relações socioecológicas	(M) Fortalecimento e apoio para a produção da castanha (M) Organização e apoio para as atividades produtivas

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

Além disso, o CI-EIA resume as propostas de cada medida, que foram compiladas no Quadro 4.29 para conhecimento.

Quadro 4.29 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Medida	Resumo da proposta do CI-EIA
Fortalecimento e apoio para a produção da castanha	Para essa medida, pretende-se fortalecer os aspectos culturais do consumo da castanha, através de: • Oficinas participativas sobre a importância/uso dos castanhais e castanha em diferentes aspectos do Povo Rikbaktsa. Fortalecer e apoiar a produção e escoamento da castanha: • Capacitar em Boas Práticas na produção e troca de saberes (apoio técnico), visando a sustentabilidade da produção e comercialização;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Medida	Resumo da proposta do CI-EIA
	• Apoiar na implementação/melhoria da infraestrutura, criação de identidade visual para um selo de produto de origem indígena, beneficiamento e escoamento da produção visando a sustentabilidade e continuidade do processo; Como citado na Nota Técnica 001/2021 ECOPLAN, para essas ações, a observância da sustentabilidade das ações previstas após o termino da execução do CI-PBA, será considerada na etapa de detalhamento do CI-PBA.
Organização e apoio para as atividades produtivas	Para essa medida, pretende-se tratar com os indígenas, propostas para: Obtenção do Selo de Produto Indígena: • Realizar oficinas junto às associações e famílias das Tis da etnia *rikbaktsa* para organização da relação de produtos passíveis de adquirirem selo; Realizar articulação interinstitucional (FUNAI, SEMA-MT, EMBRAPA, ETC.) para obtenção do selo; • Elaboração de identidade visual; Realizar ações de fortalecimento, organização e apoio para as atividades produtivas e de subsistência: • Realizar capacitação em Boas Práticas na produção e troca de saberes, visando a sustentabilidade da produção e comercialização; • Adquirir equipamentos e infraestrutura (exemplo: maquinários e equipamentos para produção de farinha). Realizar ações envolvendo: • Produção de farinha, poupas, açaí; • Criação e produção de pequenos animais. Como citado na Nota Técnica 001/2021 ECOPLAN, para essas ações, será considerado no diálogo para elaboração do CI-PBA, na etapa da de detalhamento, momento em que as medidas propostas serão discutidas e avaliadas com a comunidade indígena, os modos de fazer tradicionais e as práticas cotidianas do Povo Rikbaktsa.
Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção	Para essa medida, pretende-se organizar a cadeia produtiva e apoiar o escoamento e comercialização da produção: • Apoio técnico administrativo para o escoamento; • Disponibilizar veículos para escoamento da produção, veículos para coleta e manejo, equipamentos para beneficiamento e estrutura para armazenamento.

Nesse sentido, através das medidas propostas no CI-EIA e planejadas com o Povo Rikbaktsa, no processo remoto e nas oficinas de detalhamento do CI-PBA, o Programa de Apoio às Atividades Produtivas intenta promover o fortalecimento das atividades produtivas e de subsistência do Povo Rikbaktsa, por meio de medidas de mitigação, compensação e potencialização dos impactos diagnosticados no CI-EIA, a saber:

- Desmatamento;
- Alteração na produção de castanha;
- Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar;
- Modificação de hábitos alimentares;
- Escassez dos recursos para artesanato;
- Escassez dos recursos para medicina tradicional;
- Aumento da caça e da pesca no entorno do território indígena;
- Modificação das atividades produtivas;
- Modificação do uso e ocupação do solo;
- Intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra;
- Interferência no cotidiano da comunidade;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Modificação dos padrões socioculturais tradicionais;
- Alteração na distribuição da fauna;
- Alteração do fluxo migratório dos indígenas;
- Alteração das características dos cursos hídricos;
- Alteração das relações socioecológicas.

Além do mais, apesar do CI-EIA não relacionar uma medida de fortalecimento das atividades produtivas e de subsistência ao impacto "Aumento do uso de agrotóxico", essa versão do CI-PBA realocou esse impacto para o bojo da compensação e mitigação do PAAP, uma vez que o CI-EIA caracteriza-o como adensamento da utilização de produtos químicos para controle de pragas (agrotóxicos) no entorno das TIs da etnia *rikbaktsas*, em função da modificação no uso e ocupação do solo a partir da pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418 (antiga BR-174/MT), contaminando espécies de fauna consumidas pela comunidade, afetando a segurança alimentar dos *rikbaktsa*.

Do mesmo modo, o impacto "Alteração da qualidade da água" foi redistribuído para o alcance das medidas do PAAP, considerando que o CI-EIA o descreve quanto o carreamento de materiais para os corpos hídricos que desaguam no rio Juruena, afetando principalmente a comunidade da Terra Indígena Japuíra por estar próxima à foz dos rios interceptados pela Rodovia MT-170/206/208/418 (rios Vermelho e Tucanã), sendo importante recurso para o Povo Rikbaktsa, tendo em vista que são utilizados como via para deslocamento, fonte de alimento (pesca), local para tomar banho e em muitos casos fonte de água para beber e preparar comida.

Nesse sentido, as atividades aqui elencadas, como capacitação em boas práticas para produção de castanha, troca de saberes para produção de farinha e polpa de açaí, acompanhamento técnico extensionista para fortalecimento da produção indígena, entre outras ações, visam prover o incremento da produção de alimentos e renda, a fim de suprir eventuais faltas que o aumento do uso de agrotóxicos e alteração na qualidade da água pode ocasionar diante da pavimentação da rodovia MT-170/206/208/418, garantindo a segurança alimentar.

Como o impacto sobre a alteração da qualidade da água não é certo, será mantido o monitoramento dos cursos hídricos através dos programas de monitoramento no âmbito do PBA Geral, conforme descrito no capítulo "Demandas do componente indígena ao PBA".

No processo de detalhamento do CI-PBA, através da proposta que os *rikbaktsa* apresentaram à equipe técnica, bem como nas duas reuniões presenciais, para a medida de fortalecimento e apoio à produção da castanha, a comunidade indígena apontou que a estratégia fundamental para a questão da castanha estava relacionada a construção do pavilhão de beneficiamento da castanha. Portanto, para essa medida, essa versão do CI-PBA, além de contar com a construção do pavilhão da castanha, também inclui uma série de ações para o fortalecimento da produção, estruturadas para acontecerem de forma participativa, descritas na LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA, como por exemplo

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

capacitação para boas práticas na produção da castanha, apoio para escoamento da produção, assessoria técnica especializada continua, implantação de viveiro de mudas e desenvolvimento de um site. Também foram acrescidas ações para desenvolvimento de uma identidade visual do produto *rikbaktsa* na LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO, Atividade 3.

Referente a medida de Organização e apoio para as atividades produtivas, esse CI-PBA dispõe a LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS e LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA, que contam com apoio técnico extensionista contínuo, oficina de troca de saberes, diagnóstico sobre o estado atual de criação de animais para planejamento da criação, disponibilização de equipamentos, entre outras ações que buscam fortalecer e organizar as atividades produtivas do Povo Rikbaktsa. Destaca-se, que a atividade de selo indígena foi descartada, visto que atualmente os *rikbaktsa* já possuem a certificação nacional da Agricultura Familiar Indígena – SENAF.

Para Organização e apoio para o escoamento e comercialização da produção, os *rikbaktsa* demonstram enfrentar dificuldades no deslocamento para o escoamento da produção oriunda das atividades de subsistência, portanto a Atividade 4 - Apoiar na implementação/melhoria da infraestrutura para escoamento da produção, destina-se a organizar e apoiar o escoamento, através da disponibilização de veículos para o transporte dos produtos.

Dentre as atividades e rituais realizados pela comunidade indígena, destaca-se o trabalho coletivo como forma de organização predominante. Esse trabalho coletivo é observado na construção de casas e roças, onde parentes e pessoas de outras aldeias se unem para auxiliar. Outro trabalho coletivo organizado pelos *rikbaktsa*, é para a coleta da castanha. Cada pessoa e família trabalha na coleta individualmente, porém, também são organizados mutirões.

Atualmente, a venda da castanha é feita tanto para associações do Povo Rikbaktsa, com valor mais alto, quanto para atravessadores, com valor mais baixo. A renda proveniente da coleta e venda varia entre as famílias e aldeias, e a prioridade é coletar nos castanhais mais próximos, mas também são realizadas coletas em castanhais mais distantes e até em fazendas mediante acordos.

Outras atividades de relevância desenvolvidas pela comunidade indígena são os cultivos de roças, sistemas agroflorestais e a avicultura (galinha caipira). Juntos, a caça, pesca e a coleta da castanha, são essas atividades que garantem grande parte da segurança alimentar dos indígenas, além de serem fontes de obtenção de renda e de comercialização na forma de troca interna entre famílias indígenas e venda nas cidades mais próximas.

Apesar dos *rikbaktsa* estarem divididos em três Terras Indígenas distintas (Erikpatsa, Japuíra e Escondido), e com uma rede de conexão territorial de difícil acesso, o grupo étnico apresenta uma unidade sociocultural bem consolidada, de forma que as três terras indígenas constituem um único território. Esse aspecto

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

social e territorial dos *rikbaktsa* foi um importante fator para tomada de decisões referentes aos projetos deste CI-PBA, bem como o poder de autodeterminação da comunidade e seu modo de organização interna.

Deste modo, o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) justifica-se como medida de **i)** promoção da produção alimentar indígena através dos sistemas agroflorestais; **ii)** fortalecimento e apoio para as atividades produtivas; **iii)** apoio a produção da castanha, como forma de incremento da renda comunitária; **iv)** apoio ao cooperativismo.

4.3.2 OBJETIVO GERAL

Este programa tem como objetivo geral ações que visam o fortalecimento e apoio das atividades de subsistência alimentar e renda do Povo Rikbaktsa, além de propor medidas para valorização da identidade da comunidade indígena.

4.3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a produção alimentar indígena através dos sistemas agroflorestais;
- Fortalecer e apoiar as atividades de subsistência e produtivas;
- Promover a valorização da identidade da produção de castanha do Povo Rikbaktsa;
- Estabelecer a cooperativa do Povo Rikbaktsa visando a produção, comercialização e fortalecimento do produto.

4.3.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas e atividades a serem cumpridas, listadas no Quadro 4.30.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Quadro 4.30 - Atividades propostas para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Linha de ação - Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS Promover a produção alimentar indígena através dos sistemas agroflorestais	- 100% das aldeias assistidas com apoio técnico; -70% de satisfação da comunidade indígena; - 70% e 110% da produção do ano anterior das roças em acompanhamento.	Atividade 1 - Apoio técnico para atividade produtiva.	% das aldeias assistidas com apoio técnico; % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótima; % do desenvolvimento local a partir da produção do ano anterior das roças em acompanhamento.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação; - Relatório de acompanhamento; - Levantamento das roças que serão acompanhadas e/ou melhoradas, bem como levantamento da produção dessas roças anualmente para medição do indicador.
	- 100% dos pontos analisados; - 100% articulação com os órgãos de assistência técnica; - 100% de acompanhamento de todos locais de roça; - 70% de satisfação da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 - Análise e correção do solo.	% dos pontos analisados; % articulação com os órgãos de assistência técnica; % de acompanhamento de todos locais de roça; % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Relatório de acompanhamento; - Ficha de avaliação/satisfação; - Ata de reunião.
	- 100% do equipamento entregue; - 100% capacitação para seis indígenas; - 70% de satisfação da comunidade indígena satisfeita; - 70% de aproveitamento da capacitação.	Atividade 3 - Apoio da melhoria da produção.	% do equipamento entregue; % capacitação para seis indígenas; % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo; % de aproveitamento da capacitação.	- Registro fotográfico; - Ata de reunião; - Lista de presença da capacitação; - Ficha de avaliação/satisfação; - Termo de Recebimento.
	- 70% de satisfação da comunidade indígena satisfeita; -100% dos eventos realizados.	Atividade 4 - Troca de saberes da comunidade sobre a produção de farinha e polpa de açaí.	% de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótimo; % dos eventos realizados.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação; - Termo de Recebimento.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de ação - Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de verificação
LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA Fortalecer e apoiar as atividades de subsistência e produtivas	- 100% da avaliação da piscicultura realizada; - 100% de um Plano Técnico para piscicultura elaborado; - 100% da aquisição de material para piscicultura previsto; - 100% capacitação realizada; - 70% de aproveitamento da capacitação; - 70% de participação das vagas previstas; -70% satisfação da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Projeto de piscicultura.	% da avaliação da piscicultura realizada; % de um Plano Técnico para pisicultura elaborado; % da aquisição de material para piscicultura previsto; % capacitação realizada; % de aproveitamento da capacitação; % de participação das vagas previstas; % de participação nas vagas; % de satisfação indígena indicada como boa e ótima.	- Registro fotográfico; - Lista de presença da capacitação; - Ficha de avaliação/satisfação; - Termo de Recebimento.
	- 100% da assistência técnica realizada nas aldeias; -70% satisfação da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 - Apoio à criação de animais de pequeno porte.	% da assistência técnica realizada nas aldeias; % de satisfação indígena indicada como boa e ótima.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA Promover a valorização da identidade da produção de castanha do Povo Rikbaktsa	- 100% do Projeto Executivo elaborado; - 100% do Pavilhão instalado; - 70% satisfação da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 1 – Construção do pavilhão/prédio para beneficiamento da castanha.	% do Projeto Executivo elaborado; % do Pavilhão instalado; % de satisfação indígena indicada como boa e ótima.	- Projetos aprovados; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro de inauguração.
	- 100% de um diagnóstico realizado; - 100% dos equipamentos funcionando; - 100% dos equipamentos instaladas; - 70% satisfação da comunidade indígena satisfeita.	Atividade 2 – Verificação, manutenção e instalação dos equipamentos.	% de um diagnóstico realizado; % dos equipamentos funcionando; % dos equipamentos instaladas; % de satisfação indígena indicada como boa e ótima.	- Projetos aprovados; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.
	- 100% do material fornecido; - 100% do viveiro implantado;	Atividade 3 - Implantação de viveiro para muda de plantas.	% do material fornecido; % do viveiro implantado;	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



Linha de ação - Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de verificação
	- 70% de aproveitamento indígena; - 70% satisfação da comunidade indígena satisfeita.		% da participação indígena prevista; % de satisfação indígena indicada como boa e ótima.	- Termo de Recebimento.
	- 100% da Capacitação realizada; - 70% de aproveitamento indígena; - 70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 4 - Capacitar em boas práticas na produção de castanha do Brasil.	% da Capacitação realizada; % de aproveitamento indígena; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Lista de Presença; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% dos veículos adquiridos e entregues; -70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 5 - Apoio na implementação/melhoria da infraestrutura para escoamento da produção.	% dos veículos adquiridos e entregues; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Termo de Recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.
	- 100% do site entregue; - 100% de instalação da antena de internet; - 100% de pacotes de internet fornecido no período do CI-PBA; -70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 6 – Desenvolvimento de um canal (site) para venda e divulgação do produto.	% do site entregue; % de instalação da antena de internet; % de pacotes de internet fornecido no período do CI-PBA; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Site; - Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação; - Recibo do pacote de internet.
LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO Estabelecer a cooperativa Rikbaktsa visando a produção, comercialização e	- 100% do fornecimento da assessoria prevista; -70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 1 - Assessoria jurídica e contábil para concepção da Cooperativa do Povo Rikbaktsa.	% do fornecimento da assessoria prevista; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Listas de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Documentação elaborada.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Linha de ação - Objetivos específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de verificação
fortalecimento do produto	- 100% do fornecimento da assessoria prevista; -70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 2 - Assessoria para obtenção das licenças de instalação do complexo industrial.	% do fornecimento da assessoria prevista; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Listas de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Documentação elaborada.
	- 100% do fornecimento da assessoria prevista.	Atividade 3 - Assessoria para criação de identidade visual da Cooperativa e produto.	% do fornecimento da assessoria prevista.	- Listas de presença; - Ficha de avaliação/satisfação; - Documentação elaborada.
	- 100% do veículo adquirido e entregue; -70% de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	Atividade 4 – Aquisição de veículo para apoio à gestão da cooperativa.	- % do veículo adquirido e entregue; % de satisfação dos participantes indicada como boa ou ótima.	- Termo de Recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação; - Registro fotográfico.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.3.5 ATIVIDADES

LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS

Uma parte importante da subsistência alimentar e da renda dos Rikbaktsa é proveniente das atividades agrícolas nas roças e por meio dos Sistemas Agroflorestais (SAF). Nesse sentido, esta linha de ação busca oferecer apoio e suporte a essas atividades.

O Povo Rikbaktsa possui um número significativo de roças organizadas por famílias e também realiza roças comunitárias, que são uma opção para algumas aldeias. Nem todos os anos são dedicados à realização de roças comunitárias, e em algumas ocasiões, apenas alguns alimentos são plantados coletivamente. No entanto, o formato da roça comunitária exemplifica como o trabalho coletivo beneficia toda a comunidade. Essas informações foram relatadas no CI-EIA (Ecoplan, 2021):

> *"Nem todo o ano tem roça comunitária, é combinado quando será feita. Todo mundo se envolve. Mas na roça familiar planta igual. Um ajuda o outro e todos colhem juntos. Um compartilha com o outro. Pode pegar, mas não roubar. Também faz mutirão para limpar a aldeia. Limpa tudo rápido. As crianças aprendem junto. (Fala de homem Rikbaktsa durante reunião na aldeia Cerejeira. (Diário de campo de integrante da equipe técnica. 07/08/2019)."*

A produção nas roças familiares ocorre anualmente. As seguintes atividades têm como objetivo melhorar as condições dessa produção tanto para as famílias como para a comunidade Rikbaktsa como um todo, além de promover a segurança alimentar: através divulgação de técnicas de cultivo; análise do solo e indicação de técnicas de melhoria e enriquecimento do solo; fornecimento de equipamentos agrícolas.

Essas ações, visam contribuir para o aperfeiçoamento das práticas agrícolas da comunidade Rikbaktsa, garantindo uma produção mais eficiente, segura e sustentável, que atenda às necessidades alimentares e promova o bem-estar de todos.

Atividade 1 - Apoio técnico para atividade produtiva

Para o desenvolvimento desta e outras atividades, prevê-se um profissional de engenharia agronômica/extensionista. O trabalho desse profissional é um trabalho de contato direto com a comunidade, colaborando com o sucesso das atividades propostas. Este profissional deverá ter, preferencialmente, experiência com povos indígenas com capacidade e sensibilidade de unir os seus conhecimentos com os conhecimentos tradicionais do Povo Rikbaktsa. O conhecimento tradicional na execução dessas atividades será essencial para que a comunidade tenha uma

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

adesão maior a atividades novas, e por outro lado as atividades serão aprimoradas com o conhecimento de um técnico.

O apoio técnico pode servir para auxiliar na implementação e desenvolvimento de práticas agrícolas eficientes e sustentáveis, visando aumentar a produtividade e garantir a segurança alimentar da comunidade. Isso pode incluir orientações sobre escolha de espécies cultivadas, plantio, manejo de pragas e doenças, irrigação, colheita e armazenamento dos alimentos. O objetivo é promover o desenvolvimento de sistemas agrícolas produtivos e resilientes, adaptados às condições locais e às necessidades da comunidade.

Atividade 2 - Análise e Correção do Solo

Dentro do contexto do CI-EIA, foi identificado que a maior parte do território indígena é composta principalmente por Argilossolo Vermelho-amarelo Distrófico típico (PVAd), representando 38% da área na TI Erikpatsa e 84% na TI Escondido. Na TI Japuíra, há predominância de Neossolos Regolítico Distrófico típico (RRd) (47%), mas ainda ocorre 45% de Argilossolo Vermelho-amarelo Distrófico típico (PVAd). Essas informações, foram analisadas em uma escala de 1:250.000. O Argilossolo Vermelho-amarelo Distrófico típico (PVAd) é caracterizado pela acidez do solo, enquanto o Neossolos Regolítico Distrófico típico (RRd) é caracterizado pela falta de nutrientes.

No entanto, a análise realizada no CI-EIA foi considerada pouco relevante considerando que foi realizada em uma escala mais geral com pouco detalhamento. Ainda, a comunidade indígena relatou dificuldade na manutenção de suas roças, sobretudo para encontrar área aptas ao plantio, mantendo o sistema de coivara.

Diante disso, nesta atividade, está prevista a implantação de boas práticas agrícolas para o plantio. Isso inclui o fornecimento de assistência técnica extensionista por um profissional especializado e familiarizado com o modo de produção indígena, bem como a realização da análise do solo, levando em consideração três campanhas de coleta de solo das áreas de interesse da comunidade, sobretudo das áreas de roça. Não devendo aceder o quantitativo de 100 amostras analisadas ao longo da execução do CI-PBA.

Dessa forma, busca-se atender às necessidades específicas das comunidades indígenas e promover um manejo adequado do solo, visando melhorias na produção agrícola.

Atividade 3 - Apoio da Melhoria da Produção

Como forma de apoiar a produção agrícola do Povo Rikbaktsa, e melhorar as condições de trabalho, o empreendedor fornecerá duas patrulhas agrícolas para uso coletivo. Esses equipamentos serão disponibilizados nas duas Terras Indígenas

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

que ainda não possuem esse tipo de equipamento, conforme a indicação da comunidade indígena na reunião de apresentação do CI-PBA (Ata, ANEXO 2).

Cada patrulha agrícola será composta por uma pá carregadeira frontal, uma lâmina niveladora frontal, uma carreta agrícola, um furador de solo (broca), uma grade niveladora, uma grade de arado, uma semeadeira e uma roçadeira articulada. Esses equipamentos serão essenciais para apoiar as atividades nas roças e Sistemas Agroflorestais (SAFs), promovendo maior eficiência e produtividade.

Além disso, o empreendedor fornecerá até 10.000 litros de óleo diesel como subsídio para operar as patrulhas agrícolas, conforme a demanda dos indígenas e o planejamento estabelecido com o auxílio técnico. A disponibilização do combustível, estará condicionada à entrega das patrulhas agrícolas e será monitorada pelo profissional extensionista, que acompanhará o uso adequado dos equipamentos.

Essas medidas visam fortalecer a produção agrícola da comunidade Rikbaktsa, proporcionando melhores condições de trabalho e contribuindo para a sustentabilidade das atividades agrícolas nas Terras Indígenas.

Atividade 4 - Troca de saberes da comunidade sobre a produção de farinha e polpa de açaí

A atividade tem como propósito reunir os membros da comunidade Rikbaktsa em três encontros, um por cada Terra Indígena (TI), para compartilhar saberes e conhecimentos sobre a produção de farinha e polpa de açaí. Durante os encontros, que terão a duração de até dois dias, os participantes poderão trocar experiências e técnicas relacionadas ao manejo dos açaizais, processamento da mandioca e preparo da farinha e polpa. Essa iniciativa, busca preservar e fortalecer a cultura tradicional da produção alimentar, valorizando os saberes ancestrais da comunidade Rikbaktsa.

A organização dos encontros será realizada pela empresa gestora do CI-PBA com a participação do Comitê Gestor, podendo haver parcerias com órgãos e instituições, como empresas públicas de extensão e tecnologia rural. As datas dos encontros serão definidas no âmbito do Comitê Gestor, garantindo a organização das aldeias. Durante os encontros, serão disponibilizados alimentos para os participantes, e o apoio logístico incluirá o fornecimento de combustível tanto para o transporte terrestre quanto aquático, facilitando o deslocamento até o local dos encontros.

LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA

No CI-EIA (Ecoplan, 2021), foi observado que o avanço do desmatamento em direção ao território indígena pode intensificar a questão da caça e da pesca de animais, que são fontes de alimento e têm importância cultural significativa para o Povo Rikbaktsa. Isso ocorre porque obriga as espécies a se deslocarem para áreas com mata ainda preservada. A dispersão da fauna cinegética e dos recursos

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

pesqueiros pode comprometer, a longo prazo, a segurança alimentar da comunidade indígena.

Segundo relatado à equipe técnica, no âmbito do CI-EIA, “a caça e a pesca é a base da nossa alimentação, as plumas e pele de animais mantém a nossa cultura” (Ecoplan, 2021). Assim, a caça, pesca e criação de alguns animais próximo as aldeias são também importantes para os fazeres da cultura indígena, seja para fornecer material para a fabricação de adornos, utensílios e outros, ou para promoção das festas Rikbaktsa.

Considerando a significância da pesca, da caça e da criação de pequenas aves e outros animais para consumo nas aldeias foram previstas atividades voltadas a criação de peixes e a criação de pequenos animais.

Atividade 1 - Projeto de piscicultura

Durante as reuniões de detalhamento do CI-PBA, as lideranças do Povo Rikbaktsa apresentaram propostas de ações de mitigação, considerando seus projetos para o futuro do território indígena. Dentre essas propostas estava o desenvolvimento da piscicultura. Durante as discussões, a comunidade indígena mencionou que já havia experimentado a piscicultura no passado, porém, sem sucesso. Esse insucesso foi atribuído ao contexto da época, quando “não havia indígenas com formação como hoje”, e “houve falta de compreensão coletiva sobre o projeto”.

Dado que o recurso pesqueiro é uma parte importante da subsistência alimentar do Povo Rikbaktsa, esta ação busca dar continuidade à piscicultura no território indígena através da retomada do tanque existente e do fornecimento de assistência técnica e capacitação ao longo da execução do CI-PBA.

Considerando que já há uma estrutura em desuso, a primeira etapa da atividade consistirá na elaboração de um relatório de avaliação e plano técnico de desenvolvimento da piscicultura no local, visando a recuperação do açude.

É fundamental que o desenvolvimento da atividade não seja mais uma frustração para comunidade, a falta de êxito no desenvolvimento da piscicultura diz mais sobre a incapacidade de diálogo técnico intercultural, do que sobre a capacidade indígena na criação do pescado. Portanto, a avaliação inicial deve considerar os seguintes princípios, conforme indicado por Gallois (2014): o primeiro, é assumir que conhecer, é o passo inicial para dimensionar a capacidade de sustentação da comunidade indígena considerando sistemas de produção, troca e consumo, os padrões locais de sustentabilidade; e, o segundo, é verificar de que forma os agentes externos podem colaborar, de forma a garantir os aspectos de organização, produção e troca, em experiências conferidas e dirigidas pelas próprias comunidades.

Após a avaliação e elaboração de um Plano Técnico para piscicultura, o empreendedor terá elementos para dimensionamento da aquisição dos materiais

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

necessários, bem como alevinos, para a continuidade da criação de peixes no açude da comunidade.

O objetivo é que, com o suporte adequado, a piscicultura se torne uma fonte sustentável de alimento para o Povo Rikbaktsa, contribuindo para o desenvolvimento e a segurança alimentar das comunidades indígenas.

Atividade 2 - Apoio à criação de animais de pequeno porte

No âmbito do CI-EIA, foi identificado que a criação de animais de pequeno porte desempenha um papel fundamental na segurança alimentar e nas práticas culturais do Povo Rikbaktsa. Esses animais, como patos, galinhas caipiras, galinhas de angola, porcos, gansos e perus, são criados próximos às casas nas aldeias e fornecem uma fonte alternativa de proteína quando os recursos de caça ou pesca são escassos, além de penas e outros materiais usados na produção do artesanato indígena.

Durante as discussões do CI-PBA, foi relatado que o modo de criação desses animais tem gerado transtornos, resultando na perda de alguns animais que são consumidos por animais selvagens que se aproximam durante a noite. Além disso, há preocupações com a higiene da aldeia e a forma de captação de água, uma vez que algumas casas obtêm água por meio de captação superficial ou encanamento superficial. A presença dos animais próximos as casas podem gerar contaminação da água consumida pelas famílias indígenas.

Diante dessa situação, busca-se adotar medidas para melhorar a criação desses animais, visando também a promoção da saúde das famílias indígenas. Para isso, está previsto o fornecimento de assistência técnica que avaliará a situação atual da criação e proporá alternativas adequadas ao modo de vida do Povo Rikbaktsa. Essa assistência técnica identificará tecnologias simples e eficientes que atendam às necessidades da comunidade, considerando a sazonalidade do confinamento das aves e dos porcos.

Dessa forma, o objetivo dessa atividade é fornecer suporte técnico e materiais para a implementação de soluções que aprimorem a criação de animais de pequeno porte, como a construção de cercados, levando em consideração o modo de vida e as necessidades específicas da comunidade indígena Rikbaktsa. Isso não apenas fortalecerá a segurança alimentar, mas também contribuirá para a preservação das tradições culturais e a saúde da comunidade.

LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA

Conforme indicado no CI-EIA, uma das principais fontes de renda para o Povo Rikbaktsa é a venda da castanha. Geralmente, a castanha é comercializada com as associações do próprio Povo Rikbaktsa ou através de atravessadores. No entanto, quando a comunidade não consegue realizar a venda para alguma associação, seja por falta de organização, transporte ou recursos financeiros, a castanha acaba sendo vendida aos atravessadores a um valor mais baixo.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A venda da castanha ocorre por pessoa e por família, ou seja, apenas aqueles que participaram do processo de coleta e venda recebem a renda proveniente da comercialização. A organização da coleta varia de aldeia para aldeia, pois algumas aldeias estão mais próximas de castanhais, enquanto outras estão mais distantes. Da mesma forma, a renda obtida com a coleta e venda da castanha varia entre as famílias e aldeias.

A prioridade para a coleta da castanha, é nos castanhais mais próximos, porém, quando isso não é possível, a castanha é coletada em castanhais mais distantes. É comum que moradores da Terra Indígena (TI) Erikpatsa realizem a coleta em castanhais localizados nas TIs Japuíra e Escondido, buscando aproveitar as oportunidades disponíveis para a colheita.

Essa atividade é de extrema importância para a subsistência e a economia da comunidade Rikbaktsa, o beneficiamento da castanha tem potencial de aumento significativo da renda das famílias indígenas em médio e longo prazo.

Atividade 1 – Construção do prédio da fábrica para beneficiamento da castanha

A castanha-do-brasil é uma das principais fontes de subsistência e renda do Povo Rikbaktsa, além de possuir importante papel na sua cultura e tradição. Atualmente boa parte da castanha extraída pelo Povo Rikbaktsa é comercializada, sendo esta vendida em sua maioria para atravessadores que, por sua vez, pagam o menor valor de mercado sobre o produto.

Conforme informado pelos indígenas, foram coletados no ano de 2020 cerca de 500 toneladas de castanha (somatório das três TIs). Para os próximos anos, os indígenas esperam que a produção aumente tendo em vista que estão sendo aplicadas medidas para melhoria e ampliação das trilhas que levam aos castanhais, agilizando e aumentando assim o ritmo de transporte do produto do mato até as aldeias, bem como abertura de novas trilhas para acesso a novas áreas de castanhais.

Essas medidas vão ao encontro com o desejo do Povo Rikbaktsa em se tornarem os próprios responsáveis pelo beneficiamento e venda da castanha-do-brasil, transformando-se assim em uma comunidade livre de atravessadores, independente de terceiros para o processamento do fruto de origem dos seus territórios e assim, gerar mais renda e segurança para comunidade indígena.

Essa atividade compreende projetar e construir uma Fábrica de beneficiamento de castanha-do-brasil com escritório administrativo, conforme projeto executivo apresentado pelos Rikbaktsa elaborado pelo Arquiteto Hiroshi Kaiser (CAU n° A 73339-3) e memorial descritivo elaborado pela Norte Engenharia e Mineração Ltda (ANEXO 6).

Em acordo com a Ata da reunião de apresentação do CI-PBA (ANEXO 2) ficou indicado a necessidade de construção de garagem para abrigar os caminhões que serão adquiridos para promoção do escoamento da produção. Desta forma, no

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 7 é apresentado um croqui com indicação de construção de um abrigo anexo a planta original da Fábrica de Castanha.

Atividade 2 – Verificação, manutenção e instalação dos equipamentos.

O Povo Rikbaktsa está organizado para implementação do Projeto da Fábrica de Castanha. Atualmente já possuem maquinários para beneficiamento da castanha, que estão sendo armazenados na sede da Coordenação Regional da FUNAI em Juína como pode ser observado nas Figura 4.6 e Figura 4.7.



Figura 4.6 – Vista parcial dos equipamentos para beneficiamento da castanha armazenados na CTL Juína.



Figura 4.7 – Vista parcial dos equipamentos para beneficiamento da castanha armazenados na CTL Juína.

Os equipamentos estão sem uso desde sua aquisição no ano de 2020. Desta forma, durante a reunião de apresentação do CI-PBA (Ata, ANEXO 2) a comunidade indígena solicitou a inclusão de verificação, manutenção e instalação dos mesmos na Fábrica da Castanha, além da aquisição de uma descascadeira. O objetivo é que a Fábrica de Castanha seja disponibilizada em pleno funcionamento ao Povo Rikbaktsa.

Atividade 3 - Implantação de viveiro para muda de plantas

A construção do viveiro será realizada próximo ao pavilhão de beneficiamento da castanha, contribuindo para a integração das atividades relacionadas ao beneficiamento e fortalecendo o envolvimento da comunidade Rikbaktsa.

Além disso, será oferecida uma capacitação em viveirismo com fornecimento de transporte e alimentação, visando o bom funcionamento e a manutenção adequada da estrutura.

Atividade 4 - Capacitação em boas práticas na produção de castanha-do-brasil

O manejo da castanha é uma atividade tradicional do Povo Rikbaktsa, sendo uma das principais fontes de renda das famílias. Como proposta de melhorias do manejo desse produto, será oferecido uma capacitação em boas práticas no manejo de castanha. Apesar desta ser uma prática ancestral, a comunidade demonstrou

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

interesse em mais qualificações, inclusive colaborando para a obtenção do selo de produto indígena.

A capacitação oferecerá maneiras de como devem ser conduzidas as diversas etapas do manejo da castanha. Podendo preparar a comunidade Rikbaktsa para adaptar a produção dentro dos padrões exigidos pela legislação e com isso valorizar os produtos. Será incluída na capacitação o passo-a-passo para o manejo, desde as etapas iniciais até os procedimentos de embalagem dos produtos.

Atividade 5 - Apoio na implementação/melhoria da infraestrutura para escoamento da produção

Uma das dificuldades enfrentadas pelo Povo Rikbaktsa, está no deslocamento dos indígenas para o escoamento da produção oriunda das atividades de subsistência. No cotidiano, o Povo Rikbaktsa enfrenta um grande desafio logístico para coletar sementes, acessar castanhais e vender sua produção nas cidades mais próximas. Atualmente, o deslocamento e escoamento da produção é feito individualmente pelos indígenas que utilizam seus próprios veículos, ou então por intermédio da FUNAI, nessa situação os indígenas dependem da disponibilidade de agenda do órgão.

Esta ação visa apoiar a comunidade em seu processo de etnodesenvolvimento, fornecendo meios para deslocamento da comunidade, transporte, escoamento e venda de seus produtos. Conforme mencionado, o repasse dos veículos será feito por meio de Termo de Recebimento e transferência para uma das associações Rikbaktsa, para tanto a associação escolhida terá que estar apta e em dia com suas obrigações legais para o recebimento. A escolha da associação de destino será feita pela comunidade Rikbaktsa.

Deste modo, é previsto a entrega de 01 veículo modelo caminhão leve e 01 caminhão truque com carroceria de madeira aberta, conforme as especificações detalhadas no item ELEMENTOS DE CUSTO. Destaca-se que o empreendedor deverá garantir o IPVA dos veículos, bem como uma manutenção periódica anual durante a execução do CI-PBA.

Atividade 6 – Desenvolvimento de um canal (site) para venda e divulgação do produto

Deverá ser elaborado um site para promoção da castanha e demais produtos do Povo Rikbaktsa, como o artesanato, por exemplo. O site deve ser elaborado de modo participativo junto às lideranças indígenas através de uma capacitação de 03 (três) dias.

Esse site terá acompanhamento nos primeiros meses pela equipe técnica executora do CI-PBA, com apoio para realizar as postagens e para manter o site atualizado e útil para as vendas. Durante o acompanhamento, devem ser capacitados pelo menos três indígenas, para posterior manutenção do site. Para a sustentabilidade do site será oferecida uma capacitação para usá-lo, mostrando as

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

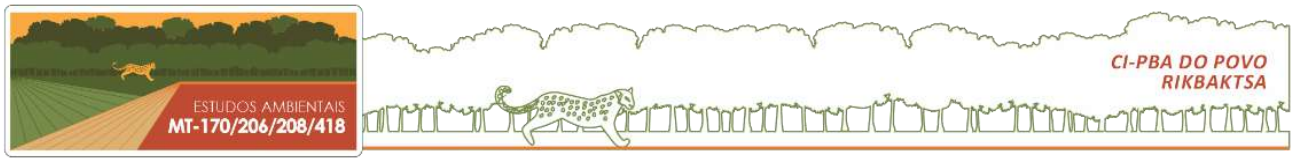

funções, o modo de uso e os cuidados que devem ser considerados em vendas online.
Visando o bom funcionamento do site, o programa prevê a instalação de uma antena de internet via satélite.
Para garantir a viabilidade e a sustentabilidade dessa proposta, é necessário considerar o pagamento dos custos operacionais, incluindo a internet, como parte integrante do projeto. A ideia é que esses custos sejam cobertos por meio da renda gerada pela venda da castanha. Assim, o projeto será autossustentável ao longo do tempo.

LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO

A Linha de Ação 4 visa o apoio ao cooperativismo, com atividades que englobam assessoria jurídica e contábil para a concepção da Cooperativa Rikbaktsa. O objetivo é fornecer orientações legais e contábeis que contribuam para o processo de criação e formalização da cooperativa, garantindo sua legalidade e sustentabilidade.

Além disso, o projeto prevê a assessoria para obtenção de alvará, que é um documento essencial para o funcionamento legal da cooperativa, bem como a assessoria para a obtenção de laudo sanitário, que assegura a qualidade e conformidade dos produtos do projeto da castanha, atendendo aos padrões de saúde e higiene. Outra atividade importante, é a assessoria para a criação da identidade visual da Cooperativa Rikbaktsa, que envolve o desenvolvimento de elementos gráficos e visuais que representem a cooperativa de forma única e reconhecível.

Com a implementação dessas atividades de apoio ao cooperativismo, a comunidade Rikbaktsa será capacitada a estabelecer e administrar a cooperativa de forma eficiente e legal, fortalecendo sua autonomia e possibilitando o desenvolvimento socioeconômico sustentável. A cooperativa poderá oferecer melhores oportunidades de negócio, benefícios coletivos e valorização das práticas culturais e recursos naturais do Povo Rikbaktsa.

Atividade 1 - Assessoria jurídica e contábil para concepção da Cooperativa Rikbaktsa

A atividade consiste em fornecer assessoria jurídica e contábil para a concepção da Cooperativa Rikbaktsa. O empreendedor deve disponibilizar um profissional qualificado da área de advocacia e um profissional qualificado da área de contabilidade, para auxiliar a comunidade no processo de criação da cooperativa. Essa assessoria tem como objetivo garantir o adequado funcionamento da cooperativa, incluindo a assinatura da ata de criação, a assessoria contábil e o custeio dos registros necessários junto ao cartório apropriado. O apoio técnico fornecido, contribuirá para o estabelecimento e a sustentabilidade da cooperativa, proporcionando orientação legal e contábil durante todo o período do projeto.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 2 - Assessoria para obtenção das licenças de instalação do complexo industrial

A Instrução Normativa nº 15/FUNAI, de maio de 2018, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos desenvolvidos pelos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, isenta-os de licenciamento ambiental.

Neste caso, verificou-se que o galpão poderia se enquadrar nos critérios da IN, conforme item 2 do Anexo Único da respectiva IN, que indica como atividades livres de licenciamento ambiental.

Unidade de:

- Produção de farinha de mandioca e derivados;
- Beneficiamento e fabricação de produtos de arroz;
- Fabricação de amidos de féculas de vegetais;
- Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal; ou
- Beneficiamento de mel e derivados de apis e meliponini.

No entanto, para assessoria desses trâmites o empreendedor deverá dispor de um profissional da área ambiental ou engenharia civil com vistas a dar atendimento as burocracias, no sentido de encaminhar junto ao órgão competente (SEMA/MT) toda a declaração de isenção de licenciamento ambiental. É importante que esta atividade seja acompanhada por lideranças indígenas. Da mesma forma, este profissional, deverá atuar no sentido de prestar assessoria na obtenção de laudo sanitário junto à Prefeitura pertinente.

Atividade 3 - Assessoria para criação de identidade visual da Cooperativa e dos produtos indígenas

A atividade tem como objetivo oferecer assessoria para a criação da identidade visual da Cooperativa Rikbaktsa e seus produtos. Através de consultorias e orientações, serão desenvolvidos elementos visuais que representem de forma autêntica e significativa a cultura e a produção dos Rikbaktsa. Serão realizados trabalhos de criação de logotipo, definição de cores, escolha de tipografia e outros elementos visuais que transmitam os valores e a identidade da comunidade. A assessoria garantirá a criação de uma identidade visual consistente e de qualidade, fortalecendo a imagem da cooperativa e dos produtos no mercado, contribuindo para sua valorização e reconhecimento pelos consumidores.

Para assessoria de criação de identidade visual da Cooperativa e registro da marca/patente o empreendedor deverá dispor um profissional para área de designer gráfico.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 4 – Aquisição de veículo para apoio à gestão da cooperativa.

A atividade consiste na aquisição de uma caminhonete 4x2, conforme indicado na ata da reunião de apresentação do CI-PBA à comunidade indígena. Esta medida foi considerada de suma importância para o desenvolvimento das atividades de gestão da cooperativa.

Um dos principais projetos impulsionados por este CI-PBA é a implantação da Fábrica de Castanha, para o qual será estabelecida uma cooperativa. As responsabilidades desta cooperativa abrangerão a administração da produção da fábrica, bem como a organização da coleta de castanha proveniente das três Terras Indígenas pertencentes à etnia rikbaktsa.

Assim, a caminhonete 4x2 se torna um recurso essencial para facilitar o transporte de materiais, equipamentos e pessoal entre as diferentes localidades onde se situam as Terras Indígenas e a sede da cooperativa. Além disso, possibilitará o deslocamento ágil e seguro dos membros da cooperativa para realizar atividades de supervisão, gestão e coordenação do processo produtivo da Fábrica de Castanha.

4.3.6 BENEFICIÁRIOS

As características sociais dos Rikbaktsa diagnosticadas no CI-EIA, e a própria organização interna das TIs, demostram que as ações deste programa têm como alvo a comunidade Rikbaktsa como um todo.

4.3.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades descritas a seguir, contarão com capacitações, monitoramentos, implementação de edificações, piscicultura, aquisição de veículos, equipamentos, materiais e insumos, também contará com análise solo, participação de técnicos, entre outras atividades que tem como fundamento a fortificação das atividades produtivas.

Ressalta-se, que o custo envolvendo logística, aquisições, alimentação, profissionais e outros, é de responsabilidade do empreendedor. A entrega dos maquinários, veículos, embarcações ou qualquer outro produto a ser adquirido e entregue as comunidades, ocorrerá perante formalização por meio de Termo de Recebimento. Quanto ao processo de construção do prédio/pavilhão para beneficiamento de castanha, é de responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto e sua implantação, o qual poderá seguir as especificações do croqui *layouts* apresentados nos ANEXO 6 e ANEXO 7.

A entrega desses itens será feita para uma das associações Rikbaktsa, sendo a escolha da associação que irá receber os itens feita pela comunidade. Para tanto, a associação escolhida terá que estar apta e em dia com suas obrigações legais fundamentais para o recebimento desses itens. Após a entrega desses itens, os mesmos ficarão sob responsabilidade dos indígenas Rikbaktsa, sendo estes os

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

detentores legais e responsáveis pela manutenção, licenciamento e demais custos com os mesmos.

A ordem de execução das atividades está descrita no Item CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, no entanto, conforme indicação do órgão indigenista para itemização do cronograma, as atividades abaixo estão numeradas em ordem, porém por eixo, visto que cada eixo agrupa um tema específico e consequente concatenação de atividades.

LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS

Atividade 1 - Apoio técnico para atividade produtiva

A metodologia para a execução da ação de "Apoio técnico para atividade produtiva", com a presença de um profissional de engenharia agronômica/extensionista, pode ser descrita da seguinte maneira:

- Diagnóstico e levantamento das necessidades: O profissional de engenharia agronômica realizará um diagnóstico das necessidades e demandas da comunidade indígena em relação à atividade produtiva.
- Planejamento e assessoria técnica: Com base nas informações coletadas no diagnóstico, o profissional agrônomo elaborará um plano de ação e fornecerá assessoria técnica à comunidade. Isso incluirá a realização de visitas por aldeia para acompanhamento e orientações *in loco*.
- Interação com a comunidade e conhecimento tradicional: O profissional trabalhará diretamente com a comunidade, estabelecendo um diálogo aberto e colaborativo. Ele buscará integrar seus conhecimentos técnicos com o conhecimento tradicional dos Rikbaktsa, reconhecendo a importância dos saberes locais e promovendo a troca de experiências e aprendizados.
- Capacitação e treinamento: O profissional auxiliará na capacitação, treinamento, orientação e repasse de informações a comunidade, compartilhando conhecimentos e habilidades relacionadas as atividades produtivas. Serão promovidas atividades práticas e teóricas, visando capacitar os membros da comunidade para que possam dar continuidade aos trabalhos de forma autônoma e sustentável.
- Monitoramento e avaliação: Ao longo do processo, será realizado um monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas, verificando o progresso, identificando desafios e realizando ajustes necessários. Serão estabelecidos indicadores para avaliar os resultados alcançados de todos os projetos.
- Registro e documentação: Durante a execução das atividades, será realizado um registro detalhado de todas as etapas, incluindo as orientações técnicas fornecidas, os resultados obtidos e os desafios enfrentados. Isso permitirá a criação de um banco de dados de conhecimento local, que poderá ser compartilhado com outras comunidades indígenas e servir como base para futuros projetos e ações.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Avaliação de indicadores: Segundo a Informação Técnica nº 23/2024/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, a CGLIC/FUNAI solicitou a inclusão de indicadores de efetividade, também no que tange as atividades produtivas, a saber: *"no caso das atividades produtivas, por exemplo, incluir indicadores de efetividade, que tratassem do volume produzido ou da disponibilidade de alimentos para os indígenas."*. Nesse sentido, visando atender a essa deliberação, o profissional extensionista também será responsável por fazer a avaliação de "indicadores de desenvolvimento local", em que para isso, o mesmo deverá inicialmente fazer um levantamento do número de roças que serão acompanhadas/melhoradas, bem como sua produção, para que no ano seguinte possa-se fazer uma comparação da produção dessas roças, após a execução das atividades do técnico extensionista. Para isso, esse indicador deve ser medido a partir do segundo ano de execução do CI-PBA, para que no primeiro ano, o técnico possa fazer o levantamento dos dados que servirão como base inicial para medição do indicador. Portanto, esse indicador deverá sempre ser avaliado, considerando a produção do ano anterior. Considerando que o objetivo é que as roças tenham em média um desempenho próximo, igual e/ou melhor aos registrados no ano anterior, a meta para esse indicador variará entre 70% e 110% da produção do ano anterior.

Essa metodologia visa fortalecer as atividades produtivas da comunidade indígena, promovendo a autonomia, o desenvolvimento sustentável e a preservação do conhecimento tradicional. O apoio técnico do profissional de engenharia agronômica com características de extensionista, será fundamental para o sucesso e aprimoramento das práticas agrícolas, visando aumentar a produtividade, garantir a segurança alimentar e fortalecer a resiliência da comunidade.

A atividade de apoio técnico deve ser executada durante todo o período do cronograma do CI-PBA.

Atividade 2 - Análise e correção do solo

A atividade consiste na disponibilização dos serviços técnicos de um profissional da engenharia agronômica/extensionista para prestar consultoria agrícola para preparo de solo. Além, a atividade também prevê análises de solo, para verificação das necessidades de melhoramento.

É importante destacar que a EMPAER (Empresa de Pesquisa e Assistência e Extensão Rural) já possui parcerias estabelecidas com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT). No caso em questão, a EMPAER pode estabelecer um convênio ou termo de cooperação técnica com a SINFRA/MT, o que permitirá que ambas as instituições atuem como parceiros na atividade de análise do solo e em outras atividades, caso haja interesse de todas as partes envolvidas. A EMPAER, com sua expertise em pesquisa e assistência rural, poderá contribuir com a análise do solo, fornecendo informações e recomendações relevantes para a implementação das atividades do projeto.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A metodologia para a realização da atividade de implantação de boas práticas agrícolas para o plantio, considerando as características dos solos nas Terras Indígenas Erikpatsa, Escondido e Japuíra, e as dificuldades relatadas pela comunidade indígena na manutenção de suas roças, pode ser descrita da seguinte forma:

- Diagnóstico das áreas de plantio: Será realizado um levantamento das áreas atuais e futuras de roças, levando em consideração a disponibilidade de terras aptas ao plantio e a viabilidade para a implementação do sistema de coivara.
- Análise do solo: Será realizada a coleta de amostras de solo em até 100 pontos estrategicamente selecionados nas áreas de plantio, contemplando os seguintes parâmetros: tamanho de partículas (argila, silte e areia); saturação por alumínio (m%); saturação por bases (V%); CTC ou T; acidez do solo (pH); teores nutricionais (matéria orgânica, cálcio, magnésio, potássio, fósforo e alumínio); relação Cálcio/Magnésio.
- Elaboração do plano de correção e manejo do solo: Com base nos resultados da análise do solo, será elaborado pelo agrônomo um plano de correção e manejo específico para cada área de plantio. Esse plano contemplará a recomendação de técnicas, priorizando técnicas permaculturas e levando em consideração as particularidades de cada tipo de solo identificado.
- Articulação com órgãos de assistência técnica e extensão rural: Para colocar em prática o plano de análise, correção e manejo do solo, é fundamental estabelecer uma articulação com os órgãos de assistência técnica e extensão rural.
- Assistência técnica extensionista: Será fornecida assistência técnica pelo profissional especializado e, preferencialmente, familiarizado com o modo de produção indígena, que irá orientar e acompanhar as famílias indígenas na implementação das boas práticas agrícolas, incluindo a correção e o manejo adequado do solo.
- Treinamento e orientação: Serão realizados treinamentos e orientações sobre as técnicas de correção e manejo do solo, visando capacitar as famílias indígenas nas práticas sustentáveis de agricultura.
- Acompanhamento e avaliação: Será realizado um acompanhamento regular das áreas de plantio, verificando os resultados obtidos com a implantação das boas práticas agrícolas. Serão feitas avaliações periódicas para monitorar o desempenho das roças e realizar ajustes necessários.

A execução da atividade e atuação do profissional extensionista devem prever troca de conhecimento com as famílias indígenas, respeitando os modos tradicionais de fazer e promovendo a troca intercultural.

Essa metodologia tem como objetivo principal atender às necessidades específicas das comunidades indígenas, considerando as características do solo e as dificuldades enfrentadas na manutenção das roças. Através do fornecimento de assistência técnica especializada, análise do solo, capacitação e acompanhamento contínuo, busca-se promover um manejo adequado do solo e melhorias na

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

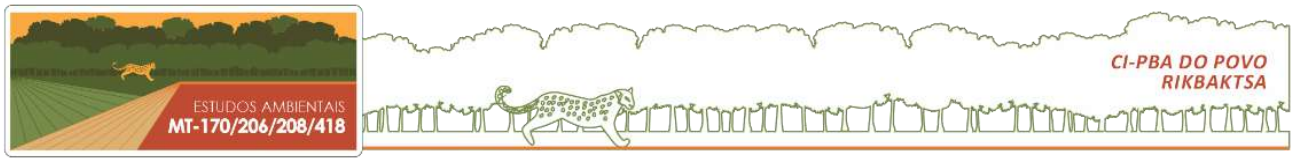

produção agrícola, garantindo a segurança alimentar e fortalecendo a autonomia das comunidades indígenas.

Atividade 3 - Apoio da melhoria da produção

A atividade consiste na melhoria dos processos, por meio de disponibilização de duas patrulhas agrícolas e seus complementos para o Povo Rikbaktsa. A quantidade de patrulhas agrícolas foi definida na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA, considerando que uma das Terras Indígenas já dispõe de equipamento.

No Quadro 4.31 é apresentada a síntese do material a ser fornecido à comunidade relacionadas a patrulha agrícola.

Quadro 4.31 – Itens da patrulha agrícola.

Descrição do item	Quantidade
Patrulha agrícola	2
Pá carregadeira frontal	2
Lâmina niveladora frontal	2
Carreta agrícola	2
Furador de solo (broca)	2
Grade niveladora	2
Grade de arado	2
Semeadeira	2
Roçadeira articulada	2

No âmbito do Comitê Gestor, será necessário definir os locais de disponibilização dos equipamentos e selecionar até seis representantes indígenas que receberão as informações sobre o uso dos equipamentos agrícolas. A disponibilização dos equipamentos será feita por meio das associações indígenas e será documentada por registros fotográficos e Termos de Recebimento assinados pelos representantes das associações.

O objetivo da aquisição das patrulhas agrícolas, é beneficiar as famílias produtoras agrícolas das Terras Indígenas, fornecendo suporte para suas atividades de plantio. Além dos equipamentos, será adquirido e entregue 10.000 litros de combustível tipo diesel para uso nas patrulhas agrícolas. O planejamento para o fornecimento de combustível será realizado em conjunto entre a comunidade indígena e o profissional responsável pelo apoio técnico. O fornecimento de combustível será registrado por meio de Termos de Recebimento para as Associações, garantindo a transparência e o controle adequado dos recursos.

Essas medidas visam fortalecer a produção agrícola das famílias indígenas, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias e o suporte necessário para suas atividades de plantio. O objetivo é promover a sustentabilidade e o desenvolvimento das atividades agrícolas nas Terras Indígenas, contribuindo para o fortalecimento da comunidade Rikbaktsa.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 4 - Troca de saberes da comunidade sobre a produção de farinha e polpa de açaí

Esta atividade tem como objetivo reunir os membros da comunidade Rikbaktsa para uma troca de saberes e conhecimentos sobre a produção de farinha e polpa de açaí. A intenção é preservar e fortalecer a cultura tradicional da produção desses alimentos, compartilhando práticas e técnicas ancestrais relacionadas ao manejo da mandioca e dos açaizais.

O encontro será organizado pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA e através da articulação junto ao Comitê Gestor. As datas específicas serão definidas pelas comunidades, buscando uma agenda que seja conveniente para todos. Sugere-se, a realização de um encontro por TI, totalizando três (03) encontros de até dois (02) dias para até 37 pessoas, sendo 01 pessoa por aldeia, proporcionando um ambiente propício para a troca de conhecimentos. Havendo interesse da comunidade poderão ser convidados órgãos e instituições parceiras, sobretudo as empresas públicas de extensão e tecnologia rural. A participação deverá ser voluntária e não remunerada. O mediador do encontro será o engenheiro agrônomo disponibilizado pela Gerenciadora Executiva CI-PBA com a participação também de outros técnicos previstos para o CI-PBA.

Para viabilizar a participação dos membros da comunidade, será disponibilizada pelo empreendedor, através da gerenciadora do CI-PBA, alimentação durante o encontro, garantindo que todos possam desfrutar dos momentos de aprendizado e interação. Além disso, a logística também é de responsabilidade pelo empreendedor através da equipe executora do CI-PBA.

Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de compartilhar suas experiências e técnicas relacionadas à produção de farinha e polpa de açaí, promovendo a valorização e preservação dos saberes tradicionais. Serão abordados temas como, o manejo dos açaizais, as etapas de processamento, os segredos de preparo da farinha e polpa, bem como a importância desses alimentos na cultura Rikbaktsa.

O encontro será um espaço de aprendizado mútuo, no qual os membros da comunidade poderão trocar experiências, tirar dúvidas e fortalecer os laços comunitários. A valorização dos saberes tradicionais e o respeito às práticas ancestrais serão aspectos fundamentais desse evento.

LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA

Atividade 1 - Projeto de piscicultura

A atividade consiste em fornecer assistência técnica especializada e adquirir materiais para retomar o Projeto de Piscicultura já existente no território Rikbaktsa. A metodologia será baseada na busca de alternativas que visem à sustentabilidade da criação de peixes pela comunidade indígena a longo prazo. Para isso, é essencial ouvir a comunidade em relação à sua experiência prévia com o ciclo de produção de peixes.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O envolvimento dos indígenas no projeto e no desenvolvimento do projeto será voluntário, visando estimular a organização interna para a manutenção do açude e dos cuidados necessários para a criação de peixes. Da mesma forma, a divisão do recurso pesqueiro, destinado à alimentação indígena, também deve seguir critérios criados pela própria comunidade e ser informado por meio do Comitê Gestor. Deve ser destacado o caráter coletivo da produção, que é próprio do Povo Rikbaktsa e que mantém, além das roças familiares, roças coletivas e pratica o trabalho mútuo.

Para viabilizar essa iniciativa, está prevista a realização de capacitação para até 15 indígenas, dividida em dois (02) módulos de seis (06) horas cada. Essa capacitação abrangerá diversas áreas relacionadas à piscicultura, como técnicas de criação, manejo adequado dos peixes, cuidados com o açude, e outros aspectos relevantes. A logística e alimentação para os participantes deverá ser fornecida pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor.

No entanto, é importante destacar que o treinamento dos indígenas não se limitará apenas às capacitações teóricas. Será implementado um acompanhamento técnico contínuo ao longo de todo o desenvolvimento do projeto. Para isso, serão selecionados indígenas, no âmbito do Comitê Gestor, que serão responsáveis pelo acompanhamento junto ao técnico especializado.

Além disso, essa troca de conhecimentos entre os indígenas e o técnico especializado proporcionará uma aprendizagem intercultural, valorizando e respeitando os saberes tradicionais da comunidade e complementando-os com técnicas e práticas atualizadas. O objetivo é fortalecer a capacidade da comunidade Rikbaktsa de gerir a piscicultura de forma sustentável e promover a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Assim, sugere-se as seguintes etapas para o desenvolvimento da atividade:

1. Avaliação Inicial e Plano Técnico de Desenvolvimento:

- Realização de um levantamento no local do açude existente, para avaliar suas condições atuais;
- Elaboração de um relatório de avaliação, considerando a viabilidade técnica e ambiental para retomar a piscicultura no local;
- Consulta às lideranças e membros da comunidade Rikbaktsa para entender suas necessidades, interesses e expectativas em relação ao projeto;
- Estudo dos padrões locais de sustentabilidade, sistemas de produção, troca e consumo relacionados à piscicultura, considerando a cultura e os costumes da comunidade indígena.

2. Planejamento e Dimensionamento dos Recursos:

- Com base na avaliação e no plano técnico, definição das especificações técnicas para a recuperação do açude e criação de peixes;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Dimensionamento dos recursos necessários para a retomada da piscicultura, como materiais para reforma do açude, equipamentos de apoio, alevinos e insumos;
- Orçamento e definição das fontes de recursos para o financiamento do projeto.

3. Aquisição e Preparação do Local:

- Aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e adequação do açude;
- Preparação do local do açude para a criação dos peixes, considerando as necessidades de infraestrutura, segurança e sustentabilidade.

4. Capacitação e Treinamento:

- Fornecimento de assistência técnica e capacitação à comunidade Rikbaktsa;
- Realização de treinamentos para os membros da comunidade, abordando técnicas adequadas de manejo, alimentação, monitoramento e cuidados com os peixes;
- Valorização e resgate dos conhecimentos tradicionais relacionados à piscicultura entre os Rikbaktsa, promovendo a interação entre saberes indígenas e técnicos.

5. Implementação e Monitoramento:

- Início da criação de peixes no açude, acompanhado de perto pelos profissionais capacitados;
- Monitoramento regular do desenvolvimento da piscicultura, avaliando o crescimento dos peixes, saúde do ambiente aquático e possíveis desafios enfrentados pela comunidade;
- Realização de ajustes e melhorias no processo, conforme necessário, visando aprimorar o projeto e garantir sua sustentabilidade a longo prazo;
- Integração da piscicultura com outras atividades produtivas tradicionais, buscando sinergias e benefícios para a comunidade indígena.

Para realização da capacitação em piscicultura sugere-se o seguinte conteúdo programático:

Módulo 1 - Introdução à Piscicultura

- Apresentação da piscicultura como alternativa de sustentabilidade alimentar;
- Conceitos básicos sobre piscicultura: espécies mais comuns, características dos peixes, ciclo de vida;
- Manejo adequado de açudes de criação;
- Preparação do ambiente: condições ambientais do açude;
- Alimentação dos peixes: tipos de alimentos, frequência de alimentação e quantidade adequada;
- Cuidados com a qualidade da água: importância da limpeza e monitoramento constante;

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Prevenção e controle de doenças: principais enfermidades e medidas para evitar problemas de saúde nos peixes;
- Manejo reprodutivo: como estimular a reprodução e o crescimento dos peixes;
- A importância da preservação ambiental na piscicultura: impactos no ecossistema local.

Módulo 2 - Práticas de Piscicultura

- Visita técnica ao açude já existente na comunidade;
- Demonstração prática de alimentação dos peixes e medição da qualidade da água;
- Aprendizado sobre identificação de doenças comuns em peixes e suas respectivas medidas de controle;
- Orientações sobre como promover a reprodução e a criação dos peixes;
- Acompanhamento da limpeza e manutenção do sistema de piscicultura;
- Estratégias para otimizar a produção de peixes e aumentar a rentabilidade do projeto;
- Incentivo ao trabalho em equipe e ao compartilhamento de conhecimentos entre os indígenas;
- Discussão sobre os desafios e oportunidades da piscicultura na comunidade;
- Plano de ação e organização para a continuidade da piscicultura após a capacitação.

A capacitação deverá ser conduzida por um técnico especializado, que leve em consideração a realidade e cultura da comunidade Rikbaktsa. As atividades serão interativas e participativas, com espaço para perguntas, discussões e práticas que aproximem os indígenas da realidade da piscicultura e os preparem para dar continuidade ao projeto de forma autônoma e sustentável.

Atividade 2 - Apoio à criação de animais de pequeno porte

A atividade de criação de animais de pequeno porte será conduzida seguindo a metodologia extensionista de atuação, que visa promover a produção de conhecimentos novos, duradouros, emancipatórios e sustentáveis, através da troca de saberes entre a comunidade indígena e os técnicos envolvidos. A assistência técnica fornecida levará em conta a realidade específica de cada aldeia, buscando soluções eficazes e sustentáveis.

Para a construção dos cercados necessários, a proposta é que o trabalho seja realizado de forma colaborativa, com a participação das famílias de cada aldeia. Não está prevista a remuneração dos indígenas para essa atividade, uma vez que o objetivo é que ela se integre às dinâmicas tradicionais de cuidado com a terra e os animais.

O fornecimento do material para a construção dos cercados será realizado de acordo com as necessidades de cada aldeia, considerando as especificidades de cada local. A ideia é que as soluções propostas sejam adaptadas às realidades

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

locais, garantindo a viabilidade e a efetividade da criação de animais de pequeno porte em cada comunidade.

Sugere-se as seguintes etapas para realização da atividade:

- **Diálogo técnico nas aldeias:** O profissional extensionista deve realizar diálogo em cada uma das aldeias visando identificar as condições de criação de pequenos animais em cada aldeia, e de forma a refletir junto aos indígenas as possíveis soluções;
- **Construção dos Cercados**: A partir das orientações técnicas recebidas na capacitação, as famílias indígenas das aldeias se unirão para construir os cercados de forma colaborativa. A equipe técnica estará presente para auxiliar no processo e garantir que as estruturas sejam adequadas e seguras para os animais;
- **Acompanhamento Técnico:** Após a construção dos cercados, a equipe técnica realizará visitas periódicas às aldeias para acompanhar o desenvolvimento da criação de animais de pequeno porte. Esse acompanhamento tem o objetivo de oferecer suporte contínuo aos indígenas, esclarecer dúvidas, resolver eventuais problemas e garantir o sucesso da atividade.

LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA

Atividade 1 – Construção do pavilhão/prédio para beneficiamento da castanha

A atividade de construção do pavilhão de beneficiamento de castanha-do-brasil envolve as seguintes etapas:

- **Definição do local**: No âmbito do Comitê Gestor, será definido o local para a construção do pavilhão, levando em consideração aspectos como acessibilidade, infraestrutura e necessidades da comunidade indígena. A escolha será feita em conjunto com as lideranças Rikbaktsa;
- **Elaboração do projeto executivo:** Com base no projeto executivo apresentado pelas lideranças Rikbaktsa e elaborado pelo Arquiteto Hiroshi Kaiser e memorial descritivo elaborado pela Norte Engenharia e Mineração Ltda, será elaborado o projeto de execução. Esse projeto deve conter a concepção arquitetônica, estrutural, elétrica e hidrossanitária, acompanhado de memorial descritivo, orçamentário e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável. Sugere-se que, para melhor disposição do prédio/pavilhão, seja utilizada uma área para a parte administrativa, conforme ilustrado no croqui *layout* apresentado no ANEXO 6 (Croqui 04). No ANEXO 7 é apresentada um Croqui que incluí um abrigo para os caminhões anexo à planta da Fábrica da Castanha. Prevê-se um abrigo sustentado por pilares de madeira (20cmX20cm), com área de 35m², suficiente para os dois veículos;
- **Apresentação no Comitê Gestor**: Os projetos e as etapas de execução serão apresentados no âmbito do Comitê Gestor, para acompanhamento pelas lideranças indígenas. Nesse momento, serão discutidos eventuais ajustes ou

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

modificações necessárias, garantindo a participação da comunidade no processo decisório;

- **Elaboração do termo de referência**: Para a elaboração de um Edital pelo empreendedor, a empresa gerenciadora do CI-PBA deverá dar apoio na elaboração do Termo de Referência para que o empreendedor possa licitar a execução dos projetos. Esse documento deve descrever todas as especificações técnicas, requisitos e prazos para a execução da obra, bem como definir qual a Associação receberá e demais trâmites legais;
- **Instalação do pavilhão:** Durante a etapa de instalação do pavilhão, é importante considerar o cuidado na intervenção no cotidiano da comunidade indígena. Serão adotadas medidas para minimizar os impactos e garantir que as atividades diárias não sejam prejudicadas. A construção do pavilhão será realizada seguindo o projeto de execução aprovado, levando em consideração as diretrizes definidas pelo Comitê Gestor.

Atividade 2 – Verificação, manutenção e instalação dos equipamentos

As etapas de execução da atividade de verificação, manutenção e instalação dos equipamentos para a implementação da Fábrica de Castanha para o Povo Rikbaktsa podem ser delineadas da seguinte forma:

- **Inspeção inicial dos equipamentos armazenados:** Realizar uma inspeção detalhada dos equipamentos já armazenados na sede da Coordenação Regional da FUNAI, para avaliar seu estado atual e identificar quais necessitam de manutenção.
- **Diagnóstico e planejamento:** Com base na inspeção inicial, realizar um diagnóstico específico de cada equipamento, identificando quais precisam de reparos, manutenção preventiva ou substituição. Em seguida, elaborar um plano detalhado que descreva as etapas necessárias para realizar as manutenções e instalações dos equipamentos.
- **Aquisição de materiais e serviços:** Identificar e adquirir os materiais necessários para realizar as manutenções e instalações dos equipamentos. Isso pode incluir peças de reposição, ferramentas especializadas e contratação de serviços de profissionais qualificados, se necessário. Aquisição do equipamento de descascadeira.
- **Execução das manutenções e instalações:** Realizar as verificações, manutenções e instalações conforme o planejado. Isso pode envolver desde ajustes simples até reparos mais complexos nos equipamentos. Certificar-se de seguir as orientações dos fabricantes e padrões de segurança durante todo o processo.
- **Testes e ajustes finais:** Após a conclusão das manutenções e instalações, realizar testes operacionais em todos os equipamentos para garantir seu funcionamento adequado. Caso necessário, realizar ajustes finais para otimizar o desempenho e garantir a segurança dos operadores.
- **Treinamento e capacitação:** Providenciar treinamento e capacitação para os membros do Povo Rikbaktsa responsáveis pela operação dos equipamentos. Isso pode incluir instruções sobre o uso correto dos equipamentos, manutenção básica e procedimentos de segurança.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Acompanhamento e avaliação contínua:** Estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua do funcionamento dos equipamentos, a fim de identificar e corrigir eventuais problemas no futuro. Isso pode incluir a realização de inspeções regulares, coleta de feedback dos operadores e implementação de melhorias conforme necessário.

Ao seguir essas etapas de forma organizada e cuidadosa, será possível garantir que a Fábrica de Castanha seja disponibilizada em pleno funcionamento ao Povo Rikbaktsa, atendendo às suas necessidades e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Atividade 3 - Implantação de viveiro para muda de plantas

A atividade de implantação do viveiro de mudas de plantas envolve os seguintes passos:

- **Construção da estrutura de um (01) viveiro:** O mesmo deverá ser construído junto ao pavilhão da castanha. O croqui *layout* em ANEXO 8 apresenta uma proposta inicial de como seria o viveiro, porém, este poderá sofrer alterações que possam melhorar, facilitar ou responder as necessidades da comunidade atendendo principalmente suas questões culturais e seus hábitos;
- **Construção do viveiro:** A construção do viveiro deverá ser realizada pelo empreendedor e as obras terão o acompanhamento do engenheiro agrônomo. No âmbito do Comitê Gestor deverão ser selecionados indígenas para acompanhamento da atividade. No decorrer da instalação, o engenheiro agrônomo também poderá auxiliar na identificação dos potenciais usos do viveiro e melhorar seu funcionamento;
- **Registro fotográfico e Termo de Recebimento:** Registrar por meio de fotografias a implementação do viveiro. Elaborar um termo de recebimento assinado pela comunidade indígena, atestando o recebimento do viveiro;
- **Acompanhamento e avaliação**: Será realizado um acompanhamento regular verificando o funcionamento do viveiro;
- **Capacitação para manutenção e bom funcionamento**: Antes ou durante a construção do viveiro, será realizada uma capacitação para os indígenas envolvidos, abordando os cuidados, a manutenção e o bom funcionamento da estrutura do viveiro. Essa capacitação tem como objetivo garantir que o viveiro seja utilizado de forma eficiente e adequada para a produção de mudas de plantas. A capacitação será de dois (02) encontros de 8h cada para até 15 participantes.

A capacitação deverá ter uma abordagem teórico-prática, envolvendo sistemas agroflorestais, produção de mudas e agrobiodiversidade. O conteúdo programático poderá abordar desde noções básicas de botânica, dentre outros temas pertinentes e que correspondam a realidade da etnia. Ressalta-se, que o custo envolvendo logística, alimentação, e outros, é de responsabilidade do empreendedor.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

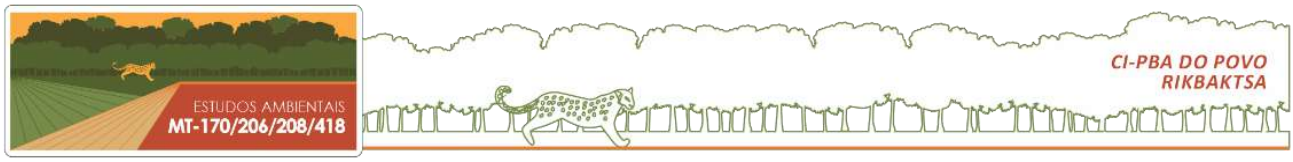

Atividade 4 - Capacitar em boas práticas na produção de castanha-do-brasil

A execução da atividade de capacitação em boas práticas na produção de castanha-do-brasil, considerando uma capacitação de 06 (seis) dias com duração de 6/h por dia, para até 30 participantes indígenas. Pode ser realizada seguindo os seguintes passos:

- **Reunião da equipe responsável pela capacitação com a comunidade**: A equipe da gerenciadora do CI-PBA se reunirá com a comunidade para entender suas expectativas e demandas em relação à capacitação. Essas informações serão repassadas ao técnico, possibilitando a adequação dos conteúdos abordados. Ficará a cargo do agrônomo/extensionista ministrar a capacitação, mas este poderá buscar parcerias de órgãos e instituições que atuam nesta área e que já tem no seu escopo cursos desse tema que são ministrados gratuitamente;
- **Definição dos assuntos a serem abordados**: Os temas a serem abordados durante a capacitação incluirão legislação e regulamentações relacionadas à produção e comercialização da castanha, princípios básicos de manejo, processos de beneficiamento, secagem e armazenamento adequado, critérios de qualidade, embalagem e rotulagem correta, segurança alimentar, processo de obtenção do selo indígena, entre outros assuntos de interesse da comunidade;
- **Preparação do espaço e recursos necessários:** Será necessário disponibilizar um espaço adequado para a realização das capacitações, equipado com equipamento audiovisual (projetor, tela e caixa de som) para apresentação de materiais didáticos impressos. Além disso, serão utilizadas castanhas para demonstrações práticas. Também será necessário garantir alimentação durante as capacitações;
- **Realização das capacitações:** Durante os seis dias de capacitação, com duração de 6 horas por dia, o técnico especialista ministrará as sessões, abordando os temas definidos previamente. Serão utilizados recursos audiovisuais, materiais didáticos impressos e demonstrações práticas com as castanhas. A alimentação será fornecida durante os intervalos, garantindo o conforto dos participantes;
  - ✓ Para essa oficina deverá ser elaborado um material educativo/pedagógico que leve em consideração o modo de vida Rikbaktsa e que seja adaptada a sua realidade. Serão impressos um volume por participante;
  - ✓ A logística e alimentação para os participantes deverá ser fornecida pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor;
- **Avaliação e readequação:** Ao final da capacitação, será importante realizar uma avaliação com a comunidade para identificar os pontos positivos e oportunidades de melhoria. Essas informações podem ser utilizadas para readequar a proposta de capacitação, considerando as necessidades específicas dos Rikbaktsa, em uma reunião do Comitê Gestor.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Proposta de conteúdo programático para a oficina de boas práticas na produção de castanha-do-brasil:

- Dia 1: Introdução à oficina e apresentação dos participantes
  - ✓ Importância econômica e cultural da castanha-do-brasil para os Rikbaktsa;
  - ✓ Legislação e regulamentações relacionadas à produção e comercialização da castanha;
  - ✓ Princípios básicos de manejo da castanha-do-brasil.
- Dia 2: Processos de colheita e beneficiamento da castanha
  - ✓ Secagem adequada da castanha e controle de qualidade;
  - ✓ Armazenamento e conservação da castanha;
  - ✓ Embalagem correta e rotulagem da castanha.
- Dia 3: Segurança alimentar na produção e manipulação da castanha
  - ✓ Boas práticas de higiene e sanitização;
  - ✓ Prevenção de contaminação e controle de pragas;
  - ✓ Cuidados com a saúde e segurança no trabalho.
- Dia 4: Processo de obtenção do selo indígena para a castanha-do-brasil
  - ✓ Requisitos e critérios para a certificação indígena;
  - ✓ Benefícios e valorização da produção indígena com o selo;
  - ✓ Comercialização e *marketing* da castanha certificada.
- Dia 5: Diálogo sobre o tema
  - ✓ Troca de experiências entre os participantes.
- Dia 6: Avaliação da oficina e discussão de melhorias
  - ✓ Planejamento de ações futuras para a produção de castanha-do-brasil;
  - ✓ Encerramento da oficina.

Durante a oficina, será utilizado material audiovisual, e serão realizadas demonstrações práticas dos processos de manejo, beneficiamento e certificação da castanha. Os participantes terão a oportunidade de tirar dúvidas e compartilhar suas experiências, promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo. É importante ressaltar que esse conteúdo programático pode ser adaptado de acordo com as necessidades e interesses específicos da comunidade Rikbaktsa.

Atividade 5 - Apoiar na implementação/melhoria da infraestrutura para escoamento da produção

O objetivo dessa atividade, é garantir que a produção dos Rikbaktsa seja escoada de maneira eficiente, segura e com menor impacto ambiental, contribuindo para alcançar mercados mais amplos e melhorando a renda e sustentabilidade da

HASH: f6559184302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

comunidade. Além disso, a infraestrutura adequada de escoamento possibilita reduzir perdas, manter a qualidade dos produtos e atender à demanda dos consumidores de forma mais ágil. Ao conversar sobre as necessidades das comunidades nas reuniões de detalhamento do CI-PBA, foi levantado a pauta de que a maneira de melhorar o escoamento é tanto com a construção pavilhão mencionado anteriormente, como em garantir veículos que sejam destinados a esses usos.

Será disponibilizado 01 veículo modelo caminhão leve, e 01 caminhão truque com carroceria de madeira aberta, conforme definição das lideranças Rikbaktsas, na oficina presencial de detalhamento do CI-PBA.

No âmbito do Comitê Gestor, as lideranças indígenas deverão apontar quais as associações receberão a transferência dos veículos, ou se esperarão a cooperativa se formar para o recebimento. Também deverão indicar quais os representantes que serão os pontos focais, responsáveis pelo acompanhamento do recebimento. Após, os representantes indígenas deverão designar ao empreendedor, o local/aldeia onde serão entregues os veículos.

Os veículos uma vez entregues à comunidade serão utilizados de acordo com a vontade da comunidade, ao seu modo e tempo, de acordo com sua organização interna. No entanto, segundo a comunidade, em princípio visa atender o escoamento e transporte de insumos relativos ao beneficiamento da castanha.

Durante o processo de aquisição dos bens móveis, por meio de um processo licitatório conduzido pelo empreendedor, será necessário indicar quais associações receberão esses bens. No caso dos caminhões, o nome das associações destinatárias deverá constar no processo licitatório para que os documentos de propriedade sejam emitidos em seus nomes. A aquisição por meio de processo licitatório garante que os caminhões tenham uma manutenção periódica anual, durante a execução do CI-PBA garantida pelo empreendedor, assim como o custeio do IPVA garantido pelo empreendedor, durante a execução do CI-PBA.

Prevê-se, o fornecimento de combustível para um ano de escoamento da produção de castanha. Considerando a quilometragem das aldeias até Juína, indica-se a aquisição de 1818 litros de combustível.

Atividade 6 - Desenvolver um canal (site) para venda e divulgação do produto

Passo a passo da execução da atividade de desenvolvimento de um canal (site), para venda e divulgação dos produtos do Povo Rikbaktsa:

- **Reunião com as lideranças indígenas:** A equipe do gerenciamento do CI-PBA se reunirá com as lideranças indígenas para discutir e planejar a criação do site. Serão levantadas as necessidades e expectativas da comunidade, bem como as funcionalidades desejadas para o site;
- **Elaboração do projeto do site**: Com base nas informações levantadas, a equipe consultora irá desenvolver o projeto do site em conjunto com as

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

lideranças indígenas. Serão definidos os elementos visuais, a estrutura de navegação e os recursos necessários para promover a castanha e outros produtos do Povo Rikbaktsa;

- **Desenvolvimento e lançamento do site:** Após a aprovação do projeto, a equipe consultora irá iniciar o desenvolvimento do site. Serão criados as páginas, os *layouts* e os recursos interativos de acordo com as especificações definidas. Após a conclusão do desenvolvimento, o site será lançado e estará disponível para venda e divulgação dos produtos;
- **Acompanhamento inicial e capacitação:** Nos primeiros meses após o lançamento do site, a equipe consultora oferecerá suporte e realizará as postagens necessárias para manter o site atualizado. Paralelamente, será realizada uma capacitação para pelo menos três indígenas, que serão responsáveis pela manutenção do site no futuro. Eles receberão treinamento sobre as funções do site, seu uso e os cuidados necessários para vendas online;
- **Instalação da antena de *internet* via satélite**: O empreendedor será responsável por contatar uma empresa especializada em serviços de instalação de *internet* via satélite. Será verificada a disponibilidade de sinal na região. Após a confirmação, serão fornecidos os dados cadastrais da cooperativa para o cadastro de contrato de *internet* junto ao provedor de serviços. A empresa de antena de *internet* via satélite realizará a instalação da antena em um local definido pela comunidade, preferencialmente no escritório do beneficiamento de castanha, com os custos de instalação e antena arcados pelo empreendedor. No entanto, os custos com o domínio do site e do pacote de dados de *internet* devem ser arcados pelo próprio empreendimento, por meio da renda gerada pela venda da castanha.

É importante ressaltar, que os passos da execução podem ser adaptados de acordo com as necessidades e particularidades da comunidade Rikbaktsa, levando em consideração a disponibilidade de recursos e a viabilidade técnica.

Inicialmente, o empreendedor deverá contatar uma empresa especializada em serviços de instalação de *internet* via satélite disponível para a região, verificar com a mesma a disponibilidade de sinal. Havendo a disponibilidade, o empreendedor deverá coletar dados cadastrais da Cooperativa, para realizar o cadastro de contrato de *internet*, junto à prestadora do serviço. A partir do cadastro, a antena deverá ser instalada pela empresa de antena de *internet* via satélite, em local a ser definido pela comunidade, que de antemão já sinalizou que deverá ser no escritório que irá compor a estrutura de beneficiamento de castanha, sendo os custos de instalação e antena arcados pelo empreendedor. Após a instalação da antena, deverá ser assinado pelos indígenas, ou através da cooperativa ou através da associação, um Termo de Recebimento.

O desenvolvimento do site deverá ser realizado por um técnico da área, que deverá ser mobilizado através da gerenciadora do CI-PBA, por um período de três (03) meses, tempo suficiente para a atividade, bem como para dar o suporte inicial e para ministrar a capacitação para pelo menos três (03) indígenas, durante três

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

(03) dias, que serão responsáveis pela manutenção do site no futuro. A logística e alimentação para os participantes deverá ser fornecida pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor.

LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO

A atividade consiste em fornecer apoio técnico em assessoria jurídica e contábil para a concepção e consolidação da Cooperativa Rikbaktsa. Isso inclui auxílio para obtenção de alvará, laudo sanitário e criação da identidade visual da cooperativa, além do registro da marca ou patente. No âmbito do Comitê Gestor, serão indicadas três lideranças indígenas, uma de cada Terra Indígena, para acompanhar a execução das atividades.

A validação das ações, será realizada por meio de termos de execução de serviços assinados pelas lideranças indicadas. Essa assessoria técnica visa beneficiar toda a comunidade Rikbaktsa, uma vez que a castanha é atualmente a principal fonte de renda. O monitoramento e avaliação dos serviços técnicos serão realizados por meio das avaliações do Comitê Gestor, bem como pelos indicadores descritos para cada atividade.

Atividade 1 - Assessoria jurídica e contábil para concepção da Cooperativa Rikbaktsa

O empreendedor será responsável pela contratação de um advogado especializado em direito cooperativo e um contador para prestar assessoria jurídica e contábil durante todo o processo de concepção da cooperativa Rikbaktsa. O advogado contratado terá a função de auxiliar a comunidade Rikbktsa no processo de criação da cooperativa. Isso envolverá fornecer orientações legais, auxiliar na redação de documentos necessários, como ata de criação e garantir que todos os requisitos legais sejam cumpridos.

O contador contratado, será responsável por fornecer orientações contábeis para a cooperativa. Isso incluirá auxiliar na elaboração do plano de contas, acompanhar as questões financeiras da cooperativa e prestar orientação sobre registros contábeis adequados.

O empreendedor será responsável por custear os gastos relacionados ao registro da cooperativa no cartório competente, incluindo taxas de registro e outros custos administrativos necessários para formalizar legalmente a cooperativa. Busca-se fornecer suporte técnico e especializado para a criação e funcionamento da Cooperativa Rikbaktsa, garantindo que todos os aspectos jurídicos e contábeis sejam adequadamente atendidos.

Atividade 2 - Assessoria para obtenção das licenças de instalação do complexo industrial

Será realizada a análise, para verificar se o galpão do complexo industrial se enquadra nos critérios de isenção de licença. Para tal análise, o profissional da área ambiental mobilizado pela gerenciadora do CI-PBA será encarregado por

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

auxiliar os Rikbaktsa no encaminhamento legal para obtenção ou dispensa de licenças.

Além da assessoria para obtenção das licenças de instalação ambiental, o profissional contratado também prestará assessoria na obtenção do laudo sanitário junto à prefeitura pertinente. Esse laudo é importante para garantir que o complexo industrial esteja em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos produzidos.

Busca-se garantir que o complexo industrial da comunidade Rikbaktsa esteja em conformidade com as regulamentações ambientais e sanitárias aplicáveis, respeitando os critérios de isenção de licenciamento ambiental estabelecidos. Com a assessoria adequada, a comunidade poderá conduzir os trâmites burocráticos de forma eficiente e assertiva, visando a instalação e o funcionamento regular do complexo industrial.

Atividade 3 - Assessoria para criação de identidade visual da Cooperativa e dos produtos indígenas

Será realizado um diagnóstico inicial para compreender a cultura, os valores, os símbolos e as características da produção dos Rikbaktsa. Serão coletadas informações relevantes sobre a cooperativa, seus produtos e seu público-alvo. Serão promovidos workshops e reuniões com a participação ativa da comunidade Rikbaktsa. Nesses encontros, organizados e realizados pela equipe técnica responsável pela execução do CI-PBA, serão realizadas dinâmicas e atividades para identificar as preferências, ideias e conceitos relacionados à identidade visual desejada para a cooperativa e seus produtos. Serão discutidos elementos como cores, formas, tipografia, símbolos e imagens.

Com base nas informações coletadas e nas discussões realizadas, serão desenvolvidas propostas e conceitos visuais para a identidade visual da cooperativa e dos produtos. Serão criados logotipos, padrões visuais, embalagens e demais elementos gráficos que representem a essência da cultura e produção dos Rikbaktsa. As propostas e conceitos visuais serão apresentados à comunidade Rikbaktsa em um espaço para discussão, *feedback* e sugestões de ajustes. O objetivo é garantir a participação ativa da comunidade na definição final da identidade visual.

A primeira reunião, terá como objetivo permitir que o profissional da área de design tenha contato direto com a comunidade, coletando informações e subsídios conceituais essenciais para o processo de criação da marca e do site/perfil. Nessa fase inicial, será fundamental que o designer entenda a cultura e os valores do Povo Rikbaktsa para refletir esses elementos na identidade visual do produto.

Na segunda reunião, o profissional apresentará à comunidade um material prévio, possibilitando a participação ativa do Povo Rikbaktsa no processo criativo e na

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

escolha da identidade visual. Essa interação, visa assegurar que a marca represente verdadeiramente a identidade e as tradições do povo indígena.

Na terceira reunião, será formalizada a versão final da identidade visual e do site/perfil, com a aprovação da comunidade. Essa etapa, garantirá que a identidade visual desenvolvida, seja aprovada por consenso e esteja em sintonia com os valores culturais e as preferências da comunidade Rikbaktsa.

O profissional da área de design terá até três meses para concluir essa atividade, proporcionando tempo suficiente para desenvolver um trabalho cuidadoso e sensível ao contexto cultural. Cada uma das três reuniões será realizada com a participação ativa da comunidade, que também definirá o local das reuniões.

Para garantir a realização das reuniões de forma adequada, o empreendedor através da gerenciadora do CI-PBA será responsável por fornecer os subsídios necessários, como alimentação dos participantes durante as reuniões e logística para os indígenas.

Com as aprovações e ajustes necessários, a identidade visual final será desenvolvida e implementada. Serão criados os materiais gráficos e digitais, como logotipos, embalagens, site, redes sociais, entre outros, que reflitam a identidade visual da cooperativa e dos produtos Rikbaktsa. A identidade visual desenvolvida, será uma representação autêntica e significativa da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da cooperativa e a valorização de seus produtos no mercado.

Serão três reuniões, sendo que para cada reunião, deverá ser observado a providência de logística (alimentação e transporte) pelo empreendedor através da equipe executora, para até 20 participantes.

Atividade 4 – Aquisição de veículo para apoio à gestão da cooperativa

As etapas de execução da atividade de aquisição da caminhonete com IPVA pago e uma manutenção periódica anual durante a execução do CI-PBA pelo empreendedor, incluindo a entrega à cooperativa, podem ser delineadas da seguinte forma:

- **Seleção e compra da caminhonete:** Após avaliar os orçamentos e negociar as condições comerciais, selecionar o fornecedor mais adequado e proceder à compra de uma caminhonete 4X2, garantindo que o IPVA esteja pago e que a garantia de fábrica de um ano esteja devidamente registrada.
- **Inspeção e documentação:** Realizar uma inspeção minuciosa na caminhonete assim que ela for entregue pelo fornecedor, verificando se todas as características e acessórios especificados no contrato estão presentes e em perfeitas condições. Garantir também que toda a documentação pertinente, incluindo nota fiscal, certificado de garantia e demais registros, esteja corretamente preenchida e arquivada.
- **Entrega à cooperativa:** Após a conclusão da inspeção e a garantia de que a caminhonete está em conformidade com o acordado, proceder à entrega do veículo à cooperativa. Certificar-se de que os membros responsáveis pela

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

operação e manutenção do veículo recebam treinamento adequado sobre seu uso correto, manutenção preventiva e procedimentos de segurança.

Ao seguir estas etapas de forma sistemática e organizada, garantindo a inclusão do IPVA pago durante a execução do CI-PBA. Posteriormente o empreendedor deve ainda comprometer-se com uma manutenção periódica anual durante a execução do CI-PBA.

4.3.8 ELEMENTOS DE CUSTO

O Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP) envolverá capacitações, disponibilização de recursos e apoio técnico profissional para execução das atividades. No Quadro 4.32 estão detalhados os recursos materiais e no Quadro 4.33 os recursos humanos previstos.

Quadro 4.32 - Recursos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Recursos materiais	Especificações/Contratações	Quantidade
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS		
ATIVIDADE 2 - ANÁLISE E CORREÇÃO DO SOLO		
Análises de solos	Tamanho de partículas (argila, silte e areia); saturação por alumínio (m%); saturação por bases (V%); CTC ou T; acidez do solo (pH); teores nutricionais (matéria orgânica, cálcio, magnésio, potássio, fósforo e alumínio); relação Cálcio/Magnésio.	150 amostras
ATIVIDADE 3 - APOIO DA MELHORIA DA PRODUÇÃO		
Patrulha agrícola	Potência mínima de 60 cv, tração 4x2 auxiliar (Tração Dianteira Auxiliar, TDA), cabinado, ar-condicionado, direção Hidrostática, tomada de Potência (TDP), engate traseiro de 3 pontos	02 un
Pá carregadeira frontal	Capacidade mínima de carga da caçamba 500 kg, caçamba modelo concha, largura mínima da caçamba de 1,45 m, compatível com o chassi e com a potência do trator de referência	02 un
Lâmina frontal	Largura mínima da lâmina 1,50 m compatível com o trator de referência	02 un
Carreta de madeira de lei	Capacidade de carga deve se adequar a capacidade de tração do trator referência compatível com o trator de referência	02 un
Furador de solo (broca)	Diâmetro da broca de 16 pol profundidade mínimo de perfuração de 1m engate de 3 pontos tomada de Potência (TDP) compatível com o trator de referência	02un
Grade niveladora	Mínimo 20 discos diâmetro mínimo do disco de 18 pol engate de 3 pontos compatível com o trator de referência	02 un
Grade de arado	Arado de disco diâmetro do disco de arado de 26 pol engate de 3 pontos compatível com o trator de referência	02 un
Roçadeira articulada	Largura do corte mínima 1,50 m altura de corte mínima de 40 mm tomada de Potência (TDP) compatível com o trator de referência	02 un
Diesel	-	10.000 litros
LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA		
ATIVIDADE 1 - PROJETO DE PISCICULTURA		
Plano Técnico de Psicultura	Avaliação realizada por profissional especializado, a partir da qual serão definidos os materiais a serem adquiridos	01 Un
ATIVIDADE 2 - APOIO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE		
Rolo de arame	50mts de tela de arame galvanizado	140 un

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos materiais	Especificações/Contratações	Quantidade
Rolo de arame	250mts de arame farpado galvanizado	300 un
Kits de ferramentas	Alicate de fazendeiro, martelo, chave para emendar arame, pregos, grampos, enxada, pá e cavadeira.	74 kits (sendo 02 por aldeia)
LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA		
ATIVIDADE 1 - CONSTRUIR PAVILHÃO/PRÉDIO PARA BENEFICIAMENTO DA CASTANHA		
Elaboração do projeto executivo	Concepção arquitetônica, estrutural, elétrica e hidrossanitária, acompanhado de memorial descritivo, orçamentário e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável	01 un
Construção do pavilhão	Considerar o cuidado na intervenção no cotidiano da comunidade indígena. A construção do pavilhão deverá ser realizada seguindo o projeto de execução aprovado.	01 un
ATIVIDADE 2 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO PARA MUDA DE PLANTAS		
Construção do viveiro	Instalação de viveiro de mudas e sementes junto a estrutura do pavilhão da castanha	01 un
ATIVIDADE 3 - CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE CASTANHA-DO-BRASIL		
Material pedagógico para a oficina	Impressão do material que for elaborado a capacitação	30 un
ATIVIDADE 4 - APOIAR NA IMPLEMENTAÇÃO/MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		
Veículo	Modelo caminhão leve	01 un
Caminhão	Modelo truque com carroceria de madeira aberta	01 un
Combustível	Combustível especifico para os modelos de caminhão (diesel)	1818 litros
ATIVIDADE 5 - DESENVOLVER UM CANAL (SITE) PARA VENDA E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO		
Instalação de antena internet via satélite/antena	-	01 un
LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO		
ATIVIDADE 1 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL PARA CONCEPÇÃO DA COOPERATIVA RIKBAKTSA		
Registro da cooperativa no cartório competente	Registro	01 un
Taxas e outros custos administrativos necessários para formalizar legalmente a cooperativa	DARF, Junta Comercial, entre outros	01 un para cada taxa necessária
Atividade 4 – Aquisição de veículo para apoio à gestão da cooperativa.		
Veículo	Caminhonete 4x2	01 um

Quadro 4.33 - Recursos humanos necessários para o Programa de Apoio às Atividades Produtivas (PAAP).

Recursos humanos	Especificações	Quantidade
Profissional para as atividades de apoio técnico e acompanhamento de todas	Engenheiro agrônomo com experiência em extensionismo e, preferencialmente,	01

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Recursos humanos	Especificações	Quantidade
atividades do PAAP (Equipe permanente).	com experiência em populações indígenas	
Advogado para assessoria para concepção da Cooperativa Rikbaktsa (Consultor).	Experiência em organizações comunitárias	01
Contador para assessoria para concepção da Cooperativa Rikbaktsa (Consultor).	Experiência em organizações comunitárias	01
Profissional para elaboração do site e da identidade visual Rikbaktsa (Consultor).	Nível superior em audiovisual/comunicação/design	01
Profissional para assessoramento para as licenças e todas as demais atividades do Gerenciamento do CI-PBA (Consultor).	Profissional da área de engenharia ambiental ou correlata	01

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.3.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 4.34 - Cronograma de Atividades do PAAP.

PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS (PAAP)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A FORMAÇÃO DE ROÇAS E SISTEMAS AGROFLORESTAIS																																			
Atividade 1 - Apoio técnico para atividade produtiva		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atividade 2 - Análise e correção do solo							■	■	■										■	■	■										■	■	■			
Atividade 3 - Apoio da melhoria da produção													■	■	■	■	■	■																		
Atividade 4 - Troca de saberes da comunidade sobre a produção de farinha e polpa de açaí										■												■												■		
LINHA DE AÇÃO 2 – APOIO À SUBSISTÊNCIA																																			
Atividade 1 - Projeto de piscicultura						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atividade 2 - Apoio à criação de animais de pequeno porte											■	■											■	■												
LINHA DE AÇÃO 3 – APOIAR A PRODUÇÃO DE CASTANHA																																			
Atividade 1 – Construção de pavilhão/prédio para beneficiamento da castanha										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■										
Atividade 2 – Verificação, manutenção e instalação dos equipamentos																										■	■	■							
Atividade 3 - Implantação de viveiro para muda de plantas																							■	■	■										
Atividade 4 – Capacitar em boas práticas na produção de castanha-do-brasil																												■							
Atividade 5 - Apoiar na implementação/melhoria da infraestrutura para escoamento da produção													■	■	■	■	■	■																	
Atividade 6 – Desenvolvimento de um canal (site) para venda e divulgação do produto																										■	■	■	■	■	■				
LINHA DE AÇÃO 4 – APOIO AO COOPERATIVISMO																																			
Atividade 1 - Assessoria jurídica e contábil para concepção da cooperativa Rikbaktsa									■	■	■	■	■	■																					
Atividade 2 - Assessoria para obtenção das licenças de instalação do complexo industrial																										■	■	■	■	■	■				
Atividade 3 - Assessoria para criação de identidade visual da cooperativa e produto																																■	■	■	
Atividade 4 – Aquisição de veículo para apoio à gestão da cooperativa																																	■	■	■

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a3601 55c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, validé em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.3.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

As atividades visam o fortalecimento e apoio para as atividades produtivas, de subsistência e de formação de renda dos Rikbaktsas, através de fornecimento de materiais, veículos, insumos, instalações de estruturas, projeção e construção de galpão de beneficiamento de castanha, apoio técnico e assessorias. Portanto, para essas atividades, articulação junto às associações indígenas é imprescindível para as entregas e transferências.

Além, de uma articulação entre empreendedor e FUNAI que deve ser feita, a fim de cumprir com os procedimentos necessários para realização da execução das atividades nas Terras Indígenas, assim como repassar os registros de entregas.

4.3.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Há interrelação com o Programa de Gestão, na medida em algumas definições passam por essa instância decisória.

4.3.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012**, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa nº 15 de 18 de maio de 2018**, que dispõe sobre as atividades ou empreendimento desenvolvidos pelos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental.

4.3.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

4.3.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor.

4.3.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREA, R. de O.; SOUSA, A. R. B. de; MARTINS JUNIOR, H. **Criação de tambaquis**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2018. 20 p.

ECOPLAN Engenharia Ltda., 2019. **Estudo do Componente Indígena Arara do Rio Branco**.

FUNAI, Cartilha Selo Indígenas do Brasil. In: https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/cgetno/pdf/cartilha-selo-indigenas-do-brasil.pdf

GALLOIS, D. T. **Cultura "indígena" e sustentabilidade: alguns desafios**. Tellus, Campo Grande, MS, ano 5, n. 8/9, p. 29-36, 2014.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.4 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (PFEC)

4.4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Fortalecimento da Educação Cultura (PFEC) foi pensado para abranger as medidas relacionadas ao fortalecimento sociocultural, consideradas no CI-EIA da etnia Rikbaktsa, quanto aos impactos diagnosticados para o empreendimento Rodovia MT/170/206/208/418/MT (antiga BR-174/MT).

Para rememorar o nexo causal "impacto x medida" apresentado pelo CI-EIA (ECOPLAN, 2021), apresenta-se o Quadro 4.35, adaptado para salientar somente as medidas voltadas a ao fortalecimento sociocultural.

Quadro 4.35 - Síntese das medidas mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias elencadas pelo CI-EIA Rikbaktsa, quanto ao Programa de Fortalecimento da Educação e cultura (PFEC).

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
3	Alteração na produção de castanha	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
5	Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar	(M) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
6	Modificação de hábitos alimentares	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
7	Escassez dos recursos para artesanato	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato
8	Escassez dos recursos para medicina tradicional	(M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (C) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
12	Interferência na organização política interna da comunidade	(M, P) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
13	Modificação das atividades produtivas	(C) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (C) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato
14	Modificação do uso e ocupação do solo	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
17	Facilidade no deslocamento dos indígenas	(P) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

#	Impacto	Mitigação (M), Compensação (C) ou Potencialização (P)
18	Aumento das atividades de exploração mineral	(C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
20	Alteração do quadro de saúde indígena	(M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional
21	Interferência no cotidiano da comunidade	(P) Fomento às atividades culturais tradicionais
22	Modificação dos padrões socioculturais tradicionais	(M) Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato
23	Oneração dos serviços públicos	(M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
25	Alteração do fluxo migratório dos indígenas	(C) Fomento às atividades culturais tradicionais (M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
26	Alteração da qualidade da água	(M) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias
29	Aumento na ocorrência de queimadas e poluição do ar	(C) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato
31	Alteração das relações socioecológicas	(M) Fortalecimento e apoio das associações indígenas (M) Fomento às atividades culturais tradicionais (C) Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias (M) Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional (M) Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato

FONTE: Adaptado de Ecoplan, 2021.

Além disso, o CI-EIA resume as propostas de cada medida, que foram compiladas no Quadro 4.36 para conhecimento.

Quadro 4.36 – Resumo das medidas do CI-EIA Rikbaktsa relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Educação e cultura (PFEC).

Medida	Resumo da proposta do CI-EIA
Fortalecimento e apoio das associações indígenas	O fortalecimento e apoio das associações indígenas foi inicialmente proposto em duas frentes: 1) capacitar tecnicamente as associações de forma a promover a sua autonomia e 2) apoiar a infraestrutura das associações. Através da Informação Técnica nº 60/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, a área técnica da FUNAI indicou a necessidade de capacitação, bem como promoção de apoio técnico e jurídico. Na Nota Técnica 785-1/2021, a equipe técnica reforçou que esses assuntos indicados pela FUNAI serão abordados, no detalhamento do CI-PBA, no entanto pretende-se capacitar tecnicamente as associações de forma a promover a sua autonomia, visando: • Auxiliar no processo de avaliação das associações; • Apoiar administrativa e financeiramente para manter as associações em dia com suas obrigações legais; • Capacitar para a captação de recursos e prospecção de editais; Apoiar a infraestrutura das associações: • Implementar sistema de internet e comunicação; • Disponibilizar veículo para apoio logístico das associações;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Medida	Resumo da proposta do CI-EIA
	• Implantar sede e infraestrutura para as associações. Essas ações visam oportunizar que gestores indígenas conheçam melhor as possibilidades de atuação de suas associações, inclusive no apoio às atividades produtivas de interesse coletivo.
Incentivo e apoio para o manejo das plantas de uso tradicional	Para essa medida pretende-se implantar um sistema de cultivo e produção de espécies vegetais de interesse cultural, de subsistência e comercial, com apoio técnico profissional: • Enriquecimento das áreas de cultivo com estratégias agroflorestais; • Criação de estufas; • Repicagem de mudas; • Construção de terrário.
Fomento às atividades culturais tradicionais	Para essa medida, pretende-se apoiar a organização e participação de eventos internos e externos às TIs Rikbaktsa (exemplo: congressos, encontros e seminários realizados pelas organizações indigenistas e Povos Indígenas): • Apoiar na logística e na organização de eventos; • Apoiar a realização de oficinas de troca de saberes; • Promover oficinas com o objetivo de troca de saberes valorizando o conhecimento dos anciãos. Como citado na Nota Técnica 001/2021 ECOPLAN, para essas ações, todas as ações propostas serão objeto de diálogo com o Povo Rikbaktsa na etapa de detalhamento do CI-PBA.
Implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias	Para essa medida pretende-se promover a melhoria e qualificação do atendimento básico de saúde na TIs Rikbaktsa: • Implementar sistemas de comunicação e placas fotovoltaicas; • Promover fonte de energia, ferramentas de comunicação (radio/telefone rural/internet); • Realizar obras de melhoria na infraestrutura existente (exemplos: banheiro coletivo, caixa d'água, poço e etc.). Como citado na Nota Técnica 001/2021 ECOPLAN, a recomendação de levar clareza à comunidade sobre o caráter eminente coletivo dessas ações, será considerada na etapa de detalhamento do CI-PBA junto ao Povo Rikbaktsa, com esclarecimento de que as intervenções são em beneficio comunitário.
Organização e apoio da produção e comercialização do artesanato	Fortalecer os aspectos culturais do artesanato. Para o fortalecimento dos aspectos culturais do artesanato, pretende-se: • Realizar oficinas participativas sobre a identidade cultural do artesanato; • Realizar oficinas com troca de saberes sobre técnicas estocagem, produção e comercialização artesanal (apoio técnico); • Elaborar material gráfico sobre o artesanato Rikbaktsa. Fortalecer e apoiar a produção e escoamento do artesanato: • Adquirir infraestrutura (internet, computador e meios de comunicação); • Apoiar tecnicamente, administrativa e financeiramente.
Valorização da medicina tradicional Rikbaktsa	Essa medida visa promover ações sobre as práticas tradicionais de saúde a partir da troca de saberes. Como citado na Nota Técnica 001/2021 ECOPLAN, entende-se que a pertinência de elaboração de uma publicação específica sobre medicina tradicional deve ser avaliada junto ao Povo Rikbaktsa nas atividades da etapa de detalhamento do CI-PBA.

Desse modo, o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC) foi composto no sentido de atentar às preocupações do Povo Rikbaktsa com sua dinâmica sociocultural em relação aos seguintes impactos diagnosticados no Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA):

- Alteração na produção de castanha;
- Escassez dos recursos para subsistência afetando a segurança alimentar;
- Modificação de hábitos alimentares;
- Escassez dos recursos para artesanato;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Escassez dos recursos para medicina tradicional;
- Interferência na organização política interna da comunidade;
- Modificação das atividades produtivas;
- Modificação do uso e ocupação do solo;
- Facilidade no deslocamento dos indígenas;
- Aumento das atividades de exploração mineral;
- Alteração do quadro de saúde indígena;
- Interferência no cotidiano da comunidade;
- Modificação dos padrões socioculturais tradicionais;
- Oneração dos serviços públicos;
- Alteração do fluxo migratório dos indígenas;
- Aumento na ocorrência de queimadas e poluição do ar;
- Alteração das relações socioecológicas.

Para essa versão do CI-PBA, o impacto “Alteração da qualidade da água” foi reajustado para ser contemplado pelas ações do PAAP, e das ações de monitoramento ambiental do PBA geral do empreendimento, uma vez que as características das medidas desses outros programas, se associam mais com os aspectos desse impacto, pois a implantação ou melhoria da infraestrutura das aldeias acontecerá na forma de instalação de células fotovoltaicas e não contemplará estruturas de sistemas de água.

Nessa versão do CI-PBA, a melhoria da infraestrutura das aldeias foi detalhada com os Rikbaktsa, para o fortalecimento de fontes de energia através da instalação de células fotovoltaicas junto a estruturas comunitárias, como os barracões. No entanto, outras melhorias foram propostas no contexto do PAAP.

O Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura, propõe uma série de atividades voltadas para promover a produção do artesanato indígena, valorizar os saberes tradicionais e fornecer apoio às associações Rikbaktsa. Essas atividades visam estimular e fortalecer a produção artesanal indígena, reconhecendo sua importância cultural e econômica. Serão realizadas ações de capacitação e aquisição de ferramentas aos artesãos, além de promover a diversidade e a preservação dos conhecimentos ancestrais.

Além disso, o programa buscará valorizar os saberes tradicionais dos Rikbaktsa, reconhecendo a importância desses conhecimentos para a identidade cultural do povo indígena. Serão desenvolvidas atividades de registro e transmissão desses saberes, por meio de oficinas, encontros e intercâmbios culturais.

As três Terras Indígenas Rikbaktsa (Erikpatsa, Japuíra e Escondido) têm configuração distinta em relação à quantidade de aldeias e forma de ocupação do território. Havendo, aldeias com acesso por terra, outras apenas pelo rio, e diferentes distâncias às cidades próximas. A relação com as cidades da região é geralmente restrita à busca de insumos, venda de sua produção artesanal e de coleta, bem como ao acesso médico e educacional.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Para o desenvolvimento das ações, é importante considerar que a organização sociocultural do Povo Rikbaktsa é fundamentada por suas relações de parentesco e cosmológicas. A organização da sociedade Rikbaktsa está baseada na divisão clânica de dois povos organizadores, como recorrente nas etnias do tronco macro-jê. Conforme descrição do CI-EIA, essa classificação social pressupõe uma relação de simetria, sendo complementares, opostas, exogâmicas e patrilineares.

> *"A divisão em clãs aparece como um elemento central para a organização social, política e mesmo econômica. De modo geral, na fala sobre os clãs, as metades aqui apresentadas são descritas enquanto os próprios clãs, sendo cada um destes – Arara Cabeçuda e Arara Amarela – compostos por subclãs. Esta forma de explicação não deixa de levar em conta toda a identificação a partir das metades, mas coloca em evidência a importância da nomenclatura clã. (ECOPLAN, 2021)"*

Destaca-se ainda, que o modo de produção de parentes dos Rikbaktsa tem uma flexibilidade, sendo considerados parentes, pessoas fora da linhagem consanguínea e ou de relações de casamento. Segundo o estudo (CI-EIA), o sistema de parentesco Rikbaktsa permite ao indivíduo ter certo controle sobre suas relações, pois, ele pode se aproximar ou se afastar das pessoas que deseja, negociando os termos de seu envolvimento de acordo com o tipo de vínculo que deseja estabelecer. Assim, o sujeito utiliza a terminologia de parentesco para compreender e tornar compreensíveis suas relações sociais, mas também utiliza esses mesmos conceitos como uma ferramenta para expressar sua vontade ao estabelecer laços importantes para sua vida diária, que não são necessariamente determinados por suas conexões familiares anteriores.

Geralmente, as aldeias com maior proximidade mantêm relações mais frequentes, e trocas – dos mais diversos aspectos - entre elas. Contudo, a integração do Povo Rikbaktsa como um todo, e a participação dos parentes que habitam aldeias mais distantes, ocorrem nos eventos culturais da comunidade Rikbaktsa (ECOPLAN, 2021).

Dentre as trocas estabelecidas internamente ao Povo Rikbaktsa, está a possibilidade de troca com seus mais velhos, os anciões. Sobretudo para que possam manter seus ritos e sua organização social (e de parentesco) que requer a constante manutenção de vínculos de aproximação, ou mesmo de diferenciação. A troca de saberes com os mais velhos é fundamental para a manutenção e ampliação das práticas de "pajelança de plantas" e "pajelança espiritual". Nesse sentido, tornam-se fundamentais as atividades voltadas à valorização dos saberes socioambientais Rikbaktsa.

O artesanato é um elemento marcante nas três terras indígenas, sendo visivelmente utilizado no cotidiano pelos indígenas, porém, sem perder seu papel cultural tradicional. Elementos e adornos confeccionados possuem um significado cosmológico único, sendo em muitos casos o uso desses específicos de acordo com

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

a situação. Podendo citar como exemplo, o casamento, uma cerimônia central para os Rikbaktsa, abrangendo diferentes práticas tradicionais.

O artesanato também está relacionado com o trabalho coletivo associado à transmissão de conhecimentos. Pode-se observar na maneira como são ensinadas as habilidades em fazer artesanatos e artefatos, caçar, pescar, andar no mato. Havendo distinção no artesanato feito por homens os quais apresentam plumária e outros itens de origem animal, enquanto os artesanatos com sementes são produzidos pelas mulheres.

A venda de artesanatos é também uma forma de renda. Entretanto, não há lugares fixos para a comercialização, o que faz com que a renda advinda da venda seja pequena e incerta. Artesanatos são vendidos em eventos que ocorrem em diferentes cidades brasileiras, como em Cuiabá, Brasília e Chapada dos Veadeiros. Em Juína, também é vendido artesanatos em alguns eventos, mas há pouca demanda. Outra forma de venda, é para outras etnias, que realizam encomendas aos Rikbaktsa. No caso de aldeias mais próximas de locais com a presença de turistas, como no caso da aldeia Parajuba próximo ao rio, essa também é uma alternativa de venda.

Destaca-se também, a importância da Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK). A Associação representa todas as mulheres do Povo Rikbaktsa e existe há 11 anos. A associação foi criada devido à dificuldade em sair das TIs para participar de eventos. Um dos interesses da Associação é a venda de artesanatos, principalmente participando de eventos culturais, afim de possibilitar uma forma de renda para as mulheres e, consequentemente, um processo de autonomia.

4.4.2 OBJETIVO GERAL

Este programa tem como objetivo o desenvolvimento de ações que visam o fortalecimento sociocultural do Povo Rikbaktsa.

4.4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICO

- Valorizar saberes tradicionais;
- Fortalecer os aspectos socioculturais;
- Fortalecer as instituições Rikbaktsa.

4.4.4 METAS E INDICADORES

A partir dos objetivos específicos foram elencados resultados esperados a partir de metas a serem cumpridas. O acompanhamento e avaliação do PFEC se dará no âmbito do Programa de Gestão, pelo qual se avaliará a execução das ações desenvolvidas. No entanto, a avaliação também ocorrerá de forma quantitativa, através dos indicadores listados abaixo no Quadro 4.37.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.37 – Metas, Atividades, Indicadores e Meios de Verificação propostas para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

Linha de Ação – Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de verificação
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ARTESANATO Valorizar saberes tradicionais	- 100% dos equipamentos distribuídos; - 100% de aproveitamento após um ano; -100% de satisfação da comunidade indígena.	Atividade 1 – Aquisição de equipamento necessário para a produção de artesanato.	- % do material distribuído para cada Terra Indígena; - % de aproveitamento após um ano; -% de satisfação da comunidade indígena como boa e ótima.	- Termo de recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% das Oficinas realizadas; - 70 % de aproveitamento após um ano; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 2 – Oficinas anuais de produção de artesanato.	- % das Oficinas realizadas; - % de aproveitamento; - % de satisfação da comunidade indígena como boa e ótima.	- Registro fotográfico; - Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% das Oficinas realizadas; - 70% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 3 – Oficinas de estratégias de comercialização e divulgação	- % das Oficinas realizadas; - % de aproveitamento; - % de satisfação dos participantes indicadas como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 2 – VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS Fortalecer os aspectos socioculturais	- 100% das expedições realizadas; - 70% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 1 - Expedições de coleta de mudas e sementes.	- % das expedições realizadas; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indicadas como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% das oficinas realizadas; - 70% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 2 - Oficina de troca de saberes e conhecimentos etnobotânicos.	- % das oficinas realizadas; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indicadas como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% da publicação distribuída.	Atividade 3 - Produção de guia de fauna.	- % da publicação distribuída.	- Registro fotográfico.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

	- 100% dos eventos realizados; - 70% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 4 -Promover eventos culturais do Povo Rikbaktsa.	- % dos eventos realizados; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indicadas como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% dos ventos de intercâmbio realizados; - 70% de aproveitamento; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 5 -Promover ação de intercâmbio e de articulação indígena.	- % dos ventos de intercâmbio realizados; - % de aproveitamento; - % de satisfação dos participantes indicadas como boa e ótimo.	- Registro fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% de equipamentos entregue; - 70% de aproveitamento do material após um ano. - 100% de satisfação das comunidades indígenas.	Atividade 6 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual.	- % do equipamento entregue; - % de aproveitamento após um ano; - % de satisfação das comunidades indígenas indicada como boa e ótima.	- Termo de Recebimento; - Registro Fotográfico; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% das oficinas realizadas; - 100% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 7 – Oficina de registro, comunicação e produção audiovisual.	- % das oficinas realizadas; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	- Registro fotográfico; - Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.
	- 100% dos equipamentos instalado; - 100% de aproveitamento após um ano; - 100% de satisfação da comunidade indígena.	Atividade 8 – Avaliação, instalação, análise de sistema gerador de energia solar e orientações.	- % dos equipamentos instalado; - % de aproveitamento após um ano; - % de satisfação da comunidade indígena indicada como boa e ótima.	- Termo de recebimento; - Ficha de avaliação/satisfação.
LINHA DE AÇÃO 3 – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RIKBAKTSA Fortalecer as instituições Rikbaktsa	- 100% da capacitação realizada; - 100% de aproveitamento indígena; - 100% de satisfação dos participantes.	Atividade 1 - Capacitação em gestão e associativismo	- % da capacitação realizada; - % de aproveitamento indígena; - % de satisfação dos participantes indicada como boa e ótima.	- Lista de Presença; - Ficha de avaliação/satisfação.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.4.5 ATIVIDADES

LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ARTESANATO

Atividade 1 – Aquisição de Equipamento Necessário para a Produção de Artesanato

Durante as atividades de detalhamento do CI-PBA as lideranças do Povo Rikbaktsa reforçaram a importância da fabricação do artesanato indígena para o fortalecimento cultural da comunidade indígena. A preocupação com a manutenção das técnicas tradicionais de fabricação artesanal se agravou com a perda trágica dos anciões da comunidade pela pandemia da COVID-19.

Busca-se com a aquisição das ferramentas, que os artesãos Rikbaktsa tenham acesso aos recursos adequados para a produção de artesanato, assim como se torna essencial para poder executar a oficina de produção de artesanato. Com melhores condições de produção os artesãos podem aumentar sua geração de renda fazendo uma atividade tradicional da sua cultura.

No trabalho de campo para o detalhamento do CI-PBA, identificou-se como necessidade essencial para o fortalecimento da produção de artesanato tradicional Rikbaktsa o acesso a ferramentas para os artesãos. Deste modo, esta atividade visa a aquisição e entrega de ferramentas e equipamentos utilizados na produção artesanal. Para tanto, serão constituídos cinco Kits de Artesanato para serem entregues às comunidades Rikbaktsa, sendo um Kit para cada associação indígena: Associação Indígena do Povo Rikbaktsa (ASIRIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena da Aldeia Barranco Vermelho (ASIBV, TI Erikpatsa), Associação Indígena Rikbaktsa TSIRIK (TI Japuíra), Associação Indígena ABANSTSA (TI Escondido).

Atividade 2 - Oficinas Anuais de Produção de Artesanato

A oficina é uma estratégia para fortalecer a cultura tradicional e promover o saber fazer do artesanato. Este é um espaço que estimula o processo de ensino-aprendizagem. Deste modo, preserva-se e valoriza-se os saberes tradicionais. A transmissão dos conhecimentos tradicionais para as novas gerações é essencial para a manutenção da identidade cultural.

Na primeira oficina, será realizada uma expedição para coleta de materiais (penas, sementes e outros). Na segunda, serão distribuídos os kits de artesanato da Atividade 1 – Aquisição de Equipamento Necessário para a Produção de Artesanato. Estes kits serão utilizados no decorrer das oficinas.

Atividade 3 – Oficinas de Estratégias de Comercialização e Divulgação

O Plano de Divulgação deve contemplar estratégias para a comercialização dos produtos artesanais produzidos pelo Povo Rikbaktsa, assim como, identificação de mercado, precificação, canais de venda, estratégias de divulgação, entre outros aspectos que possam vir a ser relevantes para a comunidade.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Considerando, que a confecção e comercialização do artesanato se constitui como uma forma de reprodução cultural de sua etnia, e estão entre as principais fontes de renda e subsistência das famílias indígenas Rikbaktsa. Uma estratégia para comercialização e divulgação bem elaborada, além de ser uma alternativa econômica, é uma forma de valorização da cultura.

Somada ao Plano de Divulgação e à formulação de estratégias de divulgação, a Oficina de *e-commerce* irá colaborar para transformar o produto no comércio eletrônico. Tem como objetivo, a capacitação dos artesãos Rikbaktsa para utilizarem plataformas digitais para comercialização de seus produtos e recebimento de pagamentos. Serão abordados temas como criação de lojas virtuais, gestão de pedidos e produtos, *marketing* digital, entre outros.

Serão desenvolvidas ações de divulgação dos produtos artesanais do Povo Rikbaktsa, buscando ampliar a visibilidade e alcançar possíveis novos mercados. Podendo ser utilizados meios de comunicação diversos, como mídias sociais, sites especializados, feiras presenciais e eventos diversos, para promover tais produtos e atrair potenciais parceiros comerciais.

LINHA DE AÇÃO 2 – VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS

Atividade 1 – Expedições de Coleta de Muda e Sementes

A presente atividade deve apoiar seis (06) expedições de coleta de germoplasma (sementes e mudas) de espécies vegetais de interesse cultural (etnoespécies) e prioritárias (espécies-chave) para a propagação e conservação da socio biodiversidade Rikbaktsa.

As expedições possuem o objetivo de obter germoplasma (mudas), para cultivo em viveiro, em espaços de roças ou para enriquecimento florestal em áreas de interesse nas TIs. Destaca-se, que as expedições para coletas de matéria prima para confecção de artesanato, são uma prática do Povo Rikbaktsa. Neste contexto, a territorialidade transpassa os territórios demarcados, uma vez que muitas expedições realizadas têm como destino áreas fora das TIs. As expedições também oportunizam momentos de troca de saberes entre os Rikbaktsa, tornando-se um momento de perpetuação dos saberes *rikbaktsa*.

A viabilização destas expedições irá potencializar o fluxo de material vegetal entre os Rikbaktsa, o que se configura como uma estratégia tradicional para produzir maior sustentabilidade e autonomia às comunidades. Nestes movimentos, já praticados pelos Rikbaktsa, são coletadas e levadas, de um território a outro, de aldeia a aldeia, sementes e propágulos de espécies e variedades tradicionais, que possuem as mais variadas formas de uso (como, por exemplo: medicinas, alimentícias, tintureiras, confecção de artesanatos e utensílios tradicionais e espécies geradoras de renda).

Tendo essa realidade em vista, propõe-se, por meio desta atividade, que o empreendedor apoie logisticamente essas práticas com provisões de combustível

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

e alimentos para seis (06) “Expedições de Coleta” ao longo da execução do CI-PBA. Para fins de definir quantitativos, o resultado do processo participativo apontou para seis (06) expedições, de sete dias (07) de duração cada, contando com a participação de até 20 indígenas.

Atividade 2 - Oficina de Troca de Saberes - Conhecimentos Etnobotânicos

Nesta atividade, propõe-se a realização de duas oficinas de troca de saberes ao longo da execução do CI-PBA sobre conhecimentos etnobotânicos, direcionada ao Povo Rikbaktsa. A oficina tem como objetivo promover o compartilhamento e a preservação dos conhecimentos tradicionais relacionados às plantas e seus usos, respeitando o conhecimento adquirido durante as expedições.

A oficina será conduzida de maneira participativa, valorizando a sabedoria ancestral dos Rikbaktsa e o conhecimento acumulado durante as expedições de coletas de mudas e sementes. Os participantes terão a oportunidade de compartilhar suas experiências, práticas e histórias relacionadas às plantas nativas encontradas em seu território, considerando tanto os aspectos culturais quanto os usos medicinais, alimentícios, artesanais e rituais.

Dessa forma, a oficina de troca de saberes etnobotânicos busca fortalecer a identidade cultural dos Rikbaktsa, valorizando seus saberes tradicionais adquiridos durante as expedições de coleta de mudas e sementes. O objetivo é garantir a transmissão desses conhecimentos para as gerações futuras, preservando a cultura e a biodiversidade local, e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade Rikbaktsa.

A oficina será um espaço de encontro, aprendizado mútuo e valorização dos conhecimentos etnobotânicos dos Rikbaktsa, celebrando a riqueza cultural e natural desse povo indígena. A troca de saberes contribuirá para o fortalecimento das relações comunitárias e para a promoção do turismo local, ao compartilhar os conhecimentos tradicionais e a importância da conservação da natureza para visitantes interessados em conhecer e valorizar a cultura Rikbaktsa.

Atividade 3 - Produção de Um Guia de Fauna

Durante as atividades de detalhamento do CI-PBA, as lideranças Rikbaktsa mencionaram um projeto futuro de turismo ecológico de base comunitária. No entanto, o planejamento indígena nessa área ainda está em estágio inicial. Como resultado, solicitaram subsídios para um futuro projeto relacionado a essa temática.

Nesse contexto, a presente atividade tem como objetivo realizar uma pesquisa para identificar as principais espécies da fauna, com foco em vertebrados, especialmente ictiofauna e ornitofauna, na região. O objetivo é sistematizar esse conhecimento por meio da criação de um guia de fauna.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A pesquisa envolverá levantamentos e estudos para identificar as espécies de fauna presentes na região. Serão priorizadas as espécies de vertebrados, com ênfase nas espécies de peixes e aves. As informações obtidas serão compiladas e organizadas de forma a criar um guia que ofereça um panorama das principais espécies encontradas na área.

O Guia de Fauna (impresso) deverá ter uma tiragem mínima de 500 exemplares, e deve ser elaborado também em formato digital para disponibilização para comunidade indígena.

Atividade 4 - Promover Eventos Culturais do Povo Rikbaktsa

Levando em consideração o que foi construído junto às lideranças Rikbaktsa durante o trabalho de detalhamento do CI-PBA e tudo aquilo que o CI-EIA (Ecoplan, 2021) traz de elementos fica nítida a importância da valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento cultural. O Povo Rikbaktsa valoriza muito seus costumes, seus laços sociais baseados nas relações de parentesco e sua organização sociocultural ritualística e cotidiana.

Assim, indica-se que, como forma de valorizar e fortalecer os aspectos culturais, deverão ser realizados dois (02) eventos culturais Rikbaktsa. Cada evento, deverá ter à participação de aproximadamente 300 pessoas, sendo que caberá ao empreendedor fornecer a alimentação para a realização dos eventos e logística para viabilizar o deslocamento dos participantes.

Assim, indica-se que deverá ser solicitado às lideranças indígenas que se organizem para tanto, isto é, que apontem, no interim entre a primeira reunião e, no máximo, a segunda reunião do Comitê Gestor, essas informações (datas e locais) para que o empreendedor tenha tempo hábil para aprovisionar os insumos e realizar as entregas dos mesmos dentro do período de execução do CI-PBA.

Atividade 5 - Promover Ação de Intercâmbio e de Articulação Indígena

A atividade propõe a viabilização de intercâmbios culturais entre a comunidade Rikbaktsa, por meio da disponibilização da alimentação e combustível durante dois eventos de 8 dias cada, envolvendo 30 participantes em cada intercâmbio. Essa demanda foi identificada e discutida durante as oficinas de detalhamento do CI-PBA, demonstrando a importância desses intercâmbios para a comunidade. O objetivo principal desses intercâmbios é promover a conexão e o compartilhamento de experiências entre os membros da comunidade Rikbaktsa, reconhecendo a importância do conhecimento coletivo para a preservação e valorização da cultura local. Esses intercâmbios são concebidos como atividades realizadas de forma coletiva, representando a união e a identidade do Povo Rikbaktsa.

Para realização da atividade o empreendedor será responsável pela contratação de transporte fretado.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Destaca-se, que inicialmente estava prevista a aquisição e fornecimento de um ônibus para o Povo Indígena Rikbaktsa. No entanto, devido à falta de elementos que indicassem a capacidade da comunidade indígena de manter o veículo, sem que isso se torne um ônus financeiro, decidiu-se pela indicação do fornecimento de transporte para a realização dos intercâmbios.

A decisão foi tomada considerando a viabilidade financeira e operacional da comunidade. Em vez de adquirir um ônibus, optou-se por fornecer o transporte necessário para a realização dos intercâmbios, garantindo que as atividades planejadas possam ser realizadas sem impor uma carga financeira excessiva à comunidade.

Desta forma, busca-se garantir que os intercâmbios e demais ações planejadas possam ser realizadas de maneira eficiente e sustentável, considerando a capacidade e recursos disponíveis da comunidade indígena. A medida visa evitar o comprometimento financeiro da comunidade e garantir que o transporte necessário esteja disponível para atender às demandas dos intercâmbios de maneira adequada.

Atividade 6 – Aquisição de Equipamento para Produção Audiovisual

Nesta atividade, propõe-se a aquisição equipamentos de produção audiovisual para realizar uma oficina que se concentra no registro cultural do Povo Rikbaktsa. Os equipamentos incluem câmeras, tripés, microfones, pilhas recarregáveis, carregadores, baterias, cartões de memória e cases. Esses equipamentos serão entregues a cinco associações indígenas, que serão responsáveis por guardá-los e utilizá-los de forma coletiva.

Essa distribuição equitativa, tem como objetivo fortalecer o senso de pertencimento, incentivar a gestão coletiva e promover a autonomia das comunidades, além de impulsionar a inclusão digital e fortalecer a dinâmica cultural do grupo étnico. Essa abordagem busca assegurar que os equipamentos sejam utilizados de maneira eficiente e acessível a todos os membros das associações, ao mesmo tempo em que contribui para a autonomia e o empoderamento das comunidades indígenas.

Os equipamentos serão utilizados para realização da Oficina de registro, comunicação e produção audiovisual.

Atividade 7 - Oficina de Registro, Comunicação e Produção Audiovisual

Conforme foi diagnosticado junto às lideranças Rikbaktsa, propõe-se promover maior autonomia e valorização por meio da qualificação das ações que envolvam registro, comunicação e produção audiovisual do Povo Rikbaktsa, por meio de suas próprias instituições e formas de organização interna.

A atividade prevê a realização de Oficina, sendo sugerido a realização de sete (07) módulos de 6h, para até 20 participantes.

HASH: f6559184302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividade 8 – Avaliação, Instalação, Análise de Sistema Gerador de Energia Solar e Orientações

A atividade proposta, consiste na instalação de três kits de sistema gerador de energia fotovoltaica em coletivas estruturas existentes nas TIs Rikbaktsa. O objetivo principal, é oferecer um sistema alternativo de fornecimento de energia para os barracões das Terras Indígenas, onde ocorrem as atividades culturais.

Em um primeiro momento, será realizada uma avaliação estrutural, considerando fatores como espaço físico adequado para instalação das placas solares, capacidade de armazenamento de energia, a fim de identificar a melhor estratégia para implementar o sistema de energia solar. Ficou estabelecido, em diálogo com as lideranças, que caberá ao empreendedor fornecer e instalar (03) três kits de sistema gerador de energia fotovoltaica em três estruturas existentes nas Terras Indígenas Rikbaktsa.

Cada “Kit de Sistema Gerador de Energia Fotovoltaica”, deverá ter capacidade para abastecer um consumo médio diário de 35kW. Essa capacidade de abastecimento foi calculada de acordo com os equipamentos que as lideranças indicaram que seriam necessários ligar ao sistema.

Para que essa tecnologia seja implementada, as lideranças Rikbaktsa deverão indicar, previamente a instalação, os locais e estruturas nas quais os kits de energia fotovoltaica devem ser instalados.

LINHA DE AÇÃO 3 – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RIKBAKTSA

Atividade 1 – Capacitação em Gestão de Associação

A atividade proposta, consiste em um programa de capacitação em gestão de recursos, voltado para as associações indígenas do Povo Rikbaktsa. A capacitação busca fortalecer as habilidades e conhecimentos necessários para uma gestão eficiente e sustentável da economia local. O profissional escolhido deverá reconhecer e valorizar os conhecimentos tradicionais e práticas culturais das comunidades indígenas. Cabe à equipe consultora contratada pelo empreendedor, acompanhar as capacitações para garantir que o curso respeite a cultura Rikbaktsa e concilie tradição e inovação nas práticas de associativismo e gestão de recursos.

Os temas abordados serão:

- Valorização da cultura e identidade indígena nas práticas de gestão;
- Desenvolvimento de estratégias de comercialização que respeitem os valores e tradições das associações indígenas;
- Fortalecimento da organização comunitária e tomada de decisões coletivas;
- Gestão sustentável dos recursos naturais, considerando a preservação ambiental e a utilização consciente dos recursos disponíveis;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Intercâmbio de experiência entre as associações indígenas visando a criação de redes de cooperação.

Mais do que trazer um profissional com conhecimento em associativismo que apresentará como organizar uma associação, esta capacitação tem como objetivo conciliar o conhecimento de gestão dos Rikbaktsa com o conhecimento formalizado.

4.4.6 BENEFICIÁRIOS

A organização interna das TIs indica que as atividades deste programa têm como alvo o Povo Rikbaktsa, sobretudo quanto a autonomia e integração cotidiana entre TIs e a valorização dos saberes dos anciões.

4.4.7 METODOLOGIA GERAL E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades foram agrupadas em eixos temáticos, de acordo com seu nível de aproximação para execução. Normalmente em cada eixo, uma atividade é encadeada à outra, formando um conjunto de ações que visam compensar e mitigar os impactos da pavimentação da Rodovia MT-170/206/208/418. Portanto, abaixo seguem as organizações para as execuções das atividades, de acordo com suas finalidades.

No diálogo com o Povo Rikbaktsa, ficou evidente que a estratégia da comunidade indígena é investir na valorização cultural e troca de saberes das três Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra e Escondido, como forma de garantir a identidade cultural, práticas tradicionais, língua, conhecimentos ancestrais e expressões artísticas do Povo Rikbaksta. Nesse sentido, foi destacado que as atividades do contexto do CI-PBA não devem substituir as políticas públicas, mas, podem complementar e fortalecer a política de valorização cultural indígena.

É importante ressaltar, que as metodologias empregadas para realizar essas atividades devem ser transparentes em relação às lideranças indígenas, envolvendo a presença de líderes indicados pela comunidade ou mesmo ocorrendo durante as reuniões do Comitê Gestor.

No que diz respeito às ações relacionadas ao fornecimento de materiais, é fundamental que essas atividades sejam realizadas em constante articulação com as associações Rikbaktsa e lideranças indígenas.

Além disso, destaca-se que as ações voltadas para o fortalecimento e valorização cultural do Povo Rikbaktsa devem contar com a participação ativa dos indígenas, contribuindo para o fortalecimento de sua identidade. Nesse sentido, prevê-se a indicação de palestrantes indígenas para ministrar oficinas de artesanato, promovendo a troca de conhecimentos sobre os métodos tradicionais. É importante ressaltar que, para evitar conflitos internos, a definição dos mestres indígenas a serem contratados deve ser estabelecida no âmbito do Comitê Gestor.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

As capacitações e momentos de encontro, devem ser realizados em conjunto com os participantes, buscando sempre a troca de conhecimentos e experiências. Da mesma forma, os recursos pedagógicos utilizados devem ser adequados à realidade local bem como considerar as especificidades do Povo Rikbaktsa. Ao planejar as capacitações, a equipe responsável deve adaptar os módulos e objetivos de acordo com as necessidades específicas dos participantes, levando em consideração seu nível de conhecimento prévio e as características das Terras Indígenas Erikpatsá, Japuíra, Escondido e região. E sempre que possível, devem ser priorizadas metodologias de aprendizagem por meio da prática, com a promoção de exercícios concretos e o envolvimento ativo dos participantes.

LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ARTESANATO

Atividade 1 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para a Produção de Artesanato

A atividade consiste na disponibilização de materiais para apoio da produção de artesanato. A listagem de materiais, bem como suas quantidades, foi apresentada pelo Povo Rikbaktsa, a partir de necessidades demandadas em experiências com produção de artesanato.

Deverão ser adquiridos cinco (05) Kits de Artesanato para serem entregues às comunidades Rikbaktsa, sendo um Kit para cada associação indígena: Associação Indígena do Povo Rikbaktsa (ASIRIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena da Aldeia Barranco Vermelho (ASIBV, TI Erikpatsa), Associação Indígena Rikbaktsa TSIRIK (TI Japuíra), Associação Indígena ABANSTSA (TI Escondido).

Cada Kit de artesanato será composto por um conjunto de ferramentas e equipamentos, conforme discriminado no Quadro 4.38 abaixo.

Quadro 4.38 - Relação de materiais e equipamentos para composição de cada "Kit de artesanato".

Ferramentas/Equipamentos	Quantidade
Furadeira	01
Jogo de brocas para madeira (finas e grossas) para furadeira	01
Máquina para desenhar na madeira (Micro retifica)	01
Morsa de bancada	01
Caixa de Meia-Esquadria (ângulos 22,5°, 45° e 90°)	01
Arco para serra de madeira	03
Lâmina de serra para madeira	09
Kit de diferentes formações de várias espessuras	01
Kit de ferramentas para escultura em madeira (ao menos de 12 peças)	01
Serra circular com mesa	01

Esta atividade visa alcançar os artesões das TIs, como suporte para produção de artesanato, através da disponibilização de materiais e matérias primas.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Inicialmente deverá ser indicado pelas lideranças indígenas, no âmbito do Comitê Gestor, como se dará a distribuição dos materiais e quais os representantes que serão os pontos focais, responsáveis pelo recebimento. Após a organização da distribuição dos materiais e da indicação das lideranças responsáveis pelo seu recebimento, esses representantes devem indicar ao empreendedor, o local/aldeia onde acontecerá a entrega.

Desse modo, a entrega dos materiais deverá ser atestada através de um "Termo de recebimento" assinado pelos representantes indígenas indicados pelo Comitê Gestor. Também deverá ser feito o registro fotográfico da entrega do material, sendo que este deverá ser adquirido pelo empreendedor.

O monitoramento e avaliação das entregas acontecerá através das avaliações do Comitê Gestor, bem como por meio dos indicadores descritos no Quadro 4.37.

Atividade 2 – Oficinas Anuais de Produção de Artesanato

Para promover a prática da produção de artesanato, serão realizadas oficinas anuais com duração de três (03) dias cada, com o objetivo de ensinar e aprender as técnicas tradicionais, promovendo e valorizando a preservação do artesanato Rikbaktsa. A organização e execução desses eventos serão de total autonomia da comunidade, enquanto ao empreendedor caberá apoiar com logística e alimentação, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, para até 50 pessoas.

Nessas oficinas, os detentores do conhecimento tradicional serão os protagonistas, transmitindo suas habilidades, técnicas e conhecimentos relacionados à arte do artesanato Rikbaktsa. Os encontros serão uma oportunidade para a comunidade demonstrar aos mais jovens a importância do artesanato na cultura Rikbaktsa, compartilhando histórias, simbolismos e significados, reforçando a identidade cultural e valorizando o patrimônio imaterial da comunidade.

Esses momentos propiciarão a troca de saberes, o compartilhamento de experiências e a troca de ideias. Essa troca fortalecerá os laços comunitários, estimulando o diálogo intergeracional e a preservação do conhecimento tradicional. Durante esses eventos, também serão realizadas apresentações culturais, danças tradicionais, jogos e festividades, celebrando a cultura Rikbaktsa.

Para garantir a execução adequada dessas oficinas e valorizar os mestres artesãos, será previsto o pagamento dos mestres indicados pelo Comitê Gestor. Serão custeadas diárias de até seis (06) mestres indígenas por oficina. O empreendedor será responsável por fornecer uma remuneração pelos seus conhecimentos e ensinamentos, reconhecendo a importância desses mestres na preservação e transmissão da cultura Rikbaktsa. Dessa forma, o programa busca não apenas valorizar o artesanato, mas também valorizar e apoiar aqueles que são guardiões do conhecimento tradicional da comunidade.

Para execução da atividade sugere-se os seguintes passos:

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Planejamento e definição da data**: O Comitê Gestor, representando a comunidade, será responsável por definir a data do evento e comunicá-la ao empreendedor. Serão considerados fatores como disponibilidade dos participantes e aspectos culturais relevantes;
- **Preparação do espaço:** Deve-se escolher o espaço onde as oficinas serão realizadas, adequando-o às necessidades do evento;
- **Mobilização dos mestres artesãos:** A comunidade identificará e convidará os mestres artesãos, reconhecidos por seu conhecimento e habilidades no artesanato Rikbaktsa, para ministrarem as oficinas. Os mestres artesãos serão os protagonistas das atividades, transmitindo suas técnicas e conhecimentos tradicionais. Deve ser fornecido pagamento pelos serviços prestados dos mestres, como forma de valorizar o conhecimento tradicional por eles repassado;
- **Logística e alimentação:** O empreendedor apoiará logisticamente as oficinas, para o transporte dos participantes, bem como alimentação para até 50 pessoas, durante os dias de oficinas;
- **Realização de coleta de materiais:** O primeiro dia de oficina consistirá na coleta de materiais que serão utilizados para a manufatura dos artesanatos, como por exemplo sementes, penas e afins. A condução dessa atividade deve ser realizada pelos mestres artesãos;
- **Realização das oficinas:** Durante as oficinas, os mestres artesãos ensinarão as técnicas tradicionais de produção de artesanato Rikbaktsa. Os participantes terão a oportunidade de aprender, praticar e aprimorar suas habilidades artesanais, fortalecendo a preservação dessa importante manifestação cultural;
- **Compartilhamento de conhecimentos e troca de experiências:** Durante as oficinas, haverá momentos de compartilhamento de histórias, simbolismos e significados relacionados ao artesanato Rikbaktsa. Serão valorizadas as experiências dos mestres artesãos e estimulada a troca de conhecimentos entre os participantes;

Essa sequência de etapas visa promover a prática do artesanato, valorizando a preservação do conhecimento tradicional e proporcionando um ambiente de aprendizado e troca de experiências entre os participantes. O apoio logístico do empreendedor garantirá as condições necessárias para a realização das oficinas, enquanto a autonomia da comunidade permitirá a organização e execução dos eventos de acordo com suas necessidades e visão cultural.

Atividade 3 – Oficinas de Estratégias para Comercialização e Divulgação

A oficina de comercialização e divulgação tem como objetivo capacitar os artesãos Rikbaktsa no uso de plataformas digitais para venda de seus produtos artesanais.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Além disso, busca desenvolver estratégias de divulgação para ampliar a visibilidade dos produtos e alcançar novos mercados. Antes do início da oficina, será realizado um levantamento das necessidades e interesses dos artesãos Rikbaktsa em relação às vendas e divulgação de suas produções. Este programa visa fomentar e valorizar a cultura Rikbaktsa, porém, sem impor padrões que não são da cultura Rikbaktsa. O objetivo é poder usar ferramentas que valorizem a cultura deles e que se sintam à vontade no uso de tais ferramentas tecnológicas.

Os artesãos serão orientados na criação de lojas virtuais, gestão de pedidos e produtos e estratégias de *marketing* digital. Serão abordados temas como fotografia dos produtos, descrição detalhada dos itens, formas de pagamento, logística de envio, entre outros aspectos relevantes. Os participantes serão orientados na criação de uma loja virtual para exposição e venda de seus produtos. Serão apresentadas plataformas e ferramentas disponíveis, além de serem fornecidos os conhecimentos necessários para a inserção dos produtos, definição de preços e outras configurações pertinentes.

Propõe-se ações de divulgação de produtos artesanais, levando em consideração as preferências e características da comunidade Rikbaktsa. Se explorará meios de comunicação diversos, como mídias sociais, sites especializados, parceria com outros empreendimentos e participação em eventos para ampliar a visibilidade do artesanato indígena.

Para realização das oficinas indica-se o seguinte conteúdo programático:

Módulo 1: Introdução ao *E-commerce* e Plataformas Digitais

- Introdução ao comércio eletrônico e seu potencial para empreendimentos indígenas;
- Visão geral das principais plataformas digitais de comércio, como Instagram, Facebook e WhatsApp;
- Criação de perfis comerciais nas plataformas selecionadas;
- Configuração e otimização de páginas de vendas.

Módulo 2: Gestão de Vendas e Atendimento ao Cliente

- Estratégias de precificação de produtos artesanais;
- Gerenciamento de pedidos e controle de estoque;
- Cálculo de frete;
- Estratégias de logísticas;
- Criação de catálogos de produtos e descrições atraentes.

Módulo 3: Divulgação e *Marketing* Digital

- Estratégias de divulgação online para alcançar um público maior;
- Utilização de fotografias de qualidade para destacar os produtos;
- Noções básicas de *marketing* digital, como segmentação de público-alvo e criação de anúncios;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Parcerias com influenciadores e outras estratégias de ampliação da visibilidade.

Cada módulo deve incluir atividades práticas, como criação de perfis, publicação de conteúdo e interação com clientes. Além disso, é importante destacar a importância do respeito à cultura indígena e à identidade do empreendimento, incentivando a valorização da cultura através das plataformas digitais.

O conteúdo programático será desenvolvido de acordo com as necessidades identificadas, oferecendo um treinamento prático e orientação personalizada. O acompanhamento e suporte contínuo garantirão que os participantes tenham apoio para aplicar o aprendizado no contexto da comercialização de seus produtos artesanais.

A capacitação está prevista para ter uma carga horária total de 18 horas, dividida em três módulos de 6 horas cada. Essa capacitação destina-se a um máximo de 20 participantes indígenas. A lista de participantes será aprovada pelo Comitê Gestor, que será responsável por selecionar os participantes com base em critérios estabelecidos.

Sugere-se que as vagas sejam distribuídas entre as associações indígenas, de forma a garantir uma representação diversificada e equitativa. Isso permitirá a participação de diferentes grupos dentro da comunidade indígena, valorizando a pluralidade de experiências e perspectivas.

É importante ressaltar, que a capacitação será conduzida de maneira participativa e interativa, permitindo o envolvimento ativo dos participantes. O objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizagem colaborativo, no qual os participantes possam compartilhar conhecimentos, trocar experiências e desenvolver habilidades práticas relacionadas ao e-commerce.

O empreendedor apoiará logisticamente as oficinas para o transporte dos participantes, bem como alimentação para os participantes, durante todos os dias de oficina.

LINHA DE AÇÃO 2 – VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS

Atividade 1 - Expedições de Coleta de Mudas e Sementes

A execução dessa atividade será realizada por meio de uma abordagem participativa, que busca valorizar os saberes tradicionais e os conhecimentos etnobotânicos dos Rikbaktsa, fortalecendo sua cultura e identidade. A metodologia adotada dará autonomia às comunidades para identificarem as pessoas que participarão das expedições, determinarem as datas e definirem as ações a serem realizadas, respeitando e valorizando seus saberes tradicionais.

Serão fornecidos recursos e acompanhamento para realização de 6 expedições de sete (07) dias com até 20 participantes. A definição dos locais e dadas das expedições devem ser definidas por meio do Comitê Gestor. A logística e

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

alimentação para os participantes deverá ser fornecida pela Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor.

Ainda, os equipamentos necessários para a coleta de mudas, como ferramentas, devem ser disponibilizados pelo empreendedor, através da equipe executora do CI-PBA, contabilizando o necessário para 20 participantes.

A definição das áreas deve considerar os critérios de importância cultural, conhecimentos etnobotânicos, recursos naturais relevantes e necessidades da comunidade. Será estabelecido um plano detalhado para cada expedição, incluindo a duração de até sete dias e até 20 participantes indígenas em cada uma delas.

Durante as expedições, os participantes Rikbaktsa aplicarão seus conhecimentos tradicionais e etnobotânicos, explorando as áreas identificadas, coletando informações, compartilhando experiências e promovendo a preservação dos saberes e da cultura. A iniciativa busca fortalecer os laços comunitários, estimular o diálogo intergeracional e valorizar os conhecimentos tradicionais dos Rikbaktsa, contribuindo para a valorização da cultura e identidade indígena.

Atividade 2 - Oficina de Troca de Saberes - Conhecimentos Etnobotânicos

A metodologia aqui desenvolvida valoriza a participação ativa da comunidade, respeita a sabedoria ancestral e promove o aprendizado mútuo. Em um primeiro momento se estabelecerá uma parceria colaborativa com a comunidade Rikbaktsa, envolvendo anciãos, líderes comunitários e membros interessados na preservação dos conhecimentos tradicionais e relacionados às plantas.

Cada oficina se dará em um dia (8h) e contará com fala dos anciões ressaltando a importância dos saberes tradicionais e o uso tradicional e medicinal da flora local. Serão propostas atividades práticas, como caminhadas guiadas pelo território Rikbaktsa para identificação de espécies vegetais, coleta de materiais e demonstrações de técnicas tradicionais de manejo e preparação com essas plantas. Nas rodas de conversa, os participantes poderão compartilhar histórias, experiências e conhecimentos relacionados às plantas nativas, explorando seus usos medicinais, alimentícios, artesanais e ritualísticos.

Os anciãos e líderes comunitários desempenharão um papel fundamental na oficina, compartilhando seus conhecimentos e orientando os mais jovens sobre a importância da conservação da natureza e do respeito aos saberes tradicionais. Serão criados espaços de diálogo e intercâmbio de conhecimentos, onde todos terão a oportunidade de aprender uns com os outros, valorizando a diversidade de experiências e perspectivas.

Os participantes poderão aprender a preparar remédios naturais, fabricar utensílios e desenvolver outras atividades relacionadas ao conhecimento etnobotânico. Procura-se estimular a interação intergeracional, incentivando os

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

anciões a transmitir os seus conhecimentos aos mais jovens, fortalecendo os laços de identidade cultural e garantindo a continuidade dos saberes tradicionais.

Será abordada a importância da conservação da biodiversidade local, discutindo estratégias de manejo sustentável das plantas e o equilíbrio entre os recursos naturais e a preservação dos ecossistemas. Outra reflexão será sobre o papel do conhecimento etnobotânico na promoção do turismo local, ressaltando a valorização da cultura Rikbaktsa e a importância de práticas sustentáveis que respeitem a natureza e a comunidade.

Durante a oficina, haverá espaço para compartilhar os resultados das expedições de coleta de mudas e sementes, enfatizando a importância dessas práticas tradicionais para a conservação da biodiversidade local e a preservação dos saberes ancestrais. Serão promovidas atividades práticas, como identificação de espécies, compartilhamento de técnicas de cultivo, preparação de remédios naturais, confecção de utensílios, e outras práticas relacionadas ao conhecimento etnobotânico.

Após a realização da oficina, as sementes e mudas deverão ser distribuídas entre os participantes da atividade, garantindo a proteção e armazenamento do que foi coletado a partir dos conhecimentos tradicionais do Povo Rikbaktsa.

Prevê-se, a realização destas duas oficinas ao longo da execução do CI-PBA, visando a participação de até 100 indígenas em ambos os eventos. É de suma importância que o evento seja realizado no território Rikbaktsa, garantindo a proximidade e a conexão com a comunidade. Sendo importante também para a contextualização das práticas e conhecimentos abordados. Isso permite que os participantes se envolvam diretamente em seu próprio ambiente, fortalecendo a relação com a cultura, território e identidade Rikbaktsa.

No encerramento, serão valorizados os aprendizados compartilhados e reafirmado o compromisso da comunidade Rikbaktsa com a preservação dos saberes tradicionais. Os resultados serão registrados em um relatório, fotografias e vídeos.

O empreendedor será o responsável, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, de fornecer alimentação e logística considerando os participantes envolvidos.

Atividade 3 – Produção de Um Guia de Fauna

A atividade consiste na elaboração de um Guia de Fauna, a fim de sistematizar o conhecimento intercultural a respeito da biodiversidade regional e atinente às Terras Indígenas Rikbaktsa, bem como viabilizar cópias impressas do mesmo.

No âmbito do Comitê Gestor, uma liderança indígena deverá ser indicada (sendo essa o ponto focal). Após, o representante indígena acompanhará a execução da atividade, atuando como tradutor no processo de elaboração do material. Esse profissional indígena deve ser remunerado pelos serviços de tradução, considerando que o material deve ser editado de modo bilíngue.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

A pesquisa deve contar com profissionais especialistas no assunto e utilizando-se de dados secundários, principalmente de dados gerados no âmbito do processo de licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia, especialmente do CI-EIA (CI-EIA, 2021), como, também, exaurindo a exploração de dados - existentes para a Bacia Hidrográfica (para o inventariamento da ictiofauna) e Regiões Fitofisionômicas e Fitoecológicas (para o levantamento da diversidade de ornitofauna) - obtidos por meio da bibliografia especializada e da análise de materiais expressivos para a região, como: Planos de Manejo de Unidades de Conservação, Planos de Gestão Territoriais e Ambientais de Terras Indígenas, inventários de biodiversidade de Bacias Hidrográficas, etc.

Um dos resultados esperados da pesquisa, será uma planilha contendo a listagem das espécies de vertebrados, organizada por táxons, e com as seguintes informações associadas: Nome científico, Nome popular, Categoria de ameaça; e, Indicativo de potencial para exploração turística.

Os resultados dessa primeira etapa, deverão ser apresentados às lideranças Rikbaktsa, e a planilha da biodiversidade de vertebrados entregue a elas. Assim, ancorando-se em uma metodologia intercultural, deverão ser escolhidas as principais espécies para compor, de forma mais aprofundada, o guia. Indica-se que sejam selecionadas: 20 espécies da ictiofauna (peixes); 20 espécies da ornitofauna (aves); 15 espécies da mastofauna (mamíferos de grande porte); e 10 espécies da herpetofauna (répteis e anfíbios). Essas 65 espécies selecionadas deverão compor o “Guia de Fauna”, sendo que, para cada espécie, deverá ser atribuída alguma imagem de identificação (fotografia ou ilustração) e associadas informações de habitat, hábito, distribuição geográfica, e um item de informações gerais que poderá abranger observações relevantes - como: características para a identificação da espécie, informações etnobiológicas e demais curiosidades - além das informações já levantadas na primeira etapa da pesquisa. Logo, evidencia-se que o produto final dessa atividade seja a constituição de um guia de identificação de fauna contendo ilustrações e o detalhamento a respeito das 65 espécies selecionadas e, ao final, incluído o tabelamento sistematizado da relação total da biodiversidade de vertebrados da região - resultado da primeira etapa da pesquisa.

Desta forma, é fundamental que dados levantados pelos pesquisadores, sejam cotejados ao conhecimento indígena sobre as diferentes espécies, incluindo os usos e histórias e relações da etnia Rikbaktsa com a fauna local.

Ao final da etapa de compilação e sistematização das informações em um banco de dados, deverá se realizar o trabalho de edição e diagramação do material, que resultará no produto final: o “Guia de Fauna”. Após pronta essa etapa, deverá ser apresentado e aprovado pela comunidade.

O material gerado deverá ser entregue aos Rikbaktsa de duas formas, a saber:

- O Guia de Fauna finalizado em versão digital, e as planilhas do levantamento de fauna (em versão editável);

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- E o Guia de Fauna em versão impressa (de 500 exemplares).

O Guia de Fauna (em versão digital) e as planilhas deverão ser entregues gravadas em 15 *pen drives* (incluindo as versões finalizadas e editáveis), sendo direcionado um *pen drive*, um para cada associação indígena, e um para cada um dos membros do Comitê Gestor.

O material deverá ser impresso em colorido, em papel de qualidade couchê brilho (gramatura mínima de 115 g/m²) ou superior, nas dimensões de aprox. 15 x 22 cm (ou 22 x 15 cm), e com capa em papel Supremo ou Cartão triplex (com gramatura mínima de 250 g/m²) e deve ser elaborado um material em formato digital para disponibilização para comunidade indígena. O custo desse material será se responsabilidade do empreendedor.

A entrega do Guia de Fauna aos Rikbaktsa (nos dois formatos – digital e impresso) deverá ser formalizada mediante assinatura de Termo de Recebimento pelas associações e lideranças indígenas.

Atividade 4 - Promover Eventos Culturais do Povo Rikbaktsa

Os eventos culturais Rikbaktsa são momentos de celebração, conexão e valorização da rica herança cultural dessa etnia ameríndia. Eles representam uma oportunidade para compartilhar tradições, histórias, danças e práticas culturais, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento da comunidade. A demanda dessa atividade foi identificada durante as oficinas de detalhamento do CI-PBA, onde os Rikbaktsa destacaram a importância desses eventos para a comunidade como um todo. A participação ativa de todos é valorizada, e essa disponibilização de recursos é uma maneira de promover a inclusão e garantir que todos possam desfrutar dos eventos culturais.

No planejamento dessa atividade, é essencial que as lideranças indígenas, por meio do Comitê Gestor, indiquem os representantes que serão os pontos focais responsáveis pelo recebimento dos insumos, garantindo a logística adequada para atender às necessidades dos eventos.

Nesta atividade, propõe-se a disponibilização de logística e alimentação para (02) dois eventos culturais Rikbaktsa, de até 06 dias cada evento, que reúnem aproximadamente 100 pessoas por evento. Essa ação é fundamental para viabilizar a participação ativa da comunidade e apoiar a realização desses eventos significativos.

Em relação à alimentação e logística ficará a cargo da Gerenciadora Executiva do CI-PBA contratada pelo empreendedor.

Por fim, indica-se que caberá às lideranças Rikbaktsa a escolha dos eventos, em quais locais e em que épocas (datas) desejam realizar os mesmos, bem como a escolha dos indígenas que deverão participar também caberá à comunidade, por meio de sua organização social e de seus representantes. Todavia, é de

HASH: f655918f43022e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

fundamental importância que essas informações sejam repassadas e formalizadas, no âmbito do Comitê Gestor, com a devida antecedência para que o empreendedor possa providenciar e entregar, corretamente, os insumos necessários (combustível e alimentação).

Atividade 5 - Promover Ação de Intercâmbio e de Articulação Indígena

Para realização da atividade de intercâmbio e articulação indígena, sugere-se seguir o roteiro do Quadro 4.39. Este roteiro inicia com a articulação com os indígenas para organização e programação da ação.

Quadro 4.39 – Roteiro geral de organização dos intercâmbios e articulação indígena.

#	Atividade	Forma de Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com os indígenas	Articulação entre equipe técnica e lideranças indígenas para mobilizar os indígenas e dar início das atividades, através de proposições de datas e localidades para intercâmbio.	Aldeias	Equipe técnica e comunidade indígena
2	Planejamento dos intercâmbios	Organização dos intercâmbios entre equipe técnica e liderança indígenas, Definição das datas, dos participantes de cada TI.	Aldeias	Equipe técnica e comunidade indígena
2	Aprovação do cronograma	Aprovação do cronograma realizado nas etapas anteriores	Reunião do Comitê Gestor	Equipe técnica e comunidade indígena
4	Disponibilização dos recursos para logística	Disponibilização dos recursos (transporte e alimentação) necessários para a logística	Aldeias	Equipe técnica
5	Realização dos intercâmbios	Realização dos intercâmbios conforme o cronograma aprovado no Comitê Gestor.	Nas localidades escolhidas pelos indígenas	Comunidade indígena

Dentro do processo de organização dos intercâmbios, destacam-se algumas observações, tais como:

- A definição da aldeia (localidade) para a realização de cada intercâmbio deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para participarem dos intercâmbios será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as TIs Rikbaktsa, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 30 participantes, sendo 08 dias para cada intercâmbio (dois intercâmbios);
- O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos (transporte e alimentação) necessários para o intercâmbio;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento dos participantes como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos da atividade.

Atividade 6 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual

Considerando a proposta de realização de oficina de produção audiovisual voltada ao registro cultural do Povo Rikbaktsa, serão adquiridos equipamentos, que ficarão sobre a guarda da escola indígena.

Pretende-se, que a aquisição dos equipamentos abaixo (Quadro 4.40) relacionados para a inclusão digital e produção audiovisual do Povo Rikbaktsa, fortalecendo a dinâmica cultural do grupo étnico.

Quadro 4.40 – Síntese do equipamento audiovisual a ser adquirido.

Equipamento	Especificações	Quantidade
Notebook	Processador Intel Core i7 de 10ª geração, memória RAM de 16 GB, SSD de 512 GB, placa de vídeo dedicada com VRAM de 12 GB)	05 unidades
Câmera	Recomenda-se a aquisição de câmeras com a seguinte especificação: Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; - Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth; Vídeos em 4K e entrada para microfone externo; - Processador de Imagem DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos.	05 unidades
Tripé	Recomenda-se um tripé com suporte para câmera filmadora, com giro panorâmico de 360°. Com perna em alumínio e pés emborrachados, com três seções de trava de segurança.	05 unidades
Microfone	Indica-se um microfone de ABS omnidimensional, que acompanhe espuma corta vento, para melhor captação de áudio. Fio conector compatível com a entrada da câmera filmadora, tipo P2. Com frequência de: 30-15000Hz. Deve conter uma sapata e adaptador para o modelo da câmera filmadora.	05 unidades
Pilha Recarregável	Pilha recarregável compatível com o modelo do microfone utilizado na filmadora.	05 unidades
Carregador de pilha	Carregador de pilha compatível com as pilhas utilizadas no microfone da câmera filmadora. Que possua voltagem bivolt.	05 unidades
Bateria para Câmera	Bateria LP-17 Mamen	05 unidades
Cartão de Memória	Cartão SDHC 32G Classe 10	05 unidades
Case para Câmera	Orienta-se a aquisição de cases para as Câmeras que correspondam minimamente aos tamanhos: Dimensões internas- 25,4 x 17,8 x 11,4 cm	05 Unidades

Os equipamentos serão entregues às cinco associações indígenas: Associação Indígena do Povo Rikbaktsa (ASIRIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa (AIMURIK, TI Erikpatsa), Associação Indígena da Aldeia Barranco Vermelho (ASIBV, TI Erikpatsa), Associação Indígena Rikbaktsa TSIRIK (TI Japuíra) e Associação Indígena ABANSTSA (TI Escondido). Cada uma dessas associações será responsável pela guarda e uso coletivo dos equipamentos.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ao distribuir os equipamentos entre as associações, busca-se garantir uma distribuição equitativa e uma responsabilidade compartilhada. Cada associação terá a responsabilidade de zelar pelos equipamentos e utilizar de forma coletiva, de acordo com as necessidades e objetivos de cada associação.

Essa abordagem visa fortalecer o senso de pertencimento e a gestão coletiva, permitindo que os equipamentos sejam utilizados de maneira eficiente e acessível a todos os membros das associações. Além disso, a distribuição dos equipamentos entre as associações contribui para a autonomia e o empoderamento das comunidades indígenas.

O material a ser fornecido pelo empreendedor será entregue as Associações através da assinatura de um Termo de Recebimento.

Atividade 7 – Oficina de Registro, Comunicação e Produção Audiovisual

Propõe-se a realização de oficinas para capacitação dos indígenas em produção audiovisual, visando o registro e o fortalecimento da cultura do Povo Rikbaktsa. Para a realização de Oficina, é sugerido a realização de sete (07) módulos de 6h/cada, para até 20 participantes.

O empreendedor, através da Gerenciadora Executiva do CI-PBA será responsável pela logística de deslocamento dos participantes e alimentação, contudo o envolvimento dos indígenas no processo na oficina terá caráter voluntário, sem previsão de remuneração.

A definição dos participantes da capacitação em produção audiovisual e do subsequente processo de produção de vídeo sobre a cultura e história do Povo Rikbaktsa será realizada pelo Comitê Gestor. O Comitê Gestor é encarregado de selecionar os participantes, levando em consideração a quantidade máxima de 20 pessoas.

Nesse processo, serão identificados os indivíduos interessados em participar da capacitação em produção audiovisual, dando prioridade aos jovens. Sugere-se, que a indicação dos participantes leve em consideração critérios como o engajamento comunitário, interesse na preservação da cultura e história do Povo Rikbaktsa e disponibilidade para o período de capacitação.

Uma vez definidos os participantes, será iniciada a capacitação em produção audiovisual, que terá como objetivo fornecer conhecimentos e habilidades necessárias para a criação de um vídeo sobre a cultura e história do Povo Rikbaktsa. Durante a capacitação, os participantes aprenderão técnicas de filmagem, edição de vídeo, roteirização e produção audiovisual.

O processo de produção do vídeo, envolverá a colaboração entre os participantes, sob a supervisão do Comitê Gestor. Serão realizadas reuniões e sessões de trabalho para discutir e planejar o conteúdo do vídeo, levando em consideração os aspectos culturais e históricos do Povo Rikbaktsa.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Dessa forma, o Comitê Gestor desempenhará um papel fundamental na definição dos participantes da capacitação em produção audiovisual e no acompanhamento do processo de produção do vídeo, garantindo a qualidade e relevância do conteúdo produzido.

Ao final da capacitação e do processo de produção, o vídeo resultante será compartilhado com a comunidade indígena e poderá ser utilizado como uma ferramenta de educação e preservação da cultura e história do Povo Rikbaktsa.

O conteúdo programático para a realização da oficina de audiovisual pode ser organizada em sete (7) módulos de seis (06) horas:

Plano Sugerido - Oficina de Produção Audiovisual para o Povo Rikbaktsa

Módulo I - O contexto da produção audiovisual indígena

- Apresentação da atividade da proposta da Capacitação;
- Contexto da produção audiovisual indígena;
- Cine-diálogo: exibição e discussão de filmes indígenas;
- A importância da língua indígena no cinema: legendas e traduções;
- Atividade prática: saída de campo para explorar temas audiovisuais relacionados à cultura e história da comunidade indígena.

Módulo II - Funções e equipamentos na produção audiovisual

- Funções e equipamentos na produção audiovisual;
- Escolha de tema para projeto audiovisual;
- Atividade prática: saída de campo para praticar o uso dos equipamentos e experimentar diferentes funções na produção audiovisual.

Encontro III - Direção de cena e entrevista

- Operação de diferentes tipos de câmeras de vídeo e utilização adequada de seus componentes mecânicos e eletrônicos;
- Direção de cena e entrevista: demonstração prática e formação de duplas de entrevista;
- Exercício de entrevista dos mais velhos da comunidade indígena;
- *Download* e armazenamento dos materiais em conjunto.

Módulo IV - *Storyboard*: desenho e escrita

- Introdução ao conceito de roteiro: contar histórias oralmente;
- *Storyboard*: técnica de desenho e escrita para planejar a produção audiovisual;
- Captação de imagens;
- Cine-diálogo: discussão de filmes indígenas pré-selecionados;

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Possibilidade de criar um grupo no aplicativo de mensagens para troca de referências e informações sobre os próximos encontros.

Módulo V - Edição e som

- Como escolher um tema para o filme: compartilhar ideias em grupo;
- Introdução à edição de vídeo e som;
- Exploração de aplicativos de edição no computador;
- Demonstração do aplicativo de edição de vídeo;
- Solicitar que os participantes instalem os aplicativos antes do encontro.

Módulo VI - Exercício de captação de imagem

Arte e técnica da linguagem audiovisual: fotografia;

- Atividade prática de enquadramento e composição de imagens;
- Estudo de referências fotográficas;
- Exercício de captação de imagem: caminhadas guiadas para aplicar técnicas fotográficas aprendidas;
- *Download* e armazenamento dos materiais em conjunto;
- Projeto para edital: discussão e escrita de propostas no grupo de mensagens.

Módulo VII - Organização e armazenamento de materiais

- Organização de arquivos e acondicionamento de equipamentos;
- Download e armazenamento dos materiais em conjunto;
- Montagem do filme: introdução ao processo de edição e seleção de cenas;
- Compartilhamento de *slides* das aulas no grupo de mensagens: material didático para referência futura.

A organização proposta, visa promover a elaboração de um produto audiovisual de forma coletiva, proporcionando um processo de ensino-aprendizagem eficiente através de exercícios práticos. Através dessa abordagem, os participantes terão a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo habilidades e competências na produção audiovisual.

Ao trabalhar de forma coletiva, os participantes serão estimulados a compartilhar ideias, colaborar uns com os outros e tomar decisões conjuntas. Isso promove a troca de experiências e perspectivas, valorizando as diferentes contribuições e enriquecendo o resultado final do produto audiovisual.

Dessa forma, a metodologia adotada busca incentivar a participação ativa dos envolvidos, estimular a criatividade e promover a valorização da cultura indígena. A produção audiovisual coletiva permitirá que os participantes expressem suas

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

próprias vozes, compartilhem suas histórias e transmitam sua visão de mundo, contribuindo para o fortalecimento da identidade e preservação da cultura do Povo Rikbaktsa.

Atividade 8 – Avaliação, Instalação, Análise de Sistema Gerador de Energia Solar e Orientações

A atividade proposta consiste na instalação de três kits de sistema gerador de energia fotovoltaica em coletivas estruturas existentes nas TIs Rikbaktsa. O objetivo principal é oferecer um sistema alternativo de fornecimento de energia para os barracões das Terras Indígenas, onde ocorrem as atividades culturais.

A instalação é de responsabilidade do empreendedor e a escolha dos locais para a instalação dos kits deverá ser realizada por meio do Comitê Gestor.

Após (1) ano de instalação será realizada uma análise do sistema de distribuição de energia nas aldeias onde foram instalados os kits, levando em conta a energia gerada pelas placas solares. Serão identificados os pontos de consumo, verificada a eficiência do sistema de distribuição, com possíveis melhorias para garantir um fornecimento adequado e seguro de energia elétrica para a comunidade.

Para o bom funcionamento do equipamento, serão fornecidas orientações e treinamento sobre o uso correto e a manutenção do sistema de energia solar. Serão repassadas informações sobre o funcionamento do sistema, cuidados necessários, monitoramento da geração de energia, entre outros aspectos importantes para garantir o máximo aproveitamento da energia solar disponível.

Para a instalação dos kits de internet, o empreendedor através da equipe executora deverá seguir o roteiro do Quadro 4.41.

Quadro 4.41– Roteiro geral de organização para instalação dos kits.

#	Ação	Local	Responsabilidade
1	Articulação com as lideranças indígenas para verificar para indicar, previamente a instalação, os locais e estruturas nas quais os kits de energia fotovoltaica devem ser instalados.	Âmbito do Comitê Gestor	Equipe executora CI-PBA
2	Instalação dos kits com garantia de um ano, conforme fabricante/fornecedor.	Aldeias	Serviço contratado para instalação com acompanhamento da equipe executora CI-PBA
3	Análise do sistema de distribuição de energia nas aldeias onde foram instalados os kits	Aldeias	Análise com articulação da equipe executora CI-PBA

LINHA DE AÇÃO 3 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RIKBAKTSA

Atividade 1 – Capacitação em Gestão de Associação

Para realização da atividade propõe-se os seguintes temas organizados em 5 módulos (Quadro 4.42).

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.42 - Conteúdo programático proposto para capacitação em gestão de associação.

Módulo	Objetivo	Conteúdo Programático
Módulo I - Valorização da cultura e identidade indígena nas práticas de gestão	Promover a integração entre os princípios de gestão e os valores, cultura e identidade indígena no contexto da gestão de associação, promovendo a integração de práticas de gestão eficazes para fortalecer as organizações indígenas e suas comunidades.	1. Introdução à gestão de associação; 2. Contexto cultural e identidade indígena; 3. Práticas de gestão baseadas na cultura indígena; 4. Fortalecimento organizacional; 5. Comunicação e engajamento comunitário; 6. Parcerias; 7. Monitoramento e avaliação de risco.
Módulo II - Desenvolvimento de estratégias de comercialização que respeitem os valores e tradições das associações indígenas	Capacitar os participantes a desenvolverem estratégias de comercialização que sejam alinhadas com os valores e tradições indígenas, desenvolvendo marca e sustentabilidade.	1. Introdução à comercialização indígena; 2. Identificação e valorização dos produtos indígenas; 3. Pesquisa de mercado e análise de demanda; 4. Desenvolvimento de marca e identidade; 5. Canais de distribuição e comercialização; 6. Práticas de e-commerce; 7. Precificação e negociação justa; 8. Sustentabilidade e responsabilidade social.
Módulo III - Fortalecimento da organização comunitária e tomada de decisões coletivas	Fortalecer as associações indígenas e capacitar os participantes a tomar decisões coletivas de forma participativa e eficaz, respeitando o modo de vida tradicional.	1. Princípios e valores da governança indígena; 2. Fortalecimento da organização comunitária; 3. Gestão participativa e tomada de decisões coletivas; 4. Capacitação e engajamento dos membros; 5. Gestão financeira e captação de recursos; 6. Fortalecimento das relações com parceiros externos; 7. Monitoramento e avaliação de resultados.

A fim de conduzir os módulos, é necessário utilizar materiais didáticos adequados, bem como empregar métodos pedagógicos que facilitem a compreensão dos conteúdos pelos participantes indígenas. A equipe contratada para execução do CI-PBA será responsável pela elaboração de todo o material da capacitação (na forma de oficinas participativas). A capacitação deverá ser estruturada em três (03) encontros de seis (06) horas/aula.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo, é apresentado no Quadro 4.43. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Quadro 4.43 – Roteiro específico de cada módulo de capacitação em gestão de associação.

Ordem	Atividade
Dia 1 para todos os módulos	
1°	Café da manhã
2°	Apresentação do consultor/equipe do curso e indígenas presentes
3°	Cronograma da atividade
4°	Capacitação - Resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo)
5°	Almoço
6°	Capacitação
7°	Momento de avaliação em grupo do módulo
8°	Momento de avaliação em grupo da capacitação (somente realizado no último módulo)
9°	Entrega de certificados (somente realizado no último módulo)
10°	Confraternização geral e encerramento (somente realizado no último módulo)

Dentro do processo de organização da capacitação em gestão de associação, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados em conjunto entre as associações das TIs, sendo que a definição da aldeia para a realização de cada módulo deverá ser feita pelo Povo Rikbaktsa durante as reuniões do Comitê Gestor;
- A escolha dos indígenas para participarem da capacitação será feita com base em candidaturas voluntárias, sem remuneração e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará no âmbito do Comitê Gestor;
- Deverá ser dada preferência aos indígenas que se envolvem tradicionalmente com atividades de associativismo, integrem alguma associação e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PFSC deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos a capacitação, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação dos indígenas de todas as TIs Rikbaktsa, incluindo a participação das mulheres. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 10 participantes, sendo dois (02) participantes de cada associação, visto que atualmente o Povo Rikbaktsa é composto pelas Associações: ASIRIK, ASIBV, AIMURIK, TSIRIK e AIABA;
- O empreendedor, por meio da Gerenciadora Executiva do CI-PBA, será responsável por garantir todos os aspectos logísticos necessários para a capacitação, incluindo o transporte, os equipamentos, a alimentação, o material didático e a contratação de um consultor para a realização do evento. A escolha da aldeia “sede” do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Deverão ser utilizadas estratégias de ensino-aprendizagem com atividades dinâmicas, e que alternem com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O consultor responsável por ministrar a capacitação, deverá possuir nível superior nas áreas administração ou área afim com experiência em organizações comunitárias e ser selecionado considerando notório saber no tema e, preferencialmente, experiência com populações tradicionais;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber materiais compostos por caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos da capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo do curso, deverá ser fornecido certificado aos Rikbaktsa com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- Os registros fotográficos e material produzido em cada módulo do curso farão parte de relatórios. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do CI-PBA.

Para organização do material didático, sugere-se a elaboração de uma cartilha, com os conteúdos e especificações listados no Quadro 4.44.

Quadro 4.44- Materiais didáticos previstos para a Capacitação em Organizações

ITEM	CONTEÚDOS PRINCIPAIS	ESPECIFICAÇÕES	TIRAGEM
Cartilha de Gestão de Organizações: Associativismo e Cooperativismo	• O que é Gestão de Organizações Comunitárias; • Diferença entre Associação e Cooperativa; • Os princípios do Associativismo; • Ramos do Associativismo; • Legislação para Associações e para Cooperativas; • Direitos e deveres dos Associados; • Como funciona uma Associação; • Livros obrigatórios, tributação, admissão de associados e cooperados; • Elaboração de Projetos Comunitários para captação de recursos; • Execução e Gestão de Projetos Comunitários; • Prestação de Contas de Projetos Comunitários;	Capa: A4; Papel Couchê Fosco, 150gr. Miolo - A4; 90gr.; Grampeado; papel Ecológico; até 70 páginas.	20 exemplares

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

	• Contabilidade de associação e Cooperativas.		

4.4.8 ELEMENTOS DE CUSTO

A execução do programa envolverá os profissionais relacionados no Quadro 4.45 e os materiais e serviços previstos para o programa, no Quadro 4.46 abaixo.

Quadro 4.45 – Recursos humanos necessários para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

Recursos Humanos	Especificação	Quantidade
Profissional para articulação com os indígenas para as atividades gerais do programa (Equipe permanente)	Nível superior em ciências sociais/humanas e experiência em povos tradicionais	01
Mestres indígenas para oficina de produção de artesanato (Consultor)	Mestres artesãos indicados pelo Comitê Gestor	06
Profissional para oficina de comercialização e divulgação do artesanato (Consultor)	Com conhecimento em associativismo indígena	01
Tradutor para elaboração de material de guia de fauna (Consultor)	Representante indígena	01
Profissional para elaboração do Guia de Fauna (Consultor)	Nível superior em ciências biológicas e experiência com Povos Tradicionais	01
Profissional para oficina de Produção Audiovisual (Consultor)	Nível superior em audiovisual/comunicação e experiência em povos tradicionais	01
Profissional para capacitação em Gestão de Associação (Consultor)	Nível superior nas áreas administração ou área afim com experiência em organizações comunitárias e populações tradicionais	01

Quadro 4.46 – Materiais e serviços previstos para o Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

Materiais e serviços	Especificações	Quantidade
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ARTESANATO		
ATIVIDADE 01 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE ARTESANATO		
Furadeira	-	05
Jogo de brocas para madeira	(Finas e grossas) para furadeira	05
Máquina para desenhar na madeira	(Micro retifica)	05
Morsa de bancada	-	05
Caixa de Meia-Esquadria	(Ângulos 22,5°, 45° e 90°)	05
Arco para serra de madeira	-	15
Lâmina de serra para madeira	-	45
Kit formões (várias espessuras)	-	05
Kit de ferramentas para escultura em madeira	Ao menos de 12 peças o kit	05
Serra circular com mesa	-	05
LINHA DE AÇÃO 2 – VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS		
ATIVIDADE 01 – EXPEDIÇÕES DE COLETA DE MUDAS E SEMENTES		
Kit: Ferramentas para coleta	-	120 unidades

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

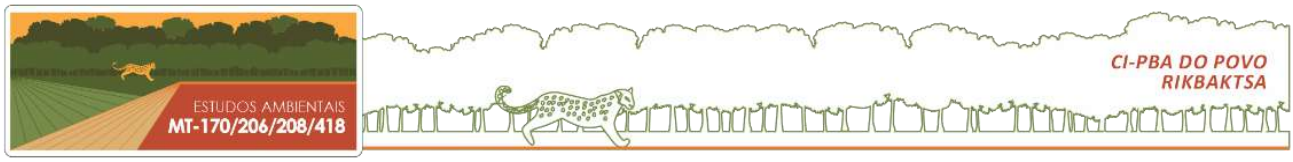

Materiais e serviços	Especificações	Quantidade
ATIVIDADE 03 - PRODUÇÃO DE UM GUIA DE FAUNA		
Serviço de diagramação	Design e *layout* de um Guia de Fauna	01 serviço
Pen drive	Para gravar os Guias de Fauna 128 GB	15 *pen drives*
Impressão do Guia de Fauna	Impressão colorida, em papel de qualidade couchê brilho (gramatura mínima de 115 g/m²) ou superior, nas dimensões de aprox. 15 x 22 cm (ou 22 x 15 cm), e com capa em papel Supremo ou Cartão triplex (com gramatura mínima de 250 g/m²	500 impressões
ATIVIDADE 6 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
Notebook	Processador Intel Core i7 de 10ª geração, memória RAM de 16 GB, SSD de 512 GB, placa de vídeo dedicada com VRAM de 12 GB	05 unidades
Câmera	Recomenda-se a aquisição de câmeras com a seguinte especificação: Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; - Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth; Vídeos em 4K e entrada para microfone externo; - Processador de Imagem DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); visor ótico com um sistema AF de 9 pontos	05 unidades
Tripé	Recomenda-se um tripé com suporte para câmera filmadora, com giro panorâmico de 360°. Com perna em alumínio e pés emborrachados, com três seções de trava de segurança.	05 unidades
Microfone	Indica-se um microfone de ABS omnidimensional, que acompanhe espuma corta vento, para melhor captação de áudio. Fio conector compatível com a entrada da câmera filmadora, tipo P2. Com frequência de: 30-15000Hz. Deve conter uma sapata e adaptador para o modelo da câmera filmadora.	05 unidades
Pilha Recarregável	Pilha recarregável compatível com o modelo do microfone utilizado na filmadora.	05 unidades
Carregador de pilha	Carregador de pilha compatível com as pilhas utilizadas no microfone da câmera filmadora. Que possua voltagem bivolt.	05 unidades
Bateria para Câmera	(Bateria LP-17 Mamen)	05 unidades
Cartão de Memória	(Cartão SDHC 32G Classe 10)	05 unidades

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Materiais e serviços	Especificações	Quantidade
Case para Câmera	Orienta-se a aquisição de cases para as Câmeras que correspondam minimamente aos tamanhos: Dimensões internas- 25,4 x 17,8 x 11,4 cm	05 unidades
ATIVIDADE 7 - OFICINA DE REGISTRO, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
Logística para uma oficina de sete (07) módulos/encontros	Transporte para uma oficina de sete (07) dias considerando deslocamento de ida e volta de 20 pessoas para cada dia	140 (ida e volta)
Alimentação diária para uma oficina de sete (07) módulos/encontros	Café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta por pessoa e por dia, considerando (07) dias e 20 pessoas	140 refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta)
ATIVIDADE 8 – AVALIAÇÃO, INSTALAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR E ORIENTAÇÕES		
Kit de sistema gerador de energia fotovoltaica	-	03
Serviço de instalação de kit de sistema gerador de energia fotovoltaica	-	03
LINHA DE AÇÃO 3 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RIKBAKTSA		
ATIVIDADE 1 – CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE ASSOCIAÇÃO		
Logística para uma capacitação de três (03) encontros	Transporte para uma oficina de três (03) dias considerando deslocamento de ida e volta de 10 pessoas para cada dia	30 (ida e volta)
Alimentação diária para uma capacitação de três (03) encontros	Café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta por pessoa e por dia, considerando (03) dias e 10 pessoas	30 refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta)
Cartilha de Gestão de Organizações: Associativismo e Cooperativismo	Capa: A4; Papel Couchê Fosco; 150gr Miolo - A4; 90 gr; grampeado; papel Ecológico até 70 páginas.	20 exemplares

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.4.9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Quadro 4.47 – Cronograma de Atividades do PFEC.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (PFEC)																																			
ATIVIDADE	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LINHA DE AÇÃO 1 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ARTESANATO																																				
Atividade 01 – Aquisição de ferramentas e equipamentos para a produção de artesanato								■																												
Atividade 02 – Oficina anual de produção de artesanato									■								■									■											
Atividade 03 –Oficinas de estratégias para comercialização e divulgação										■		■		■																						
LINHA DE AÇÃO 2 – VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS																																				
Atividade 01 – Expedições de coleta de mudas e sementes					■						■		■							■					■							■				
Atividade 02 – Oficina de troca de saberes – conhecimentos etnobotânicos																		■												■						
Atividade 03 - Produção de um guia de fauna																									■	■	■	■	■	■	■	■				
Atividade 04 - Promover eventos culturais do Povo Rikbaktsa					■																													■		
Atividade 05 - Promover ação de intercâmbio e de articulação indígena									■													■														
Atividade 06 – Aquisição de equipamento para produção audiovisual											■	■																								
Atividade 07 - Oficina de registro, comunicação e produção audiovisual													■			■			■			■			■			■			■					
Atividade 08 – Avaliação, instalação, análise de sistema gerador de energia solar e orientações												■													■											
LINHA DE AÇÃO 3 – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RIKBAKTSA																																				
Atividade 01 – Capacitação em gestão e associativismo														■						■					■											

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a3601555c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

4.4.10 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A articulação das comunidades indígenas é imprescindível para diferentes perspectivas de atuação. Sejam estas políticas, com diferentes órgãos governamentais, principalmente com o Ministério dos Povos indígenas do Governo Federal. Para com setores da sociedade, como envoltos na educação, meio ambiente e sustentabilidade, cultural, etc. Além de diferentes esferas políticas, sejam elas do município que estão sitiadas as aldeias, do entorno ou que haja atuação diversa, dos estados e de forma nacional. Além disso, faz-se mister a união para que se possam reivindicar pautas políticas em comum, fortalecer sua união e mobilizar-se principalmente contra ameaças, agressões e outras violações de direitos humanos contra os povos originários (adaptado das diretrizes da APIB - Associação dos Povos Indígenas do Brasil).

4.4.11 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Os veículos, como já citado, visam apoiar o transporte de ações socioculturais, no entanto o seu uso pode ser compartilhado com os demais programas, bem como outras atividades da comunidade, de acordo com a necessidade e autodeterminação da comunidade Rikbaktsa.

4.4.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Constituição Federal, Artigos 231 e 232**, 5 de outubro de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras.
- **Decreto Federal nº 5.051**, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 13 de setembro de 2007, que afirma a igualdade dos povos indígenas a todos os demais povos.
- **Lei Federal nº 6001**, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.
- **Lei nº 9.836,** de 23 de setembro de 1999. Reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas.
- **Portaria nº 419/PRES/FUNAI,** de março de 2020. Estabelece medidas de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da FUNAI.
- **Decreto Federal nº 3.551,** de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- **Decreto nº 7.753**, de 12 de abril de 2006. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.
- **Decreto nº 6.040,** de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- **Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998**. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992.
- **Lei nº 13.123,** de 20 de maio de 2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.
- **Lei nº 10.711,** de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências.
- **Decreto nº 5.153,** de 23 de julho de 2004. Aprova o regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

4.4.13 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O responsável pela execução das ações é o empreendedor SINFRA.

4.4.14 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações se dará no âmbito do Comitê Gestor.

4.4.15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, Luciane. **O desenvolvimento participativo da área de medicina tradicional indígena, Projeto Vigisus II/Funasa.** Scielo – Saúde Pública. Outubro, 2011.

ASSOCIAÇÃO POVO INDÍGENAS DO BRASIL. APIB. Sobre Nós. Disponível em: < https://apiboficial.org/sobre/ >. Acesso em: 3, julho e 2023.

HASH: f655918f43302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

5 DEMANDAS DO COMPONENTE INDÍGENA AO PBA

5.1 PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DO ESTUDO AMBIENTAL ADAPTADOS AO COMPONENTE INDÍGENA

O Plano Básico Ambiental (PBA) elaborado pela ECOPLAN ENGENHARIA LTDA contém uma série de programas desenvolvidos para atender o arcabouço legal referente às obras de implantação e pavimentação da MT-170/206/208/418. Dentre esses programas destacam-se quatro, aos quais serão indicadas medidas a serem incorporadas para atender ao componente indígena com vistas aos monitoramentos relacionados aos impactos previstos no componente indígena e em observância pela pavimentação da MT-170/206/208/418:

- Monitoramento da qualidade da água (PMQA);
- Monitoramento da fauna bioindicadora (PPFF);
- Monitoramento e controle do atropelamento da fauna (PPFF);
- Monitoramento e salvamento arqueológico (PMSA).

Adicionalmente, esta proposição visa atender os ofícios da FUNAI n°248 |IF nº 467| e n° 364 |IF nº 60| ambos de 2020/CGLIC/DPDS/FUNAI.

5.1.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA (PPFF)

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA BIOINDICADORA (SMFB)

A fauna de vertebrados possui grande importância ecológica nos ambientes, naturais tendo em vista sua função como dispersora de sementes, polinizadores, reguladores e estabilizadores de ecossistemas. Essas características, são determinadas de acordo com a estrutura da paisagem e com os fatores intrínsecos de cada táxon.

As rodovias são vitais para o crescimento da economia de uma região. Porém, muitas das áreas ocupadas por rodovias são ecologicamente vulneráveis ou apresentam alto risco de perda da integridade biótica das comunidades que compõem a paisagem.

As intervenções necessárias para a instalação da MT-170/206/208/418, afetarão diretamente porções de vegetação que possuem alto valor conservacionista em âmbito local ou regional, já que parte da área em estudo se insere em um corredor ecológico (Corredor Caiabi-Juruena). Existem também áreas prioritárias para a conservação da Biodiversidade, como a Área Prioritária Aripuanã-Juruena e a Área Prioritária Rio Aripuanã. Contudo, o Estudo Ambiental (EA) da MT-170/206/208/418 (ECOPLAN, 2014), conclui que apesar dos efeitos da conversão de áreas naturais para o uso agropecuário, a área do empreendimento ainda apresenta boa disponibilidade de ambientes, com fisionomias florestais capazes de manter alta diversidade da flora e da fauna. Todavia, quando se trata da área de estudo do CI-EIA do Povo Rikbaktsa, as alterações causadas indiretamente pela implantação e

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

operação da rodovia terão efeito também sobre as comunidades indígenas sendo esse efeito não previsto pelo EIA da MT-170/206/208/418 (ECOPLAN, 2014).

O Subprograma de Monitoramento da Fauna Bioindicadora visa mitigar e/ou compensar os impactos como: **i)** Alteração nos hábitats aquáticos da fauna; **ii)** Ampliação da fragmentação dos ambientes naturais e alteração em corredores ecológicos; **iii)** Exposição dos ecossistemas terrestres e aquáticos a poluentes. Deste modo, o uso dos dados obtidos através desse subprograma pelo CI-PBA Rikbaktsa, e a interação desse programa com a temática do componente indígena, permitirá produção de informações sobre os impactos desde o início do empreendimento e a relação desses com os impactos esperados e previstos através do componente indígena, como: **i)** Alteração na distribuição da fauna e **ii)** Alteração da disponibilidade de recursos; **iii)** Diminuição das formações vegetais naturais; **iv)** Desmatamento.

Para tanto, é necessário a adaptação desse subprograma para que o mesmo tenha incorporado nas suas atividades aspectos de interesse do componente indígena, que serão apresentadas a seguir.

Atividades Previstas

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

A Gestão Ambiental deverá apresentar à SINFRA, que irá encaminhar para a FUNAI relatórios semestrais, desenvolvidos pelo Programa de Supervisão e Gestão Ambiental (PSGA), nos quais deverão constar uma avaliação dos resultados do SMFB, que será quantificado através dos indicadores e sua relação com as metas.

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO ATROPELAMENTO DA FAUNA

Rodovias provocam nos ambientes o chamado efeito barreira, além de provocar a fragmentação dos habitats se tornando uma barreira física para muitos espécimes da fauna. Foi previsto no âmbito do PBA o Subprograma de Monitoramento e Controle do Atropelamento da Fauna com vistas a mitigar e/ou compensar os impactos como: **i)** Alteração e perda de habitats terrestres da fauna na AID; **ii)** ampliação da fragmentação dos ambientes naturais e alteração em corredores ecológicos; **iii)** aumento do risco de mortalidade da fauna silvestre.

As informações geradas por este monitoramento, podem contribuir para a compreensão dos efeitos da rodovia em um contexto relacionado aos impactos esperados (identificados) no componente indígena, a saber: **i)** Alteração na distribuição da fauna e **ii)** Alteração da disponibilidade de recursos.

Para tanto, recomenda-se a adaptação desse subprograma para que o mesmo tenha incorporado nas suas atividades aspectos de interesse do Componente Indígena, que serão apresentadas a seguir.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Atividades Previstas

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

A Gestão Ambiental deverá apresentar à SINFRA, que irá encaminhar para empresa executora do CI-PBA, os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Supervisão e Gestão Ambiental (PSGA), nos quais deverão constar uma avaliação dos resultados do SMFB, que será quantificado através dos indicadores e sua relação com as metas.

5.1.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PMQA)

Com base na indicação do Estudo Ambiental (EA) (ECOPLAN, 2014), a respeito de possíveis contaminações de corpos d'água, onde o rio Aripuanã (na bacia do Madeira) será o destino de toda possível propagação de poluentes oriundos das obras da MT-170/206/208/418, e a partir dos objetivos propostos pelo Plano Básico Ambiental (PBA) (ECOPLAN, 2021), através do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQA), onde pretende-se monitorar a qualidade de água dos cursos hídricos interceptados pelo empreendimento, identificar a condição atual dos principais corpos hídricos dessa área de influência e definir medidas para a mitigação de impactos à qualidade da água, sugere-se que também seja incorporado nessas atividades, aspectos de interesse ao componente indígena.

Portanto, a partir do etnomapeamento do Componente Indígena (CI-EIA) do Povo Rikbaktsa (ECOPLAN, 2021), referente a relação desse grupo étnico com os cursos hídricos que drenam em direção as Terras Indígenas (TIs), e sobre a possibilidade de alteração da qualidade da água em função das obras de pavimentação da MT-170/206/208/418, deve-se considerar que a rodovia cruza por corpos d'agua que desaguam no rio Juruena, principalmente a comunidade da Terra Indígena Japuíra por estar próxima a foz dos rios Vermelho, Tucanã (que possuem foz na margem esquerda do rio Juruena junto à TI Japuíra), interceptados pela MT-170/206/208/418, podendo impactar em diversas atividades, como pesca, deslocamento, coleta e abastecimento.

> *Os rios são importante recurso para os Rikbaktsa, sendo utilizados como via para deslocamento, fonte de alimento (pesca), local para tomar banho e em muitos casos fonte de água para beber e preparar comida. Durante as entrevistas os indígenas relataram problemas de saúde provocados pela ingestão ou contato com a água dos rios no período do inverno (chuvoso). Além disso também informaram que é neste período que os rios estão mais caudalosos e com a presença de sujeira vinda de fazendas, cidades e vilarejos. (CI-EIA Rikbaktsa. Pág. 184.)*

Diante do exposto, é necessário o envio dos resultados deste subprograma para que o mesmo tenha suas atividades avaliadas considerando os aspectos de interesse do componente indígena.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

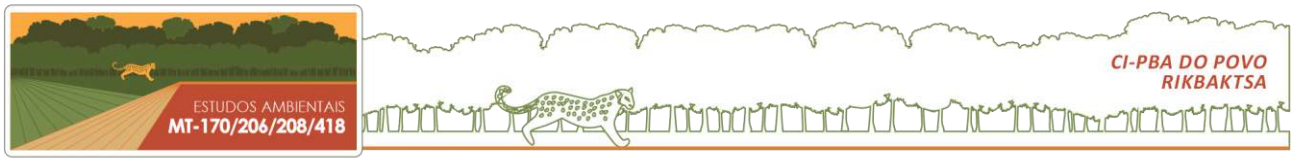

ATIVIDADES PREVISTAS

A Gestão Ambiental deverá apresentar relatórios semestrais das atividades previstas e realizadas, indicando a necessidade ou não de medidas corretivas, com atenção aos pontos 21 e 26 (Mapa 5.1), referentes ao Rio Canamã e ao Igarapé do Natal respectivamente, associados às Tis Erikpatsa, Escondido e Japuíra. Esses relatórios irão compor os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA), nos quais deverão constar os quantitativos referentes aos indicadores propostos e sua relação com as metas/objetivos.

A Gestora também deverá apresentar os dados e pareceres do monitoramento da qualidade da água, principalmente àqueles de relevância para a Terra Rikbaktsa, para a SINFRA e empresa executora do CI-PBA, concatenando a responsabilidade de fiscalização das informações.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Mapa 5.1 - Localização dos Pontos de Amostragem do PBA



ECOPLAN ENGENHARIA

SINFRA GOVERNO DE MATO GROSSO

Localização



Legenda

- Sede Municipal
- Localidade
- Amostra de Qualidade da Água
- BR-174 (Trecho em Estudo)
- Rodovia
- Hidrografia
- Limite Municipal

Bacia Hidrográfica

- Madeira
- Tapajós

Terras Indígenas

- Rikbaktsa
- Demais TIs em Estudo
- Demais TIs

Fonte dos Dados

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Municipal: IBGE, 2010
Localidade: CIM, 2003
Rodovia: SETPU, 2012
Hidrografia: CIM, 2003
Área de Influência: Ecoplan, 2014
Amostra de Qualidade da Água: Ecoplan, 2014

Informações Cartográficas

1:1.000.000

0 30 60 km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central: -57° | Fuso 21 Sul
Datum: SIRGAS 2000

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a3601555c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

5.1.3 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO (PMSA)

Posto que as investigações arqueológicas têm por objetivo principal fornecer subsídios materiais, com datação temporal precisa, para a reconstrução da história, se faz presente a possibilidade de inferências antropológicas dos povos indígenas que vivem na região e de possíveis medidas de compensação.

Os trabalhos de monitoramento arqueológico, estão previstos para acontecerem em todo trecho a ser pavimentado. Consistem em resgate de ocorrências e sítios arqueológicos, através de acompanhamento normal do funcionamento da obra, sendo documentados através de registro escrito, fotográfico e vídeo.

Além disso, o Programa de Monitoramento e Salvamento Arqueológico também prevê atividades de educação patrimonial, a serem realizadas em escolas dos munícipios da área de influência indireta do empreendimento, propondo como público-alvo, escolas e alunos indígenas.

ATIVIDADES PREVISTAS

Acompanhamento, Indicadores e Avaliação

Quando houver entrega de relatórios referentes ao monitoramento arqueológico, deverão estar incorporadas informações sobre a presença ou não de artefatos arqueológicos de valor étnico para o Povo Rikbaktsa.

Os relatórios entregues irão compor os relatórios semestrais desenvolvidos pelo Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA), nos quais deverão constar os quantitativos referentes aos indicadores propostos e sua relação com as metas.

5.2 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PBA

5.2.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A avaliação dos impactos ambientais decorrentes da pavimentação da MT-170/206/208/418 descrita no CI-EIA do Povo Rikbaktsa (ECOPLAN, 2021), apontou para uma série de impactos que devem ser mitigados, entre essas, ações de educomunicação voltadas ao público não indígena. Considerando, que o componente indígena faz parte de um universo maior de avaliações, mitigações e compensações ambientais, entende-se que as atividades de educomunicação para o público externo à TI devem ser executadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA) do PBA, que atuará junto à população dos municípios de Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira.

Desta forma, seguindo a orientação do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 2/2012 do IBAMA, a qual estabelece:

> *O PEA deverá compreender a organização de processos de ensino-aprendizagem, objetivando a participação dos grupos sociais das áreas de influência de atividades ou empreendimentos licenciáveis,*

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

na definição, formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, exigidos como condicionantes de licença.

Assim, as medidas de mitigação do ponto de vista do componente indígena (CI) irão agregar temáticas a serem abordadas nas atividades de educação ambiental propostas no escopo do PEA do Plano Básico Ambiental (PBA).

Esta medida relaciona-se com os impactos socioambientais diagnosticados no CI-EIA, a saber: invasão das Terras Indígenas, aumento dos acidentes de trânsito, intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra, aumento da violência e preconceito, exposição a bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas ilícitas, assédio sexual e aliciamento à prostituição.

Com vistas a mitigação destes impactos, por meio das ações relativas ao Programa de Educação Ambiental, recomenda-se a inclusão de temáticas pertinentes ao Componente Indígena no contexto das atividades educativas realizadas pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) do Plano Básico Ambiental.

5.2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme metodologia do PEA, serão realizadas atividades de educação ambiental voltadas a população e atividades voltadas a comunidade escolar.

Será realizado um Plano de Trabalho Prévio, para elaboração de um diagnóstico participativo com os públicos-alvo. No PEA já foram indicados possíveis temas a serem propostos para cada um dos grupos. Os eixos temáticos sugeridos, no PEA, para as atividades de educação ambiental com a população foram:

- Conhecendo o empreendimento;
- Saúde preventiva (dengue);
- Prevenção de incêndios florestais;
- Preservação da fauna silvestre.

Os eixos temáticos sugeridos, no PEA, para as atividades de educação ambiental com a comunidade escolar foram:

- Conhecendo o empreendimento;
- Impactos, programas e gestão ambiental;
- Alimentação;
- Dengue;
- Prevenção de incêndios florestais;
- Resíduos sólidos;
- Preservação da fauna silvestre;
- Direitos e deveres das crianças;
- Proteção à flora;
- Conservação da água;
- Saúde bucal.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

As temáticas que serão efetivamente abordadas, serão definidas a partir do Diagnóstico Participativo, no Plano de trabalho Final do PEA.

Após, serão desenvolvidas 2 campanhas anuais em cada um dos 4 assentamentos rurais identificados e em cada uma das 4 sedes municipais (Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira) e campanhas mensais para 1 turma de 8 escolas contempladas com as atividades de educação ambiental, totalizando 200 campanhas: 16 nos assentamentos, 16 nas cidades (Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira) e 168 nas escolas.

Dado o exposto, e considerando os impactos socioambientais avaliados do âmbito do componente indígena do licenciamento ambiental, indica-se a inserção de temáticas pertinentes à "questão indígena" a serem tratadas pelas atividades de educação ambiental.

TEMÁTICAS A SEREM INSERIDAS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À POPULAÇÃO DA AIA

- Direitos indígenas;
- Segurança no trânsito (na rodovia).

TEMÁTICAS A SEREM INSERIDAS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À COMUNICAÇÃO ESCOLAR

- Povos Indígenas no Brasil e na região;
- Direitos indígenas;
- Respeito à diversidade cultural;
- Segurança no trânsito (na rodovia).

Os recursos necessários para realização são aqueles já apontados pelo PEA (ECOPLAN, 2017), bem como os critérios de acompanhamento e avaliação. Os resultados devem ser encaminhados semestralmente aos órgãos fiscalizadores, neste caso, CGLIC/FUNAI e IBAMA.

Assim, a responsabilidade pela execução desta medida, de inserção de temáticas indígenas nas atividades de educação ambiental realizadas no contexto do PEA, é do empreendedor, devendo ser executada através da Gestão Ambiental da MT-170/206/208/418.

5.3 MEDIDAS A SEREM INTEGRADAS AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PBA

5.3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Conforme indicado no EA da MT-170/206/208/418, há diversas atividades intrínsecas à execução das obras que interferem no cotidiano da população. Assim, se faz necessário estabelecer um Programa de Comunicação Social (PCS) que agregue positivamente aos programas desenvolvidos em concomitância com as obras.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

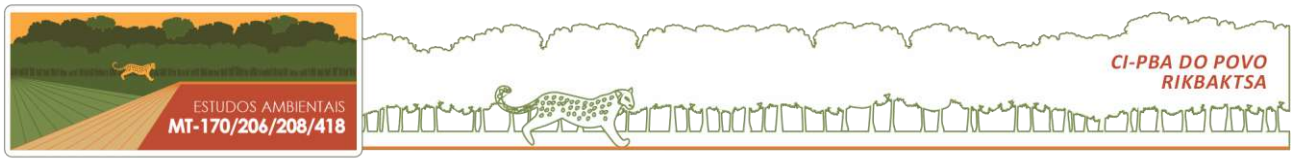

Segundo o PBA das obras de pavimentação da MT-170/206/208/418, o Programa de Comunicação Social terá como propósito:

> *Dar visibilidade ao empreendimento e suas ações; informar sobre medidas mitigadoras e compensatórias adotadas através dos programas ambientais; manter a população informada sobre as atividades desenvolvidas ao longo do período de obras; e dirimir as dúvidas da população em relação ao empreendimento. (PBA das Obras de Pavimentação da BR-174/MT, pg.353)*

Neste sentido, as ações de educomunicação do Componente Indígena irão incorporar o Programa de Comunicação Social desenvolvido no âmbito da Gestão Ambiental das obras de pavimentação da MT-170/206/208/418, que atuará junto à população dos municípios de Colniza, Aripuanã, Juruena e Castanheira.

5.3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme descrito no Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social, serão desenvolvidas as atividades:

- Divulgar a importância do empreendimento, andamento das obras e dos programas ambientais;
- Implantar e acompanhar a Ouvidoria.

No âmbito da atividade de divulgação da importância do empreendimento, estão previstas as ações:

- Apresentação da Obra e do PCS;
- Criação da mascote;
- Release;
- Boletim informativo;
- Material gráfico;
- Website;
- Instagram e Facebook;
- *Clipping*.

Para a interface com o Componente Indígena, serão integradas ações de mitigação e compensação de impactos no âmbito da atividade descrita acima, de forma a atender a IT n° 29/2022 (SEI nº 3909106):

- Reserva de espaço no Boletim Informativo destinado a informações de interesse do Componente Indígena;
- Integração de, ao menos, uma postagem nas redes sociais semestral com assuntos de relevância ao CI;
- Produção de material gráfico especifico para a comunicação com/sobre as TIs;
- Reservado um espaço no *website* para assuntos destinados/sobre o CI.

Os assuntos que deverão ser efetivamente tratados no âmbito do boletim informativo e das postagens em redes sociais, deverão seguir o fluxo das informações que são pertinentes serem divulgadas a cada período das obras. Contudo, ficam sugeridos temas a serem abordados:

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

- Importância do Componente Indígena para a região;
- Celebração do Dia dos Povos Indígenas;
- No âmbito da série de postagens semanais, podem ser inseridas curiosidades sobre as TIs;
- Atividades que estão sendo realizadas juntos das Tis;
- Divulgação do conteúdo audiovisual criado pelos Indígenas no âmbito da atividade "Oficinas para criar o produto digital" do Programa de Fortalecimento da Educação e Cultura (PFEC).

Ao que se refere a inserção de espaço destinado ao CI no *website* da Gestão Ambiental ficará a critério da equipe de Comunicação Social definir informações pertinentes a divulgação na página, os textos deverão ser apresentados ao Comitê Gestor para aprovação do conteúdo.

5.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que a regulamenta;
- **Instrução Normativa do IBAMA** n° 2 de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental;
- **Resolução CONAMA nº 422**, de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental;
- **Portaria Interministerial n° 60**, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental;
- **Constituição Federal, Artigos 231 e 232**, 5 de outubro de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras;
- **Constituição Federal, Artigo 225**, que dispõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente;
- **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** de 1989, que trata dos povos indígenas e tribais em países independentes;
- **Decreto Federal nº 5.051**, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, de 13 de setembro de 2007, que afirma a igualdade dos povos indígenas a todos os demais povos;
- **Lei Federal nº 6001**, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;
- **Decreto Federal nº 7.747**, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
- **Lei nº 9.836,** de 23 de setembro de 1999. Reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 70a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

5.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁfICAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9897:1987. Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento**. Rio de Janeiro, 14 p. 1987.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9898:1987. Preservação e técnicas de amostragem de afluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento**. Rio de Janeiro, 22 p. 1987b.

APHA. American Puplic Health Association. **Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater**. APHA/AWWA - WPCF 21ª Edição. 2005.

BASTOS, R.; CAMPOS DE SOUZA, M.; GALLO, H. **Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico. Superintendência Regional do IPHAN – SP**, São Paulo, 2010, 3ª edição.

BRASIL. **Instrução Normativa, Nº 2, de 27 de março de 2012**. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. DOU de 29/03/2012

CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo; ANA, Agência Nacional de Águas. **Guia Nacional de coletas e preservação de amostras: água, sedimentos, comunidades aquáticas e efluentes líquidos**. Organizadores: Carlos Jesus Brandão et. Al. São Paulo: CETESB; Brasília: ANA. 2011.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos Ambientais da BR-174/MT**. Porto Alegre, 2014.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Plano Básico Ambiental - PBA. Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-174/MT Castanheira - Colniza**. Porto Alegre, 2017.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. **Estudos do Componente Indígena (ECI) – Povo Rikbaktsa**. Porto Alegre, 2021.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

6 ANEXOS

A seguir são apresentados os seguintes documentos anexos:

- ANEXO 1 - Ofício nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ, Termo de Referência
- ANEXO 2 - Ata de Reunião de Apresentação do CI-PBA
- ANEXO 3 – Ficha de Avaliação
- ANEXO 4 – Modelo de Regimento Interno do Comitê Gestor
- ANEXO 5 - Croqui de Base de Segurança
- ANEXO 6 - Projeto da Fábrica de Castanha
- ANEXO 7 - Croqui da Fábrica de Castanha com inserção de garagem
- ANEXO 8 – Croqui do Viveiro

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 1 - OFÍCIO Nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ, TERMO DE REFERÊNCIA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo SETPU
Folha Nº 02
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

OFÍCIO Nº: 113781/CIE/SUIMIS/2015

Cuiabá - MT , 09 de abril de 2015

Assunto: COMPONENTE INDÍGENA

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa. o termo de referência emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI para a elaboração da Componente Indígena para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação da rodovia BR-174, trecho Castanheira-Colniza (processo de licenciamento ambiental n.º 65811/2014).

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evelin de Moura
Analista de Meio Ambiente
CIE/SEMA

A
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Ed. Edgar Prado Arze, s.n.
78049-906, Cuiabá - MT

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo
08620.019723/2015-81
Protocolo
Folha Nº 03
Ass. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº 256/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 23 de março de 2015.

A Sua Excelência Senhora
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FIORI
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA /MT
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS
Rua C, esquina com rua F – Centro Político Administrativo.
78050-970 – Cuiabá/MT

Assunto: **Processo de licenciamento ambiental de obras de pavimentação da rodovia BR 174-Castanheira/Colniza-MT.**
Processo SEMA/MT: nº 65811/2014 / Processo Funai nº 08620.000401/2015-69.

Senhora Superintendente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício SEMA/MT nº 109355/CIE/SUIMIS/2014 e Ofícios GS. Nº 1254/2014/SEPTU e Nº 047/2014 – SAE que trata do licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia BR-174 trecho Castanheira-Colzina/MT, temos a manifestar o que segue.

2. Considerando que a plotagem dos dados enviados de localização do empreendimento foi realizada identificamos que o empreendimento BR-174 (trecho Castanheira/Colniza-MT dividido em 6 lotes), considerando o buffer de 40 Km a partir dos procedimentos adotados pela Portaria nº 419/2011 e seu Anexo II, afeta as Terras Indígenas Erikbaptsa à 27 Km da rodovia, Japuira à 19 Km da rodovia, Escondido à 31Km da rodovia, e Arara do Rio Branco à 27 Km da rodovia.

3. Ainda considerando as informações fornecidas pelo Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR 174/MT Castanheira-Colniza/MT enviado pela SEPTU à esta Fundação, uma informação chama a atenção:

> *Apesar de abandonada, a BR-174/MT é considerada estratégica para os estados de Mato Grosso e Rondônia. É por ela que trafegam, dia e noite, faça chuva ou faça sol, tenham ou não atoleiros ou se registrem outras irregularidades decorrentes da mais completa falta de conservação, dezenas de caminhões (automóvel é uma raridade na rodovia) transportando a produção do noroeste mato-grossense para o escoamento pela hidrovia Madeira-Amazonas. Some-se a isso o fato de que a estrada constitui-se na única rota para o transporte de combustível de uma base da Petrobras existente em Porto Velho (RO) diretamente para a região onde se situam os municípios de Juruena, Aripuanã, Colniza, Castanheira e Cotriguaçu. Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR 174/MT Castanheira-Colniza. Setembro/2014, pg 40 -- Ecoplan Engenharia.*

HASH: f65591f8f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMARGO GONÇALVES em

4. Tendo em vista a informação acima destacada, cabe atenção desta Fundação acerca do previsto aumento de tráfego e acessibilidade na região apontada como trecho Rondônia/Mato Grosso que necessariamente, a partir de análise cartográfica do estudo citado e dados locais fornecidos pela Frente de Proteção Etnoambiental do Madeirinha (FPEAM), passa ao sul da TI Kawahiva do Rio Pardo e ao norte da TI Piripikura, a primeira delimitada e a segunda com decreto de restrição de uso.

5. A Terra Indígena Piripikura sofre grandes impactos com a instalação de pastos e a abertura de estradas que facilitam a movimentação de ocupantes não indígenas e afetam a manutenção de suas atividades econômicas. Essa ocupação acelerada no entorno da terra indígena, já ocasiona um isolamento geográfico da área, fazendo com que fique pressionada por pastagens e suscetíveis a impactos ambientais negativos como queimadas, impedimento de fluxo de fauna, e invasão principalmente de madeireiros. A Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo já sofre há anos com ameaças de madeireiros que atuam na região, a qual em 2010 exibia o maior índice (absoluto e proporcional) de desmatamento ilegal continuado na Amazônia brasileira. Em setembro de 2014 segundo o INPE o município de Colniza ainda ocupa o lugar de um dos municípios que apresenta área de desmate no território superior a 25 km². Colniza, Nova Bandeirantes e Peixoto de Azevedo foram os municípios que mais desmataram no período de agosto de 2012 a julho de 2013, apurados em 2014.

6. Esta região, compreendida pelo extremo noroeste do Mato Grosso, leste de Rondônia e o sul do Amazonas, concentra parte de um locus geográfico conhecido como "arco do desmatamento" e é o ambiente dinâmico de toda sorte de ilegalidades, já alvo de três operações do Departamento de Polícia Federal e IBAMA em 2005 (as operações "Curupira" I e II e "Pardo") e uma da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso (a "Operação Pica-Pau").

7. Considerando o exposto acima, e dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da rodovia em tela, segue anexo o Termo de Referência (TR), para envio do Plano de Trabalho do Estudo do Componente Indígena, que prevê estudos primários com as Terras Indígenas Erikbaptsa, Japuira, Escondido, habitadas pelo Povo Erikbaptsa, Terra Indígena Arara do Rio Branco, habitada pelo Povo Arara e estudos secundários à serem realizados das Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo, habitada pelo Povo Kawahiva e Piripikura habitada por Povo Indígena Isolado.

8. Por fim, cabe solicitar informações referente ao Termo de Convênio celebrado entre DNIT e SETPU/MT em relação à responsabilidade na execução das compensações ambientais, caso o empreendimento seja considerado viável, item este não previsto no TC-143/2013-00.

9. Desde já colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3247-6826 na Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração (COTRAM/CGLIC).

Respeitosamente,

JAIME GARCIA SIQUEIRA JÚNIOR
Diretor Substituto
Portaria nº 136, DOU de 27/02/2015

Com cópia para Sr. Fábio Calmon, Secretario Adjunto de Engenharia. Secretaria do Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado do Mato Grosso/SEPTU. CPA-Edif. Edgar Prado Arze s/nº Cep: 78049-906. Cuiabá/MT.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

SINFRA-PRO-2026/11789 - Página 1838

Protocolo/SETPU
Folha Nº 04
Ass.: 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração-COTRAM

TERMO DE REFERÊNCIA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COMPONENTE INDÍGENA

Empreendimento:

[illegible]	Rodovia
[illegible]	BR 174/MT trecho Castanheira-Colniza
[illegible]	Castanheira e Colniza
[illegible]	Governo do Mato Grosso- SETPU (Termo de Compromisso DNIT-SETPU/ TC-143/2013-00)

Licenciador:

[illegible]	Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA/MT
[illegible]	Nº 65811/2014

Componente Indígena:

[illegible]	Nº 08620. 000401/2015-69
[illegible]	Coordenação do Componente Indígena de –Transporte e Mineração-COTRAM Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC / DPDS
[illegible]	Arara do Rio Branco, Erikbatsa, Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura
[illegible]	Arara do Rio Branco, Japurira, Escondido, Erikbaptsa, Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura

Março de 2015

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONCALVES.

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 231, as terras indígenas são bens da união que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de resguardo diferenciado, visando assegurar o direito à diferença sociocultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais necessários para sua reprodução física e cultural.

Neste sentindo, de acordo com a legislação vigente e salvaguarda desses direitos, o presente Termo de Referência (TR) define os itens complementares necessários ao estudo de impacto ambiental, no âmbito do projeto apresentado ao órgão licenciador, para efeito de licenciamento ambiental. A Funai, enquanto órgão indigenista oficial e entidade interveniente em licenciamentos ambientais, participa do processo na promoção e proteção dos direitos indígenas, devendo se manifestar em relação ao empreendimento ante o órgão licenciador competente.

O Termo de Referência é o instrumento que define os itens que deverão nortear os estudos necessários à avaliação dos impactos sobre as terras e culturas indígenas, e contem as orientações gerais sobre os procedimentos junto à Funai. Fixa ainda os requisitos e aspectos essenciais relacionados à questão indígena para a identificação e análise dos impactos nos componentes sociais, culturais e ambientais decorrentes da interferência do empreendimento. O resultado da avaliação deve considerar a viabilidade ou não do empreendimento. No caso de viabilidade deve ensejar a proposição de ações e medidas de mitigação e controle dos impactos de acordo com as especificidades das terras e culturas indígenas afetadas. A avaliação deve considerar, dentre outros aspectos, o contexto de desenvolvimento regional e a análise integrada e sinérgica dos impactos socioambientais decorrentes desta e de outras atividades ou empreendimentos sobre as terras e culturas indígenas.

1. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho, tendo em vista uma análise prévia do Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR -174/MT enviado pela SETPU/MT visa fundamentar o desenvolvimento do estudo subsidiado em dados secundários para as Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo (Despacho Nº 22, de 09 de março de 2007) e Piripikura (Portaria nº *1.153*, datada de 30 de setembro de 2014) considerados por esta Fundação Povos isolados, e estudo de dados primários e secundários para as Terras Indígenas Japuira, Arara do Rio Branco, Erikbaptsa e Escondido referente aos impactos para os meios físico e biótico e os impactos de ordem social, econômica e cultural para os grupos indígenas envolvidos.

Para as Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura sugerimos que a coleta de dados seja realizada em conversas agendadas com a Coordenação Geral de Índios isolados e de Recente Contato da Funai (CGIIRC) em Brasília e na Coordenação Regional da Funai em Cuiabá, e na literatura acadêmica, estudos, relatórios e documentos diversos, públicos e ou disponíveis na Biblioteca da Funai. Cabe evidenciar que apesar destas 2 Terras Indígenas não estarem inseridas no Buffer de 40 Km conforme Portaria Interministerial n° 419, a necessidade deste prognostico se faz necessária diante da leitura do trecho a seguir reproduzido do Estudo Ambiental das Obras de Pavimentação da BR -174/MT enviado pela SETPU/MT:

> *"Apesar de abandonada, a BR-174/MT é considerada estratégica para os estados de Mato Grosso e Rondônia. É por ela que trafegam, dia e noite, faça chuva ou faça sol, tenham ou não atoleiros ou se registrem outras irregularidades decorrentes da mais completa falta de conservação, dezenas de caminhões (automóvel é uma raridade na rodovia) transportando a produção do noroeste mato-grossense para o escoamento pela hidrovia Madeira-Amazonas.*

HASH: f655918f4302e3a954ca6794470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo FUNAI
Folha Nº 05
Ass.

Some-se a isso o fato de que a estrada constitui-se na única rota para o transporte de combustível de uma base da Petrobras existente em Porto Velho (RO) diretamente para a região onde se situam os municípios de Juruena, Aripuanã, Colniza, Castanheira e Cotriguaçu" Pag. 40.

Estas duas Terras Indígenas encontram-se em condições de extrema vulnerabilidade devido ao recente adensamento populacional e atividades ilegais na região, conforme oficio enviado a esta SEMA/MT anexo a este TR.

Para as Terras Indígenas Japuira, Arara do Rio Branco, Erikbaptsa e Escondido o Estudo deverá ser caracterizado pela interdisciplinaridade, devendo ser composto por pesquisa de campo, bibliográfica, documental e cartográfica, ressaltando que a participação dos grupos indígenas e seus saberes é fundamental e imprescindível. A metodologia deve estar pautada na construção dialógica, com ênfase nos diferentes saberes e formas de fazer, indígenas e não-indígenas (técnico/científico). Portanto o processo deve ser participativo e colaborativo. Contempla-se também a consulta aos acervos documentais da Funai, no sentido de colher subsídios advindos de estudos, relatórios e documentos diversos, incluindo outros estudos já realizados. [1]

Sugere-se, para etapa de coleta de dados primários a realização de oficinas e uso de metodologias participativas, por exemplo: 1) construção de mapas temáticos (uso de áreas; conflitos; degradação ambiental; áreas sagradas); 2) linha do tempo destacando os marcos importantes para as TIs; 3) construção de calendário sazonal; entre tantas outras possíveis.

2. PLANO DE TRABALHO

A realização dos estudos deve ser precedida da elaboração de Plano de Trabalho, que deverá contar com cronograma detalhado e roteiro das atividades propostas (em campo e gabinete), orientadas pelos objetivos do estudo e pela dinâmica própria das comunidades indígenas, apresentando a seguinte estrutura geral:

1. Introdução;
2. Objetivos do Plano de Trabalho;
3. Informações institucionais do empreendedor e da empresa de consultoria;
4. Equipe técnica (indicando funções, área de atuação, registros profissionais (quando couber) e encaminhando currículo dos profissionais);
5. Referencial teórico-metodológico[2];
6. Relação e descrição das atividades que se pretende desenvolver em campo, elencando as metodologias participativas previstas;
7. Cronograma de atividades compatível com o do licenciamento[3];

[1] Os dados deverão ser referenciados conforme normas da ABNT. Quando não publicados, sua utilização deve ser precedida de consulta e autorização dos seus autores, ficando a Funai isenta de qualquer responsabilidade quanto à utilização imprópria das obras já existentes.

[2] O referencial teórico-metodológico deve apresentar o quadro teórico, com os autores e conceitos utilizados. Deve-se apresentar também um apanhado das metodologias que serão utilizadas, bem como indicar técnicas previstas. Estas informações devem ser discriminadas em cada um dos meios –. físico, biótico ou antrópico. Recomendamos que seja seguida a lógica: [a] definição do meio (físico, biótico ou antrópico); [b] indicação do método; [c] indicação da técnica; [d] descrição da atividade; [e] enfoque e; [f] descrição/detalhamento das atividades estruturantes (levantamento, pesquisa e sistematização de dados secundários, bibliografia etnológica, estabelecimento de diretrizes etc.).

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES.

8. Resultados desejados, metas, indicadores e produtos;
9. Currículo dos Profissionais;

Termos de responsabilidade/Termos de Conduta e cartões de vacinação[4]. O Plano de Trabalho deve prever a realização de reuniões ampliadas entre os grupos indígenas em foco, a equipe de consultores e os servidores da Funai-CGLIC, com as seguintes finalidades:

a) esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental da atividade ou empreendimento, especificidades do projeto em relação às terras indígenas e informações gerais;

b) apresentação da equipe e plano de trabalho,;consulta aos grupos indígenas acerca do desenvolvimento dos estudos em referência.

3. ROTEIRO TÓPICO-METODOLÓGICO

I. Identificação do empreendedor, da empresa consultora e dos profissionais responsáveis pela realização do estudo.

a) Para a equipe técnica, apresentar: nome, área profissional/formação, identificação dos coordenadores, número de registro no Cadastro Técnico Estadual/Federal e no Conselho de Classe, quando houver.

b) A equipe básica para a realização do Estudo do Componente Indígena deve ser composta por, **no mínimo**:

- 01 (um profissional) bacharel em ciências sociais que tenha: (i) pós-graduação stricto sensu em antropologia, (ii) atuação anterior em avaliação de impactos socioambientais; e que preferencialmente tenha (iii) experiência com a(s) etnia(s) em foco; ou formação superior em áreas afins;
- 02 (dois) profissionais com formação acadêmica na área de ciências ambientais, sendo 1(um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio físico, e 1(um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio biótico.

II. Caracterização do empreendimento

a) Contextualização, objetivos e justificativas da atividade ou empreendimento, considerando, entre outras questões:

i. Histórico do planejamento do empreendimento, contemplando aspectos demográficos, fundiários, sociais, econômicos, políticos e técnicos;

ii. Inserção e significado do empreendimento no planejamento de ocupação do território e desenvolvimento socioeconômico para a região;

b) Localização Geográfica

- Apresentação de mapa com a localização geográfica do empreendimento, identificando a bacia hidrográfica onde o projeto se localiza e especificando distâncias em relação às terras indígenas. Devem ser apresentadas as coordenadas geográficas dos pontos de referência, explicitando o datum utilizado e caracterizando a localização.

[3] Recomenda-se que o cronograma seja apresentado em períodos (semanas, quinzenas ou meses) evitando defasagem de datas.
[4] condizentes com a área geográfica e de acordo com a Portaria 01/95 Pres/Funai

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protoc... 05
Folha nº 06
Ass.: 4

- Apresentação das coordenadas georreferenciadas das estruturas de apoio da obra (canteiro de obras, jazidas), incluindo a quantidade e localização de áreas de empréstimo e bota-fora, quando houver.

III. Metodologia e marcos legais

a) Apresentar a metodologia empregada para levantamento dos dados e informações pertinentes ao estudo do componente indígena.

b) Apresentar sucintamente os principais dispositivos legais orientadores das investigações e análises produzidas no âmbito do estudo do componente indígena.

IV. Dados gerais das Terras Indígenas

Caracterizar a(s) terra(s) indígena(s) objeto deste Termo considerando:

a) Situação fundiária, incluindo reivindicações fundiárias e revisão de limites na área de influência das atividades[5];

b) Aspectos demográficos;

V. Organização Social, Política e Econômica

a) Descrever brevemente as formas de organização social, política e econômica dos grupos, incluindo formas de deliberação interna (autoridades e lideranças), organizações e/ou associações formalmente constituídas; relações com outros povos indígenas, movimento indígena e com o poder político local e regional, etc.

b) Apresentar breve diagnóstico e cenário relativo à inserção dos grupos indígenas em políticas públicas.

c) Informações sobre situação da saúde das comunidades indígenas, com foco em doenças veiculadas por meio da água ou potencializadas pela existência do reservatório do AHE (ex. malária).

VI. Contexto Socioambiental

a) Caracterização geral dos recursos naturais e identificação das áreas degradadas, incluindo:

i. caracterização e mapeamento das tipologias ambientais (florestais/fitofisionômicas), utilizando recursos de sensoriamento remoto e com checagem em campo;

ii. caracterização e mapeamento de tipos de solo em escala adequada e de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (2006);

iii. mapeamento da topografia;

iv. caracterizar a ocorrência, distribuição e estado de conservação de espécies de fauna e flora que possam ser afetadas pelo empreendimento;

v. mapeamento da rede hídrica das terras indígenas, caracterizando as barreiras geográficas e os principais pontos de vulnerabilidade dos cursos d'água que poderão ser afetados pelo empreendimento;

vi. informações sobre qualidade da água e classificação dos principais corpos hídricos, conforme Resolução Conama, identificando fatores externos que possam

[5] Conforme manifestação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação quanto à existência de reivindicações fundiárias na a área de pesquisa, o presente Termo de Referência poderá sofrer alterações. (PARA OS CASOS DE EMISSAO DO TR ANTES DA PLOTAGEM E MANIFESTACAO DA CGID)

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

afetar os recursos hídricos das terras indígenas, considerando a ocorrência de fenômenos sazonais;

vii. identificação, caracterização e mapeamento das áreas degradadas e de preservação permanente na TI e seu entorno imediato.

viii. diagnóstico geral dos problemas ambientais nas Terras Indígenas, descrevendo as condições atuais e estabelecendo tendências futuras com a implantação do empreendimento;

b) Diagnóstico geral da territorialidade, dos conflitos e da influência externa na distribuição espacial da população indígena;

c) Caracterização, análise crítica e mapeamento das relações socioecológicas que as comunidades indígenas envolvidas mantêm com o seu território, abordando, dentre outras questões, o levantamento geral das atividades produtivas (tais como caça, pesca, agricultura, coleta e suas utilidades: alimentação, fabricação de habitações, produção artesanal, comercialização, utilização ritual e uso medicinal), as principais espécies cultivadas (tradicionais e introduzidas), indicando uso e significado sociocultural e/ importância para a reprodução física e cultural; assim como para a segurança alimentar e nutricional dos grupos indígenas;

d) Caracterização dos usos dos recursos hídricos, relacionando com os possíveis impactos do empreendimento, com atenção aos seguintes quesitos:

i. Aspectos etnobiológicos do consumo de peixes pelas comunidades indígenas: hábitos de consumo (preferências), aspectos culturais e rituais associados, formas de captura (apetrechos e estratégias), sazonalidade e outros.

ii. Interferência na qualidade dos recursos hídricos devido a atividades de monocultura do entorno e ou atividades ilícitas;

e) Identificação de ações de proteção, fiscalização e vigilância territorial executadas nas Terras Indígenas ou as que a envolvam;

f) Caracterizar o uso e ocupação das terras indígenas e entorno, utilizando recursos de etnomapeamento, destacando potencialidades e vulnerabilidades.

g) Apresentar representações cartográficas a partir dos tópicos acima elencados passíveis de mapeamento, considerando a perspectiva indígena e trabalhos participativos de etnomapeamento. Quando possível e pertinente, utilizar recursos de sensoriamento remoto.

h) Existência de travessões, vias, ramais irregulares que avançam em direção às Terras Indígenas, apontando aqueles que tenham conexão com o empreendimento, indicando vulnerabilidades e ameaças com sua instalação;

VII. Desenvolvimento Regional e Sinergia de Atividades ou Empreendimentos.

a) Caracterizar e analisar os efeitos do desenvolvimento regional sobre as TIs, destacando os impactos socioambientais ocasionados às comunidades indígenas em estudo, en

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo
Folha Nº 07
Ass.:

virtude das frentes de expansão econômica associadas ao empreendimento, com base em registros e na memória oral indígena;

b) Apresentar breve histórico dos empreendimentos na região,

c) Identificar a existência de passivos ambientais que tenham relação com o empreendimento em tela;

d) Elaborar mapa/representação cartográfica dos empreendimentos instalados e projetados dentro das Terras Indígenas e entorno, incluindo: ferrovias, rodovias, linhas de transmissão, dutos, hidrelétricas, termelétricas, atividades extrativas vegetais, animais e/ou minerais; assentamentos rurais, núcleos urbanos, entre outros;

e) Prognóstico de expansão ou retração de atividades econômicas/produtivas com a implantação do empreendimento

VIII. Caracterização dos impactos ambientais e socioculturais sobre as Terras Indígenas e entorno decorrentes do empreendimento.

a) Avaliar os impactos do empreendimento sobre hábitos alimentares; segurança alimentar e nutricional; atividades produtivas; fontes de obtenção de renda e consumo indígenas;

b) Avaliar interferência do empreendimento nos meios físico e biótico, levando em consideração a especificidade e multiplicidade de usos dos recursos ambientais (do solo, mananciais e corpos hídricos, fauna, flora, ictiofauna, etc.) pelas comunidades indígenas; a vulnerabilidade ambiental dos biomas e os efeitos sinérgicos, cumulativos e globais dos empreendimentos e atividades associados ao empreendimento em tela.

c) No que concerne à avaliação dos impactos relacionados à fauna aquática, apresentar:

i. espécies utilizadas pelos grupos indígenas (para consumo alimentar e/ou de referência simbólica/cultural) que poderão ser impactadas pelo empreendimento, indicando, também, qual a frequência do uso dessas espécies pelos grupos envolvidos e a sua representatividade em relação às demais fontes proteicas disponíveis para as comunidades indígenas;

ii. possíveis alterações dos locais de referência para a pesca utilizados pelas comunidades indígenas devido ao possível adensamento populacional dos municípios do entorno;

d) Avaliar os impactos do empreendimento na estrutura sociocultural dos grupos, na dinâmica das redes (de troca, parentesco, cerimoniais etc.), nas relações socioculturais, econômicas e políticas dos grupos indígenas em tela, bem como no intercâmbio comunitário entre grupos e no acesso a lugares representativos (arqueológicos, cosmológicos etc.);

e) Avaliar os impactos do empreendimento na preservação do patrimônio etnohistórico e arqueológico indígena, considerando os dados do Iphan ou estudos requeridos pelo órgão competente;

f) Avaliar os impactos da instalação e avanço de travessões, vias e ramais irregulares em conseqüência do empreendimento, e a sua relação com o aumento das pressões sobre a TI;

g) Avaliar os impactos do empreendimento na modificação/inserção de vetores de ocupação (assentamentos, atividades agropecuárias, atividade madeireira etc.) e avanço da fronteira de exploração econômica regional. Devem ser considerados o zoneamento econômico ecológico do estado e os planos diretores dos municípios do entorno;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONCALVES.

h) Avaliar os impactos do empreendimento na intensificação de conflitos pela ocupação e uso da terra e outros recursos naturais entre índios e não-índios;

i) Avaliar os impactos do empreendimento no processo de concentração fundiária e especulação imobiliária; na ocupação irregular das Terras Indígenas, e no adensamento populacional de cidades de referência devido à atração populacional causada pelo empreendimento ou atividades associadas.

j) Avaliar os impactos decorrentes do aumento da demanda sobre serviços públicos (notadamente saúde e educação) utilizados pelos índios, observando se o município de referência para as comunidades indígenas é o município de referência para os trabalhadores do empreendimento. As questões relativas à saúde indígena devem ser informadas à Funai e tratadas junto ao Ministério da Saúde/SESAI.

k) Avaliar os obstáculos intensificados pelo empreendimento no processo de regularização fundiária de terras tradicionalmente ocupadas;

l) Avaliar demais impactos às terras e aos grupos indígenas - emissão de ruídos, poeiras, gases poluentes e resíduos sólidos; aumento do trânsito de pessoas e veículos; riscos de acidentes; aumento da incidência de doenças etc.;

m) Prognosticar os efeitos cumulativos, sinérgicos e globais entre o projeto em epígrafe e demais atividades/empreendimentos na região;

n) Avaliar de que forma mudanças na dinâmica regional a partir da implantação e operação do empreendimento podem afetar a qualidade de vida e a reprodução física e cultural das comunidades indígenas.

IX. Alternativas Locacionais

a) Contemplar alternativas técnicas e locacionais sob a ótica do componente indígena, avaliando qual alternativa do projeto e suas obras associadas seria mais adequada à integridade das terras e culturas indígenas afetadas.

X. Percepção dos grupos indígenas quanto ao empreendimento, considerando também:

a) Os impactos diagnosticados;

b) Se há relação entre a expectativa de compensação e eventuais dificuldades de acesso a políticas públicas;

c) O nível de informação recebida e demandas por informações complementares.

XI. Análise da Viabilidade

Análise integrada e avaliação quanto à viabilidade socioambiental do empreendimento, considerando:

a) O contexto de desenvolvimento regional e os impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos previstos ou planejados para a região;

b) A eficácia das medidas propostas para eliminar ou minimizar os impactos negativos diagnosticados;

c) As condições necessárias à reprodução física e cultural dos povos indígenas;

d) A garantia da não violação de direitos indígenas legalmente constituídos.

XII. Matriz de impacto e indicação de Medidas/Programas de Mitigação, Controle e Compensação

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Protocolo
Folha N 08
Ass.:

a) A matriz deve indicar aspectos básicos, tais como: etapas (pré-execução, instalação e operação do empreendimento); descrição dos impactos; causa-consequência (sob a ótica do componente indígena); temporalidade; grau de reversibilidade; abrangência; propriedades cumulativas e sinérgicas; relevância; magnitude com e sem medidas etc.
b) Indicar diretrizes executivas gerais de ações/medidas, assinalando o caráter preventivo, mitigatório, de controle, corretivo ou compensatório.
c) A Matriz deve contar com reavaliação dos impactos quanto à magnitude e a reversibilidade das interferências a partir dos programas previstos.

No caso de viabilidade, devem ser indicadas ações e medidas cabíveis, contemplando:

i. a possibilidade de adaptação de outras ações propostas nos Estudos Ambientais às especificidades indígenas, buscando evitar a sobreposição de programas;

ii. a mitigação e controle dos impactos deverão ser descritas com o objetivo de sustentar a sua aplicabilidade, a fim de que sejam detalhadas na próxima fase do licenciamento em caso de viabilidade. As medidas devem estimular processos sustentáveis; o incentivo aos conhecimentos tradicionais indígenas e as atividades que não enfraqueçam a estrutura sócio-política e comunitária;

iii. a possibilidade de que os impactos prognosticados incidam diferencialmente em termos geracionais e de gênero (o que pode ensejar a proposição de medidas específicas para determinados componentes societários).

Com base na avaliação de impactos, deverão ser identificados medidas e programas que possam eliminar ou na impossibilidade, minimizar os impactos negativos da implementação do empreendimento, bem como medidas que possam maximizar os impactos benéficos do projeto.. Devem ser observados também os impactos das medidas propostas, na organização social e política indígena.

Há que se destacar que o componente indígena do PBA não deve substituir políticas públicas e ações do Estado, e sim complementá-las ou reforçá-las, caso seja detectada a relação de "causa-efeito-medida" em relação aos impactos diagnosticados.

Não deve haver sobreposição dos programas apresentados no componente indígena do PBA com as ações já em execução nas Terras Indígenas em epígrafe. Essas ações devem ser consideradas podendo ser proposta complementação ou continuidade;

A Funai indicara procedimentos e orientações adicionais para o detalhamento futuro do componente indígena do PBA, tendo em vista os resultados da avaliação de impactos.[6]

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Devem ser elaboradas atas/memórias das reuniões, a serem anexadas ao produto, juntamente com as listas de presença e outros documentos pertinentes (incluindo registro visual, caso autorizado pelos índios).

- Recomenda-se que, quando da entrega do produto, o empreendedor encaminhe *check-list* sinalizando o atendimento dos itens do presente Termo. Os itens eventualmente não atendidos deverão ser citados e justificados, referenciando-os.

- É imprescindível que o produto original seja devidamente assinado por todos os integrantes da equipe consultora, e rubricado em todas as suas páginas.

[6] Em caso de viabilidade, deve ser observado o Roteiro de elaboração do PBA a ser fornecido pela Funai.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

O empreendedor deverá:

- Submeter à aprovação prévia da CGLIC/FUNAI o plano de trabalho e o currículo dos consultores;
- Custear os estudos e execução das atividades, incluindo a realização de reuniões, alimentação, logística de deslocamento dos índios, e quaisquer gastos oriundos de ações relacionadas ao processo de licenciamento;
- Solicitar formalmente autorização à Funai para ingresso nas terras indígenas, e comunicá-la quanto a quaisquer incidentes ocorridos em campo;
- Garantir que a legislação vigente e as normas estabelecidas sejam cumpridas por todos os profissionais ou empresas contratadas;
- Respeitar o conteúdo dos relatórios elaborados pelos profissionais contratados, sendo facultado ao empreendedor o envio de considerações acerca das peças técnicas no ato do protocolo do Estudo;
- Encaminhar os documentos relativos à realização dos estudos à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – Funai Sede,
- O produto deve ser entregue em duas vias assinadas e impressas em tamanho A4, frente e verso (preferencialmente papel reciclado) e em formato digital: . O produto final deve ser protocolado em vias suficientes para CGLic, CR(s), povos indígenas e Biblioteca Funai – Sede.

Os contratados deverão observar o cumprimento dos itens abaixo:

- Os contratados pelo empreendedor deverão cumprir todas as disposições legais aplicáveis, observando rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/2003, nº 3.945/2001 e a Medida Provisória nº 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998.
- É vetada a coleta de qualquer espécie (fauna, flora, recursos minerais) nas terras indígenas, bem como a realização de pesquisa, em qualquer campo, relativa às práticas com conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
- Fotografias, gravações e filmagens, poderão ser realizadas somente com autorização dos índios. Os objetivos e a utilização de qualquer informação e/ou registro áudio e/ou visual coletados estarão restritos aos propósitos dos estudos, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins (Portaria Funai nº 177 de 16.02.06 - DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg 26);
- Cada pesquisador da equipe deve assinar um Termo de Compromisso Individual com Normas de Conduta (modelo anexo), assegurando que as exigências dos tópicos anteriores sejam cumpridas.

O presente TR tem a validade de 2 (dois) anos.

Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração-COTRAM

Segue anexo: Termo de Compromisso Individual e Autorização de ingresso em terra Indígena para fins de Processo de Licenciamento Ambiental.

HASH: f65591814302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 2 - ATA DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO CI-PBA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ata de Reunião da apresentação do Componente Indígena - CI-PBA do Povo Rikbaktsa

Data: 01/02/2024

Local: Aldeia Pé de Mutum

Modalidade: Presencial

Participantes: Comunidade TI's: ERIKBAKTSA, JAPUIRA, ESCONDIDO; FUNAI; SINFRA; ECOPLAN.

Apresentação dos temas, discussão e encaminhamentos.

Às 08h45min do dia 01/02/2024 iniciou a apresentação da reunião da revisão 03 do CI-PBA DO POVO RIKBAKTSA. Após a chegada dos caciques, lideranças, bem como, representantes institucionais foi dado início da reunião com a fala do cacique da aldeia Pé de Mutum - Chico, na sequência foi iniciada a apresentação dos caciques das demais aldeias - comunidades.

Na sequência foi iniciada a apresentação dos representantes das associações.

Em tempo, foi chamado o vereador de Brasnorte, senhor Vanildo Rikbaktsa.

Foi repassada a fala para a liderança Jair Rikbaktsa.

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

e foi informado que há um grupo de 10 lideranças que ficam à frente das tratativas pela comunidade.

A liderança Jair expressou a preocupação quanto ao andamento da obra x execução das medidas do CI-PBA.

Na sequência foi passada a fala para a apresentação dos demais representantes institucionais, a saber: FUNAI, SINFRA e ECOPLAN.

O representante da FUNAI explicou para a comunidade, os processos internos de licenciamento ambiental, bem como, esclareceu que as versões anteriores do CI-PBA não foram aprovadas, pois haviam problemas técnicos. E após após os ajustes vinculando os impactos as medidas de compensação do CI-PBA, o documento está apto do ponto de vista técnico, pois ele apresenta as medidas socioambientais, necessárias para a mitigação/ compensação dos impactos.

O técnico esclarece, que o objetivo da reunião é avaliação do CI-PBA pela comunidade, que irá decidir pela aprovação, aprovação com ajustes ou reprovação do documento.

A SINFRA através do Rafael agradeceu pela acolhida e informou que as informações sobre as obras serão repassadas durante a reunião.

Na sequência a equipe da Ecoplan se apresentou e distribuiu o material do CI-PBA RIKBAKTSA.

A comunidade solicitou trinta minutos para leitura do material entregue pela equipe Ecoplan. Na sequência a equipe foi chamada novamente para o espaço da apresentação e foi dado início da apresentação do CI-PBA, que é composto por quatro programas.

HASH: f65501f4202a3e05f4ae670c14f0...
10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

A técnica da ECOPLAN iniciou o detalhamento dos programas, iniciando pelo Programa de Gestão do CI-PBA, que possui 02 linhas de ação. Explicaram que este programa irá organizar os demais programas.

Após a apresentação do PGI, a comunidade autorizou a sequência das informações para o Programa de Gestão Territorial que é composto por 04 linhas de ação.

Para o PGTA, foi solicitado a palavra pelo morador Paulinho que perguntou para o empreendedor se serão custeadas os gastos com alimentação, combustível, material e diárias para a construção das bases de proteção.

O representante da FUNAI solicitou a palavra para esclarecer que não basta ser uma entrega e sim se as bases de proteção territorial indígena serão construídas, assim o empreendedor deverá avaliar a possibilidade de inclusão de diárias para o pagamento da mão de obra da comunidade.

Durante a apresentação, foi falada a chegada do Bispo Neri foi passada a palavra, que destacou sobre a importância do avanço das tratativas para a execução do CI-PBA, tendo em vista, o andamento da obra, bem como, as tratativas que vem sendo realizadas com a comunidade desde meados de 2018.

Na sequência a comunidade foi consultada sobre a possibilidade de sequência da apresentação do

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

programa de apoio às atividades produtivas, que é composto por 03 linhas de ação

A liderança professor Paulinho, perguntou o motivo de não constar uma patrulha agrícola para a TI ERIKBAKTSA.

Pausa para almoço: 11:30 - 13:30

A Ecoplan retomou a apresentação a partir da atividade nº 04 do PAAP.

No âmbito da atividade nº 4 da linha de ação nº 3 do PAPP, por solicitação das lideranças deve ser verificado a condição de uso dos equipamentos de ~~[illegible]~~ beneficiamento da castanha, que estão na CR de Juina e foram obtidos através de emenda parlamentar.

Na sequência foi iniciada a fala quanto ao Programa de Fortalecimento Sociocultural que é composto por ~~02~~ linhas de ações

Às 16:03 foi finalizada a apresentação dos quatro programas previstos no CI-PBA pela equipe da Ecoplan.

A palavra foi repassada para a FUNAI e o representante destacou, que as ações apresentadas não são somente entregas e visam a mitigação ou compensação dos impactos.

Na sequência o professor Paulinho pegou a palavra e convidou a comunidade para permanecer no barracão visando a discussão de alguns pontos entre eles.

Às 16:13 as equipes (4) foram para deslocamento em direção para Juina

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

ATA DE REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DO CI-PBA DO POVO RIKBAKTSA

DATA: 02/02/2024
PARTICIPANTES: CONFORME LISTA DE PRESENÇA

Foi iniciada a reunião às 09h:20min para a discussão dos encaminhamentos do CI-PBA. A liderança Jair Rikbaktsa iniciou a fala e solicitou atenção da comunidade e destacou que este momento é importante e de direito do povo indígena.

Na sequência foi passada a palavra para o professor Paulinho, que destacou que a comunidade se reuniu durante a noite do dia anterior e refletiu sobre a apresentação do CI-PBA.

E as perguntas foram as seguintes:

- A fábrica de beneficiamento de castanha contemplará os maquinários?
- Os maquinários da fábrica que estão na FUNAI poderão receber manutenção, conserto ou aquisição de novos maquinários?
- Será construída garagem para guardar os caminhões?
- Serão adquiridas 02 caminhonetes L200 para negociação da castanha no comércio local?
- Há possibilidade de mais 03 caminhonetes para o PGTA?
- Há possibilidade de aquisição de 01 lancha de alta velocidade?
- Há possibilidade da construção das bases de vigilância em aldeias, bem como, à aquisição dos equipamentos?

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

- Há possibilidade de aquisição 03 patrulhas agrícolas + 03 semeadeiras de pequeno porte?
- Há possibilidade de instalação da energia elétrica + placas solares na fábrica de castanha?
- Há possibilidade da realização de grandes reuniões de assembléia para constituição da cooperativa?
- Há possibilidade de inclusão de capacitação de crédito de carbono?
- Há possibilidade de compensação permanente de empreendimentos?
- Qual será o prazo de execução do CI-PBA?
- Os equipamentos que serão entregues receberão manutenção?

Após os apontamentos da comunidade, o empreendedor solicitou um tempo de trinta minutos para avaliar as solicitações da comunidade.

Os encaminhamentos foram os seguintes:

- 01 garagem para os caminhões, será incluída no CI-PBA;
- Bases de vigilância, serão construídas em alvenaria;
- 02 semeadeiras de pequeno porte, serão incluídas no CI-PBA;
- A manutenção dos veículos será disponibilizada pelo empreendedor através da equipe gerenciadora do CI-PBA durante a execução do mesmo.
- Referente as reuniões ampliadas (assembleias gerais) o empreendedor sinalizou que ampliará o número de reuniões do comitê gestor, para que as pautas referente a concepção da cooperativa sejam tratadas.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b219699 7eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

Às 13:16 a comunidade retornou para o espaço de discussão do CI-PBA.

A liderança Jair Rikbaktsa abriu a reunião no período da tarde e na sequência a fala foi repassada para a SINFRA.

O Rafael informou que a SINFRA Autorizou a inclusão de mais 02 barcos de sete metros de 50 HP.

Na sequência, o Rafael da FUNAI solicitou a palavra para relembrar o processo, bem como, esclarecer o sistema de licenciamento. Bem como, esclareceu que a unidade de beneficiamento será o ponto apresentado pela comunidade, e os equipamentos serão os disponibilizados por emenda parlamentar e estão depositados na unidade da FUNAI em Juína.

O Rafael da SINFRA informou que serão liados os equipamentos que estão depositados na Unidade da FUNAI.

O prefeito Paulinho questionou Fabrila informou que serão disponibilizados recursos para o fretamento de ônibus, para o intercâmbio dos eventos culturais.

A comunidade questionou o empreendedor quanto a viabilidade ou realização da manutenção dos equipamentos que estão na FUNAI, bem como, a instalação dos mesmos na fábrica de beneficiamento de castanha.

O Rafael solicitou um tempo, para entrar em contato com a coordenadora da SUAM e verificar a viabilidade.

O Rafael da SINFRA, retornou com a resposta da SINFRA e o posicionamento é de que não é viável a manutenção e a instalação dos equipamentos na fábrica pelo empreendedor.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

As lideranças iniciaram as falas quanto a resposta da SINFRA, e destacaram de forma geral que não concordaram com o posicionamento dos empreendedores, quanto a manutenção e a instalação dos equipamentos.

'Rafael do CGZFC/FUNAI explana sobre os encaminhamentos, indicando que a comunidade precisa deliberar sobre "não decidir hoje", está aprovado com as alterações que foram feitas, ou ainda reprover por conta da negativa em relação ao maquinário, ou diante da negativa em relação ao maquinário e comunidade não tem condições de decidir hoje e irá precisar de outro momento para deliberar.

Após reunião interna entre a comunidade, Jair representando o Povo Rikbaktsa indicou que o povo Rikbaktsa aceita a troca de uma camionete do PGTA, para manutenção e eventual compra de equipamentos para a fábrica de beneficiamento de castanha. A comunidade deixou registrado que necessita de todos equipamentos para a fábrica de beneficiamento da castanha desde o início da entrada da castanha na fábrica, até a saída de Castanha beneficiada.

Por fim, a comunidade <u>aprovou</u> o CI-PBA do Povo Rikbaktsa para o empreendimento da antiga BR174, a partir das inclusões / alterações:

- construção de garagem para caminhão.
- 01 pickup, modelo estrada para apoiar a gestão da cooperativa;
- construção de 03 bases de proteção, de alvenaria.
- 02 semeadeiras para as 02 patrulhas agrícolas já previstas.
- aumento do número de reuniões do Comite Gestor, para que contemple reuniões expandidas para concepção da cooperativa.
- manutenção dos veículos durante a execução do CI PBA (04 anos);

HASH: f6559181f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

- alterar a nomenclatura de "pavilhão" para fábrica, como consta no projeto da planta de fábrica de castanha;
- 02 barcos de 07 m com motor de 50HP.
- Troca de um carro 4x4 por 4 atividades:
  - verificação dos equipamentos.
  - manutenção dos equipamentos;
  - equipamento de descascadeira;
  - instalação de equipamentos na fábrica de castanha.

Também foi indicado pelo empreendedor que após a aprovação do CI-PBA, a estimativa para início da execução é de aproximadamente 08 meses.

Raphael Rontan, Angelo TSASAUL, Rafael de Castro Pereira, Jaime Ukamx

Fernando DYWURU RIKBAKTSA Taire Tsaibata tse, Edson ulumy, Kontui Sokomy, Antonio Egidio, Leandro Pinto

Jose Hailton Zuta Rikbakta.

SILVANO RIKBAKTA, Lilian RIKBAKTATA Cilina Aneida Aikmo

Jorge Moita Antonieta matsit ADMIF

Guilene MYIKBA

DIRCS. ABIAMY Vladirene BOIKMY marines mybasa Antonio Penuta

ANGELICA, Donato Bibitata, Gorete BAROKWWY.

Elenildo SILVIA. Arnildo Yakmaba. Ivanilde HEPOWY.

Tereza Taire Elizabeth

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

Lista de Presença – Reunião

Assunto:
Local: Aldeia Pé de mutum
Data: 01/02/24

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
01	Erik Paimy Rikbakta	Aldeia Curva	
02	Alisson Ripin Rikbakta	Aldeia União	(66) 99943-9387
03	Alexandro zehamy	Aldeia Curva	
04	mikall	Aldeia União	
05	walakitiko		
06	Luiza		
07	Fernando DYWURU	Aldeia UNIÃO	(66) 84 32 50 86
08	Evanildo RIKBAKTA	Ald. Barranco Vermelho	66 9 9610-2719
09	Elis Laiara Waubo	Ald. Barranco Vermelho	
10	Darilene Warote	Ald. Barranco Vermelho	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
11	ARLETE MORIMÃ	aldeia sengoda	
12	Antonieta matsit	aldeia oriea branca	
13	marinesmybara	aldeia segundo	
14	FERNANDA		
15	Angelica		
16	Josinara		
17	Janaina		
18	Clenilda		
19	LUCILIA		
20	Jardiel ESPOKZE RIKBAKTA	Aldeia Jatóbá	
21	Patricia Tabitsau		
22	Neuza Zady	aldeia primavera	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
23	Antonio Penuta	Comunidade Prozer.	(66) 99685-8050
24	Tereza Toire	Azd- Primavera	VALDERI
25	Edelza MYSAKTOYW	Azd primavera	E.
26	Vicente Rogal	aldeia nova	
27	NANDA A.DE LINO	areia branca	
28	Neiton Zazimy	areia branca	
29	Tarisa MYDYK	areia branca	
30	Lucineide TERÓK	PÉ DE MUTUM	
31	ELIO MYTSIUKA	PÉ DE MUTUM	
32	AGILSON	Pé de Mutum	
33	LEONÍ	Pe de MUTUM	
34	PAULO	aula	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
35	Roferio Aindik		
36	Andre Apyton Rikbakta	Ndpia Cerejeira	
37	Adriano mamá	Cerejeira	
38	VALDERI	DIVISA	
39	Antonio Egidio	Costanhal	66984677876
40	Marcos pubrudu Rikbakta	Aldeia Nova	66 99685630
41	Jozimar trabalta Rikbakta	Aldeia Pé de Mutum	(66) 999262683
42	Arnildo jakmaba	Aldeia pé de mutum.	
43	Donato Bibitato	Aldeia Acurizal	
44	Martinho iSKiRiPi	Aldeia divizamaredino	
45	Angelo TSASAU.	Aldeia Lasanjal	
46	Adilio Neta Rontem	Aldeia São Vicente	66984303199

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
47	rasicobaremx. Parozuba		
48	Missão Rutat	Aldeia Alorizal	(66)98129-0309
48	DAVIBATSUI	Aldeia Jaliefo	
50	Leandro Aná	Aldeia Segunda	66.999064220
51	JOEL BITSUY		
52	CR eleison pemitas		
53	Lauro Ruwaú	Aldeia. cabecerinha	
54	Duimo R Mambiquara	Aldeia Pedro Bonita	
55	miguel Jokdomxira	Aldeia. CAJUEIRO	
56	Idinei Zotintsa	Pé de Mutum	— — —
57	Juninho Bismy	Aldeia. Palmeiro	66996307072
58	C. Darci. Bazarin	Aldeia Barranco Vinho	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
59	Samuel. BATSWI	Aldeia Barranco Vermelho	
60	marcolino Apiulo	Al. primavera	66 99964-3885
61	Paulo Henrique Skiripi	Palmeirinha	66. 99911-7550
62	Genildes Zazaikba	Palmeirinha	
63	Lucinete Mukda	Aldeia Barranco Vermelho	
64	Vddirene	Aldeia Jatobá	
65	Sirlene MYIKBA	Aldeia Jatobá	
66	Sirlei namuta	Aldeia cerqueira	
67	Deulinda	Aldeia Jatobá	
68	Gorete BAKOKWY	Aldeia, Acurizal	
69	Regina Temlo		
70	Elizene DAWA	Aldeia Tapuira	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
71	Laibson Rikbaktata	aldeia Cerejeira	66 984008056
72	Arilson. TSIMYRI	aldeia Jatoba	
73	Eriberto Nalutta	Pé de mutum	
74	Maria Luiza	Pé de mutum	
75	Elenildo mato RIKBAKTATA	Pé de mutum	
76	Jose Shilton zuta Rikbakta	aldeia segunda	
77	Jorge myriata	aldeia Areia Branca	66996986448
78	Kontuir Sabomy	aldeia Segunda.	
79	Ademik	aldeia Berarió	
80	Dionison	aldeia Bera Rio	
81	Clima	aldeia [illegible]	
82	SILVANO RIKBAKTA	SANTA RITA	

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
83	Taina Tsiksoru	Aldeia gil de mutum	
84	Alcinar Duata	Aldeia de de mutum	
85	Cleiton Iokzaze Rikbakta	Aldeia Ponte Queimada	66996631770
86	Lacio Tsodoi Rikbakta	Ada	
87	Marlucia	Aldeia	
88	Edileuza Tomo	aldeia	
89	Elizabete	aldeia	
99	Alenilda	aldeia	
100	Dione	Aldeia Segundo	
101	Luciane	aldeia neto	
102	Laafa	aldeia segunda	
103			

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Ministério dos Povos Indígenas
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
104	Dirce ABIAMX		
105	MAURO PYNIUBA		
106	Julieta IKRATSY		
107	Luisa Rikbaktatsa	areia branca	
108	Rosalina Rikbaktatsa	Aldeia Segunda	
109	Deberson Tochaikta	aldeia Pé de Mutum	
110			
111			
112			
113			
114			
115			

Scanned with ACE Scanner
HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/GRUPO	ASSINATURA
HÉLIA ZABUDU		
Clenilda		
LUCILIA		
DEOLINDA MYBAZA		
Sulene MYIKBA		
Dirce ABIAMN		
ARLETE MORIMÃ		
SILVIA		
Angélica		
Jacinara		
Gorete BAPOLTUIUY		
Ivanilde HEPOWY		
Elina		
Elizene DAWA	Aldeia Japuira	
Sirlei namuita	Aldeia Gregório	
Berenice Yuzaide	acorizal	
Lucinete MUKda	Barranco Vermelho	
Genildes Zazaikba	Aldeia Palmeira	
José Carlos Zutome	Aldeia AKEADBraca	
As Demil		
Dionison		
Valdemir Yokdamytsa Rikbakta		
Silmara Tsaupik		
Alberson Zodeikta	Pé de Mutum	

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/GRUPO	ASSINATURA
DARLENE		
NANDA		
Neilton Zazimy		
Evanildo Rikbaktsa	ald. Barranco	
Duino A. Mambiquara	Aldeia Pedra Bonita	
Marcolino Apiuvo	Al. Primavera	
Lucas Tuvai Rikbaktsa	Aldeia Cabeceirinha	
SILVANO RIKBAKTA	SANTA RITA	
Luanilde TEROK		
ELIO MYTSIUKA		
Claitan		
Eriberto Valita	Aldeia pé de mutum	
Neuza Zady		
Antonio Penuta	Ald. Primavera	
Tavera Taine Rik	Ald. Primavera	
Luiza		
Maria Luiza	Ald pé mutum	
Tania		
Leziane Muma		
Laiane Teuba		
Cleniandra A. KTSABA		
Valdirene		
Ivaniane	ald pé mutum	
Marivanete	ald pé mutum	
Antonieta		
Julieta Ikzatsu		
Taisa MYDYK	Areia Branca	

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/GRUPO	ASSINATURA
Leandro Aina	Aldeia Segunda	66. 999064220
Ventura Salomão	aldeia segunda	
Jaimar tantalta	Aldeia pé de Mutum	
Antonio Egidio	Costa Marques	66984677876
PAULO	aula	
Frazão barreny		
ADELINO		
Rafaria Aindik		
Arnildo jolmaka	pé de mutum	
Andreberton Ribabalta	Aldeia cerejeira	66 81018202
Jamerson Paiva	aldeia acerizal	
Elenilde mato	Pe de mutum	
Gabriel Lemy	Pé de Mutum	
Clebersom Zacheu-lta	Pé de Mutum	
marcinho iskipi	Aldeia de vizeira	
Angelo TSASBU	Aldeia Laranjal	
OSéias Pudai	Al. Pé de mutum	
Rosenilson Roberto		
Romtan	Aldeia Cabixi	
Donato Bilitato	Aldeia Acerizal	
Samaronekte Sá Bita	Aldeia primavera	
Cacique Jarbi		66999786719
Allan Rustaquio	Aldeia laranjal	
Leonardo M Ribabaltta	Aldeia Cerejeira	
Fernando L Comunato	ETL - FUNAI - FJ	
Jaime Tserem	Aldeia Costa	
NATALINO	Aldeia BEIRÍO	

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

Scanned with ACE Scanner

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

[ESPECIFICAR PROGRAMA, E ATIVIDADE DO CI-PBA, CONFORME EXEMPLO]

Programa de Gestão Territorial e Ambiental
Atividade 1 – Capacitação sobre Governança e Gestão Territorial e Promoção de Encontro para Diálogo Interno – Módulo 1

SATISFAÇÃO E EFETIVIDADE DO APRENDIZADO

[ESPECIFICAR TOPICOS ABORDADOS, CONFORME EXEMPLO ABAIXO]

Tópicos:

- ✓ Conceitos de Gestão Territorial;
- ✓ Pluralismo jurídico e estrutura do Estado brasileiro;
- ✓ Base legal da política indigenista;
- ✓ PNGATI.

[DATA]

[ALDEIA, TERRA INDÍGENA]

( ) indígena ( ) Servidor Funai ( )
Outro_____

[IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE QUANDO COUBER]

Você gostou da capacitação sobre Gestão Territorial?

( ) Sim ( ) Não

Como se sentiu (Marque)?

☹ 😐 ☺

Qual nota você daria para o Capacitação?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte (tema) que abordou os conceitos de Gestão Territorial?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte (tema) que abordou Estado brasileiro e legislação indigenista?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual a nota para a parte que abordou a PNGATI?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Qual nota você daria para o seu aprendizado?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Você gostou da Metodologia utilizada no Curso?

( ) Sim ( ) Não

Como se sentiu (Marque)?

☹ 😐 ☺

HASH: f6559184302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

As informações irão contribuir para a Gestão do Território Indígena?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

( ) Não sei Responder

Alterou sua percepção sobre os direitos indígenas?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

Sente-se apto para dialogar sobre o PNGATI com os gestores da FUNAI?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou Menos

Críticas, Sugestões, Opiniões, Relato, etc.

_____

_____

_____

_____

_____

Informações para os avaliadores

Para análise dos indicadores a partir da aplicação dessa ficha, deve-se considerar as seguintes informações:

1) Onde lê-se: ☹ 😐 ☺

Entende-se como: ☹ Ruim 😐 Bom ☺ Ótimo

2) Quando aparece uma sequência numérica de 0 a 10, entende-se que 0 a 3 corresponde a ruim, 4 a 7 corresponde a bom e 8 a 10 correspondem a ótimo.

3) Quando há perguntas com opções alternativas entre “Sim”, “Não” e “Mais ou Menos”, para fins de contabilização deve-se traduzir essas respostas como “Não = Ruim”, “Mais ou Menos = Bom”, “Sim = Ótimo”.

Destaca-se que essa minuta de ficha de avaliação é uma sugestão, que pode ser alterada desde que abranja os indicadores que apontam como meta percentual “Bom” e “Ótimo”, devendo sua escala de avaliação ser adaptada a esses quesitos.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 4 – MODELO DE REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO

Regimento Interno do Conselho Gestor Componente Indígena do PBA

(mês, ano)

TÍTULO I
FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Da Finalidade

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – CI-PBA do(a) ***(nome do empreendimento)*** – criado em ***(dd/mm/aaaa)*** em reunião realizada na ***(local da reunião)*** envolvendo as ***(comunidades indígenas da TI)*****.**

Art. 2º. O Conselho Gestor possui caráter **consultivo** e tem como finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução das medidas de controle, mitigadoras e compensatórias estabelecidas no âmbito do Componente Indígena do PBA do(a) ***(nome do empreendimento).***

Das Competências

Art. 4º. Compete ao Conselho Gestor:

I – Acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a implementação dos programas que compõem o Componente Indígena do PBA, incluindo seus cronogramas, visando garantir a sua plena execução e primando pela sustentabilidade territorial, ambiental, social e econômica das presentes e futuras gerações indígenas;

II – Manter as comunidades indígenas envolvidas informadas acerca do andamento do PBA e atividades deste Conselho;

III – Prevenir, discutir e buscar a resolução de conflitos que possam ser gerados pela implementação do Componente Indígena do PBA;

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

IV – Receber e avaliar os relatórios de execução elaborados pelo empreendedor/empresa de consultoria e manifestar

§ 1º A apresentação de relatórios de execução (periódicos), pelo empreendedor/empresa de consultoria, em reunião de Conselho Gestor, seguindo a lógica/estrutura do CIPBA. (Programa/Projeto, subprograma/subprojeto, metas, indicadores).

§ 2º A apresentação deverá ser realizada com metodologia adequada e linguagem acessível, informando sobre o que foi realizado, o que estava previsto, porém não executado, com as devidas razões, dificuldades e eventuais alterações, bem como cronograma atualizado.

§ 3º A manifestação do Conselho Gestor em relação ao relatório de execução deverá ser registrada em ata.

V – Tratar sobre ajustes necessários identificados no decorrer da implementação;

§ 1º. Entende-se por ajustes aquelas adequações que não interfiram nos objetivos e metas estabelecidos no Componente Indígena do PBA, e que não desvirtuem a relação de causa e efeito entre os impactos apontados nos estudos e as medidas propostas.

§ 2º. Uma vez identificada e avaliada a necessidade de adequação na implementação de atividades do Componente Indígena do PBA, será possível a realização de ajustes que visem à melhor eficiência na execução dos referidos Programas, sendo vetadas, sob qualquer hipótese, trocas de ações que visem interesses privados em detrimento do bem-estar da comunidade, bem como alteração e interferência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Componente Indígena do PBA.

§ 3º. Eventual substituição de medidas propostas de mitigação, compensação e controle ambiental deve considerar a viabilidade ambiental (a atividade deve ser sustentável), étnica (a atividade deve fazer sentido para os indígenas e considerar suas especificidades) e técnica (a atividade deve ser exequível) no âmbito do licenciamento.

§ 4º. o pedido de adequação deve ser aprovado pela comunidade (ata de reunião), subsidiado tecnicamente pelo empreendedor e por ele submetido à Funai para manifestação técnica, após validada a alteração no âmbito do Conselho Gestor. As adequações e ajustes a que se refere o § 2º devem ser avaliados pela CGLIC/DPDS/Funai, conforme competência regimental pelo acompanhamento do Componente Indígena no processo de licenciamento ambiental em consonância com a Portaria Interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015 e a Instrução Normativa Funai nº 02 de 27 de março de 2015.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

TITULO II

ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Da Estrutura

Art. 5º. O Conselho Gestor compõe-se de:

I – 02 Representantes da Fundação Nacional do Povos Indígenas – Funai, sendo um titular e um suplente,
II – 02 Representantes do empreendedor – sendo um titular e um suplente;
III – 02 Representantes da empresa consultora responsável pela implementação do Componente Indígena do PBA, sendo um titular e um suplente;
IV – 02 Representantes de cada comunidade indígena impactada, sendo um titular e outro suplente (de acordo com a organização política de cada povo):

Parágrafo primeiro – O suplente exercerá as funções do titular em seus impedimentos, afastamentos e ausências.

Parágrafo segundo – a composição no que se refere aos representantes indígenas pode ser adequada conforme estrutura social da TI ou número de etnias envolvidas.

Art. 6º. O Conselho Gestor poderá instituir comissões com objetivos específicos a serem definidos no ato de sua criação. Estas comissões serão instituídas durante as reuniões do Conselho.

Do Funcionamento do Conselho Gestor

Art. 7º. O Conselho Gestor se reunirá em caráter ordinário, conforme periodicidade prevista no CI-PBA, em local a ser estabelecido previamente pelo próprio Conselho e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante justificativa.

§1º A empresa executora é responsável pela convocação e organização das reuniões, bem como elaboração da ata e registro fotográfico dos encontros, que deverão ser protocolados no processo pelo empreendedor.

§2º As reuniões ordinárias terão data indicada na reunião antecedente.

§3º A convocatória das reuniões ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos membros do Conselho Gestor com antecedência mínima de vinte dias da data previamente indicada.

§4º No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova data deverá ser fixada e transmitida aos representantes no prazo máximo de quinze dias, contados da data anteriormente determinada.

Art. 8º. As reuniões do Conselho Gestor serão instaladas em duas etapas: a primeira chamada se dará com a presença de pelo menos a metade mais um de todos os seus membros titulares, ou,

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

alternativamente, em segunda chamada, 15 minutos após realização da primeira, com a presença da maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 9º. Os encaminhamentos do Conselho Gestor que envolverem ajustes de ações previstas no CI-PBA devem ser devidamente justificados, em observação ao inciso V deste Regimento Interno, e submetidos à avaliação da CGLIC/DPDS/Funai.

§1º: Qualquer membro das comunidades impactadas poderá participar, independentemente de convite, das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voz, sem direito a voto e sem ônus ao empreendedor.

§2º O Conselho Gestor poderá convidar, em seu nome ou por indicação dos membros do Conselho, para participar das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto, personalidades e especialistas, em função da matéria constante da pauta.

Art. 10º A participação dos membros do Conselho Gestor não prevê remuneração aos membros.

Art. 11º As reuniões ordinárias terão suas convocatórias e pautas encaminhadas pela empresa executora do CI-PBA, com antecedência ao Conselho Gestor.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser submetidos à CGLIC/DPDS/Funai.

HASH: f655918f4302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 5 - CROQUI DE BASE DE SEGURANÇA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

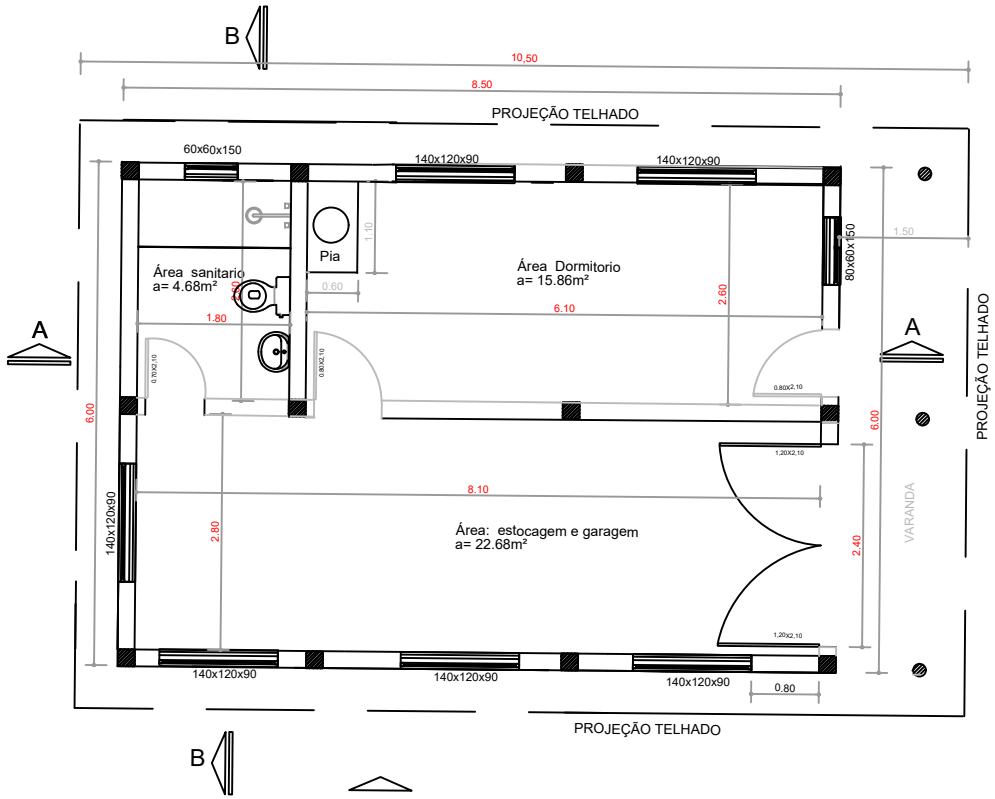

ELEVAÇÃO FRONTAL

PLANTA BAIXA
esc.:1/100

ELEVAÇÃO LATERAL

ÁREA TOTAL 51,00 m²

ÁREA COBERTURA 73,50 m²

Croqui Sede Rikbaktsa

Planta Baixa

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 6 - PROJETO DA FÁBRICA DE CASTANHA

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

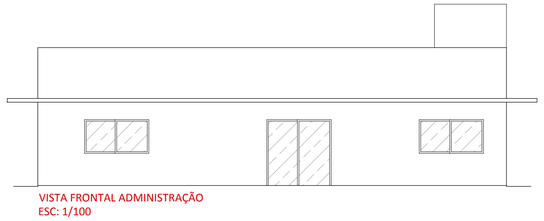

VISTA FRONTAL ADMINISTRAÇÃO
ESC: 1/100

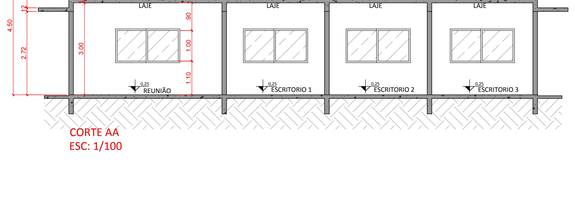

CORTE AA
ESC: 1/100

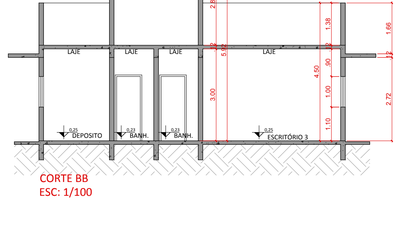

CORTE BB
ESC: 1/100



VISTA FRONTAL INDÚSTRIA
ESC: 1/100

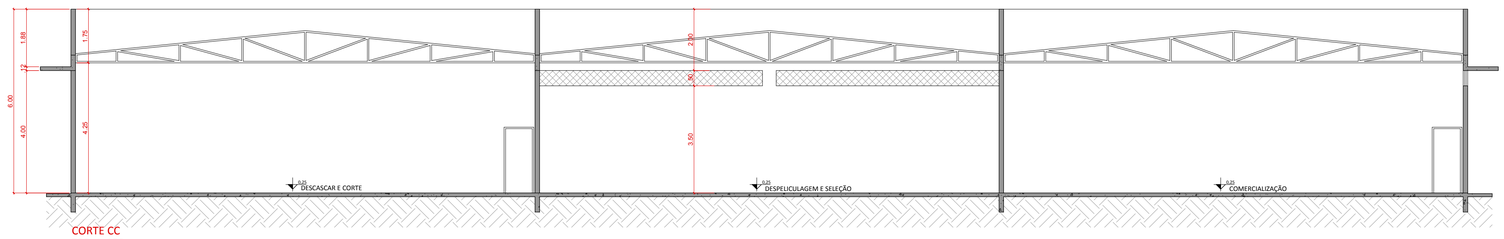

CORTE CC
ESC: 1/100

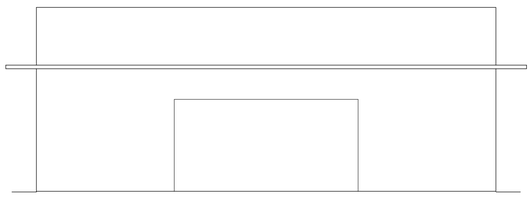

VISTA FRONTAL BARRACÃO
ESC: 1/100

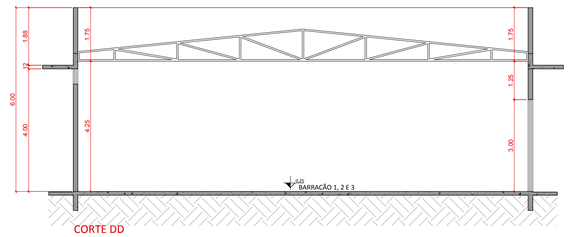

CORTE DD
ESC: 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS:

COD.	COMPR.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	TIPO	MATERIAL
JT1	4,50 m	1,00 m	2,70 m	13	pivotante - eixo vertical	Aluminio e vidro
JT2	8,00 m	1,00 m	2,70 m	12	elemento vazado	Concreto
JT3	2,00 m	1,00 m	1,10 m	6	correr 2 folhas	Aluminio e vidro
JT4	0,80 m	0,40 m	1,70 m	2	pivotante - eixo vertical	Aluminio e vidro

PORTAS:

COD.	COMPR.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	TIPO	MATERIAL
PM1	0,80 m	2,10 m	--------	13	abrir	Madeira
PM2	0,70 m	2,10 m		2	abrir	Madeira

arquiteto e urbanista
HIROSHI ° KAISER
Contato: 8444-2403

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO

LOCAL:
AC. L ALDEIA BARRANCO VERMELHO, S/N.
ZONA RURAL DE BRASNORTE/MT

DADOS:
PROJETO DE USO INDUSTRIAL

NUMERAÇÃO:
02/02

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA BAIXA
CORTES
VISTAS
PLANTA DE COBERTURA
PLANTA DE LOCAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

PADRÃO:
BAIXO

DATA:
OUT. 2018

DESENHO:
HIROSHI KAISER

SITUAÇÃO - SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS:
Área do adm. = 153,00 m²
Área da indústria = 926,68 m²
Área do depósito = 900,00 m²
Área total a construir = 1979,68 m²

AUTOR DO PROJETO:
ARQUITETO HIROSHI KAISER
CAU nº A 73339-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:

PROPRIETÁRIO:
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO POVO RIKBAKTSA - ASIBV
CNPJ: 22.717.767/0001-79

APROVAÇÕES:

VERIFICADO POR BARBARA GONÇALVES em 10/09/2026 10:41:55 - Documento assinado digitalmente, valida em https://riapacores.sepog.mt.gov.br/flowbox-public/validar/WMOX-XWGL-QRBX-PC2A. Assinado por BARBARA CAMACHO GONÇALVES.

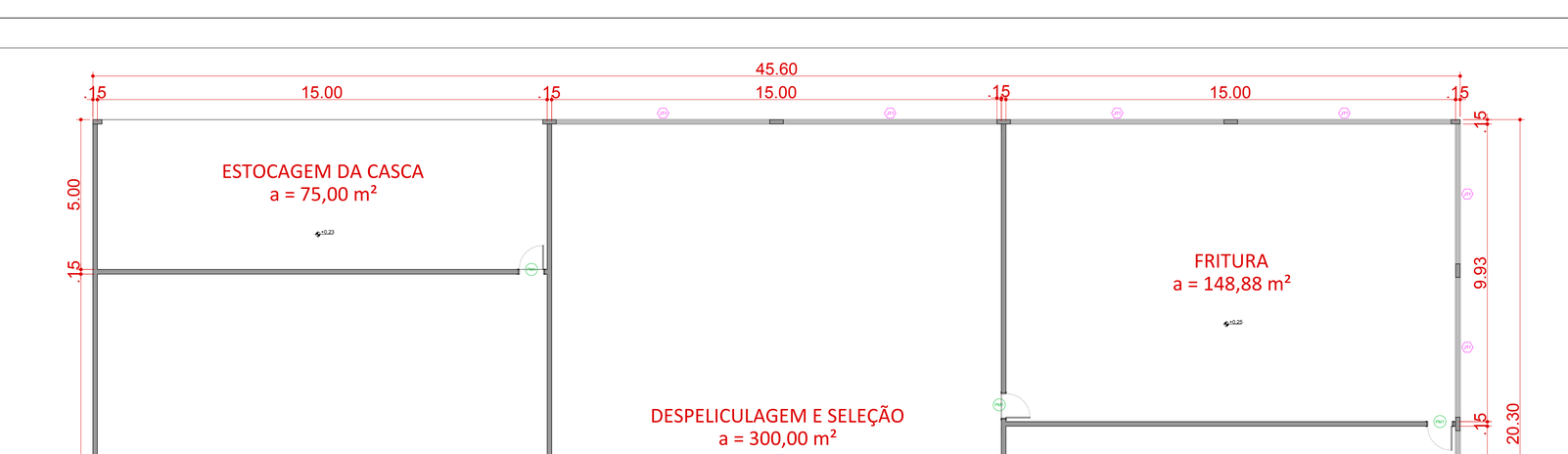

PLANTA BAIXA INDÚSTRIA
ESC: 1/100

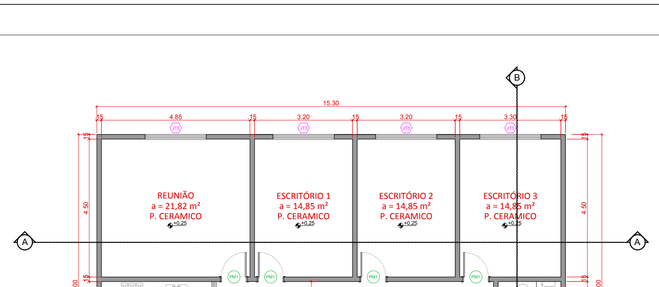

PLANTA BAIXA ADMINISTRAÇÃO
ESC: 1/100

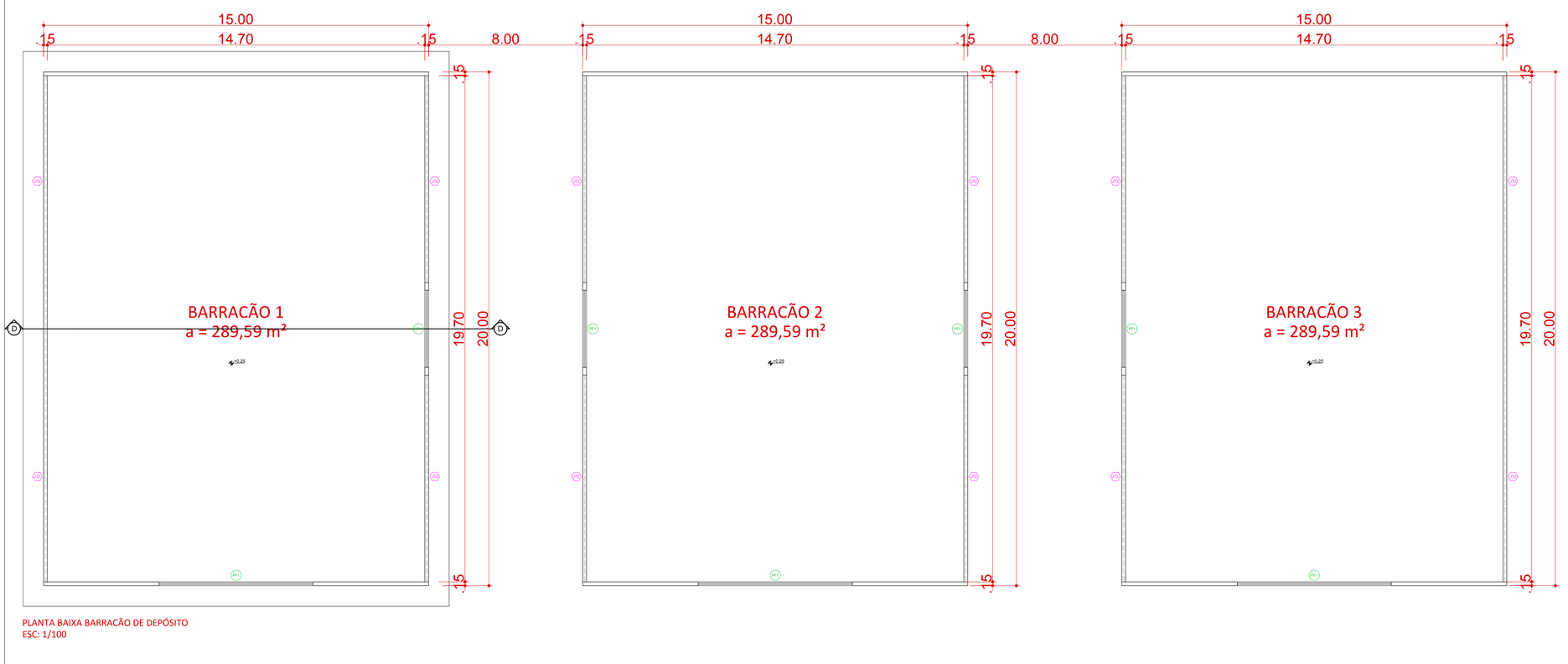

PLANTA BAIXA BARRACÃO DE DEPÓSITO
ESC: 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS:

COD.	COMPR.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	TIPO	MATERIAL
JT1	4,50 m	1,00 m	2,70 m	13	pivotante - eixo vertical	Aluminio e vidro
JT2	8,00 m	1,00 m	2,70 m	12	elemento vazado	Concreto
JT3	2,00 m	1,00 m	1,10 m	6	correr 2 folhas	Aluminio e vidro
JT4	0,80 m	0,40 m	1,70 m	2	pivotante - eixo vertical	Aluminio e vidro

PORTAS:

COD.	COMPR.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	TIPO	MATERIAL
PM1	0,80 m	2,10 m	--------	13	abrir	Madeira
PM2	0,70 m	2,10 m	--------	2	abrir	Madeira

arquiteto e urbanista
HIROSHI ° KAISER
Contato: 8444-2403

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO

LOCAL:
AC. L ALDEIA BARRANCO VERMELHO, S/N.
ZONA RURAL DE BRASNORTE/MT

DADOS:
PROJETO DE USO INDUSTRIAL

NUMERAÇÃO:
01/02

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA BAIXA
CORTES
VISTAS
PLANTA DE COBERTURA
PLANTA DE LOCAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

PADRÃO:
BAIXO

DATA:
OUT. 2018

DESENHO:
HIROSHI KAISER

QUADRO DE ÁREAS:
Área do adm. = 153,00 m²
Área da indústria = 926,68 m²
Área do depósito = 900,00 m²
Área total a construir = 1979,68 m²

SITUAÇÃO - SEM ESCALA

AUTOR DO PROJETO:
ARQUITETO HIROSHI KAISER
CAU nº A 73339-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:

PROPRIETÁRIO:
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO POVO RIKBAKTSA - ASIBV
CNPJ: 22.717.767/0001-79

APROVAÇÕES:

Assinado por 84484004 CAMACHO GONÇALVES em 10/09/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES. Documento assinado digitalmente, valido em https://apps.sefaz.mt.gov.br/fiscalvalidar/pdf/validar/MMCX-XWSL-QRBX-PC2A. Assinado por 84484004 CAMACHO GONÇALVES em 10/09/2026 10:41:55 por BARBARA GONÇALVES.

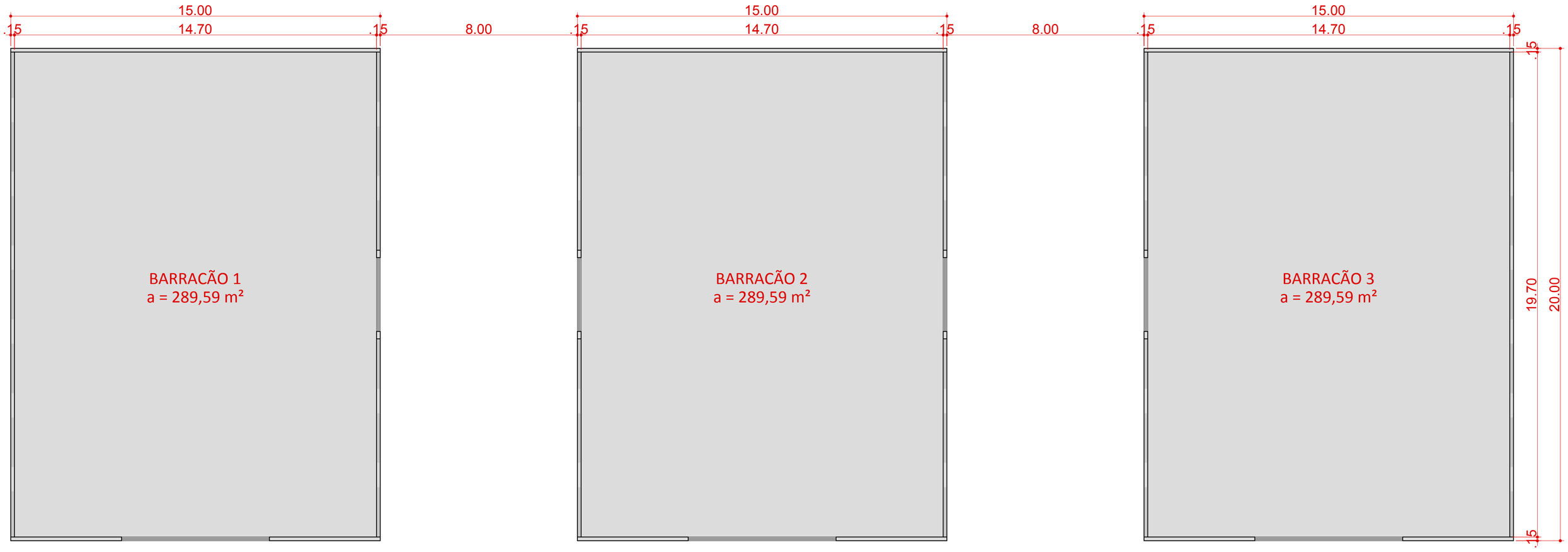

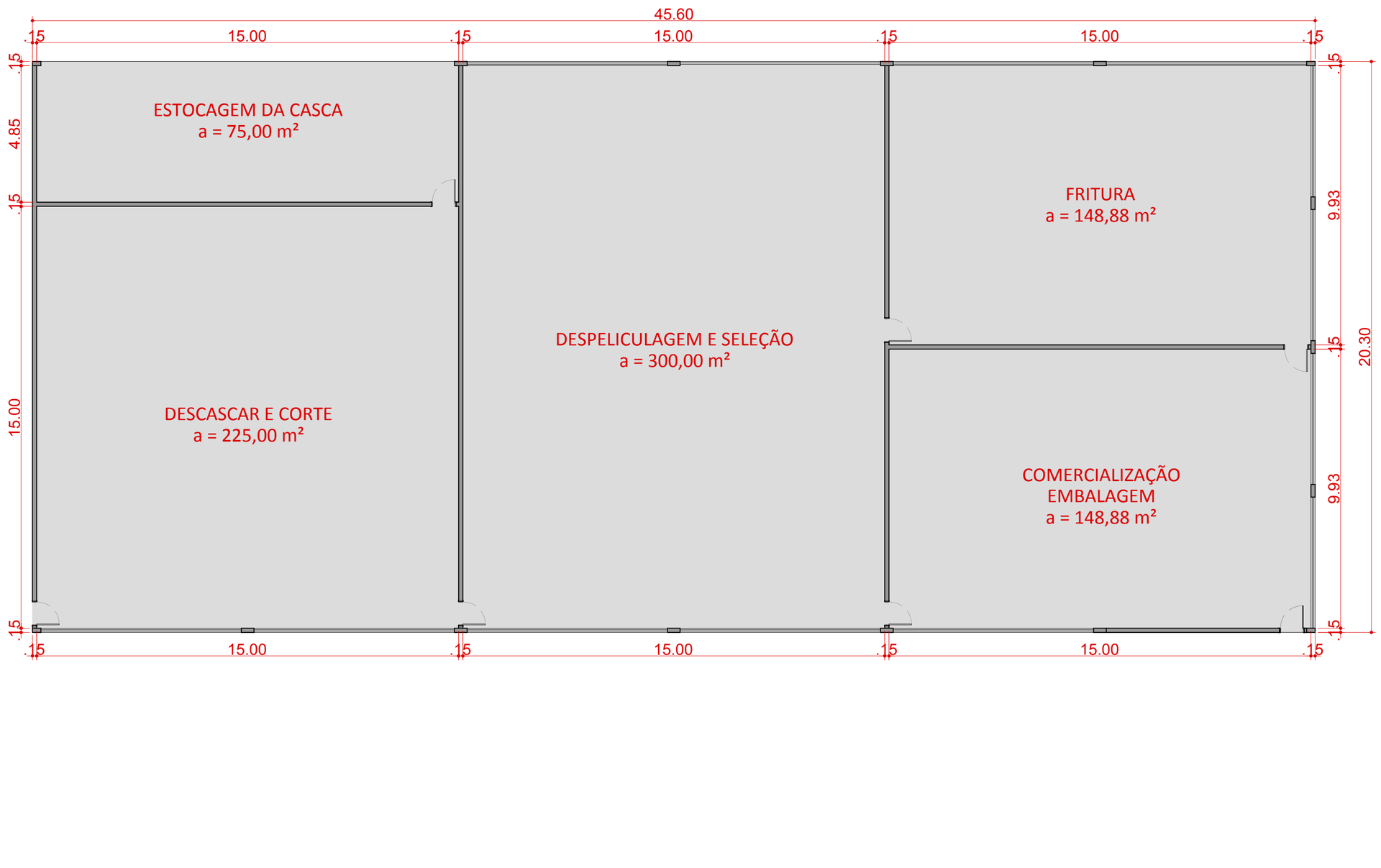

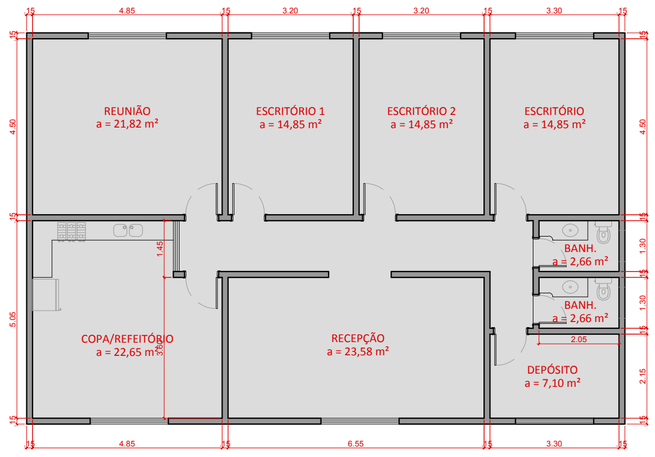

HASH: f6559184302e3a954ca6794447b6b027b2196997eae9a3601552f2b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbees-pub/#/verify
MMCK-NWGL-QRBX-PCDA. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONCALVES.

NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME
Rodovia RO-383 TRECHO BR-364 - RO-133, KM 5,4, Zona Rural, Cacoal - RO
CNPJ: 09.356.749/0001-40

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROPRIETÁRIO: ASSOCIACAO INDIGENA DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO POVO RIKBAKTSA - ASIBV**,inscrita no CNPJ sobnúmero 22.717.767/0001-79, localizado na AC L ALDEIA BARRANCO VERMELHO,zona rural, em Brasnorte/MT.

1.2 **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**AC L ALDEIA BARRANCO VERMELHO, zona rural, em Brasnorte/MT.

1.3 **PADRÃO CONSTRUTIVO:**GALPÃO INDUSTRIAL

1.4 **AREAS:**Área totalda construção: 840,00 m²

2. SERVIÇOS GERAIS:

2.1 PROJETOS: Os projetos são compostos de: arquitetônico, hidro-sanitário, elétrico e estrutural, elaborados dentro das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normais Municipais.

2.2 LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA: Deverá ser executada limpeza total da área onde será feita a construção, em seguida serão demarcados os gabaritos de madeira, sendo posicionadas sobre estes todos os eixos necessários para locação das fundações, pilares e paredes que compõem o projeto. Este gabarito deverá ser nivelado em toda sua extensão, em cota determinada pelo responsável da execução, como também deverá fazer-se aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos.

2.3 MOVIMENTO DE TERRA: Será realizado corte compensatório a fim de se obter uma plataforma nivelada de 30 x 50 metros, suficiente para implantação da edificação. As escavações para construção das fundações serão realizadas conforme as necessidades dos cortes relativos às fundações da obra, verificar as condições do terreno: firme, isento de material orgânico ou imprestável. O fundo das escavações deverá ser compactado e aplicado uma camada de concreto magro, traço 1:3:6, com espessura média de 5,0cm.

As camadas de aterros e reaterros deverão utilizar de material argiloso ou cascalho, isentos de detritos orgânicos ou imprestáveis. As camadas de aterro deverão ser executadas em camadas de altura máxima de 20cm e umedecidas, compactadas manualmente ou mecanicamente.

2.4 INFRA-ESTRUTURA: As fundações (sapatas e vigas baldrame) deverão ser em concreto armado. O concreto estrutural deverá ter resistência mínima de: Fck = 18Mpa, consumo mínimo de 320Kg de cimento por m³ de concreto, sendo vibrado e evitando-se a formação de vazios, popularmente chamado de “brocas” ou “bicheiras”.

As sapatas, vigas, baldrames e demais projetos de ordem estrutal serão moldadas in loco, seguindo rigorosamente projeto estrutural que deverá ser fornecido por um engenheiro responsável contratado para tal finalidade.

Materiais aplicados devem ser de 1ª qualidade e isentos de matéria orgânica ou vegetal.

Diego Garcia Galvão Costa – Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea 8138 D/RO
e-mail: diegogarcia.eng@hotmail.com

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME
Rodovia RO-383 TRECHO BR-364 - RO-133, KM 5,4, Zona Rural, Cacoal - RO
CNPJ: 09.356.749/0001-40

2.5 SUPRA-ESTRUTURA: As sapatas, vigas, baldrames e demais projetos de ordem estrutural serão pré-moldados, seguindo rigorosamente o projeto estrutural que deverá ser fornecido por um engenheiro responsável contratado para tal finalidade.

2.6 PAREDES E VERGAS: As paredes serão em alvenaria de tijolo cerâmico de 06 furos, assentados de 1 vez, ou de 9 furos assentados em ½ vez. Devendo obedecer o projeto arquitetônico e suas fiadas deverão estar niveladas, alinhadas e aprumadas, com junta de contato máxima de 1,5cm, no traço 1:2:8, argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Onde houver necessidade deverá ser executada vergas e contra-vergas em concreto armado 15x15cm, com armadura suficiente para suportar os esforços, e ainda as vergas e contra-vergas deverão transpassar o vão em no mínimo 30cm para cada lado.

2.7 COBERTURA:A estrutura da cobertura será de estrutura metálica (terças e tesouras), conforme projeto estrutural. A telha utilizada será telha metálica, sendo recusadas aquelas que apresentarem perfurações, empenadas, quebradas ou outro tipo de imperfeição. O mesmo procedimento se aplica as cumeeiras. Com inclinação de 10% e as devidas calhas e rufos conforme projeto em anexo. Deverá ser instalado rufos nas extremidades da cobertura quando necessário para evitar possíveis infiltrações.

2.8 ESQUADRIAS: As esquadrias serão de aço e vidro eobedecerão as especificações e dimensões do projeto. Serão recusadas todas as peças que apresentarem imperfeiçoes, isentas de carunchos e manchas.

As esquadrias caso sejam metálicas deverão ser fabricadas com material adequado, sem defeito de fabricação e que tenha todos os ângulos ou linhas de emendas soldados e bem esmerilhados de modo desaparecer as rebarbas e saliências. Antes do assentamento deverá receber tratamento em 2 demãos de antioxidante (zarcão).

2.9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS: A face interna e externa da alvenaria receberá chapisco no traço 1:3 (cimento:areia), a superfície da aplicação deve estar limpa de impurezas, vestígios orgânicos e rebarbas.

A argamassa para reboco deve ser no traço 1:1:6 (cimento:cal:areia fina), com espessura não superior a 2cm. As superfícies de aplicação deverão apresentar-se alinhadas e niveladas, a mesma deve ser esponjada.

2.10 PAVIMENTAÇÃO: O contra-piso será executado em concreto estrutural de FCK igual ou superior a 15 MPa, com espessura de 8 cm, com padrão construtivo de piso industrial. Será construído sobre solo bem apiloado e regularizado. Receberá tratamento de polimento e acabamento e ainda terá juntas de dilatação devidamente espaçadas para evitar fissuração por dilatação e retração.

2.11 PINTURA: As tintas empregadas serão de 1ª linha, nas cores definidas pelo proprietário. As superfícies a serem pintadas deverão estar lisas, secas e isentas de material que venha prejudicar a durabilidade e qualidade da pintura. A pintura deve ser aplicada sobre 1 demãos de selador acrílico. Todas as paredes internas receberão tinta PVA LATEX, enquanto as externas tintas acrílicas. As esquadrias de madeira podem receber verniz ou tinta esmalte. As esquadrias metálicas receberam anteriormente 2 demãos de zarcão, para depois receber 2 demãos de pintura esmalte sintético.

Diego Garcia Galvão Costa – Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea 8138 D/RO
e-mail: diegogarcia.eng@hotmail.com

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

2.12 SERVIÇOES COMPLEMENTARES: Ao final da obra, deverá ser feita uma limpeza geral, com retirada de entulhos e lavagem de pisos. Deverá ser feito testes dos aparelhos necessários pelo construtor a fim de verificar possíveis problemas.

3. RESUMO GERAL DOS ITENS ORÇADOS

3.1 TERRAPLANAGEM – NIVELAMENTO DA PLATAFORMA COM CORTE E ATERRO COMPENSATÓRIO

3.2 FUNDAÇÕES – SAPATAS ISOLADAS E CÁLICE PARA RECEBER PILARES PRÉ-MOLDADOS

3.3 ESTRUTURA – ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMPLEMENTADO POR VIGAS MOLDADAS IN LOCO PARA SUPORTE E TRAVAMENTO DE ALVENARIAS

3.4 COBERTURA – EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS, INCLUSIVE CALHAS E RUFOS EM CHAPA METÁLICA E CONDUTORES PARA DECIDAS DE ÁGUA PLUVIAL

3.5 PAREDES – EM TIJOLOS CERÂMICOS, REBOCADAS E PINTADAS

3.6 PISO – EM CONCRETO ESTRUTURAL COM POLIMENTO E ACABAMENTO INDUSTRIAL

3.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, ELETRODUTOS E CABEAMENTO ELÉTRICO, LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO

3.8 POÇO TUBULAR PROFUNDO – EM DIÂMETRO DE 8” E PROFUNDIDADE DE ATÉ 70 METROS OU ATÉ ATINGIR VAZÃO DE 3.000 LITROS POR HORA. INCLUSO RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS SOBRE PILAR DE CONCRETO COM CRUZETA.

_____

Diego Garcia Galvão Costa

Eng Civil – CREA 8138 D/RO

_____

ASSOCIACAO INDIGENA DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO POVO RIKBAKTSA

CNPJ: 22.717.767/0001-79

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 7 - CROQUI DA FÁBRICA DE CASTANHA COM INSERÇÃO DE GARAGEM

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

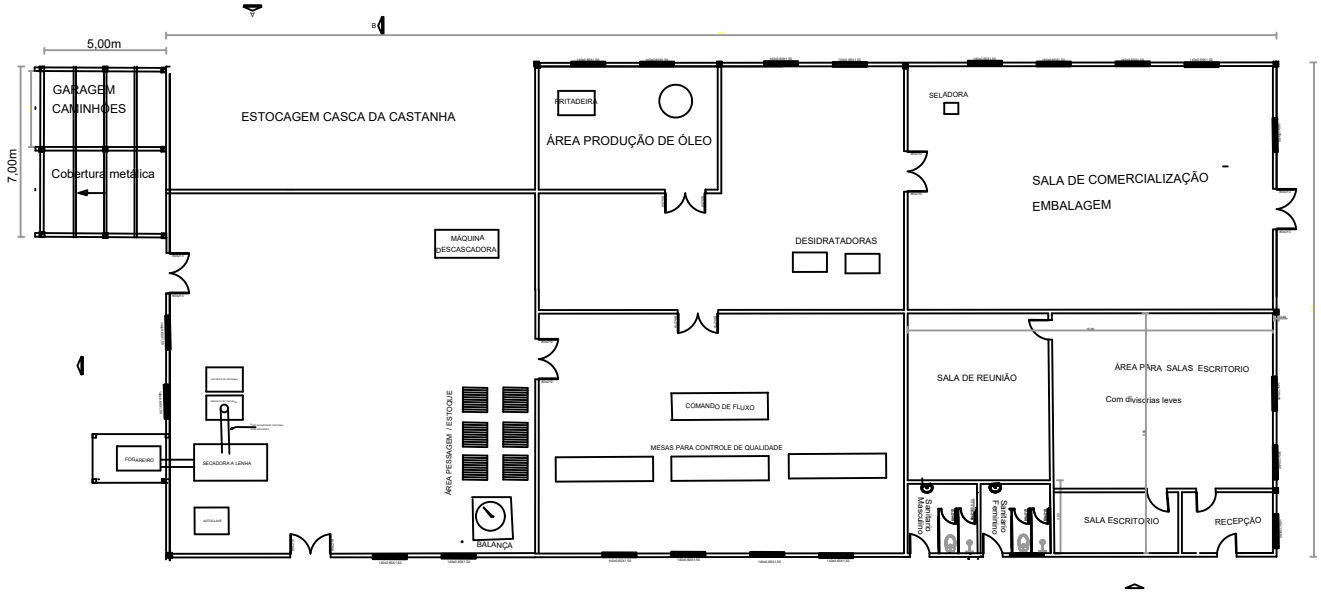

PLANTA BAIXA

TI RIKBAKTSA

FABRICA PARA ELABORAÇÃO
DA CASTANHA-DO-PARÁ

Com garagem para Caminhões

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



FACHADA LATERAL

ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO

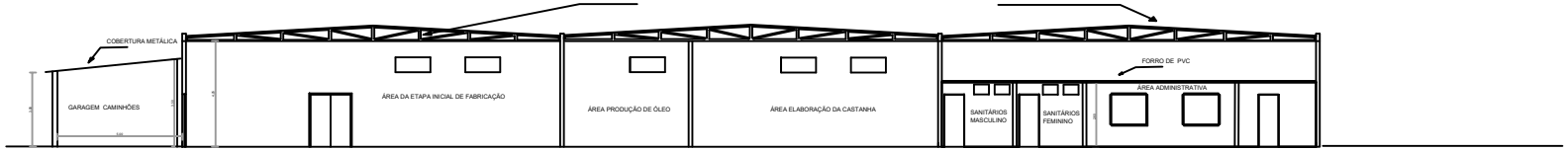

FACHADA FRONTAL

TI - RIKBAKTSA
Fabrica - castanha
Fachadas

com garagem Caminhões

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

ANEXO 8 – CROQUI DO VIVEIRO

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

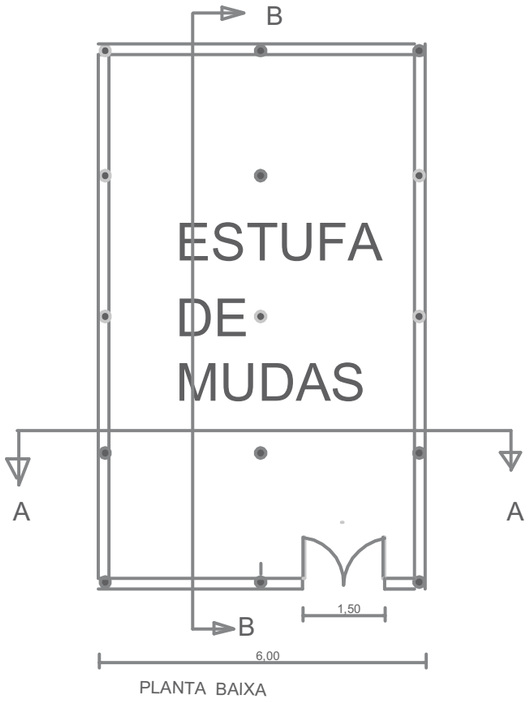

PLANTA BAIXA

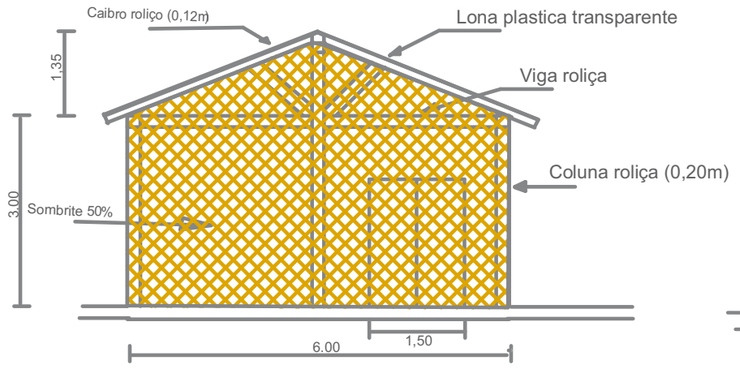

CORTE A - A

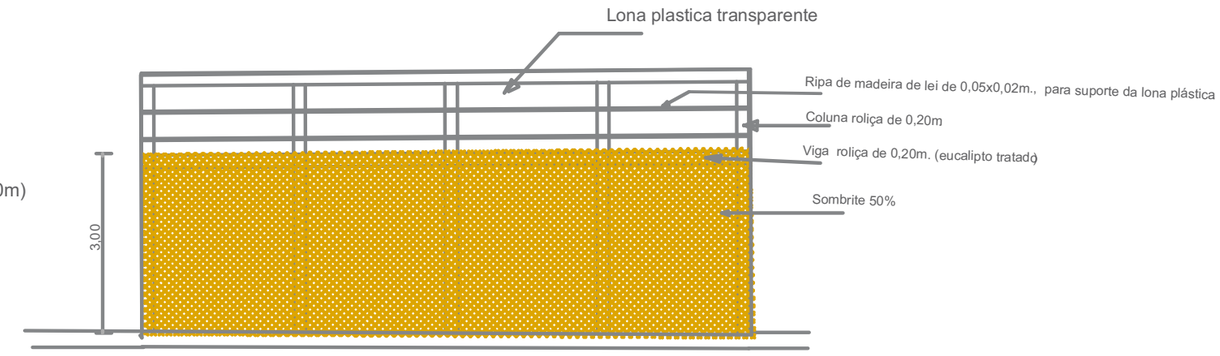

CORTE B _ B

TI RIKBAKTSA

ESTUFA PARA VIVEIRO

HASH: f65591f4302e3a954ca67944470a9c027b21969 97eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWOL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.



PLANTA DE SITUAÇÃO

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eaee9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

DESCRITIVO DE UM VIVEIRO DE MUDAS PARA A TI RIKBAKTSA, CONFORME CROQUI ELABORADO PARA ATENDER CI-PBAI.

Local: Terra Indígena Rikbaktsa

Obra: Construção de um Viveiro de mudas, nas dimensões de 625,00m²

1. GENERALIDADES

O presente descritivo refere-se ao croqui elaborado para a construção de uma área destinado implantação de um Viveiro de mudas, que consta de três estufas, com teto e paredes laterais, de sombrite e plástico transparente com piso cimentado, na Comunidade indígena RIKBAKTSA conforme especificações do CI-PBAI.

O objetivo deste descritivo é complementar as especificações descritas no croqui elaborado, procurando esclarecer alguns detalhes que não podem ser definidos em planta.

As especificações e detalhes desta implantação deverão constar no Projeto Executivo a ser realizado pela Contratada que executará a obra.

2. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS.

A obra a ser executada refere-se á implantação de uma área destinada a Viveiro de mudas, na TI Rikbaktsa

Este documento tem por objetivo descrever suscintamente os materiais que foram considerados no croqui da referida obra, assim como descrever os serviços considerados no croqui e que deverão ser realizados para a execução da obra proposta.

Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer todas as Normas Técnicas Brasileiras que tratem de obras semelhantes, assim como as especificações constantes no Projeto Executivo a ser elaborado pela Construtora que venha a executar a obra.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, e à determinação do Responsável Técnico pela obra.

No anteprojeto elaborado foram previstas as seguintes áreas que integram o pavilhão mencionado.

Área destinada às Estufas (três) .....180,00 m²

Área destinada a Viveiros só com sombrite.....175,00m²

Área destinada a circulação interna, onde poderá ser colocada plantas 270,00m²

Área total destinada a estufas e viveiros (fechada) 625,00m²

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

3. IMPLANTAÇÃO

A área delimitada para a implantação deste prédio deverá ter uma extensão mínima de 900,00m², deverá ser plana e em local onde não tenha vegetação significativa. Esta área deverá ser definida em conjunto com a Comunidade Indígena.

Se prevê, neste descritivo, que após a definição do local deverá ser removida a camada vegetal de toda a extensão da área onde será implantado o viveiro, (considerado 900,00m²), e esse material deverá ser espalhado no entorno. Limpa a área, a mesma deverá ser nivelada e aterrada se necessário com material do próprio local. A declividade do terreno para as obras deverá ser de 1,5% no sentido das águas. A regularização do terreno permitirá executar as estufas e viveiros em uma área plana e adequada à finalidade das obras.

4. LOCAÇÃO

A locação da obra deverá ser em conformidade com a planta do projeto, respeitando-se as cotas do projeto a ser elaborado.

A locação da obra deverá ser realizada com precisão, deverá ser feita a conferencia, além do esquadro, com as medidas fornecidas em diagonais no projeto que deverá ser elaborado. Deverão ser conferidos o esquadro da obra e todos os níveis.

5. PISOS

Em toda a área do viveiro será colocado um piso de brita na espessura de 8cm. A ser colocado manualmente.

6. FECHAMENTO LATERAL

Em toda a lateral do viveiro será realizado um fechamento, naqueles locais onde não for colocado sombrite, deverá ser colocada tela de arame de 0,10x0,10m.

7. PORTÃO DE ACESSO

O acesso ao Viveiro, será através de um portão, com 1,60m, formado por duas folhas de 0,80m cada uma. A cerca de arame terá como suporte, mourões de madeira roliça com diâmetro de 12cm e tela (malha) de 0,10x0,10m.

8. BANCADAS

Serão implantadas 4(quatro) bancadas em tabuas de madeira de 3ª qualidade, nas dimensões de 2,5 x 30cm (1x1/2”), não aparelhadas, suportadas por toras de eucalipto ou equivalentes da região, com altura de 80cm.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

9. TRATAMENTO DAS MADEIRAS

As madeiras que compõem o viveiro, deverão ser em eucalipto tratado, permitindo dessa forma uma maior durabilidade das mesmas.

10. COBERTURA

A cobertura das estufas será com lona plástica resistente de forma que não permita a entrada da água de chuva.

A cobertura da área dos viveiros, será com sombrite de 50%, igual ao que será colocado na lateral d nas estufas.

11. ENTREGA DA OBRA.

A obra deverá ser entregue limpa, sem quaisquer restos de sujeira e matérias de construção, pronta para sua utilização.

Caberá ao SINFRA a verificação dos serviços a serem executados e o recebimento da obra em conformidade com o especificado.

HASH: f655918f4302e3a954ca67944470a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.

www.ecoplan.com.br

Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS - CEP 90540-110
F: (51) 3272-8900 - Fax (51) 3342-3345
ecoplan@ecoplan.com.br

ECOPLAN
ENGENHARIA

HASH: f65591814302e3a954ca6794447 0a9c027b2196997eae9a360155c22b35c1749. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/VMCK-NWGL-QR8X-PC2A. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/08/2026. Juntado em 10/08/2026 10:41:55 por BÁRBARA GONÇALVES.